



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
FACULDADE UNB PLANALTINA – FUP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

FABIANA VAZ DE MELO

**OLHARES PARA AGRICULTURA FAMILIAR, NORDESTE E CONVIVÊNCIA
COM O SEMIÁRIDO EM TEMPOS DE PANDEMIA**

BRASÍLIA

2024

FABIANA VAZ DE MELO

**OLHARES PARA AGRICULTURA FAMILIAR, NORDESTE E CONVIVÊNCIA
COM O SEMIÁRIDO EM TEMPOS DE PANDEMIA**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, na linha de pesquisa Desenvolvimento Rural Sustentável e Sociobiodiversidade, da Universidade de Brasília (UnB), Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Orientador: Dr. Mário Lúcio Ávila

BRASÍLIA

2024

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

VM528oo Vaz de Melo, Fabiana
OLHARES PARA AGRICULTURA FAMILIAR, NORDESTE E CONVIVÊNCIA
COM O SEMIÁRIDO EM TEMPOS DE PANDEMIA / Fabiana Vaz de Melo;
orientador Mário Lúcio Ávila. -- Brasília, 2024.
196 p.

Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento
Rural) -- Universidade de Brasília, 2024.

1. Agroecologia. 2. Resiliência. 3. Vulnerabilidades. 4.
Território. 5. Consórcio Nordeste. I. Lúcio Ávila, Mário,
orient. II. Título.

**AVALIAÇÃO DE MESTRADO: OLHARES PARA AGRICULTURA FAMILIAR,
NORDESTE E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO EM TEMPOS DE PANDEMIA**

FABIANA VAZ DE MELO

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Dra. ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO

Examinadora Externa

Dr. JORGE MESQUITA HUET MACHADO

Examinador Externo

Dra. FLAVIANE DE CARVALHO CANAVESI

Examinadora Externa

Dr. MÁRIO LÚCIO ÁVILA

Orientador

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

*As sementes da Fartura, da Paixão, da Resistência, da Gente e da
Vida e suas Guardiães*

As minhas filhas Maíra, Luiza e Gabriela, Mafaldas de minha vida

*Em memória a minha mãe Sonia Maria Vaz de Melo, minha referência
de afeto e fortaleza feminina para todas as lutas da vida*

AGRADECIMENTOS

São incontáveis as contribuições ao longo desta pesquisa e seria impossível lembrar aqui de todos que, de uma ou de outra forma, colaboraram com este trabalho. Contando com a benevolência dos que vou omitir, gostaria de agradecer:

Ao professor Mário Ávila pela revisão constante e atenciosa e orientação de meu trabalho.

A amiga dona Francisca, da Chapada do Mocambo no Piauí, minha professora das coisas do Sertão pelas vivências e ensinamentos sobre as resiliências na vida.

A todas e todos da Articulação do Semiárido, meu agradecimento especial a Barbosa, Raimundo João e minha querida amiga Dani pelas vivências e aprendizado coletivo.

Ao pessoal da Contag e em especial a Mazé Moraes pela oportunidade da luta conjunta com as agricultoras em seus quintais, espaços de soberania da vida.

Aos Clandestinos MADER 2022, Ana Maria, Betinha, Bruna, Daniel, Flavio Borges, Jacylene, Larissa, Mau, Ruber, Sara, Karla, Kelly pelas trocas na construção de conhecimentos coletivos.

Ao Valcler Rangel pela oportunidade de trabalho nos sertões e a pelo entusiasmo na luta pela qualidade de vida na vastidão invisibilizada dos territórios periféricos.

A equipe da Fiocruz do Piauí, Jacenir, Elaine, Poliana e Jessica, pelo trabalho coletivo na luta pela visibilidade das mulheres emponderadas pelos sertões do Piauí.

A equipe do PSAT Fiocruz de Brasília juntos na revolução silenciosa pelos sertões nordestinos, Jussara, Alexandre Pessoa, Fenner, Gelei, Fanny e Jorge Machado, amigo e referência de todos nós.

A equipe do Colaboratório e Inovação Social da Fiocruz de Brasília, em especial, Wagner Martins Martins e Socorro Souza.

A equipe do Demas/Seidigi/MS, Adla, Andrea, Elenild, Lorena, Márcia, PH, Paulo Selera, Raphael, Zelito, que deram lugar estratégico a visibilidades do Semiárido e da Ruralidade para o enfrentamento das inequidades em saúde.

Ao amigo Juarez pelos espaços em vida nas hortas nos quintais, nas vilas, nos concretos que viram vidas verdejantes empoderando a todos nós.

As minhas amigas irmãs de alma Simone, Analu, Renata Camargo, Carmem Souto, Marília e Luciana Laurentino que conhecedoras da vida cotidiana extensa em desafios, sempre me incentivaram a continuar meus estudos.

Ao meu companheiro Luigi Pedone, pela força e afeto sempre constantes e pelo privilégio de conhecer mundos em mim pelos seus traços, cores e amores.

A Cristina e Marcão pelas rezas e fortalezas.

Ao prof. Luiz Pedone, pela leitura atenciosa de meu projeto e incentivo constante.

A minha família extensa impulsionadora de meus afetos e visão de mundo, meus irmãos Rodrigo, Bruno, Gustavo, Augusto e Simone; e Marina, minha amiga nas maternidades femininas e avó de minhas filhas; e

Ao meu amado pai, Laerte Andrade Vaz de Melo, maior referência humanista em minha vida, responsável por minha persistência em utopias.

Meu Muito Obrigada!

[...] por enquanto, o lugar – não importa sua dimensão – é a sede dessa resistência da sociedade civil, mas nada impede que aprendamos as formas de estender essa resistência às escalas mais altas. Para isso, é indispensável insistir na necessidade de conhecimento sistemático da realidade, mediante o tratamento analítico desse seu aspecto fundamental que é o território (o território usado, o uso do território). Antes, é essencial rever a realidade de dentro, isto é, interrogar a sua própria constituição neste momento histórico (Milton Santos, 2005)

Se a História nos pedir conta, algum dia futuro, a todos nós brasileiros, das oportunidades que aproveitamos ou perdemos na luta para edificar a pátria com que sonhamos, será para o Nordeste que se voltará nosso pensamento. Lá ter-se-á consumado a nossa derrota, ou vitória (Celso Furtado, 1978)

É no Semiárido que Vida Pulsa! É no Semiárido que a Vida Resiste!
(ASA)

RESUMO

A pesquisa pretendeu investigar o contexto da agricultura familiar diante das crises aprofundadas pela pandemia Covid-19, em particular os constructos estratégicos em curso na região Nordeste e suas inter-relações com a promoção de sistemas resilientes, promoção da saúde e segurança alimentar articulados à Convivência com o Semiárido. Problematisa-se o fenômeno estrutural de crises agudizadas pela pandemia em torno das contradições do sistema agroalimentar hegemônico e a conjuntura do cenário de crise política e institucional do país com retrocessos no combate à fome multidimensional, atingindo de forma diversa e diferenciada populações do campo, florestas e das águas. Há evidências que nos estados do Nordeste novos arranjos interinstitucionais e sociopolíticos foram conformadores de processos resilientes às crises. Da mesma forma, embora observe-se a permanência das desigualdades estruturais e histórica da região é bem provável que os efeitos da emergência sanitária pela Covid-19 não tenham sido piores em função das práticas instituintes e instituídas de convivência com o semiárido expressas na resiliência socioecológica dos agricultores familiares e das políticas públicas de Convivência com o Semiárido, apoiadas e consolidadas em muitos territórios, com apoio dos estados, aportes técnico-financeiros da cooperação com o FIDA e das redes territoriais sociotécnicas de aprendizagem. Parece-nos fato instituinte no contexto de disputa de novos processos civilizatórios, desvelados ao longo da emergência e crise sanitária mundial pela Covid-19, que dentre as muitas soluções construídas e disputadas de forma endógena aos territórios – mas também ativadas por movimentos sociopolíticos locais, regionais e nacionais – a agricultura familiar agroecológica vem se viabilizando como um modelo de transição, mais justo, sustentável e solidário, constituindo-se como uma das maiores alternativas ao o sistema hegemônico alimentar mundializado.

Palavras-chave: Agroecologia; Resiliência; Vulnerabilidades; Território; Consórcio Nordeste.

ABSTRACT

The research aimed to investigate the context of family farming in the face of the crises deepened by the Covid-19 pandemic, in particular the strategic constructs underway in the Northeast region and their interrelationships with the promotion of resilient systems, health promotion and food security linked to coexistence with the semi-arid region. It problematises the structural phenomenon of crises exacerbated by the pandemic around the contradictions of the hegemonic agri-food system and the country's political and institutional crisis scenario with setbacks in the fight against multidimensional hunger, affecting rural, forest and water populations in a diverse and differentiated way. There is evidence that in the Northeastern states new inter-institutional and socio-political arrangements have shaped processes that are resilient to crises. Similarly, although the region's structural and historical inequalities remain, it is very likely that the effects of the Covid-19 health emergency have not been worse due to the instituting and instituted practices of living with the semi-arid, expressed in the socio-ecological resilience of family farmers and public policies for living with the semi-arid, supported and consolidated in many territories, with support from the states, financial contributions from cooperation with IFAD and territorial socio-technical learning networks. It seems to us to be a fact established in the context of dispute over new civilizing processes, unveiled during the Covid-19 emergency and global health crisis, among the many solutions built and disputed endogenously in the territories but also activated local, regional and national socio-political movements- agroecological family farming is becoming viable as a more just, sustainable and solidarity-based transition model, constituting one of the greatest alternatives to the globalised hegemonic food system.

Keywords: Agroecology; Resilience; Vulnerabilities, Territory, Northeast Consortium.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 1 - Mapa do Semiárido Brasileiro	40
Figura 2 - Índice de Precipitação anual entre fev. e mai. (1901-2016): Semiárido Brasileiro .	41
Figura 3 – Novo Mapeamento da Desertificação inclui áreas áridas no Semiárido Brasileiro	46
Figura 4 - Renda familiar: PCFA cadastradas no CadÚnico. Nordeste	53
Figura 5 - Formas de abastecimento de água de famílias pertencentes a PCFA	53
Figura 6 - Formas de escoamento sanitário água de famílias pertencentes a PCFA	54
Figura 7 - Famílias pertencentes a PCFA com água encanada no domicílio. Nordeste.....	55
Figura 8 - Estabelecimentos agropecuários por tipologia e por grupo de área.....	69
Figura 9 - Agricultura familiar e não familiares Grupo de Área. Semiárido Nordestino.....	70
Figura 10 - Condução do Produtor Agricultor Familiar em relação às Terras	70
Figura 11 - Recursos Hídricos. Agricultura Familiar. Nordeste	71
Figura 12 - Variação Intercensitária: recursos Hídricos na Agricultura Familiar. 2006-2017.	72
Figura 13 - Produção em Lavouras Temporárias	73
Figura 14 – Gênero, Agricultura Familiar e acesso a orientação técnica (2017)	75
Figura 15 - Tipo de prática agrícola na AF segundo IBGE Censo Agro 2017.....	78
Figura 16 - Manejo de Vegetação Natural pela Agricultura Familiar	79
Figura 17 - % de renda obtida com atividades desenvolvidas nos estabelecimentos da AF	82
Figura 18 - Proporção municípios por tipologia rural/urbana e por faixa de IVS.....	107
Figura 19 – Agricultura Familiar, por tipologia rural/urbana e por Faixa de IVS	107
Figura 20 - Taxa de Mortalidade Infantil por mil nascidos vivos: 2000-2021.....	111
Figura 21 - Taxa de Mortalidade na infância por mil nascidos vivos. 2000-2021.....	112
Figura 22 - Taxa de Mortalidade por Covid-19. 2020 a 2023. Grandes Regiões.....	130
Figura 23 - Localização dos participantes do Ciclo ASA/Fiocruz	139

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Unidades de Conservação no Bioma Caatinga.....	44
Tabela 2 - Distribuição da Agricultura Familiar por Grande Região, Brasil, 2017	47
Tabela 3 - População do Campo, Florestas e Águas no CadÚnico Brasil e Região	51
Tabela 4 - População Quilombola no Censo IBGE 2022 e no CadÚnico	52
Tabela 5 - População Indígena no Censo IBGE 2022 e no CadÚnico	52
Tabela 6 - Número e Área dos Estabelecimentos Agropecuários. 2017	60
Tabela 7 – Estabelecimentos da AF que não utilizam agrotóxicos	74
Tabela 8 - % da AF que recebeu orientação técnica por sexo do produtor responsável	75
Tabela 9 - Estabelecimentos da Agricultura Familiar que acessaram crédito pelo PRONAF. 76	
Tabela 10 - Organização Coletiva na AF por região e por sexo do produtor responsável	76
Tabela 11 - Tipo de prática agrícola na Agricultura Familiar por região, 2017	77
Tabela 12 - Classes de idade dos produtores que dirigem os estabelecimentos da AF	79
Tabela 13 – Taxa de Analfabetismo IBGE/PNAD e % não sabe ler e escrever na AF	80
Tabela 14 - Censos 2006-2017: Gênero do Dirigente do estabelecimento da AF	81
Tabela 15 - Receitas dos estabelecimentos da AF na região Nordeste.	82
Tabela 16 - AF. Finalidade da Produção. Brasil, Regiões e Semiárido Nordestino.....	83
Tabela 17 - Proporção da Faixa do IDS-Covid-19 por grande região e Brasil	109
Tabela 18 - Proporção da Faixa do IDS-Covid-19 por Tipologia Rural-Urbana	109
Tabela 19 - Evolução 2013-2021 orçamento para o desenvolvimento rural e na AF	114
Tabela 20 - Projetos FIDA, Metas de alcance de Beneficiários em 2020 e valores previstos	134

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Evolução de Critérios na delimitação do Semiárido Brasileiro (1989-2024)	39
Quadro 2 - Evolução 2004-2024 do quantitativo de municípios do semiárido brasileiro	39
Quadro 3 - Estratégias Territoriais e Ação de Vigilância Popular em Saúde. ASA/Fiocruz .	142
Quadro 4 - Vigilância popular e barreiras sanitárias múltiplas em tempos de pandemia	143

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AF	Agricultura Familiar
ABA	Associação Brasileira de Agroecologia
ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APOINME	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
ASA	Articulação do Semiárido Brasileiro
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e Caribe
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CONDEL	Conselho Deliberativo da Sudene
CONDRAF	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
COPROFAM	Confederação de Organizações de Produtores Familiares do Mercosul Ampliado
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CTAF/CNE	Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EC	Emenda Constitucional
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública

ESPII	Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FBSSAN	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
FDDDH	Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos
FENAFES	Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FPAF	Frente Parlamentar da Agricultura Familiar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICCA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDS-Covid-19	Índice de Desigualdades Sociais para Covid-19
IFAD	Fundo Internacional para o desenvolvimento Agrícola
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPES-FOOD	Painel Internacional de Experts sobre Sustentabilidade do Sistema Alimentar
ISAN	Insegurança Alimentar
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LAPIS	Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélite
MAB	Movimento Atingidos por Barragens
MCP	Movimento Camponês Popular
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MIQCB	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MPP	Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais
MS	Ministério da Saúde
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MSTTR	Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos

OIE	Organização Mundial de Saúde Animal
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organizações das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
PI+2	Programa 1 Terra e Duas Águas
P1MC	Programa 1 Milhão de Cisternas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAM	Programa Mundial de Alimentos
PAS/NE	Programa de Alimentos Sustentáveis do Nordeste
PCFA	População do Campo, Florestas e Águas
PCT	Povos e Comunidades tradicionais
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PNI	Programa Nacional de Imunização
PNSR	Programa de Saneamento Rural
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PSAT	Programa de Saúde, Ambiente e Trabalho Fiocruz-DF
REGIC	Regiões de Influência das Cidades
RSI	Regulamento Sanitário Internacional
SAB	Semiárido Brasileiro
SAN	Segurança alimentar
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
STF	Supremo Tribunal Federal
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUS	Sistema Único de Saúde
SVSA	Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
TMI	Taxa de Mortalidade Infantil
TMnI	Taxa de Mortalidade na Infância
TSS	Territórios Saudáveis e Sustentáveis
UC	Unidades de Conservação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
2. PERCURSO INVESTIGATIVO	25
3. O SEMIÁRIDO COMO CAMPO	29
3.1. Convivência com o Semiárido e a (Re)invenção do Nordeste	32
3.2. Nova Delimitação do Semiárido Brasileiro	38
3.3. Semiárido Brasileiro e sua Sociobiodiversidade	40
3.3.1. Vulnerabilidades socioambientais e Resiliência Socioecológica	45
4. A PANDEMIA COVID-19 E OS SISTEMAS ALIMENTARES. INQUIETUDES DESCORTINADAS	57
4.1. Notas Introdutórias.....	57
4.1.1. Agricultura Familiar: breve olhar regionalizado a partir dos censos agropecuários e outras fontes	66
4.2. Crises Estruturais em Tempos de Pandemia e a Determinação Social da Saúde..	87
4.3. Pandemia no Brasil. Uma Crise anunciada.....	95
5. MULTIDIMENSIONALIDADE DA FOME NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA	104
5.1. Aproximações de Cenários em outros Números	104
5.2. Aproximações de Cenários em Re-existências	115
5.3. Narrativas da R-existência: Cartas e Manifestos públicos	119
6. NORDESTE, AGRICULTURA FAMILIAR E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO EM TEMPOS DE PANDEMIA.....	127
6.1. Antecedentes, Crises e Resiliências	127
6.2. A Vigilância Popular em Saúde e Agroecologia no Caminho das Águas, dos Alimentos e das Pessoas.....	137
INFERÊNCIAS FINAIS	146
REFERÊNCIAS	152
APENDICE A. Regramento Internacional e Regional de Direitos Humanos	181

APENDICE B. Sistematização de Cartas e Manifestos Públicos.....	183
APENDICE C. Retomada dos Espaços Democráticos de Direito	192
PENDICE D. Matriz F.O.F.A Composição de Resiliências da Agricultura Familiar ...	195

INTRODUÇÃO

Passados mais de quatro anos de pandemia Covid-19¹, para além de seus múltiplos e duradouros efeitos ainda pouco conhecidos sobre os corpos (Segata e Löwy, 2024; Ramos, 2024) e a vida social, os desafios são prementes na construção de reflexões teóricas em todos os campos do conhecimento. Embora já se multipliquem análises correlacionando diversos fatores causais sobre os efeitos da pandemia, parte das reflexões produzidas apontam para necessidade de uma revisão epistêmica na compreensão deste fenômeno estrutural (Rui, et al, 2021) e de sua materialidade na vida, articulado a construção de proposições de novos rumos civilizatórios.

Grande parte dos estudos no campo das pesquisas sociais e da saúde coletiva reafirmaram que o contexto de crises não só desnudou o quadro estrutural das profundas desigualdades e inequidades de gênero, étnico, raciais, sociais do país e no mundo, mas o aprofundou sobremaneira como nunca registrado. Não se trata, pois, de um problema conjuntural, mas o reconhecimento de que a reprodução sistemática das desigualdades e os novos padrões de acumulação do capital e suas feições mundializadas são pilares que sustentam o sistema capitalista de produção, cujos limites e contradições se agudizam (Harvey, 2020). O ano de 2021 já carregava em si o estigma de ter sido o ano de maior aumento da acumulação e riqueza bilionária no mundo que se tinha notícia (Ahmed, 2022), enquanto evidências já apontavam que 1/10 da população global, 811 milhões de pessoas no mundo, passariam fome em 2020, 161 milhões a mais do que em 2019 (FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO, 2021).

No Brasil os efeitos da emergência sanitária pela Covid-19 foram dramáticos considerando-se o cenário de crise política e institucional preexistente. Incluindo-se aqui a retração econômica e austeridade fiscal, retrocessos no combate à fome com aumento da pobreza multidimensional, atingindo de forma diversa e diferenciada populações rurais (Rede Penssan, 2021), incluindo quadros graves de violação de direitos humanos dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

Diversos prognósticos indicavam, desde o início da pandemia, os efeitos da crise sobre os sistemas e seus resultados em termos de impactos negativos sobre a segurança alimentar e bem-estar social especialmente para as populações do campo. As recomendações impunham a necessidade de ações coordenadas pelos governos, exigindo-se respostas diferenciadas,

¹ Embora ainda se caracterize como um Pandemia, em 05 de maio 2023 a OMS decretou o fim de sua condição de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

considerando-se os aspectos preexistentes da vulnerabilidade social no meio rural, associados a maior concentração de pobreza, menor cobertura de serviços públicos e acesso à terra, cujos efeitos esperados seriam ainda mais graves entre os agricultores familiares (CEPAL; FAO, 2020). No contexto analisado, intensificaram-se as desigualdades de gênero. As mulheres do campo, que desempenham papéis cruciais no cuidado de suas famílias e na geração de renda por meio de diversas atividades econômicas – frequentemente informais e invisibilizadas – encontraram-se em uma posição de maior vulnerabilidade diante dos impactos da crise exacerbada pela pandemia. Esse cenário é marcado por sinais preocupantes, como a perda significativa de renda, o aumento da insegurança alimentar e uma maior exposição a níveis crescentes de violência e assédio, incluindo a violência doméstica (OIT, 2020, SOF, 2020; Jalil et al, 2022).

Considerando-se a diversidade de contextos e atores envolvidos nas cadeias de abastecimento alimentar, as medidas adotadas para conter a propagação do vírus reverberaram de forma heterogênea, afetando de forma desigual produtores em distintas escalas (Jales, 2021). Já esperava-se que as medidas de isolamento social necessárias para conter a disseminação do vírus impactariam diretamente as cadeias produtivas da agricultura familiar camponesa, comprometendo o escoamento de produtos, o abastecimento de alimentos nos mercados locais e a renda dos agricultores.

Com centralidade no debate global, críticas ao modelo do sistema agroalimentar hegemônico figurava-se como ponto de partida para o entendimento da determinação social das diferentes crises e sua interdependência estrutural e totalidade explicativa (Wallace, 2020), denunciada de forma contundente antes mesmo do início da pandemia Covid-19, na ressignificação estratégica do conceito de Sindemia Global (The Lancet, 2019). Nessa perspectiva sindêmica há interação de três importantes problemas de saúde pública e por sua extensão (mundial) e dimensão no espaço-tempo são então configurados como três pandemias: a obesidade, a desnutrição e as mudanças climáticas. Além de exercerem uma influência mútua sobre a sociedade e o ambiente, possuem determinações comuns relacionadas aos interesses comerciais e políticos que orientam o modelo hegemônico do sistema agroalimentar global. Tais elementos nos levam a refletir sobre a determinação social da pandemia Covid-19 e seus efeitos globais, cujos fundamentos históricos e sociais transcendem os limites das ciências da saúde, particularmente no campo da epidemiologia clássica e da infectologia (Diogo, 2020; Wallace, 2022).

Esse tipo de abordagem aproxima-se da mudança de paradigma no campo da Saúde Coletiva, então fundamentado em referenciais teórico-metodológicos, como o conceito de

determinação social do processo saúde-doença, ou a determinação social da vida. Conceitos então fortemente presentes na formação da medicina social latino-americana e na história do movimento sanitário brasileiro (Nogueira, 2010) e em seu aprofundamento com os pressupostos da epidemiologia crítica (Breilh, 2013).

Registra-se que em junho de 2020, na mesa de diálogo Brasil dos Sistemas Alimentares – o então evento preparatório para Cúpula de Sistemas Alimentares da ONU – proposições ao enfrentamento das crises agudizadas pela pandemia, pontuaram a necessária participação da sociedade civil na formulação e governança de políticas públicas; diálogos intersetoriais; reconhecimento de políticas e ações locais/territoriais como contributivas a soluções mais efetivas; e o papel do Estado na implantação das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (Graziano, 2020).

No entanto, para além de tais premissas no deslocamento *do que*, para o *como ser feito*, cresceu como movimento social e político no Brasil e no mundo, seguindo-se diferentes matrizes teórico-conceituais um conjunto de proposições de ordem sistêmica à crise, pautadas em princípios de equidade, justiça social, soberania e sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e solidários, no qual a promoção dos sistemas agrícolas tradicionais (SATs) e a agroecologia emergiram como caminho possível (Monteiro; Petersen, 2020; Altieri; Nicholls, 2020, 2021; Wezel, 2020; Abi-Saab, 2021; Bazile et al, 2021).

Embora para alguns o contexto tenha servido como uma ‘janela de oportunidades’ para ampliar o debate em torno de transições para sistemas alimentares mais sustentáveis (Altieri; Nicholls, 2020), lamentavelmente no Brasil ao lado do aumento da fome e pobreza multidimensionais, observa-se no período o aprofundamento das contradições do modelo, pelo exponencial crescimento do agronegócio respondendo em boa medida pela acumulação do capital e fortalecimento das corporações transacionais agroalimentares (Graziano, 2021; Malafaia, Biscola e Dias, 2020) no processo de mundialização da agricultura brasileira, com forte evolução a partir da primeira década deste século (Bombardi, 2017). Ademais, destaca-se a crescente especulação no mercado de ações a qual estão sujeitas as matérias-primas alimentares – e isso não só sobre as clássicas commodities da soja e dos agrocarburos, como milho e cana-de açúcar, mas também referentes a alimentos básicos – com efeitos sobre o aumento exorbitante dos preços alimentares, afetando princípios fundamentais do direito humano à alimentação (Ziegler, 2013). A força econômica e política do avanço do agronegócio no país segue capturando parte expressiva dos recursos naturais disponíveis, além de contribuir com o aumento desenfreado e desregulamentado do uso de agrotóxicos, responsável principal pelos riscos e impactos socioambientais que atingem em larga escala as populações das áreas

rurais e de seu entorno, em especial os agricultores e agricultoras familiares que representam o grupo mais vulnerável em função de sua maior exposição (Valadares, 2017; Friedrich, 2021; Goldfarb; Mitidiero Jr, 2021).

Assevera-se que no Brasil além dos desafios estruturais, relacionados às desigualdades de acesso à terra, educação, saúde, emprego e renda para essas populações, a agricultura familiar camponesa enfrentou uma ampla redução do financiamento público, desmantelamento do conjunto de políticas públicas a ela direcionada, além da ruptura das estruturas de democracia participativa deliberativas, a exemplo do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário que ficaram sem efetivo funcionamento.

São também fartas as evidências de que as estratégias adotadas pelo Governo Federal à época (2019-2022) caminharam na contramão da construção de medidas efetivas de enfrentamento das crises (Conectas, 2021), colocando o país em março de 2020 como o epicentro da pandemia na América Latina e um ano depois (2021) como novo epicentro da pandemia no mundo². Há estimativas de que pelo menos 120 mil mortes, até o final de março de 2021, poderiam ter sido evitadas (Werneck *et al*, 2021).

Agravando a situação enfrentada, a pandemia impôs novos desafios às vulnerabilidades preexistentes no campo, como a precarização da saúde e a perda de produção e de renda dos agricultores e agricultoras familiares, que vivenciaram forte perda de mercados para escoamento de seus produtos, especialmente com as medidas sanitárias, concomitantes à ausência de iniciativas mitigadoras por parte do governo federal (Del Grossi, 2020). O contexto afetou os circuitos de produção, comercialização e consumo, como a interrupção temporária das feiras livres e a paralisação das compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em muitos estados e municípios do Brasil (Sambuichi *et al*, 2021).

No entanto, diante das lacunas deixadas pelo poder público no âmbito do executivo federal e da invisibilidade conjuntural das populações do campo, das florestas e das águas, observou-se o fortalecimento de amplas redes intersetoriais de mobilização abrangendo movimentos sociais, instituições de pesquisa e parlamentares (Plataforma Emergencial, 2020; Frente Pela Vida, 2020). Essas redes se expressaram tanto na formulação, construção e implementação de iniciativas voltadas à mitigação dos impactos das adversidades intensificadas pela crise sanitária, quanto na produção de inúmeras denúncias encaminhadas a órgãos do

² Março de 2020 ver <https://portal.fiocruz.br/o-brasil-apos-seis-meses-de-pandemia>; Março 2021, ver <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2021-03/epidemiologista-da-fiocruz-pede-lockdown-nacional-para-conter-pandemia>

Judiciário, Parlamento e Executivo brasileiro, além de instâncias internacionais e regionais de direitos humanos.

Além disso, já haviam indícios de que arranjos resilientes e solidários da agricultura familiar em diferentes territórios, associados à ativação de circuitos curtos de comercialização vinculados a mercados informais, vinham desempenhando um papel fundamental não apenas para garantir a segurança alimentar durante o período, mas também para a construção barreiras sanitárias múltiplas no enfrentamento da Covid-19.

Ademais, em contraposição ao executivo federal, observou-se a conformação de arranjos interinstitucionais envolvendo estados da federação articulado as redes de movimento sociais expresso na construção e implementação de iniciativas no enfrentamento de condições tão adversas vivenciadas e agravadas pela pandemia. A atuação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e sua articulação ao Fórum de Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste (Peixoto, 2021) é exemplo deste esforço. Trata-se de uma experiência inovadora de relações intergovernamentais entre estados brasileiros para pensar e implementar políticas públicas, a exemplo do reconhecido esforço no enfrentamento da Covid-19 (Fernandes; Aurélio Pinto, 2020; Shimizu *et al*, 2021) e da incorporação do Programa de Alimentos Sustentáveis do Nordeste (PAS/NE) como um projeto regional de apoio ao fortalecimento da agricultura familiar (Peixoto, 2020).

Emblemático observar nesse cenário o conjunto de iniciativas da Rede de Articulação do Semiárido Brasileiro (rede ASA) ativadoras de redes sociotécnicas envolvendo setores dos governos estaduais, municipais, comunidade científica e sociedade civil para planejar ações de promoção da saúde, considerando-se a perenidade das atividades econômicas, sociais e culturais e vulnerabilidades preexistentes nos territórios rurais da região do Semiárido. Tiveram como premissa o conceito ampliado de saúde e o reconhecimento e respeito às especificidades locais tomando-se o território em sua dimensão educativa, a partir da produção de conhecimento coletivo e dos princípios da Convivência com Semiárido (Almeida *et al*, 2021).

No contexto retomaram-se enfoques que reforçam a perspectiva de que nenhuma ação ou política voltada a agricultura familiar terá o efeito esperado, se operada isoladamente, sendo fundamental a produção de uma ampla estratégia coordenada de ações intersetoriais de desenvolvimento rural sustentável. Neste sentido cabe reforçar, aqui alguns preceitos que constituem o substrato da nova ruralidade no Brasil, de que a própria natureza e o modo de funcionamento da agricultura familiar fazem dela um elemento integrado ao território, convergindo as dimensões social e territorial no campo (Wanderley; Favareto, 2013).

Em consonância a esta perspectiva, estudos sobre a transição agroecológica conferiram importância à articulação de abordagens agroecológicas e territoriais para viabilizar uma transformação sistêmica em escala nos sistemas alimentares (FAO, 2023). Há recomendações de que muitas iniciativas para enfrentar a Sindemia Global deveriam começar no nível da comunidade, tendo-se em consideração que os sistemas sob controle local podem ser reorientados coletivamente para alcançar melhores resultados (The Lancet, 2019).

Diante do cenário de crises política, sanitária, econômica e social e tendo-se em consideração as desigualdades regionais e inequidades estruturais do país, a pesquisa busca responder a seguinte questão: em que medida a agricultura familiar – e, especificamente, a agricultura familiar na região Nordeste, em sua heterogeneidade e resiliência – produziu respostas adaptativas e resilientes no enfrentamento da emergência sanitária pela Covid-19?

Para tanto o estudo investiga o contexto da agricultura familiar no enfrentamento das crises estruturais aprofundadas pela pandemia de Covid-19, em particular com foco em constructos estratégicos em curso na região Nordeste e suas inter-relações com a promoção de sistemas resilientes, promoção da saúde e segurança alimentar. Especificamente, também procurou analisar as estratégias das redes e movimentos sociais e organizações do campo da agricultura familiar, em especial dessa região, na composição de socioresiliências diante das crises intensificadas pelo contexto da pandemia. Esse percurso exigiu também a discussão da Covid-19 como fenômeno e suas inter-relações com a promoção da saúde, agroecologia e o paradigma da Convivência com o Semiárido, explorando a historicidade dos discursos e práticas nesses campos.

A análise da dimensão temporal organizativa dos objetivos desse estudo, inspiram-se nos referenciais da pluralidade relacional dos tempos sociais do historiador Fernand Braudel (1990). A *longa duração* ligada a aspectos estruturais na determinação social da Covid-19 (Wallace, 2020); a *média duração* ligada a aspectos conjunturais, relacionando-se a ideia de que pandemia não afetaria a todos da mesma maneira, dadas as desigualdades da sociedade brasileira; e a *curta duração* vinculadas às incertezas subjetivas no tempo presente. Como apontam Silva e Schurster (2023, p.42)

A pandemia da Covid-19 terá sua história nos três níveis de tempo: o imediato – rápido nervoso, impressionista -, o das conjunturas – de onde emergem as primeiras análise e compreensibilidade do próprio fenômeno – e o profundo, que estrutura os demais e é, por sua vez, formatado pelos anteriores, apontando para tendências de uma época.

2. PERCURSO INVESTIGATIVO

Propusemos um estudo exploratório utilizando-se o ensaio enquanto forma crítica e reflexiva inspirando-se no conceito de ensaio de Theodor W. Adorno (Adorno, 2003) e nos princípios do materialismo histórico, articulando-se aos pressupostos do pensamento decolonial. Embora haja controvérsias sobre a relação desses dois processos de abordagem, tanto um como o outro são contributivos ao campo de reflexão sobre as lutas anticapitalistas em curso no movimento contra a hegemonia de classe, raça, gênero e dos espaços dominantes que conformam o capitalismo (Ribeiro, 2019). Tal perspectiva é profícua na medida em que se pretende desvelar os fenômenos estruturais e conjunturais da formação de movimentos sócio-políticos em contexto de disputas de projetos societários e de diferentes sociabilidades e visões de mundo.

O ensaio aqui é valorizado por sua capacidade de explorar as conformações de um conjunto de experiências afetas ao tema de maneira crítica, aberta, não linear e não totalizante, embora valorizando-se o fenômeno específico dos efeitos da pandemia em sua complexidade, pluralidade e determinações. “O ensaio pensa em fragmentos, uma vez que a própria realidade é fragmentada. Ele encontra sua unidade ao buscá-la através dessas fraturas e não ao aplinar a realidade fraturada” (Adorno, 2003, p. 35).

Procuramos também compreender as relações de poder relacionadas às permanências, rupturas e contradições de perspectivas de projetos políticos de desenvolvimento (in)sustentável de sistemas alimentares e com olhar especial ao Semiárido Brasileiro, no contexto país. O esforço pretendeu contribuir com o debate em torno dos pressupostos das determinações das crises agudizadas pela pandemia e da Convivência com Semiárido, problematizando-se de forma contextualizada sua incorporação em ações e políticas públicas e no conjunto de iniciativas ao longo da emergência sanitária pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, causador da doença Covid-19. As experiências analisadas ao longo do texto, desenvolvidas por sujeitos coletivos na agricultura familiar, em especial com vínculos e pertencimentos com a região do semiárido nordestino, no enfrentamento das crises aprofundadas pela pandemia, são assim entendidas enquanto experiências mediadas por uma experiência histórica mais abrangente.

Para tanto o estudo articulou um escopo documental variado de dados, informações e tipos de fontes inclusive relacionando-se o posicionamento de cada um dos diferentes atores sociais nos processos enfocados (representantes de organizações e movimentos sociais; integrantes do Consórcio Nordeste; do Fórum de Gestores e Gestoras da agricultura familiar do

Nordeste; e, de instituições de pesquisa e extensão envolvidas) analisando-se criticamente como se produzem historicamente efeitos de verdade no interior de seus discursos (Foucault, 1988).

Por outro lado considerando-se a heterogeneidade das diferentes regiões e territórios do país e partindo de pressupostos que diferentes processos contextuais e territoriais, afetos à situação de vulnerabilidade vivenciada e preexistentes e também de potencialidades da agricultura familiar são também condicionantes da capacidade de resposta e resiliência aos efeitos do fenômeno da pandemia, também fizemos sistematizações e leituras de informações a partir de um agregado de bases e bancos de dados.

O conjunto de tais fontes, primária e secundárias, abrangeu:

- a) instrumentos jurídico-normativos afetos ao tema;
- b) dados e informações de sistemas de informação de base nacional: sistemas de informação nacional em saúde/Ministério da Saúde; IBGE, Censo 2022, Censo agropecuário 2006 e 2017; tipologia Rural/Urbana; IVS (IPEA, 2015), Cadúnico; entre outros;
- c) dados dos dois Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil desenvolvidos pela REDE PENSSAN (2020, 2021);
- d) relatórios institucionais afetos ao desenvolvimento de programas e políticas públicas para agricultura familiar e suas expressões na região do semiárido.

Destaca-se no conjunto das fontes, em especial, aquelas produzidas pela observação participante a partir de trabalhos “de” e “no” campo em projetos institucionais coletivos vivenciados ao longo da Pandemia, coordenados pela Fiocruz (Brasília e Piauí) em parceria com organizações sindicais e da sociedade civil em territórios rurais incluindo territórios da região do Semiárido brasileiro. Dos quais destacamos:

I. O Ciclo de Encontros: Território, Saudáveis e Sustentáveis no Semiárido Brasileiro - Vigilância Popular em Saúde em tempos de Pandemia. Curso livre, organizado pela Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA) e pela Fundação Oswaldo Cruz em Brasília (Fiocruz Brasília). O processo de formação, oferecido de forma virtual, ocorreu entre os meses de agosto e de setembro de 2020 e buscou incentivar o diálogo, trocar e gerar conhecimento, fortalecer as relações comunitárias com o Sistema Único de Saúde (SUS) e construir estratégias de enfrentamento da crise sanitária de Covid-19. Partiu-se da constatação e do reconhecimento de que essa crise agrava o quadro geral de vulnerabilidade social que afeta o meio rural brasileiro, especialmente as populações do campo da região do semiárido. Ao todo participaram 238 pessoas entre as quais: técnicos e técnicas da ASA do Programa Uma Terra e Duas Águas

(P1+2) de Convivência com o Semiárido; agentes comunitários de saúde dos municípios; profissionais de saúde; profissionais da Embrapa e da Fiocruz; alunos do Mestrado Profissional em Saúde Pública, turma Saúde, Trabalho e Ambiente; e representantes de organizações da sociedade civil e governamentais.

II. Projeto Gênero, Quintais Produtivos Agroecológicos, Desenvolvimento Territorial Saudável, Sustentável e Solidário no contexto da Pandemia Coronavírus (INOVA Fiocruz). Uma parceria Contag-Fiocruz/DF. Teve como objetivo analisar o papel da agricultura familiar no enfrentamento das crises agravadas pela pandemia, com ênfase nas atividades protagonizadas pelas mulheres nos quintais produtivos, na garantia da manutenção da renda familiar, na segurança alimentar e nutricional e na promoção da saúde das populações do campo. Envolveu um conjunto de estratégias para geração de evidências em processos de formação-ação para construção coletiva do conhecimento e governança territorial em rede. Tem como parceria a Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Contag e organizações do MSTTR. No Nordeste o projeto teve atuação no território do Cocais, situado na região nordeste do estado do Piauí. Fez-se uso aqui das vivências em quatro oficinas virtuais auto formativas realizadas nos meses de abril a julho de 2021, além de oficina (presencial) intitulada Oficina Diálogos Prospectivos, foi realizada em Piripiri-PI em maio de 2022 na região do Cocais/PI. Ao todo o conjunto das oficinas envolveram 350 pessoas entre lideranças sindicais; organização de mulheres; técnicos e gestores públicos municipais e estaduais; Funasa; instituições de ensino e pesquisa; organizações de base comunitária; parlamentares, além de envolvimento das diversas diretorias da Contag e outras unidades da Fiocruz. Tais aproximações possibilitaram a reflexão coletiva sobre o que tem sido feito nos territórios, discussão sobre os efeitos das crises sociais, políticas e sanitárias sobre a vida no campo, a partir das singularidades dos territórios e da vida das mulheres e os desafios enfrentados, especialmente diante do contexto pandêmico, A diversidade de sujeitos e as diferentes formas de organização, produção e comercialização foram ressaltadas, possibilitaram reflexão coletiva sobre as práticas que relacionam agroecologia, saúde e ambiente e os desafios diante do contexto pandêmico, indicando aspectos de resiliência socioecológica.

III. Feira de Soluções em Saúde parceria entre a Fiocruz e a Contag integrada à I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FENAFES), tendo como o tema da Agricultura Familiar no Desenvolvimento Territorial Saudável, Sustentável e Solidário. Destacando-se aqui a realização no âmbito desta parceria da Oficina - Vigilância popular em saúde e caminhos das águas, dos alimentos e das pessoas (Machado, et al, 2023).

Fez-se ainda de forma menos sistematizada um breve levantamento e análise de literatura afeta ao tema da pandemia articulado aos conceitos e temas das relações entre agroecologia, promoção da saúde e mudanças climáticas; estudos preditivos; construções jurídico-político e históricas de relações interfederativas especialmente afetadas a crise institucional e política do período. O conjunto abrangeu a leitura de alguns artigos acadêmicos, especialmente de artigos da base da CAPES (revisado por pares) do período de início de 2020 a fevereiro de 2024, além de jornais e matérias em mídia aberta. Não foi objetivo aqui uma busca exaustiva, mas identificar estudos e experiências mapeadas, especialmente na região Nordeste e os debates e questões de fundo abordados sobre sistemas alimentares, agricultura familiar, determinantes sociais da pandemia Covid-19.

Com intuito de compreender quais foram as principais pautas reivindicatórias e a contextualização crítica e propositiva dos movimentos sociais no campo ligados à agricultura familiar, à defesa dos direitos humanos, em especial do direito humano a alimentação no Brasil e região do Semiárido, também sistematizamos e analisamos 23 documentos contendo o conjunto destas manifestações (cartas, notas técnicas e manifestos públicos). Agregaram-se a esta sistematização correlações com os resultados de algumas pesquisas desenvolvidas no período, tais como, FAO; 2021; FIDA, 2021 (a), 2021b; e, FBSSAN; ASA, 2020.

Por fim, considerando-se a complexidade do uso da abordagem de Sindemia Global muito utilizado ao longo do período da Pandemia Covid-19 em sua historicidade contemporânea, também refletimos sobre as aproximações e contribuições do aporte de referenciais teórico-conceituais da determinação social do processo saúde-doença em diálogo com a epidemiologia crítica e conexões com a vigilância popular em saúde de base territorial e/ou comunitária amplamente impulsionada no período.

3. O SEMIÁRIDO COMO CAMPO

É preciso fugir do discurso da súplica, ou da denúncia da miséria; é preciso novas vozes e novos olhares que compliquem essa região, que mostrem suas segmentações, as cumplicidades sociais dos vencedores com a situação presente deste espaço. Se o Nordeste foi inventado para ser este espaço de barragem da mudança, da modernidade, é preciso destruí-lo para poder dar lugar as novas espacialidades de poder e saber” (Albuquerque, 2011, P. 352).

Já há farto acúmulo de evidências de que o persistente quadro de vulnerabilidade da região Nordeste não é determinado por suas condições climático-ambientais, mas por fatores multidimensionais de ordem macroeconômico e políticos mais amplos, cuja a compreensão remete as raízes históricas de sua estrutural desigualdade com relação as outras regiões do país e do mundo. Para além da materialidade dos discursos científicos que trouxeram dizibilidades objetivas ao recorte do Semiárido brasileiro, como nos ensina o geógrafo Ab’Sáber (1999), conhecer mais adequadamente esse complexo geográfico e social é um exercício de brasilidade.

Nossa escolha por adentrar neste universo parte deste necessário esforço de compreensão histórica. Exige olhar e agir multidisciplinar e crítico. Exige entender as diferentes dimensões de como as sociedades em suas diversidades, foram construindo discursos e práticas na conformação desta região. Região é constructo humano adensada nem sempre por escolhas solidárias, mas também por geopolíticas impregnadas de interesses em contradições.

Assim ao conceito de campo (s) aqui faremos usos da noção bourdianasiana de *campo* como um sistema de posições sociais em que agentes e instituições lutam para manter ou alterar a distribuição de capital (poder, econômico, cultural, etc.). Todo campo, é campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças (Bourdieu, 2003, p. 22). Procuramos entender como se operam as relações de poder no interior destes campos suas conexões, interdependências e contradições na conformação desta região. Especificamente, procuramos recuperar a lógica das contradições e projetos de desenvolvimento em disputa no semiárido brasileiro a partir do debate em torno do paradigma da *convivência com semiárido* em construção pelos movimentos sociais da região do semiárido brasileiro.

Também nos foi bastante válida a noção de ‘Invenção do Nordeste’ como construção de uma unidade imagética-discursiva utilizada por Albuquerque Junior em sua obra *A Invenção do Nordeste e outras Artes* (2011). Iniciando por esta perspectiva, tomando-se a termo o próprio conceito de região como constructo humano cuja invenção carrega intencionalidades que ainda hoje parecem operar na imagética-discursiva hegemônica sobre este constructo chamado Nordeste. Não é demais aqui recuperar os inúmeros ataques xenofóbicos e racistas no contexto das eleições de 2018 e 2022 para Presidência da República do país. Eventos que teriam inclusive

levado o Superior Tribunal de Justiça à decisão, em 2022, de enquadramento de racismo às práticas de preconceito e discriminação contra nordestinos (Fernandes, 2023).

Assim, inserir-se no contexto multifacetado desta região é preciso antes um esforço de se desnudar de alguns ‘mitos’ impregnados no imaginário político, social e geográfico nacional, do binômio modernidade/atraso, civilizado/arcaico e do paradigma dicotômico sertão-litoral. A imagética do sertão nordestino como locus de miséria e pobreza, de chão rachado, fome e êxodo rural assim tem sido perversamente delineado nos marcos retóricos sobre a região, cuja narrativa oculta os aspectos de sua determinação como região-problema, impondo-se uma imagem de desalento naturalizado.

O termo Sertão, é também imbuído de múltiplos significados. Não só como uma referência institucionalizada e política de definição de espaço geográfico, mas também de uma categoria histórico-social no pensamento brasileiro (Amado, 1995). Na literatura regionalista da primeira metade do século XX, a terminologia e sentidos da região Nordeste e *sertão* são carregados de uma imagética poética do quase imutável sofrimento humano e atraso. E mesmo considerando-se o caráter de denúncia presente nas obras como a de Rachel de Queiroz, Graciliano Ramos, José Lins do Rego e Jorge Amado, as mesmas acabaram por contribuir com a valorização da “monumentalidade da modernidade urbana, marca da posição contrária ao aspecto sertanejo” (Leitão Junior, 2012, P. 18) mantendo-se ainda uma visão estigmatizada da região na perspectiva de um espaço naturalizado de sofrimento e atraso.

Albuquerque (2011) ao traçar uma genealogia dessas representações desvela que a ideia de Nordeste emerge de processos de edificação de uma visibilidade e uma divisibilidade produzida por imagens e narrativas discursivas, que em sua dimensão subjetiva territorializa o espaço, desde sua origem, imbuído da noção de região-problema, construído pelo discurso predominante de suas oligarquias “que dificulta, até hoje, a produção de uma nova configuração de “verdades” sobre este espaço” (Albuquerque, 2011, p. 62)³. Essa origem teria relação com os interesses da oligarquia agrária que vinha perdendo espaço com o declínio dos preços, das exportações de açúcar e do algodão e a evasão da mão-de-obra escrava para as províncias do Sul, no final do Séc. XIX.

O Nordeste nasce da construção de uma totalidade político-cultural como reação à sensação de perda de espaços econômicos e políticos por parte dos produtores tradicionais de açúcar e algodão, dos comerciantes e intelectuais a eles ligados.

³ De acordo com Albuquerque (2011) termo Nordeste aparece inicialmente para designar a área de atuação da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS), criada em 1919, referindo-se a uma parte do Norte sujeitas a estiagens (p.81).

[...] é, em grande medida, filho das secas; produto imagético discursivo de toda uma série de imagens e textos, produzidos a respeito deste fenômeno, desde que a grande seca de 1877 veio colocá-la como o problema mais importante desta área. Estes discursos, bem como todas as práticas que este fenômeno suscita, paulatinamente o instituem como um recorte espacial específico, no país” (Albuquerque, 2011, pp. 80-81).

A partir de então intensificam-se sobremaneira intervenções repletas de inequidades recrudescendo as desigualdades sociais da região. Alarga-se a narrativa de combate às secas, forjada em ações governamentais fragmentadas e emergenciais, geradoras de dependência, associada a investimentos repletos de inequidades, especialmente na construção de obras hídricas nos estados da região, que beneficiaram sobretudo o grande latifúndio.

No contexto da indústria das secas, como ficou conhecido o conjunto dessas ações, durante muito tempo se ocultou o processo histórico de concentração fundiária e instituição de formas dominantes da exploração econômica, de acumulação do capital e formação do poder político na região, então denunciado por Castro (1984) na década de 1940 e por Furtado na segunda metade do século XX, especialmente no conhecido relatório do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (Furtado, 1967), no qual baseado na crítica das dinâmicas socioeconômicas nordestina, procura inverter

[...] a tese tão cara às oligarquias sertanejas de que a seca era o problema central do Nordeste e passa a dizer que a seca é consequência (e não causa) da questão sertaneja. A causa era a estrutura social e econômica que ali se reproduzia há séculos. E, portanto, era isso que urgia ser transformado. (Araújo, 2020, p. 342).

A permanência desta produção imagética-discursiva também estará presente na segunda metade do século XX nas perspectivas desenvolvimentistas hegemônicas no país, que insistiram em manter na ideia da ruralidade brasileira, em especial na região do Semiárido brasileiro, às dimensões da narrativa do atraso, legando triunfo no início deste século XXI à modernização da agricultura na reconfiguração de novas oligarquias produtoras de novos conflitos socioambientais, especialmente hídricos, baseadas no agronegócio e na mercantilização de terras, em muitos casos com incentivos do próprio Estado (Elias; Pequeno, 2006).

O fenômeno em análise remete-nos a raiz estrutural das desigualdades sociais, das relações de poder, de subordinação e das lutas de classe e sua contextualização nacional e supranacional derivada do sistema-mundo capitalista global, indo além das formas de imposição e de dominação econômica desde o colonialismo. Remete-nos a práticas e discursos intersubjetivos homogeneizadores, cujo a raiz pode ser entendida a partir do constructo

originalmente desenvolvido pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano (1992, 2001, 2002, 2005), a *colonialidade de poder*.

Segundo Quijano (1992), a colonialidade de poder é um dos elementos constitutivos e específicos do atual e hegemônico padrão mundial do poder capitalista, fundada na imposição de uma hierarquização racial/étnica da população do planeta, cuja construção mental expressa “a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo” (Quijano, 2005, p. 117).

[...] originadas há 500 anos junto com América, Europa e o capitalismo. São a mais profunda e perdurável expressão da dominação colonial e foram impostas sobre toda a população do planeta no curso da expansão do colonialismo europeu. Desde então, no atual padrão mundial de poder, impregnam todas e cada uma das áreas de existência social e constituem a mais profunda e eficaz forma de dominação social, material e intersubjetiva, e são, por isso mesmo, a base intersubjetiva mais universal de dominação política dentro do atual padrão de poder (Quijano, 2002, p. s/nº).

Contudo, apesar do contexto histórico e estrutural de desigualdades sociais com relação as outras regiões do país, o Semiárido é também visto como um território onde é possível a convivência entre a sociedade e a natureza com base na sustentabilidade ambiental, qualidade de vida e desenvolvimento de atividades econômicas em um contexto de novas tecnologias sociais (Andrade; Ventura; Garcia, 2012). Mais de meio século de publicação da *Geografia da Fome*, mais precisamente na primeira década do século XXI – mesmo ao lado da permanência de ações emergenciais – inicia-se uma nova relação entre o Estado Brasileiro e os povos do Semiárido nordestino. Trata-se da estruturação em escala de ações adequadas à convivência resultante de lutas protagonizadas pelos movimentos sociais da região.

3.1. Convivência com o Semiárido e a (Re)invenção do Nordeste

Estamos construindo novas narrativas do semiárido brasileiro. Uma disputa desde a formação social pelos colonizadores. A narrativa única era dos povos originários mais de 50 mil anos atrás, passando de semiúmida para semiárida. Esta realidade foi interrompida com a chegada dos portugueses, que chegaram pelo paraíso do mar e se depararam com o inferno da aridez dos sertões nordestinos, determinando a sua radical mudança, que alimenta até hoje a ideologia dos dominadores-exterminadores. Os que resistem querem permanecer e conviver versus os que querem excluir e dominar. De 1500 até hoje foram 72 secas, sendo 40 anuais e 32 plurianuais. Saímos do paradigma de 1 milhão de mortos (na penúltima grande seca, em 1979) para 1 milhão de cisternas de placas, fruto da experiência da sociedade civil na construção de políticas de convivência. Saímos da adaptação e da mitigação e estamos na resiliência com o

semiárido. Esta seca atual não se registrou morte e nem adoecimento de crianças e famílias (Cícero Felix)⁴.

Os sentidos da convivência, como enfatizado na narrativa de Cícero Feliz, nascem imbuídos de uma crítica ao modelo de desenvolvimento sobre a perspectiva de se pensar e agir sobre outros modos de se viver e de ser na região. A narrativa aqui não se traduz numa simples articulação de exposições encadeadas de fatos. Partindo-se do princípio de que não existe fato per si, socialmente construída e historicamente situada, compreender essa narrativa nos remete aqui ao lugar dos sujeitos (seja coletivo ou individual) segundo seu *habitus* e posição no mundo social (Bourdieu, 1989) moldada por práticas e saberes construídos coletivamente, pelas experiências históricas, culturais, resistentes e resilientes dos povos da região.

Considerando-se as desigualdades estruturais do Nordeste, o esforço de ressignificação da região requer assim uma desnaturalização das inequidades estruturais e históricas e consequentemente o esforço crítico à imposição de uma racionalidade única para se pensar e agir sobre essa região, que em grande medida foi resultante da subjetivação do espaço pelas oligarquias agrárias na manutenção de sua hegemonia.

Contributivas a reinvenção do novo pensar, na história recente, situa-se a atuação de instituições públicas e outras organizações não governamentais de pesquisa e extensão rural, como a Embrater e Embrapa do Semiárido criadas em 1975 e Instituto Regional de Pequena Agropecuária Apropriada (Gnadlinger, 2015, p.40). Merece destaque a divulgação em 1982 do documento intitulado “Convivência do Homem com a Seca” (Embrater; Embrapa, 1982), então articulado a participação mais intensa da comunidade nacional e internacional sobre os preceitos da sustentabilidade e ao processo de redemocratização do Estado brasileiro. Ou seja, a quase ½ século o documento já reconhecia a necessidade de uma reestruturação fundiária como ação estruturante e entendia que, mesmo antes que isso se processasse em sua plenitude, ações alternativas mais duradouras e sustentáveis já poderiam ter sido desenvolvidas para uma *‘adequada convivência com a seca’* em contraponto aos procedimentos emergenciais de até então. Sem lançar mão de novos recursos, utilizando-se daqueles que já contavam tais órgãos, trata-se da proposição de um conjunto de ações, baseadas inclusive na experiência acumulada de agricultores familiares da região. Tendo como linha básica uma diversidade de tecnologias de captação e armazenamento da água para o consumo humano e produção, sendo todas de

⁴ Coordenador da Rede ASA à época. Discurso proferido na Oficina “Conexões das narrativas acerca da convivência com o Semiárido e os Territórios Saudáveis e Sustentáveis, realizada pela parceria ASA e PSAT/FIOCRUZ/DF, em Recife, nos dias 06 e 07 de dezembro, 2017 (PSAT. DIREB-Fiocruz, 2017).

pequenas dimensões, direcionadas a pequenos agricultores, incluindo ações de nível comunitário.

Embora tal iniciativa no plano do reconhecimento de outras formas de lidar com região, articulada a outras estratégias de planos para diminuição das assimetrias regionais do país (Furtado, 1967), que não teriam sido levados a cabo até então, é especificamente no contexto de redemocratização do país, e da mobilização e fortalecimento da sociedade civil na década de 1990 que uma outra perspectiva de ser e viver no Semiárido ganha força, em grande medida relacionada as lutas dos movimentos sociais do campo. Tendo emergido de diferentes processos protagonizados por sujeitos do campo, historicamente subalternizados e invisibilizados, em torno de uma pauta comum envolvendo a democratização do acesso à terra, à educação como direito humano, o respeito e a valorização dos saberes, práticas e modos de vidas das populações do campo, se constrói em oposição aos interesses dos setores hegemônicos do mundo rural, vinculados ao latifúndio e ao agronegócio.

Rompendo-se silenciamentos, emerge-se deste conjunto uma nova narrativa, carregada de novas epistemes para se refletir e atuar sobre a região. Trata-se da disputa por um novo paradigma civilizatório, especialmente protagonizado por povos e movimentos sociais, a de Convivência com o Semiárido (Silva, 2007).

É possível afirmar que as mudanças substanciais nas concepções sobre a realidade e nas proposições para o desenvolvimento no Semi-árido⁵ expressam modificações profundas nas formas de conceber e explicar a realidade e de construir perspectivas alternativas futuras.

[...] é nesse contexto de crise das concepções, práticas e políticas que predominaram secularmente no Semi-árido, que se vislumbra a construção de um novo paradigma de desenvolvimento sustentável para aquela região (Silva, 2007, p. 468-469)

Entendemos assim que o novo paradigma da Convivência com o Semiárido é produtor da construção de uma outra imagética discursiva contextualizada às lutas – até então invisibilizadas e reprimidas simbólica e materialmente – na (re)invenção deste território-região. Numa perspectiva decolonial, trata-se também de se produzir a descolonização epistemológica das ideias de progresso/desenvolvimento (Silva, 2017), na superação conceitual de racionalidades hegemônicas, a partir da desnaturalização desta mesma racionalidade, por meio de crítica epistêmica e histórica (Castro-Gómez; Grosfoguel, 2007; Dussel, 2005).

⁵ Embora a grafia tenha sido alterada na reforma ortográfica brasileira, mantemos o termo “semi-árido” com hífen respeitando o texto original historicamente situado. Para esta, e para as demais citações, semelhantes ao longo desta dissertação.

No entanto nas contradições inerentes ao campo das disputas e interesses em torno do acesso a recursos e modelo de desenvolvimento da região o termo Convivência também passou a compor a narrativa das elites agrárias (Chacon, 2007) em novas estratégias de ressignificação discursivas de manutenção de poder. Mantendo-se seu vínculo com as secas no Nordeste, agora sobre a emergência da questão ambiental, trazida pela valorização do conceito de desenvolvimento sustentável.

O discurso político fala agora de convivência com a seca e não mais de combate à seca, preconizando a necessidade da gestão dos recursos hídricos para a promoção do desenvolvimento sustentável. (...) Por outro lado, ao se apropriarem dos novos conceitos, os políticos e elites que detêm o poder passaram a usá-los indiscriminadamente. Mesmo com novos mecanismos de controle e com o incentivo à organização e participação da sociedade, aos poucos as práticas politiqueiras se adaptaram e **foram forjadas novas formas de apropriação dos recursos financeiros destinados para projetos e programas que envolvem o alcance do desenvolvimento sustentável no Sertão.** (Chacon, 2007, p. 35, grifos nossos).

Para os movimentos sociais a Convivência com o Semiárido incorpora a necessidade de uma reforma hídrica e fundiária baseada, no entendimento do acesso à água e à terra como direito humano. Parte-se de uma concepção de que os povos do semiárido não são de modo alguns receptores de conhecimentos e de pacotes tecnológicos, mas que ao contrário, são produtores de conhecimentos necessários ao desenvolvimento sustentável, sem negar a necessária inter-relação com outros conhecimentos e tecnologias ‘produzidas pelo outro lado’ de um modo sistêmico (Batista; Campos, 2014) porém de forma crítica e contextualizada. Segundo Silva (2007) o modelo proposto requer políticas públicas permanentes e apropriadas que tenham como referência a expansão das capacidades humanas locais, sobre outros modos de se viver e de ser na região, contextualizando-se suas condições socioambientais, em seus limites e potencialidade.

Merece destaque que nos últimos 30 anos, parte representativa desses movimentos sociais formaram a Rede da Articulação do Semiárido (ASA). Registra-se que um dos atos emblemáticos dessa história de mobilização social que teria dado origem a esta rede foi a ocupação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em 1993. O então ato político de denúncia ao descaso do governo com as populações da região, objetivou ‘pautar a convivência com o Semiárido em contraposição à política governamental vigente na época’.

Outro marco importante na história desta rede foi o lançamento da “Declaração do Semiárido Brasileiro” em 1999, paralelamente à 3ª Conferência das Partes da Convenção de Combate à Desertificação e à Seca (COP3) da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada no Recife-PE

O Semiárido que a Articulação está querendo construir é aquele em que os recursos seriam investidos nos anos “normais”, de maneira constante e planejada, em educação, água, terra, produção, informação [...] para que expressões como “frente de emergência”, “carro-pipa” e “indústria da seca” se tornem rapidamente obsoletas, de modo que nossos filhos pudessem trocá-las por outras, como “convivência”, “autonomia” e “justiça” (ASA, 1.999)

Como resultado dessa incidência dos movimentos sociais, destaca-se a incorporação dessas novas expressões discursivas no Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, em 2005 (PAN-Brasil) – como um compromisso assumido pelo governo brasileiro, no momento da ratificação desta Convenção – em seu preâmbulo ressaltou a implantação de tecnologias apropriadas para as Áreas Susceptíveis à Desertificação catalogadas sob a denominação “Convivência com o Semi-Árido”. Referindo-se às contribuições da sociedade civil no documento ‘Declaração’ (ASA, 1999) apresentado.

Atualmente a Articulação do Semiárido Brasileiro - ASA constitui-se em uma rede formada por mais de três mil organizações da sociedade civil, de distintas naturezas, incluindo sindicatos rurais, associações de agricultores e agricultoras e cooperativas. Vem construindo ao longo de mais de 40 anos uma proposta política pedagógica integradora, articulada às discussões sobre a emergência de um novo paradigma de sustentabilidade, a convivência com semiárido.

Trata-se de racionalidades imbuídas em um projeto político regional, sustentável e adaptado a diversidade e singularidades da região, que tem como premissas básicas a conservação, o uso sustentável e recomposição ambiental dos recursos naturais do Semiárido e a quebra do monopólio de acesso à terra, água e outros meios de produção (ASA, 1999). Parte do reconhecimento e valorização das experiências locais, dos saberes e práticas dos agricultores familiares e de experiências sociais comunitárias que envolvem o acesso à água, a luta pela terra, o fortalecimento da agricultura familiar, a agroecologia, segurança alimentar e a educação contextualizada⁶.

As estratégias desta rede, a partir da ‘sociedade territorial’ nos remetem à construção daquilo que Milton Santos (2005) definiu como redes promotoras de novas horizontalidades em contraponto a redes como o “território daquelas formas e normas ao serviço de alguns”, como o Mercado, o capital internacional se sua relação com as narrativas discursivas das elites da região na imposição de sua racionalidade sobre os corpos e os territórios. Essas novas horizontalidades têm nos possibilitado a encontrar outros caminhos que nos aproxime da

⁶ <https://www.asabrasil.org.br/sobre-nos/historia>

construção de uma “outra globalização, capaz de restaurar o homem na sua dignidade” (Santos, 2005, p. 260).

As entidades que integram a ASA estão organizadas em fóruns e redes nos 10 estados que compõem o Semiárido Brasileiro. São conhecidos os resultados do trabalho da articulação dessa rede na construção de iniciativas adequadas a convivência com o Semiárido, como o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido abrangendo processos pedagógicos que tem favorecido a construção de identidades e disseminação de soluções para as famílias do semiárido. O programa abriga o conjunto das ações executadas pela rede como o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), Cisternas nas Escolas e Sementes do Semiárido. Em um processo protagonizado pela ASA em 2003, no âmbito do Programa Fome Zero tais iniciativas foram incorporadas pelo Governo Federal e em 2011 ganharam status de política pública, sendo, desde então, parte da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O rearranjo destas políticas é multicêntrico e participativo envolvendo as comunidades locais, escolas, organizações sociais e governo. Potencializa a sustentabilidade e o fortalecimento da economia local, na aquisição de material e emprego de mão de obra local na construção das cisternas, além do envolvimento das comunidades nos processos de gestão integrada e participativa dos recursos hídricos.

Tratando-se assim de um modelo diferenciado de implantação de políticas públicas por meio de vínculos entre Estado e sociedade civil organizada; caracterizado por uma metodologia capaz de reaplicar tecnologia social em escala, sem perder os elementos que a caracterizam, “como a apropriação das famílias sobre a tecnologia, as adaptações no sistema de acordo com as necessidades específicas e o foco no processo” (Costa; Dias, 2013). Nesse sentido, historicamente situado na contemporaneidade, as forças sociais locais da região inserem-se em processo político nacional mais amplo exigindo sua participação na tomada de decisões estratégicas e na construção de políticas públicas que afetam suas vidas.

Para além dos programas citados a políticas de Convivência com o Semiárido abrangem um conjunto muito mais amplo de estratégias e tecnologias sociais adequadas à biodiversidade e ao clima da região incluindo-se a cultura das tecnologias sociais de estocagem na perspectiva da soberania, como os bancos familiares e comunitários de sementes; estoques de forragem para os animais adaptados; entre outras estratégias na produção sustentável de alimentos para perenidade da reprodução da vida.

É provável que os impactos da emergência sanitária pela Covid-19 não tenham sido piores em função dessas estratégias de resiliência dos agricultores familiares e das políticas públicas de Convivência com o Semiárido. Entre seus resultados na capacidade da resiliência

aos efeitos da pandemia, segundo dados de pesquisa desenvolvida pela FAO (2021) destacamos a ampliação do acesso à água para consumo humano e para produção, autonomia de acesso a insumos, como a produção própria de sementes e as redes de cooperação já enraizadas envolvendo sujeitos coletivos no território, instituições de ensino e pesquisa e governos locais e subnacionais.

3.2. Nova Delimitação do Semiárido Brasileiro

Imbuído de significação técnico-científica, onde as secas caracterizam-se como fenômeno natural, sob ponto de vistas das institucionalidades geopolíticas, a região do Semiárido Brasileiro (SAB), teve sua delimitação ampliada neste ano de 2024. O novo mapa passou a abranger 1.477 municípios compreendendo todos os estados da região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Figura 1), ocupando cerca de 15% do território nacional, abrangendo uma população de 31 milhões de pessoas, considerado assim a região semiárida mais populosa do mundo.

Os critérios oficiais utilizados na conformação do SAB, envolvem a precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm; Índice de Aridez de Thornthwaite igual ou inferior a 0,50;⁷ e, o percentual diário de déficit hídrico igual ou superior a 60% (risco de seca), considerando todos os dias do ano. Sendo necessário que a área do município apresente apenas um desses para sua incorporação a região. Esses critérios foram originalmente definidos em março de 2014, por um grupo de trabalho interministerial que realizou revisão da definição, que até então era apenas a análise de precipitação pluviométrica. Naquele momento o grupo também apontou a necessidade de revisão dos índices a cada década, em razão dos prognósticos de evolução e criticidade das mudanças climáticas. Além desses critérios, em 2017 foram também incorporados municípios seguindo-se o princípio da contiguidade geográfica (Sudene (A), 2017). Posto que no processo de revisão da delimitação da região onde foram atualizados os dados para o período de 1981-2010, os estados puderam apresentar à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) recursos à nova delimitação proposta que abrangeu inicialmente 1.189 municípios. De posse das contestações estaduais o GT na aferição dos critérios de delimitação, observou uma grande variabilidade nas regiões de fronteira do Semiárido que geraram descontinuidade nas zonas de transição, posto que, verificou-se que

⁷ O índice é indicativo da intensidade da aridez de uma região (Índice de Aridez – IA). Consiste na razão entre a quantidade anual de água precipitada em uma região em um certo período (Precipitação Pluviométrica) e a correspondente perda máxima possível de água para a atmosfera (Evapotranspiração Potencial). Tal índice tem sido utilizado pela UNESCO, desde 1979, para conformação do mapa de distribuição mundial das regiões áridas.

“estas zonas possuem manchas em seus territórios onde era alcançado (algum) critério para a semiaridez” (Sudene (B), 2017). Esta constatação levou o GT a rever a situação de todos os municípios com características semelhantes e então garantir o princípio de contiguidade geográfica. Assim a delimitação ampliou a região incorporando mais 22 municípios (novembro, 2017). Importa aqui frisar que o reconhecimento de estados e municípios como parte do SAB compõe ainda corpus jurídico constitucional e de acesso a orçamento público específico. Destacam-se aqui os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), então instituídos para dirimir disparidades regionais históricas da região com relação as demais regiões do país.

Em dezembro de 2021 uma nova revisão foi feita utilizando-se os mesmos critérios técnico-científicos definidos em 2014, resultando na incorporação de 215 municípios e exclusão de 50, ao mapa do SAB, totalizando um conjunto de 1427 municípios abrangendo, além dos estados que já compunham a região, o estado do Espírito Santo (Condel/Sudene, 2021). Contudo a nova delimitação aprovada em janeiro de 2024 (Condel/Sudene, 2024) além de ratificar este relatório de revisão manteve os 50 municípios, totalizando os 1477, tendo-se em consideração a interposição de recursos dos estados e prognósticos de provável efeito do fenômeno climático do El Niño sobre a região previsto para 2024.

Quadro 1 - Evolução de Critérios na delimitação do Semiárido Brasileiro (1989-2024)

ANO	NORMA	CRITÉRIOS
1989	Lei n. 7.827 (set 1989) e Portaria Sudene n. 1.181	Precipitação Pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (primeira atualização 1985)
2005	Portaria interministerial n. 01 e n.06 – GTI. Novos Critérios de Inclusão	Precipitação Pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm; Índice de igual ou inferior a 0,50 Risco de Seca maior que 60%. (linha de base 1961-1990)
2017	GTI – Análise da década	IDEM + contiguidade (linha de base 1981-2010)
2017	Resolução Condel nº 115 23 (nov. 2017)	IDEM + recursos dos estados – revisão de indicadores. (linha de base 1991 – 2020)
2021	Relatório Final de delimitação 2021 GTI (revisão da delimitação)	Precipitação Pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm. Índice de igual ou inferior a 0,50 Risco de Seca maior que 60%
2024	Resolução Condel n.º 176	IDEM + recursos dos estados + considera efeitos do fenômeno climático do El Niño previsto para 2024

Fonte: Elaboração própria com dados de Sudene (a) e (b), 2017; Sudene, 2021; Condel, 2024.

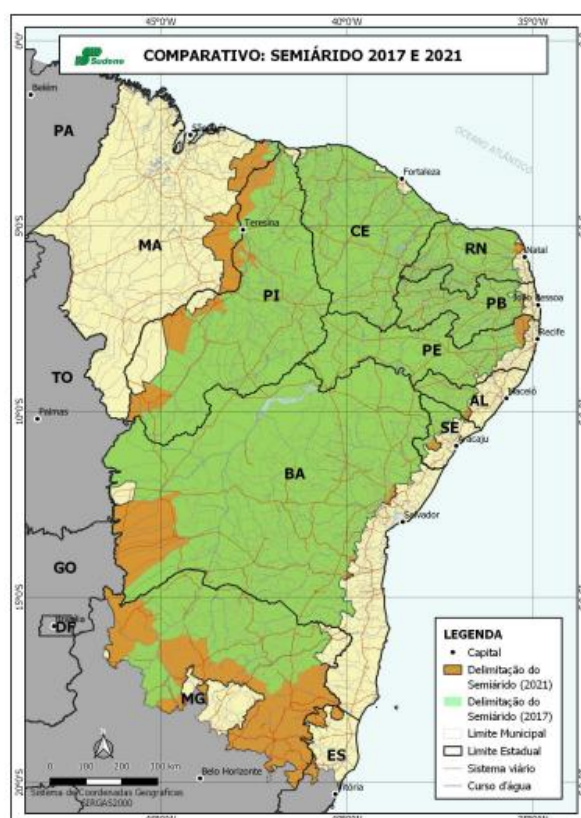
Quadro 2 - Evolução 2004-2024 do quantitativo de municípios do semiárido brasileiro

UF	Mun.	Pop (MI)	SEMIÁRIDO BRASILEIRO					Pop (MI)	Mun. %	Pop %
			2005	2017 (a)	2017 (b)	2021	2024			
AL	102	3,1	38	38	38	38	42	0,9	41%	30%
BA	417	14,1	266	269	278	283	287	7,5	69%	53%

CE	184	8,8	150	165	175	171	175	5,7	95%	65%
MA	217	6,8	-	-	2	16	16	0,7	7%	10%
MG	853	20,5	85	85	91	209	217	3,3	25%	16%
PB	223	4,0	170	170	194	188	198	2,5	89%	62%
PE	185	9,1	122	122	123	137	142	4,6	77%	51%
PI	224	3,3	128	164	185	215	216	3,2	96%	98%
RN	167	3,3	147	147	147	141	148	1,9	89%	57%
SE	75	2,2	29	29	29	23	30	0,6	40%	25%
ES	78	3,8	0	0	0	6	6	0,1	8%	3%
Total	2725	79,0	1135	1189	1262	1427	1477	31,0		

Fonte: Elaboração própria com dados de SUDENE (a) e (b), 2017; SUDENE, 2021; CONDEL, 2024.

Figura 1 - Mapa do Semiárido Brasileiro



Fonte: SUDENE/IBGE

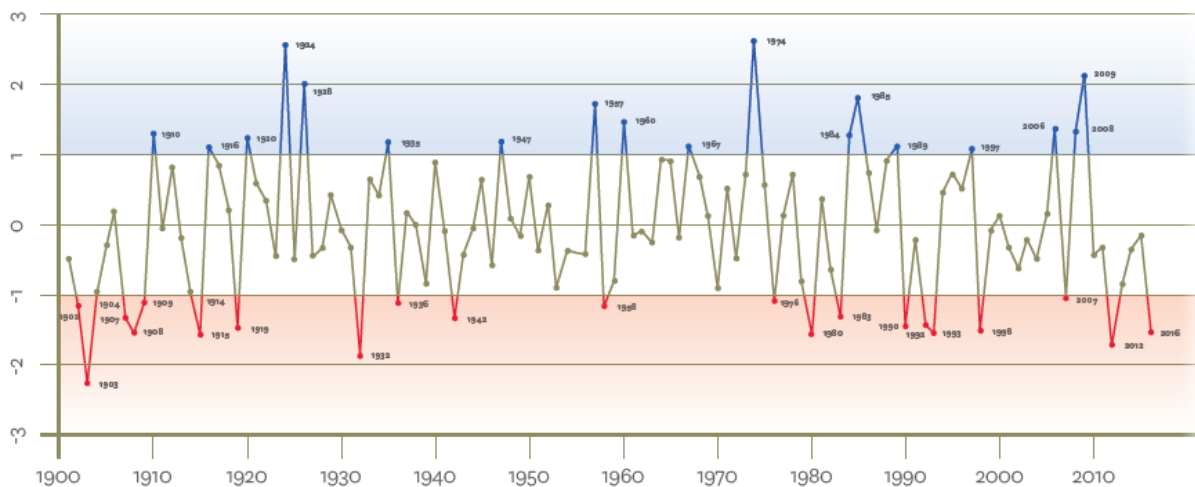
3.3. Semiárido Brasileiro e sua Sociobiodiversidade

A região do Semiárido Brasileiro (SAB) não se constitui em um espaço homogêneo, seja por suas configurações geológicas, diversidade de ecossistemas e climáticas, seja, por seus povos, histórias e geopolíticas. É considerado único no mundo, comparando-o a outras regiões áridas e semiáridas do planeta sendo a mais populosa (Gnadlinger, 2015). Sua composição de déficit hídrico não significa falta de água, como o que ocorre em regiões áridas e semiáridas no planeta – com precipitações, via de regra, entre 80 a 250 mm por ano – mas relaciona-se as suas irregularidades no tempo e no espaço. Além de altas temperaturas e elevadas taxas de

evapotranspiração, o SAB é, contudo, considerado o semiárido mais chuvoso do planeta, com médias pluviométricas que variam de 250 mm a 800 mm anuais. Daí a importância de tecnologias sociais para guarda dessas águas. Para além da perspectiva da seca associada a conformação do SAB é fato marcante as variabilidades temporais e espaciais das precipitações pluviométricas que também submete a região a enchentes e chuvas intensas (Marengo et al, 2011).

Em sua complexidade o relevo se constitui num importante fator de determinação para a compreensão do clima de seu interior (PBMC, 2014). A presença de áreas de serras e planaltos, por exemplo, formam grandes barreiras geológicas para a ação do vento e de outros fatores, impedindo as chuvas nas regiões mais altas do lado oriental e setentrional da região. A partir desses condicionantes meteorológicos e geomorfológicos, a precipitação média anual pode também variar de 250 a 600 mm (PBMC, 2014). Além da estiagem sazonal, o sistema de chuvas da região é bastante irregular, de ano para ano, e periodicamente a região é submetida a longos períodos de seca (Figura 2).

Figura 2 - Índice de Precipitação anual entre fev. e mai. (1901-2016): Semiárido Brasileiro



Fonte: Atlas de Sequías de América Latina y el Caribe. Unesco, 2018.

No entanto considerando-se uma escala temporal mais ampla, as estiagens mais agudas, são um fenômeno cíclico, elemento natural do clima da região, de alta previsibilidade. Ocorre de oito a dez vezes por século e pode se prolongar por três a cinco anos (Lacher, 2005; Marengo; Cunha; Alves, 2017). De modo que eventos climáticos extremos podem ser o resultado do acúmulo de eventos meteorológicos ou climáticos não extremos quando considerados de forma independente, ou seja, resultado de uma variabilidade temporal e natural previsível do clima.

As secas no Semiárido são assim consideradas fenômenos cíclicos e naturais e estão associadas a fenômenos climatológicos complexos marcado por forte variabilidade interanuais,

combinado a mudanças na temperatura de superfície dos oceanos. Segundo Marengo, et al (2011) parte dos casos de seca tem sido atribuída a extremos de eventos El Niño-Oscilação Sul e em outros casos, associados a uma posição adversa mais ao norte da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) sobre o setor do Atlântico, devido a um Oceano Atlântico Tropical Norte mais quente. Segundo os autores há ainda estudos que apontam que inversamente o Semiárido brasileiro recebe mais precipitação durante episódios do El Niña (Marengo, 2011).

Registra-se, que a seca de 2012 a 2015 foi considerada uma das piores estiagens nas últimas décadas. O fenômeno reafirma a natureza multianual e cíclica, que neste caso teria apresentado sinais desde 2011, e isso mesmo com episódios do El Niña em 2012, agravando-se em 2015 com evento El Niño (Marengo; Cunha; Alves, 2017).

O clima semiárido é ainda dividido em tipos climáticos de acordo com a ocorrência-prolongamento de períodos sem chuvas. Até seis meses secos, ocorre em quase todos os estados do Nordeste, com maior incidência em áreas de transição, no Piauí e no leste do Maranhão. Secas com prolongamento de sete a oito meses predominam nas áreas de sertões do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe e Bahia, além de parte do sertão alagoano e piauiense. Já o que se prolonga de 9 a 10 meses de seca é encontrado nos sertões da Paraíba, parte do Rio Grande do Norte, nos sertões da Bahia e Pernambuco. E o clima mais severo, com duração de 11 meses tem predomínio na Paraíba e no sertão baiano (INSA, 2013).

O SAB é também o mais biodiverso frente às demais regiões semiáridas do planeta com predominância da Caatinga, um bioma exclusivamente brasileiro rico em biodiversidade, endemismo e heterogeneidade, reconhecido pela Unesco em 2001 como Reserva de Biosfera⁸. Consistindo em um importante laboratório para estudos que investigam como plantas, invertebrados e vertebrados se adaptam a um regime de chuvas altamente variável e estressante (Lacher, et al, 2005). Da mesma forma, compreender os processos bióticos e abióticos e seus efeitos sobre essa rica biodiversidade é fundamental para conservação e aproveitamento sustentável de seus recursos, para mitigação e redução da degradação ambiental e melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

⁸ Criadas pela UNESCO em 1972, as Reservas da Biosfera têm sua sustentação no programa "O Homem e a Biosfera" da UNESCO, desenvolvido com Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, com a União Internacional para a Conservação da Natureza e com agências internacionais de desenvolvimento. É instrumento de conservação que privilegia o uso sustentável dos recursos naturais nas áreas assim protegidas e tem por objetivo promover o conhecimento, a prática e os valores humanos para implementar as relações entre as populações e o meio ambiente em todo o planeta.

A etimologia de Caatinga vem do Tupi-Guarani *caá-t-enga* que significa o ‘mato ralo’, quase esbranquiçado assim fala-se em “mata branca”. A designação do termo “caatinga” também se refere a um tipo de vegetação dominante, presente em todos os estados do Nordeste e uma parte do estado de Minas Gerais. Sua paisagem é composta por um mosaico de arbustos espinhosos e florestas sazonalmente secas. Os contrastes físicos e climáticos também condicionam o aparecimento de diferentes tipos de formações vegetais, muitas vezes formando mosaicos (Hauff, 2010). A fisionomia e composição florística associa-se a solos predominantemente do tipo latossolos e argissolos é bem distinta de outras florestas do bioma caracterizando-se pela abundância de *Cereus* – mandacaru e facheiro – *Pilocereus* – xiquexique, leguminosas – mimosa, acácia, emburana. Sua heterogeneidade, tem levado alguns autores a utilizar a expressão *as caatingas*, apresentando grande variedade de paisagens, de espécies animal e vegetal, nativas e adaptadas ao clima. Muitas espécies vegetais que habitam esse ecossistema são em geral dotadas de folhas pequenas, uma adaptação que contribui na redução da transpiração (PBMC, 2014).

Estudos promovidos pelo Ministério do Meio Ambiente do governo brasileiro, no tocante a definição/atualização de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade do país tem reiterado o potencial da biodiversidade da Caatinga. São destacados seu imenso potencial para a conservação de serviços ambientais, uso sustentável e bioprospecção, ressaltando-se que o bioma ampara diversas atividades econômicas voltadas para fins agrossilvipastoril e industriais, especialmente nos ramos farmacêutico, cosmético, químico e alimentício (MMA, 2017, 2023).

Além do bioma Caatinga então diverso em suas paisagens e composição florística, a região do semiárido abrange ecossistemas do bioma Cerrado, incluindo zonas de transição, intercruzando elementos desses biomas à Amazônia. Áreas também consideradas ricas em endemismo e biodiversidade.

Acrescenta-se que apesar da riqueza biológica da região do Semiárido sua paisagem já foi bastante alterada, sobretudo em razão do processo do modelo de ocupação desde colonização portuguesa, onde inicia-se o uso intensificado do solo especialmente com pecuária extensiva relacionado diretamente aos centros de dominação da economia mundial. Agrava-se, associado a esse processo que estudos recentes apontam evidências de processos em curso de desertificação do bioma Caatinga (Araújo, et al, 2024).

Há preocupação em relação às oportunidades cada vez mais restritas de criação de novas unidades de conservação (Hauff, 2010) no bioma Caatinga. Na lista de espécies ameaçadas deste bioma, estima-se por exemplo, que 182 animais estejam em risco, entre eles o

Bacurauzinho-da-caatinga, o *Pica-pau anão* e a *Arara-azul-de-lear* redescoberta há 40 anos (ICMBio, 2018).

Atualmente 9,6% aproximadamente deste bioma equivale a um conjunto de 234 unidades de conservação federais, estaduais e municipais, incluindo as de proteção integral e de uso sustentável, que somam 8.111 mil ha (Tabela 1). 71% destas, compõem a categoria de uso sustentável, compreendendo 4% da área do bioma caatinga.

Tabela 1 - Unidades de Conservação no Bioma Caatinga

Categoria de Manejo	Estadual		Federal		Municipal		%
	N	(km²)	N	(km²)	N	(km²)	N
USO SUSTENTÁVEL							
Área de Proteção Ambiental	27	27.835	5	32.525	2	40	15%
Área de Relevante Interesse Ecológico	7	128					3%
Floresta		0	5	524			2%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	1	129					0%
Reserva Extrativista		0	1	6			0%
Reserva Particular do Patrimônio Natural	31	16	88	460			51%
TT Uso Sustentável	66	28.108	99	33.515	2	40	71%
PROTEÇÃO INTEGRAL							
Estação Ecológica	3	86	4	1.250			3%
Reserva Biológica	2	135	1	11			1%
Monumento Natural	10	244	1	267	2	6	6%
Parque	16	2.228	10	13.033	7	109	14%
Refúgio de Vida Silvestre	10	1.795	1	293			5%
TT Proteção Integral	41	4.488	17	14.854	9	115	29%
Total Geral	107	32.595	116	48.369	11	155	100%

Fonte: Elaboração própria com dados do CNUC_2023_2º Semestre.csv. csv

<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/unidadesdeconservacao>. Consulta em 09/09/2024⁹.

Ressalta-se que apenas 0,001% da área do conjunto das UC de Uso Sustentável são das categorias das Reservas Extrativistas e Reservas Desenvolvimento Sustentável. O fato chama a atenção, tendo em vista que o extrativismo é uma atividade bastante praticada pela população rural do bioma. Tais tipologias são áreas estratégicas posto que sua finalidade abrange o uso por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no uso sustentável dos recursos naturais e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais (Brasil, 2000).

⁹ Referência área Bioma Caatinga: 862.818 km². <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/biomas/caatinga>

3.3.1. Vulnerabilidades socioambientais e Resiliência Socioecológica

Mesmo sendo considerada como um fenômeno natural, a seca é caracterizada como *desastre natural* à medida que ocorre de forma intensa e extensa em áreas densamente populosas e com alta vulnerabilidade social. A ocorrência de déficits anormais de precipitação definidos como secas meteorológicas, ou longas estiagens, tem registrado consequências no setor agrícola, bem como para desequilíbrio do ciclo hidrológico¹⁰. Acrescenta-se que de acordo com o Informe Anual da Agência Nacional de Águas de 2020 a 2022, 25 milhões de pessoas foram afetadas por secas e estiagens no Brasil e especificamente 7 milhões em 2022. Sendo que destas 45,1% ocorrerão na região Nordeste (ANA, 2024).

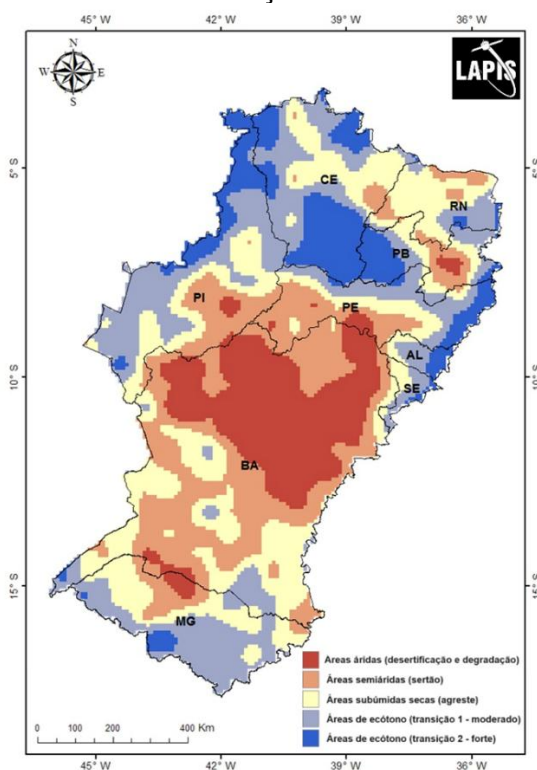
Com efeito o Índice de Vulnerabilidade aos Desastres Naturais (IVDS) relacionados às secas no contexto da mudança do clima, grifa que a exposição e a sensibilidade dos sistemas humanos são componentes diretamente proporcionais aos impactos potenciais, posto que quanto maior a exposição e a sensibilidade, também maior será o potencial dos impactos e, consequentemente, a vulnerabilidade aos efeitos da mudança do clima. Por outro lado, a capacidade adaptativa é inversamente proporcional à essa vulnerabilidade (MMA, MI, WWF-Brasil, 2017). Com relação a região do SAB o estudo de composição deste índice indica que os estresses hídricos da região são de modo algum o principal fator determinante da vulnerabilidade aos desastres de secas. Mesmo tendo-se consenso de que o clima semiárido seja mais propício para situações de baixa disponibilidade e estresse de recursos hídricos, são fatores de composição desta vulnerabilidade, os sistemas sociais e econômicos desiguais expressos em arranjos socioeconômico e de governança dos recursos então determinantes das iniquidades do acesso e uso da água e do solo.

Agrava-se que a região é também uma das mais vulneráveis às alterações climáticas globais (Cepal, 2016; MMA, 2017; IPCC, 2021). Estimativas de cenários com diferentes criticidades apontam para um aumento significativo da evaporação, diminuição da disponibilidade hídrica e intensificação da aridez da região, influenciando diretamente nas características e distribuição da vegetação do Semiárido nordestino até o fim do século XXI (Marengo, 2008; Angelotti; Fernandes; Sá, 2011), devendo agravar a situação de acesso à quantidade e qualidade de água para o consumo humano e produção, o aumento da insegurança alimentar, migrações populacionais, aumento dos conflitos e a piora das condições de saúde das populações expostas (Alpino; Sena; Freitas, 2016).

¹⁰ <http://www2.cemaden.gov.br/secas/>.

Assevera-se que, segundo recente estudo desenvolvido por Humberto Barbosa, fundador do Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites (Lapis/Ufal), pela primeira vez foram identificadas áreas áridas no Semiárido, conforme Figura 3, gerada pelo Lapis, com efeitos significativos na redução de chuvas na região (Letras Ambientais, 2023)

Figura 3 – “Novo Mapeamento da Desertificação inclui áreas áridas no Semiárido Brasileiro”



Fonte: Lapis. Letras Ambientais (2023).

A metodologia utilizada para esta nova conformação de “terras secas” deu-se não apenas pela perspectiva meteorológica, mas também considerou a “interação com o ambiente (das informações de degradação da superfície) (Idem, ibid.); logo, outros elementos além daqueles utilizados pelo GT Sudene nos parâmetros na conformação territorial da região do Semiárido.

Identificamos um processo no qual a ação humana de degradação, associada às adversidades climáticas, perturbam a vegetação em um nível de gravidade que ela não mais apresenta condições de se recuperar, mesmo que ocorram chuvas suficientes (Letras Ambientais, 2023).

Segundo projeções do IPCC (2021), mesma linha metodológica utilizada por este estudo (Idem, ibid.) espera-se uma queda de cerca de 30% na chuva e um aumento de temperatura de 3°C a 4°C, agravando o processo de desertificação na Caatinga, cuja temperatura média pode ultrapassar os 40°C.

Neste contexto a agricultura tem sido considerada como uma das atividades humana mais vulnerável aos efeitos das mudanças climáticas, devido à forte dependência de suprimento adequado de água e temperatura, além da necessidade de um delicado balanço atmosférico de gases como o dióxido de carbono e metano. Consequentemente, mudanças climáticas e a segurança alimentar são fenômenos indissociáveis. Com efeito, ressaltam-se os riscos agravados no Semiárido considerando-se que atualmente é a região com o maior contingente de estabelecimentos da agricultura familiar do país (Tabela 2), abrangendo uma imensa sociodiversidade de povos e comunidades tradicionais cujo conhecimento, história, e resistência são fundamentais para construção de estratégias de sustentabilidade para região. Postula-se essa diversidade como ativo estratégico central para inovação e reconstrução em torno de um novo projeto de transformação para região e país (Araújo; Favareto, 2020).

Tabela 2 - Distribuição da Agricultura Familiar por Grande Região, Brasil, 2017

Brasil e Grande Região	Agricultura familiar	%
Brasil	3.897.408	100%
Norte	480.575	12%
Nordeste	1.838.846	47%
(Semiárido Nordeste)¹¹	(1.364.983)	(35%)
Sudeste	688.945	18%
Sul	665.767	17%
Centro-Oeste	223.275	6%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Com isso o que queremos destacar é que a gravidade de determinados fenômenos – seja no campo das mudanças climáticas, da saúde pública e do desenvolvimento social – deve ser medida, explicada, sobretudo, em função das dimensões que compõe as vulnerabilidades e resiliências das comunidades e ambientes então afetados. Logo a exposição a fatores de criticidades por si só não define essa vulnerabilidade. O contexto exige a análise multidimensional das vulnerabilidades estruturais, que no caso, da região semiárida do Nordeste, é então influenciada por diversos fatores, tais como alterações climáticas antropogênicas; variabilidade natural do clima; capacidade de suporte dos ecossistemas; contexto sócio macro e microeconômico; e, pelos componentes da capacidade adaptativa das comunidades. No caso dos territórios rurais destacam-se como componentes destas capacidades as inovações camponesas em seus agrossistemas, as redes territoriais horizontalizadas e

¹¹ Municípios do Semiárido Nordestino relativo a delimitação do SAB até 2021.

solidárias dos arranjos sociotécnicos e as tecnologias sociais de convivência então incorporadas em políticas públicas (Sanches, et al, 2024). Tais dimensões então relacionadas ao campo multidisciplinar da resiliência em sistemas socioecológicos (Walker, et al, 2004), igualmente tem exigido um aprofundamento reflexivo e crítico sobre as determinações também multiescalares deste contexto.

Os sistemas socioecológicos [...] existem dentro de um mundo globalizado cujos mercados, sistemas de governança internacional, tecnologia, demografia, cultura, clima etc. estão mudando a taxas sempre aceleradas. Assim, tanto o tipo (e magnitude) dos choques externos, quanto as características de um regime desejável, são imprevisíveis (Buschbacher, 2014, p. 19).

Nesse sentido, sob a perspectiva da teoria de sistemas socioecológicos, Buschbacher (2014) destaca a importância de se “integrar a gestão dos recursos naturais com as pessoas”, e a preparação das capacidades adaptativas para uma “gama possível de futuros” (Buschbacher, 2014, p. 20). Abrangendo assim um contexto de cenários multifatoriais e também de alta imprevisibilidade nesta “gestão dos recursos naturais”. Destacamos aqui as disputas de projetos societários e visões de mundo expressos na coexistência de diferentes narrativas imagético-discursivas nos modos de ser e viver no semiárido brasileiro, envolvendo lutas pela democratização do acesso à terra, território e água como direito humano, e a necessidade de estratégias políticas de valorização dos saberes, práticas e modos de vida das populações do campo como uma alternativa socioecológica resiliente.

Historicamente a imensa variabilidade de ambientes desta região, acabou por exigir das populações humanas estratégias de adaptação bem diferenciadas que, aliadas a distintos processos histórico-culturais, traduzem-se na heterogeneidade sociocultural e econômica que tal região abriga. Dito isto, para não se correr o risco da proposição de um determinismo unilateral das análises biologizantes ou romanticistas, entendemos que, mediada, por suas formas de organização sócio-política, seus sistemas de significação e crenças, as relações entre os povos e ecossistemas, são assim nunca, tratando-se de sociedades humanas, relações naturais, mas relações essencialmente sociais e históricas. É fato histórico e social que o semiárido brasileiro registra as principais lutas étnicas e raciais desde a colonização lusitana no século XVI (Ribeiro, 1995; Moura, 2020).

A rica diversidade sociocultural do semiárido brasileiro, marcada por história de resistência e muitas lutas, abriga uma imensa diversidade de populações do campo, florestas e águas (PCFA), com características próprias e modos de vida variados. Quebradeiras de coco babaçu, povos indígenas, quilombolas, povos de fundo de pastos, ribeirinhos, brejeiros, entre

outros povos e comunidades tradicionais, muitos das quais compartilham áreas de uso comum voltadas ao pastoreio e/ou extrativismo.

Para esses povos o território é o espaço necessário à sua reprodução física e cultural, considerando suas formas diferenciadas de uso e apropriação do espaço, seus usos, costumes e sistemas de crença e significação, que muitas vezes se traduzem em processos de ocupação coletiva do espaço, onde predomina o uso e a gestão compartilhada dos recursos naturais. Todavia, apesar dos avanços do arcabouço jurídico, a proteção e garantia desses direitos humanos, especialmente territoriais, ainda está longe de sua efetividade plena. Por outro lado, mesmo nas terras e territórios já regularizados são inúmeras violações de seus direitos humanos nos impactos crescentes sobre seus meios e modos de (de reprodução) da vida no processo da instalação de empreendimentos, e processos produtivos associados ao modelo hegemônico de desenvolvimento econômico, geradores de conflitos nos territórios tradicionais e na qualidade de vida destas populações (Melo, 2018).

Embora corra-se o risco de um certo reducionismo ao aqui fazer uso da terminologia-categoria PCFA, ela, contudo, procura expressar a pluralidade, a singularidade, a diversidade e a heterogeneidade de modos de vida de populações presentes em todos os biomas e regiões brasileiras. Por ora destacamos que tal terminologia é também parte da construção contemporânea de lutas políticas por direitos protagonizadas por essas populações, povos e comunidades como sujeitos coletivos de direitos. Esses direitos pressupõe a conjugação de dimensões alicerçadas em princípios constitucionais, consoantes aos mesmos que definem o Brasil como Estado Pluriétnico, Pluricultural e Democrático de Direito e compatibilizam-se a regramentos regionais e internacionais de direitos humanos dos quais o país também é signatário¹². Estão fortemente articulados ao princípio da equidade, dimensão que implica no reconhecimento da diferença como fator positivo e potencializador, e não como fator de desigualdade social. Trata-se do respeito ao outro como sujeito de direito em sua cultura, o que exige adequação do Estado incluindo suas estruturas federativas para lidar e respeitar essas questões de grande magnitude e transcendência. Trata-se, sobretudo, de mecanismos de reparação e reconhecimento das injustiças históricas que esses povos e comunidades estiveram submetidos ao longo dos séculos de exploração, violência e marginalização, especialmente

¹² Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, de 1989, – primeiro e único instrumento internacional vinculante a tratar dos direitos dos povos indígenas e tribais – ratificado pelo país em julho de 2004; Convenção sobre Diversidade Biológica (1994); Declaração de Viena (1993); Convenção sobre Diversidade das Expressões Culturais (2007); Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas (2007); Declaração Americana dos Direitos dos Povos Indígenas (2016); e, Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (2013, 2022), **Ver Apêndice A**.

aquelas decorrentes do processo de escravização, usurpação territorial e subalternização. São assim elementos fundamentais ao enfrentamento do racismo estrutural do país.

A CF 88 impôs ao Estado o dever de garantir “a todos o pleno exercício dos direitos culturais”, apoiando e incentivando “a valorização e a difusão das manifestações culturais [...] populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (art. 215, caput e §1o), que se traduzem em suas “formas de expressão e em seus modos de criar, fazer e viver” (art. 216, I e II). Também reconheceu a propriedade definitiva das terras ocupadas por comunidades quilombolas, devendo o Estado emitir os títulos de propriedade definitiva (Art. 68, ADCT) e instituiu um capítulo próprio para tratar dos direitos indígenas, reconhecendo sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (Art. 231). Compatibilizado a CF e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2011), o Brasil publicou o Decreto nº. 6040 em 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, trazendo uma definição mais ampla de modo a abranger outros povos e comunidades tradicionais antes não discriminadamente citados no texto constitucional, como

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Brasil, 2007)

Igualmente estratégico, ressaltamos a Política Nacional de Atenção Integral das Populações do Campo, Floresta e águas no âmbito do Sistema Único de Saúde, que em diálogo com os sujeitos coletivos de direitos consoantes a esse Decreto, compreende PCFA como

[...] povos e comunidades que têm seus modos de vida, produção e reprodução social relacionados predominantemente com o campo, a floresta, os ambientes aquáticos, a agropecuária e o extrativismo, como: camponeses; agricultores familiares; trabalhadores rurais assalariados e temporários que residam ou não no campo; trabalhadores rurais assentados e acampados; comunidades de quilombos; populações que habitam ou usam reservas extrativistas; populações ribeirinhas; populações atingidas por barragens; outras comunidades tradicionais; dentre outros (Brasil, 2011c; Brasil, 2014d).

De acordo com dados do CadÚnico¹³ atualizados para o mês de maio de 2024, havia 10 milhões de pessoas pertencentes a povos e populações do campo, florestas e águas cadastradas¹⁴ no país, o que corresponde a 5% da população brasileira, segundo população total pelo Censo 2022. O Nordeste é a região com a maior presença de grupos de famílias pertencentes a essas PCFA (Tabela 3). Grande parte deste registro associa-se a enorme presença do registro auto identificável dos agricultores familiares.

Tabela 3 - População do Campo, Florestas e Águas no CadÚnico Brasil e Região (por 1.000)

PCFA	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro Oeste	
	pess.	fam.	pess.	fam.	pess.	fam.	pess.	fam.	pess.	fam.
Cigana	0,6	0,3	17,9	10,1	9,1	4,9	2,0	1,8	3,6	1,8
Extrativista	117,5	34,5	82,3	28,1	2,2	0,8	1,6	0,6	2,1	0,6
Pescadores Artesanais	435,1	144,4	685,5	268,0	36,3	14,6	25,2	4,6	12,1	4,6
Ribeirinha	496,7	158,0	73,8	31,9	4,6	2,0	6,0	1,8	4,8	1,8
Agricultores Familiares	1.119,0	383,2	5.317,3	2.134,8	242,5	88,8	210,5	18,8	47,5	18,8
Assentada da Reforma Agraria	97,9	37,2	199,8	79,3	54,6	22,2	50,6	48,0	112,6	48,0
Beneficiaria do Programa Nacional do Credito Fundiário	2,4	1,0	4,8	1,9	1,1	0,4	1,4	0,9	2,1	0,9
Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	19,9	8,6	8,0	3,2	7,4	2,9	2,6	0,2	0,4	0,2
Quilombola	99,2	44,2	541,1	242,2	88,7	36,7	24,2	16,7	38,3	16,7

Fonte: Elaboração própria a partir da CECAD/CadÚnico, referência maio de 2024, sem marcação PBF.

Comparando-se esses dados aos contidos nos Censo Agropecuários (IBGE, 2006; 2017a) e dados populacionais do IBGE do censo 2022 (Tabelas 4 e 5), especificamente para população de agricultores familiares, povos indígenas e comunidades quilombolas, tais números são muito maiores, considerando-se inclusive que o referido cadastro não é universal.

¹³ O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional. Compreende um conjunto de dados e informações importantes para o monitoramento, avaliação e subsídios à construção de políticas públicas mais eficazes e ao monitoramento de condicionantes do conjunto das famílias brasileiras em seus diferentes territórios, com possibilidade de recorte de famílias e pessoas pertencentes às PCFA. O Conjunto de seus dados e informações disponíveis proporcionam uma visão abrangente da parcela em situação de maior vulnerabilidade da população brasileira. Abrange características socioeconômicas das famílias e pessoas (domicílio, faixa etária, trabalho, renda, acesso a políticas e etc.).

¹⁴ Não contabilizamos aqui as populações indígenas.

Tabela 4 - População Quilombola no Censo IBGE 2022 e no CadÚnico

BR Regiões	CadÚnico	Total	Censo 2022 ¹⁵		% em relação ao Censo
			Em territórios quilombolas	Fora de territórios quilombolas	
Brasil	770.028	1.330.186	167.769	1.162.417	58%
Norte	93.626	167.311	52.249	115.062	56%
Nordeste	528.529	906.337	89.521	816.816	58%
Sudeste	86.409	182.427	14.945	167.482	47%
Sul	23.928	29.114	3.845	25.269	82%
Centro-Oeste	37.536	44.997	7.209	37.788	83%

Fontes Elaboração própria a partir de IBGE (2022) e CECAD/CadÚnico, referência fevereiro de 2024, sem marcação PBF.

Tabela 5 - População Indígena no Censo IBGE 2022 e no CadÚnico

BR Regiões	CadÚnico	Total	Censo 2022		% em relação ao Censo
			Em TI	Fora de TI	
Brasil	814.842	1.694.836	622.844	1.071.992	48%
Norte	422.487	753.780	316.827	436.953	56%
Nordeste	184.984	529.128	129.882	399.246	35%
Sudeste	25.645	123.434	21.525	101.909	21%
Sul	50.549	88.341	40.409	47.932	57%
Centro-Oeste	131.177	200.153	114.201	85.952	66%

Fontes Elaboração própria a partir de IBGE (2022) e CECAD/CadÚnico, referência fevereiro de 2024, sem marcação PBF

Embora restem desafios na busca por esta maior cobertura¹⁶, os dados do CadÚnico podem subsidiar análises e compreensão dos determinantes/condicionantes do processo saúde-doença e situação de vulnerabilidade socioambiental do conjunto das PCFA brasileiras em seus diferentes territórios. Conforme dados deste cadastro, verifica-se que essas populações apresentam os piores indicadores de renda familiar per capita, escolaridade e acesso a serviços básicos, tais como acesso à água e demais componentes do saneamento; situação do domicílio, entre outros (MDS, 2014a, 2014b, 2016, 2023).

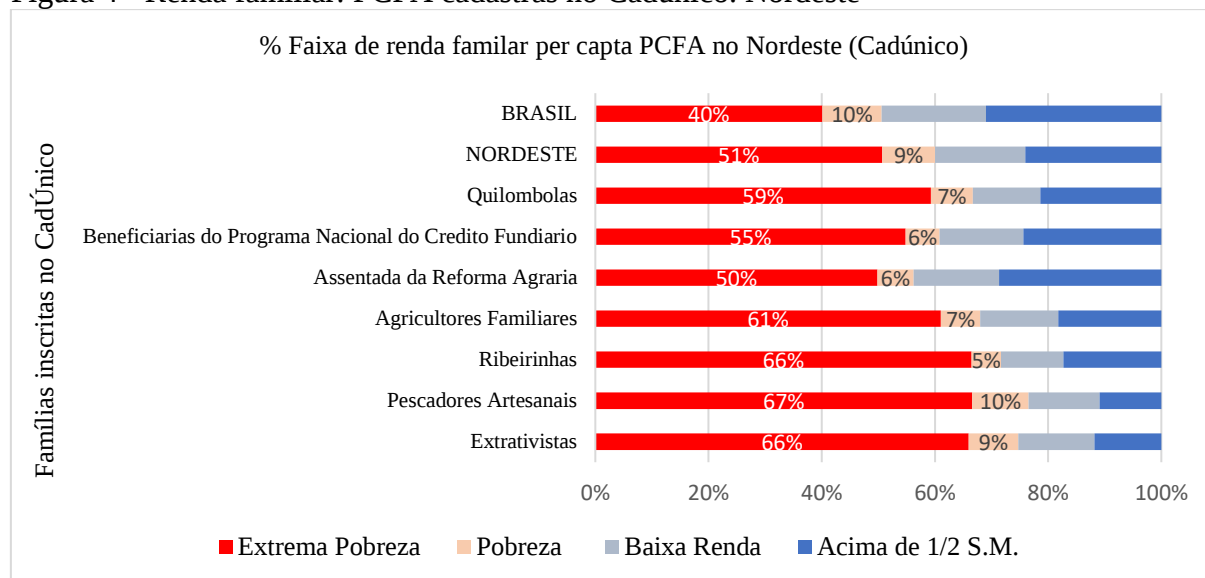
De acordo com o cadastro (Figura 4) 69% das famílias de agricultores familiares na região Nordeste estão classificadas nos estratos de maior pobreza monetária, conforme indicador de renda per capita familiar. Desse total, 1,3 milhões dessas famílias possuem renda per capita menor que R\$ 109 reais! Da mesma forma, a criticidade dos dados de renda per capita do conjunto das famílias pertencentes a PCFA cadastradas está bem acima da média de pobreza

¹⁵ Segundo metodologia do Censo IBGE 2022, o conjunto dos Territórios Quilombolas oficialmente delimitados é composto pelos territórios com alguma delimitação formal na data de referência da pesquisa – 31 de julho de 2022, conforme os cadastros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e dos órgãos com competências fundiárias nos Estados e Municípios.

¹⁶ Fundamental considerando-se que o cadastro é condição básica para concessão dos benefícios sociais e acesso a demais programas geridos por outros ministérios do executivo federal, tais como programa Água Para Todos (Cisternas) e Minha Casa Minha Vida.

em comparação com o conjunto das famílias da região Nordeste e do país nesta situação, inscritas neste CadÚnico.

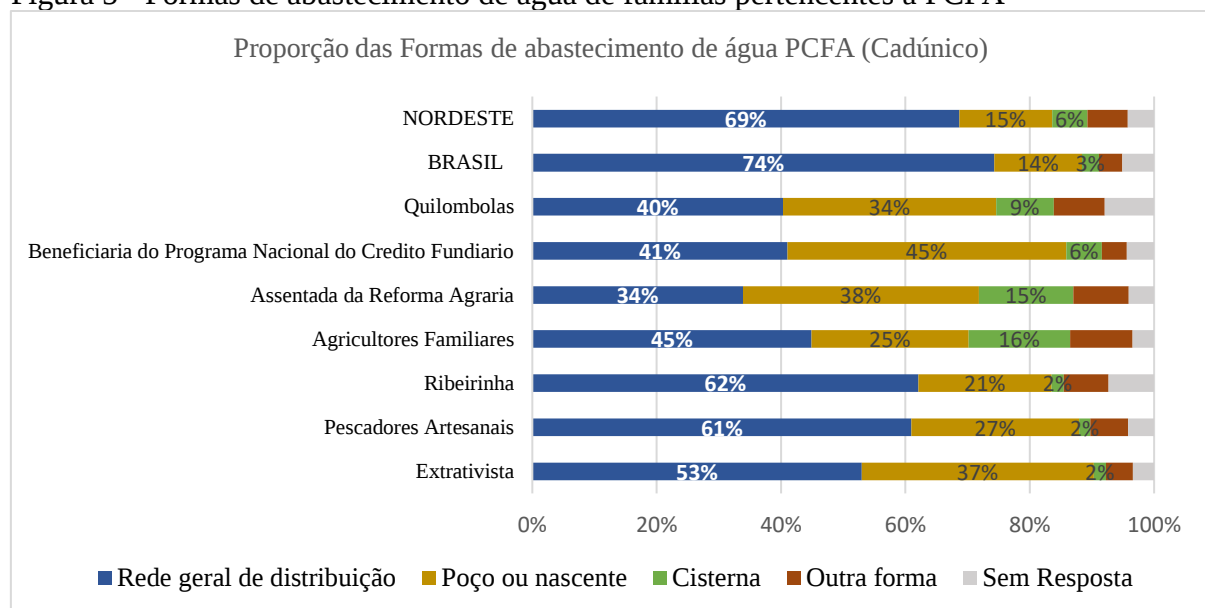
Figura 4 - Renda familiar: PCFA cadastradas no CadÚnico. Nordeste



Fonte: Elaboração própria a partir da CECAD/CadÚnico, referência setembro de 2024, sem marcação PBF.

Considerando-se a centralidade da segurança hídrica e conservação da biodiversidade, os dados de acesso serviços básicos de saneamento também revelam fissuras abissais para as PCFA e seus territórios. As desigualdades incluem as formas de abastecimento de água (Figura 5), escoamento sanitário (Figura 6) e água canalizada (Figura 7), entre outros indicadores.

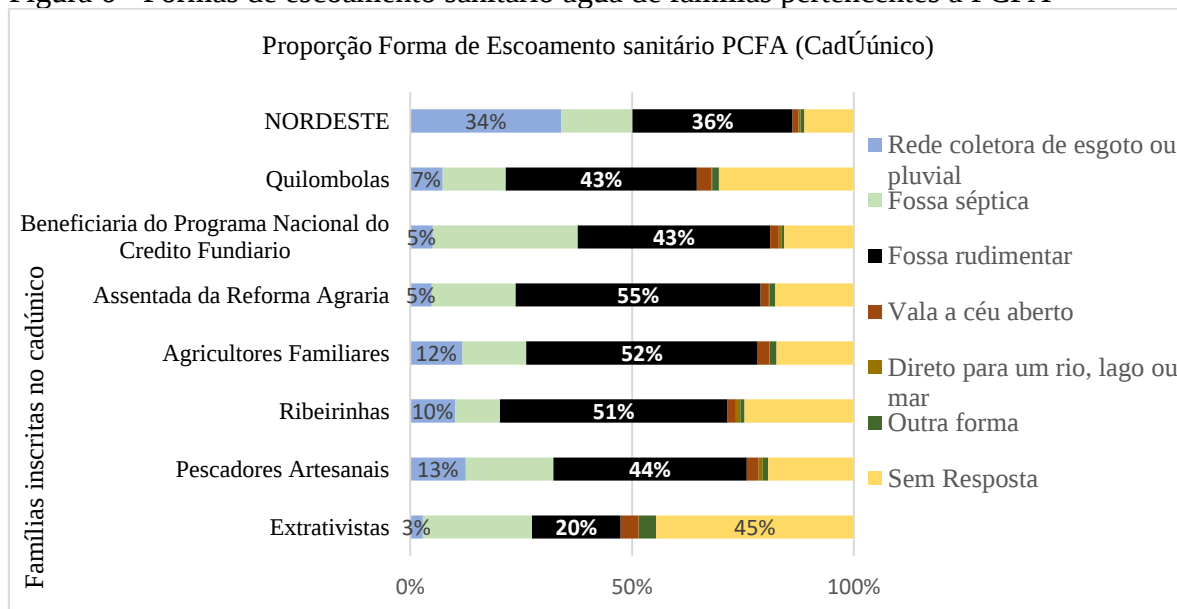
Figura 5 - Formas de abastecimento de água de famílias pertencentes a PCFA



Fonte: Elaboração própria a partir da CECAD/CadÚnico, referência setembro de 2024, sem marcação PBF.

Esse baixo acesso a serviços básicos de saneamento pode ser verificado na Figura 6 na predominância do uso de fossas rudimentares e soluções precárias entre as famílias pertencentes às PCFA.

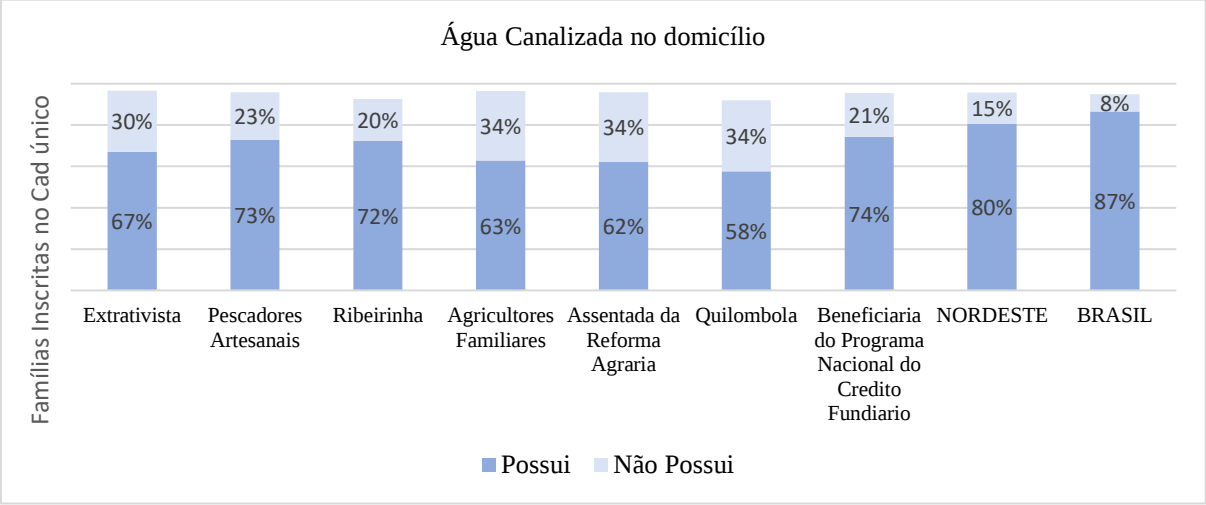
Figura 6 - Formas de escoamento sanitário água de famílias pertencentes a PCFA



Fonte: Elaboração própria a partir da CECAD/CadÚnico, referência setembro de 2024, sem marcação PBF.

Igualmente grave é o percentual de famílias que por ausência de acesso a saneamento adequado acabam despejando esgoto diretamente em corpos d'água e em valas ao céu aberto (Figura 6), gerando impactos negativos à saúde e ao ambiente. Esses fatores expõem essas populações a doenças de veiculação hídrica, além de contribuir para a contaminação dos recursos hídricos, afetando a qualidade da água e da biodiversidade local. A ausência de acesso a alternativas adequadas de saneamento, potencializam a vulnerabilidade dessas populações e de seus territórios. É também significativamente baixo, comparando-se a média do conjunto de famílias cadastradas na região Nordeste, o percentual dessas famílias com acesso à água canalizada em seus domicílios (Figura 7).

Figura 7 - Famílias pertencentes a PCFA com água encanada no domicílio. Nordeste



Fonte: Elaboração própria a partir da CECAD/CadÚnico, referência setembro de 2024, sem marcação PBF.

Esses determinantes sociais podem então ter agravado os efeitos da crise sanitária causada pela Covid-19 nessas populações na região Nordeste. A falta de água canalizada no domicílio, por exemplo, pode ter dificultado a implementação de medidas básicas de higiene, como a simples lavagem das mãos, considerada inicialmente uma das principais formas de prevenção/barreira sanitária contra o vírus.

No entanto, também importante reafirmar, que o conhecimento desses milhares de agricultores familiares, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais representantes da imensa diversidade presente na vastidão do semiárido – sua história, sua resistência e produção de resiliências em interação com seu meio biofísico e sociocultural – são fundamentais para construção de estratégias de sustentabilidade para região, posto que,

Na luta diária pela sobrevivência, mulheres e homens, portadores de um vasto saber adquirido a partir da observação interação com o mundo natural ao longo de muitos anos, aprenderam a arte de conviver com o meio ambiente olhando os ciclos das chuvas, o comportamento das plantas, dos animais e as características do clima e do solo (Barbosa, 2014, p. 75).

Retornamos aqui que, os estudos sobre o conhecimento ecológico local/territorial – seja no campo de estudos da etnobiologia; seja em análises processos de agrossistemas resiliente ao clima; seja no reconhecimento dos sistemas agrícolas tradicionais (SATs) – têm revelado a sofisticação e o conhecimento acerca da gestão e manejo dos recursos naturais por parte das comunidades do semiárido (Reis, *et al*, 2023; Albuquerque, 2000; Gnadlinger, *et al*, 2016; Irrpa, 2011; Sanches, *et al*, 2024; Santos, 2019). A identificação e reconhecimento dessa memória biocultural nos termos de Toledo e Barrera-Bassols (2015) são fundamentais para construção de outras alternativas de se pensar, agir e viver na região. O respeito, conhecimento e

valorização destas práticas e modos de vida possibilitam ampliação das ações de manejo sustentável no uso da biodiversidade, colaborando para a sustentabilidade ambiental das práticas agrícolas no país e para segurança alimentar e nutricional; além da composição de estratégias e planos de adaptação e mitigação dos efeitos de mudanças no clima.

Com efeito, a reconhecida capacidade de resiliência das agricultoras e agricultores familiares frente a mudanças climáticas e demais práticas e modos de vida das populações locais adaptadas às condições adversas do ambiente semiárido (Sanches, et al, 2024), em contextos mais extremados de stress climático associado a intensificação dos componentes de vulnerabilidade social, implicam inúmeros desafios à capacidade de resposta e mitigação.

Há mais de duas décadas, tomando-a como referência aqui o PAN-Brasil, 2005, as proposições de estratégias adaptativas de estudos prospectivos sobre riscos de mudanças no clima alinham-se às estratégias de Convivência com o Semiárido. As propostas dão ênfase a soluções locais para a sustentabilidade econômica, social e ambiental, incluindo-se o manejo florestal da caatinga e manutenção ou a recuperação de sua biodiversidade como uma estratégia de longo prazo no processo de construção de resiliência para os sistemas agroflorestais e manutenção dos SATs. Nesse conjunto também incluem as tecnologias sociais de estocagem de águas; e, o manejo e gestão integrada e participativa dos recursos hídricos. E, para que tais medidas sejam colocadas em escala e prática se requer abordagens contextualizadas e participativas na construção de alternativas apropriadas a convivência com a sociobiodiversidade do semiárido, respeitando-se sua diversidade territorial e sociocultural. Requer também a proteção e a promoção dos direitos humanos destes povos, como a regularização fundiária de seus territórios e acesso a serviços básicos adequados e contextualizados a seus modos de vida.

4. A PANDEMIA COVID-19 E OS SISTEMAS ALIMENTARES. INQUIETUDES DESCORTINADAS

4.1. Notas Introdutórias

Partimos da premissa de que os efeitos conjunturais das crises aprofundadas pela pandemia foram sentidos de diferentes formas, considerando-se a complexidade de elementos histórico-sociais e a heterogeneidade em diferentes escalas, regiões, territórios, comunidades; vivências; e, aspectos preexistentes na composição de vulnerabilidades. Para análise dos efeitos conjunturais da pandemia Covid-19 sobre agricultura familiar nos foi fundamental aproximações de suas diferentes dimensões, bem como a compreensão do aporte conceitual sobre a significação de sistemas alimentares e correlações com os campos da agroecologia, segurança alimentar e da saúde.

Considerando-se as diferentes matrizes de referenciais teórico-conceituais na definição de sistemas alimentares, há unanimidade sob o ponto de vista das atividades e processos que abrangem. Em seu conjunto relaciona-se à produção, processamento, distribuição, preparação e consumo de alimentos, bem como os produtos dessas atividades, incluindo resultados socioeconômicos e ambientais. Esses processos e atividades abarcam diversos elementos como as pessoas, os insumos, as instituições, as normas, infraestrutura entre outras categorias de análise, incluindo os ambientes alimentares e os desertos alimentares. Da mesma forma também envolve interesses, objetivos e sociabilidades distintas. Ambientes e desertos alimentares relacionam-se a disponibilidade física ou não à alimentos, a quantidade e qualidade dos mesmos, as escolhas alimentares e comensalidades via de regra, condicionadas a renda, educação, valores e as normas políticas, sociais e culturais nas quais essas interações se baseiam.

Pelo conjunto destas definições, fala-se em ‘sistemas’ e não ‘sistema’, considerando-se sua pluralidade, mas também a possibilidade de inter-relação em qualquer um de seus pontos-atividades e processos. Graziano (2020) com objetivo de analisar o impacto dos sistemas alimentares na nutrição e na saúde, didaticamente explica que os sistemas alimentares podem ainda ser classificados como tradicionais, mistos e modernos.

Nos sistemas alimentares tradicionais, os consumidores dependem de alimentos sazonais minimamente processados, colhidos ou produzidos para consumo próprio ou para venda principalmente em mercados informais. As cadeias de suprimento de alimentos geralmente são curtas e locais, portanto, o acesso a alimentos perecíveis, como alimentos de origem animal ou determinadas frutas e legumes, pode ser limitado ou sazonal. Os ambientes alimentares geralmente se limitam à produção doméstica e aos mercados informais diários ou semanais, que podem estar distantes das comunidades.

Em sistemas alimentares mistos, os produtores de alimentos dependem de mercados formais e informais para vender suas colheitas. É mais fácil, tanto física quanto economicamente, ter acesso a alimentos altamente processados e embalados, enquanto os alimentos ricos em nutrientes são mais caros. A marca e a publicidade geralmente acompanham as atividades cotidianas por meio de outdoors e publicações impressas, enquanto a rotulagem dos alimentos às vezes é oferecida nos mercados. Mesmo quando há diretrizes dietéticas baseadas em alimentos, a maioria dos consumidores tem pouco ou nenhum acesso a essas informações. Existem padrões de qualidade e segurança alimentar, mas os produtores podem não os seguir de forma consistente.

Os sistemas alimentares modernos são caracterizados por opções de alimentos mais diversificadas ao longo do ano e por técnicas de processamento e embalagem que prolongam a vida útil dos alimentos. Esses sistemas incluem tanto mercados formais e de fácil acesso em áreas de alta renda quanto desertos alimentares e pântanos em áreas de baixa renda (ou seja, áreas com uma superabundância de alimentos “não saudáveis” e pouco acesso a alimentos “saudáveis”). Embora o preço dos alimentos básicos seja mais baixo em relação aos alimentos de origem animal e perecíveis, os alimentos especiais (por exemplo, orgânicos ou locais) são mais caros. O acesso do consumidor a informações detalhadas sobre rótulos de alimentos, prateleiras de lojas, cardápios e refeições é fortemente promovido. A segurança e a conformidade dos alimentos são monitoradas, e as infraestruturas de armazenamento e transporte - especialmente a cadeia de frio - são amplamente difundidas e geralmente confiáveis. (Graziano, 2020, p. 14-15, tradução nossa).

Os sistemas alimentares também são abordados a luz dos conceitos de Segurança e Soberania Alimentar em sua relação a regramentos internacionais de direitos humanos, em especial o Direito Humano à Alimentação. Em sua dimensão institucional no Brasil estão compatibilizados aos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Brasil, Losan, 2006) formulada a partir da universalidade e interdependência dos direitos humanos integrando, em um único sistema público, a agenda da produção de alimentos com as de saúde e promoção da alimentação saudável, articulando-se ainda a outras agendas estratégicas, como o acesso à terra e ao território, conservação da biodiversidade, fundamentais para diversos segmentos sociais e tradicionais da população (Caisan, 2017)¹⁷.

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
[...] Art. 5º. A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional requer o respeito à soberania, que confere aos países a primazia de suas decisões sobre a produção e o consumo de alimentos. (Brasil, Losan, 2006).

Tais princípios e diretrizes e sua materialização em planos intersetoriais e políticas públicas, resultam sobretudo das lutas históricas de movimentos sociais camponeses, inclusive

¹⁷ Importa aqui registrar, que o direito humano à alimentação somente foi incluído na CF, em seu art. 6º, no rol dos direitos sociais em 2010, por intermédio da EC n.º 64. O ato deriva de intensa mobilização social por parte do CONSEA Nacional e reforça a responsabilidade do Estado na promoção de políticas públicas para garantia da soberania e segurança alimentar no país.

largamente expressas nas conferências nacionais sobre segurança alimentar e nutricional. Sua construção emergiu de diferentes processos protagonizados por sujeitos do campo, historicamente subalternizados e invisibilizados, em torno de uma pauta comum envolvendo a democratização do acesso à terra, à alimentação como direito humano, à agroecologia e a valorização dos saberes, práticas e modos de vidas das populações do campo, florestas e das águas. Se constrói em oposição ao processo de modernização da agricultura intensiva ligadas aos interesses de setores hegemônicos do mundo rural, vinculados ao latifúndio e ao agronegócio (Canavesi; Moura; Souza, 2016).

Não obstante ao arcabouço legal e jurídico e aos avanços pretéritos do país no combate a fome multidimensional, no contexto da pandemia se evidenciou o quão esteve distante a permanência da materialidade desses direitos com os persistentes quadros graves de violação e ausências, relacionados ao subfinanciamento e desmonte de políticas públicas de SAN.

E, segundo as tipologias dos sistemas alimentares de Graziano (2020) potencialmente aumentaram-se os quadros de morbidades associadas, seja no aumento da desnutrição, associado as crises nos *sistemas tradicionais* e *mistos*, seja com a maior prevalência de obesidades associado aos *sistemas alimentares modernos*. Seja na conjugação dos dois primeiros ao ultimo, associada aos interesses do grande capital. Portanto, sistema alimentar é também campo de conflito e disputa, no caso do sistema hegemônico mundializado, envolve poder político que tanto molda a proliferação de doenças, impactos socioambientais, quanto as ciências que os estudam (Wallace, p. 273).

Atualmente, os sistemas alimentares tradicionais estão associados à maior prevalência de subnutrição, incluindo atraso no crescimento, emaciação e mortalidade de menores de cinco anos, e à maior prevalência de deficiências de micronutrientes, mas com níveis mais baixos de sobrepeso e obesidade em adultos. Em sistemas alimentares mistos, todas as cargas da desnutrição coexistem, o que representa um desafio em termos de priorização de políticas e programas para lidar com essas múltiplos cargas. Por fim, os sistemas alimentares modernos estão associados a níveis mais baixos de subnutrição e deficiências de micronutrientes, mas a níveis mais altos de sobrepeso e obesidade. (Graziano, 2020, 15, tradução nossa).

No Brasil o sistema alimentar hegemônico relaciona-se ao agronegócio, produtor de commodities, como grãos de soja, milho, café, carnes, com uso extensivo de agrotóxicos, vinculado ao mercado internacional. Sua finalidade precípua é a venda, o lucro e não a produção de alimentos para o consumo da população, mesmo produzindo narrativas que procuram camuflar esta intencionalidade, o “agro é pop” (Goldfarb; Mitidiero Jr, 2021). Não são, portanto, sistemas nacionais, posto que se vinculam a lógica de grupos financeiros e a redes globais de produção.

Há, contudo, no país muitos outros sistemas alimentares diversificados e resilientes, que são responsáveis pela comida que vai a mesa dos brasileiros. Falamos aqui dos mais de 3,9 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar (AF) e, apesar de corresponderem a 77% do conjunto de estabelecimentos agropecuários do país, abrangem apenas 23% do total das terras agriculturáveis (Tabela 6).

Cerca de 19% dos estabelecimentos da AF são dirigidos por mulheres e 11% por pessoas com menos de 34 anos de idade e representa cerca de 10,1 milhões (67%) do total de pessoas ocupadas em atividades agropecuárias. O Nordeste é a região do país com maior percentual de agricultores familiares (46,6%), seguido pelas regiões Sudeste (16,5%), Sul (16%), Norte (15,4%) e Centro-Oeste (5,5%), respectivamente.

Tabela 6 - Número e Área dos Estabelecimentos Agropecuários. 2017

Região	Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades)			Área dos estabelecimentos agropecuários (Hectares)		
	Total	Agricultura familiar		Total	Agricultura familiar	
Brasil e Grande						
Brasil	5.073.324	3.897.408	77%	351.289.816	80.891.084	23%
Norte	580.613	480.575	83%	65.213.349	19.767.199	30%
Nordeste	2.322.719	1.838.846	79%	70.893.865	25.925.743	37%
Sudeste	969.415	688.945	71%	60.302.969	13.735.871	23%
Sul	853.314	665.767	78%	42.875.310	11.492.520	27%
Centro-Oeste	347.263	223.275	64%	112.004.322	9.969.750	9%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

A agricultura familiar tem importância estratégica na produção de *comida de verdade* no país. Para além de referir-se ao ato de comer e às necessidades nutricionais, a expressão é também contributiva para pensar em outros elementos também constitutivos no campo das disputas dos sistemas alimentares sob outros prismas. Compõe a narrativa-discursiva dos vários movimentos sociais e sujeitos coletivos de direitos implicados com a luta por outros modelos de produção, por outras sociabilidades. Entram aqui aspectos como “salvaguarda da vida e do planeta”, “promoção da saúde”, “justiça socioambiental”, “direito humano”. Associa-se tanto aos elementos de segurança alimentar e nutricional, como aos de soberania alimentar, refere-se à promoção, produção de uma alimentação adequada e saudável, produzida de forma socialmente justa, ambientalmente sustentável.

Comida de verdade é a salvaguarda da vida e do planeta, é saúde, é justiça socioambiental, é direito humano. Ela começa já com o aleitamento materno e deve ser assegurada em todo o ciclo de vida. Sua plena realização requer que os povos tenham acesso à água e possam exercer o direito soberano de produzir e consumir alimentos saudáveis, variados, in natura ou minimamente processados, com preços acessíveis, provenientes de sistemas socioambientalmente sustentáveis, como os sistemas agroecológicos e circuitos de comercialização direta (BRASIL, CNSAN, 2016).

(...) formas solidárias de viver e produzir e contribuindo para promover a biodiversidade e para reduzir o impacto ambiental da produção e distribuição dos alimentos (Brasil, CNSAN, 2016).

(...) valorizando nossas culturas alimentares que são expressão dos territórios urbanos, rurais, de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos tradicionais de matriz africana/povos de terreiro, povos ciganos, povos das florestas e das águas, comunidades tradicionais, agricultoras(es) familiares e camponesa(es) e trabalhadoras(es) urbanos e rurais (Brasil, CNSAN, 2023).

Entendemos por soberania alimentar o direito dos povos definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental (Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, Havana, 2001).

Para além, da perspectiva produtiva e do uso do trabalho familiar na produção a agricultura familiar é também imbuída de um conjunto de significações envolvendo a perspectiva de sistemas de reprodução social e modos de vida na diversidade no campo. Abrange múltiplas territorialidades, expressas em espaços de produção de múltiplos territórios tradicionais, seja de agricultores familiares, trabalhadores rurais assentados ou não, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, cuja a pluralidade de práticas e saberes são fundamentais para manutenção dos agrossistemas (Emperaire *et al*, 2021) e abordagem de outras formas de sociabilidades. Reflexões sobre esta dinâmica, definição e compreensão teórica e política da agricultura familiar é também fundamental para adequação e elaboração de políticas públicas direcionadas a este segmento (Schneider, 2016).

Embora, possam em alguns casos, estarem subsumidos à lógicas de integração ao agronegócio (Silva Neto, 2016; Petersen, 2013)¹⁸, há um vasto conjunto de evidências, no campo da agroecologia que posiciona a agricultura familiar, em sua heterogeneidade, como promotora de sistemas alimentares ecologicamente sustentáveis, solidários e justos (Altieri; Nicholls, 2012). Tais evidências relacionam-se ao sentido contemporâneo da agroecologia, como um conceito dinâmico que ganhou destaque nos campos e discursos *científico, agrícola* e de *movimentos sociais* nos últimos anos, e por isso a natureza de sua abordagem tem sido caracterizada como transdisciplinar e política. Como *ciência* em interação com o campo da ecologia investiga as dinâmicas complexas dos agrossistemas, com ênfase nas interações

¹⁸ Como os latentes riscos observados na inserção da agricultura familiar na lógica da economia de escala, integrada em cadeias agroindustriais como fornecedora de matérias primas, conduzida a uma crescente subordinação ao capital industrial e financeiro (Petersen, 2013), que segundo Silva (2016) estariam nesses casos submetida a relações sociais em contratos que lhes impõem normas técnicas de produção extremamente restritivas à sua autonomia de decisão.

ecológicas que sustentam a resiliência e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícola. Isso envolve o estudo de princípios como biodiversidade, reciclagem de nutrientes, diversificação, saúde do solo e manejo ecológico de pragas. Como *prática* articula saberes científicos, tradicionais e locais favorecendo a criação de técnicas agroecológicas que respeitam as especificidades bioclimáticas e socioculturais das comunidades envolvidas. Dimensão que promove o engajamento dos agricultores na co-criação de soluções tecnológicas apropriadas, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a autonomia das comunidades agrícolas. Como *movimento político* posiciona-se como uma estratégia de resistência e transformação frente ao modelo hegemônico agroindustrial, articulando-se com lutas sociais pela reforma agrária, soberania alimentar, justiça social e equidade (Guhur; Silva, 2021). Por sua natureza, heteronímia (Bordieu, 2003) e conformações de seus campos é, portanto, também *locus* de disputas.

Conforme aponta Wezel (2020), desde o primeiro uso (contemporâneo) do termo no início do século XX, inicialmente vinculada a escala de agrossistemas seus significados, definições e abordagens evoluíram para uma perspectiva mais ampla de sistema alimentar. Tal perspectiva está associada a princípios socioeconômicos, culturais e políticos, então particularmente impulsionados pelas lutas dos movimentos sociais que veem a agroecologia como uma resposta às crises contemporâneas, como as mudanças climáticas, degradação ambiental e insegurança alimentar, em oposição ao modelo do sistema alimentar hegemônico global.

Assevera-se que na supremacia deste modelo impera-se de forma hegemônica a matriz ideológica que dá suporte a perspectiva da *modernização conservadora*, seguindo as rotas do que se convencionou intitular de *Revolução Verde*. São conhecidos os efeitos e a amplitude nefastos desta modernização que historicamente se contrapôs ao caminho da soberania alimentar e da reforma agrária brasileira. É então alvo de crescente crítica, estando no centro das disputas de modelos e da questão agrária do país, em contraposição aos princípios tradicionais que regem a agricultura, incluindo-se aqui a sua adaptação à diversidade ambiental, sua vinculação a regimes alimentares diversificados (Alentejano, 2012), ao não uso de agrotóxicos e independência em relação aos insumos externos.

Numa perspectiva epistêmica há, portanto, uma crítica não só aos padrões tecnológicos da agricultura intensiva e industrial¹⁹, mas também à sua racionalidade econômica

¹⁹ Dito isso para não se correr ao risco de uma resposta puramente tecnológica a propósito do que tem ocorrido com o crescimento da produção de alimentos orgânicos no mundo, favorecendo uma pequena parcela da sociedade

ambientalmente predatória e socialmente injusta que historicamente naturalizou a ideia de modernização do campo, como único caminho possível em prol do progresso e da ciência (Sauer, 2010). Na naturalização de seu imperativo e ocultação de sua relação a impactos socioambientais, persiste a argumentação nociva sobre o prisma enganoso de ganhos de produtividade (Goldfarb; Mitidiero Jr, 2021; Friedrich, 2021) que em parte só foram possíveis pela apropriação (usurpação) de terras com acirrado e crescente conflito na perspectiva dos sistemas de reprodução social e econômica e modos de vida da diversidade camponesa.

No Brasil, a agenda da agroecologia e a institucionalização de seus princípios e diretrizes em políticas públicas, surge articulada a esta crítica ao modelo hegemônico do agronegócio e da proposição do fortalecimento da agricultura familiar a partir do reconhecimento das experiências agroecológicas existentes e sua relação com a segurança e soberania alimentar, então expressos na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN (Canavesi; Moura; Souza, 2016).

[...] sistemas sustentáveis de base agroecológica, de produção e distribuição de alimentos que respeitem a biodiversidade e fortaleçam a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e que assegurem o consumo e o acesso à alimentação adequada e saudável, respeitada a diversidade da cultura alimentar nacional (Brasil. PNSAN, 2010).

No conjunto dessas políticas públicas, merece aqui destacarmos a instituição de uma política específica, a então Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), em vigor desde 2012 pelo decreto presidencial nº 7.794/12, então reconhecida pela FAO como uma das melhores ações de promoção da agroecologia no mundo (prêmio “Future Policy Award”) (Guéneau et al, 2019). A PNAPO tem como objetivo

integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis (Brasil. PNAPO, 2012).

O processo de construção desta política teve ampla participação da sociedade civil organizada, associada a diferentes trajetórias de luta pelo desenvolvimento rural sustentável e solidário que atualmente possuem representações no movimento agroecológico, em contraposição ao modelo da agricultura convencional. Sendo um marco importante da convergência de diversas lutas da PCFA e de produção multissetorial na construção de políticas públicas (Canavesi; Moura; Souza, 2016). No entanto, tal como problematizam ou autores, embora sua construção tenha emergido de processos participativos e democráticos (2003-2014)

com condições de adquirir considerando-se o sobrepreço destes produtos, então controlados por cadeias cooperativas globais (Monteiro; Petersen, 2020).

como as demais políticas associadas, tais avanços aconteceram também num contexto de expansão do agronegócio e das formas privadas de apropriação dos recursos naturais a ela associadas, como fatores de limitação tanto para efetividade de uma transição agroecológica quanto de garantia da segurança alimentar e nutricional.

Não obstante, acrescentam-se a esses desafios, a possibilidade também de avanços considerando-se os aspectos interfederativos e da descentralização dos princípios e objetivos PNAPo nos diferentes estados país. De acordo com seu parágrafo único em seu art. 1º, essa política deve “ser implementada em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios, organizações da sociedade civil e outras entidades privadas”. Neste contexto, de acordo com Guéneau *et al* (2019) unidades da federação, em diferentes regiões, consoantes ao regramento da PNAPo, contando também com forte atuação de organizações da sociedade civil, especialmente redes e movimentos da agroecologia institucionalizaram políticas estaduais de agroecologia por meio de instrumentos jurídicos específicos. No entanto, como analisam os autores, o entendimento de tais avanços, deve também imbuir-se de crítica considerando-se as conjunturas políticas de cada estado, incluindo a “emergência de governos estaduais comprometidos com outros setores e projetos de agricultura” ligados ao agronegócio (Guéneau *et al*, 2019, p.20).

A Agroecologia também teve centralidade no processo e construção do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR). Tal programa tem como premissa básica corrigir o histórico déficit de oferta dos serviços de saneamento que atinge a população rural brasileira e destaca como desafio ainda maior o alcance das populações PCFA, segmentos populacionais distintos e até então invisibilizados, cujas especificidades devem orientar a escolha das soluções de saneamento básico a serem adotadas, seja no tocante à tecnologia utilizada, seja no que se refere ao modelo de gestão das soluções. (Brasil, MS, 2019). Embora tal programa ainda não tenha se tornado uma realidade na vida das populações do campo, o debate regionalizado e participativo para sua formulação foi produtor de perspectivas discursivas sobre a intrínseca articulação, seja no plano político, seja nos modos de vida da população do campo entre o saneamento e segurança alimentar e nutricional. O arcabouço conceitual e técnico desta articulação consolidado em normativas nacionais (Brasil, 2006b)²⁰ e internacionais (HLPE,

²⁰ A água como alimento e a ampliação das condições de acesso da população por meio do abastecimento configura um dos componentes da segurança alimentar e nutricional, conforme Brasil (2006b), Art. 4º, alínea II: “ I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição de alimentos, incluindo-se a água, bem como das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, da geração de emprego e da redistribuição da renda”.

2015) foi também amplamente contemplado nos debates regionais de elaboração deste programa em torno da temática do saneamento, agricultura e segurança alimentar e nutricional para o desenvolvimento rural sustentável. Em seus marcos referenciais o programa demonstra a forte interface entre a agroecologia e saneamento no modo de vida destas populações, onde as tecnologias sociais se apresentam como alternativas locais com evidências contributivas para a preservação e recuperação dos solos e das águas e construção de modelos mais adequados à promoção da saúde e da sustentabilidade da vida.

A agricultura familiar, além do extrativismo, decorre das práticas e técnicas das experiências de vida das comunidades tradicionais, dos quilombolas e dos povos indígenas. Por outro lado, carrega em si a possibilidade da transição agroecológica. Neste modelo de produção, a visão integrada do agroecossistema conduz a uma produção livre de agrotóxicos e fertilizantes, adaptada às condições locais, com insumos geralmente produzidos a partir de matérias-primas geradas na propriedade. Além disso, a agroecologia se utiliza de tecnologias sociais, que contribuem para a preservação e recuperação dos solos e das águas. (Brasil, MS, 2019, p. 47).

No campo setorial específico da saúde tem sido crescente e profícua as aproximações e diálogo com agroecologia, especialmente no campo as Saúde Coletiva (Burigo; Porto, 2019), então bastante ampliado ao longo do período de emergência sanitária pela Covid-19²¹ (Fiocruz; ANA. ABA, 2021). Muito destas aproximações tem se dado na construção de políticas setoriais específicas no âmbito do SUS e nos demais esforços intersetoriais de políticas, planos e produção do conhecimento no campo do DHAA; na triangulação saúde-saneamento-agroecologia ao *conceito ampliado de saúde*; uso de plantas medicinais e produtos fitoterápicos abrangendo terapias integrativas e complementares no SUS e das demais práticas populares de cuidado em saúde. Havendo, portanto, convergência com o campo da promoção da saúde, com ênfase na segurança alimentar e nutricional e na saúde ambiental. Da mesma forma também emergem de pautas de lutas dos movimentos sociais alinhadas às críticas da expansão do agronegócio, especialmente na construção de conhecimento sobre as consequências do uso dos agrotóxicos e transgênicos sobre saúde humana e do ambiente (Carneiro *et al*, 2015; Friedrich *et al*, 2021). Mas recentemente cresce numa perspectiva da *praxi* da agroecologia em sua articulação ao campo da vigilância popular de base territorial e comunitária (Franco *et al*, 2021) a importância da articulação de saberes envolvendo conhecimentos científicos, tradicionais e

²¹ Entre outros, referimo-nos aqui ao percurso e construções em torno do dossiê: “Agroecologia, Saúde Coletiva e Ambiente em tempo de Pandemia da Covid-19”, publicado na Revista Brasileira de Agroecologia e do projeto Tecendo Redes de Experiências em Saúde e Agroecologia, realizado por meio do sistema Agroecologia em Rede, iniciativa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-Agroecologia).

locais e o respeito a dimensão do território como *locus* da reprodução da vida na construção de ações em saúde emancipatórias.

4.1.1. Agricultura Familiar: breve olhar regionalizado a partir dos censos agropecuários e outras fontes

Importante frisar que como setor produtivo no Brasil a agricultura familiar é responsável por grande parte da produção de alimentos que vão a mesa dos brasileiros. Segundo último censo agropecuário do IBGE (2017), destaca-se entre os alimentos componentes da cesta básica de alimentos das diferentes regiões brasileiras²² que agricultura familiar a partir das lavouras temporárias é responsável por 70% da produção da mandioca, 67% do abacaxi, 42% da produção do feijão preto, 56% do feijão verde, 56% da abóbora, moranga, jerimum, 48% da produção de café, 49% de banana, para citar alguns. Na pecuária respondeu por 64% da produção de leite de vaca e 69% do leite de cabra; 70 % do rebanho de caprinos; 57% do rebanho de ovelhas; 51% de suínos; e, 31% do rebanho de bovino. No nível do consumo local, municipal estes percentuais em muitos casos são ainda maiores, considerando-se a diversidade e contexto conjunturais-locais do país. Destaca-se ainda as 24,6 mil toneladas de mel e a posição de maior produtora de produtos da horticultura e da grande maioria de frutas e castanhas, comida de verdade promovendo saúde para as populações do campo e cidade, em todos os recantos do país. Da mesma forma, o setor também é responsável por milhares de ocupações produtivas no campo; gerador de emprego e renda abrangendo 10,1 milhões de pessoas, incluindo 3,3 milhões de mulheres. Além de, em 42% dos estabelecimentos do país e especificamente no 67% na região Nordeste, a produção ser destinada para consumo próprio da família, o setor responde por parcelas significativas na oferta local de alimentos diversificados o que com certeza têm efeitos sobre o dinamismo na economia e segurança alimentar dos municípios nas diversas regiões brasileiras. Tal contexto tem feito com que a agricultura familiar seja considerada no Brasil e no mundo a base social e produtiva fundamental para a construção de formas sustentáveis e saudáveis da vida e de produção no campo (Melo *et al*, 2021).

No entanto segundo dados dos censos agropecuários do IBGE (2006 e 2017) observam-se alguns retrocessos e o aumento de vulnerabilidade deste segmento em diferentes dimensões. Seja no acesso à terra, seja no pouco acesso a recursos financeiros e na baixa assistência técnica e extensão rural recebida, seja nas condições socioeconômicas e inequidades de gênero entre outras dimensões das quais pontuaremos algumas seguir. Os dados do Censo também

²² Segundo <https://www.dieese.org.br/cesta/>

contribuem para o entendimento da heterogeneidade da agricultura familiar e dos diferentes fatores contributivos para o entendimento de vulnerabilizações e resiliência deste seguimento e sua maior exposição às crises acirradas com a pandemia.

Os Censos Agropecuários realizados pelo IBGE têm importância estratégica para produção de informações necessárias para adequação e orientação de políticas públicas e investimento, orientados ao setor e, especialmente para melhoria da qualidade de vida no Campo. Os Censos realizados em 2006 e 2017, deram atenção especial à agricultura familiar, até então nunca explicitada como categoria nos censos anteriores. O fato se deu especialmente em função da aplicação do conceito desta categoria a partir da Lei nº 11.326/2006, que estabeleceu diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares. A partir de então passamos a ter dados e informações oficiais sobre este segmento. Trata-se do reconhecimento, pelo Estado brasileiro, da importância econômica e social da agricultura familiar na segurança alimentar, como fonte geradora de emprego e renda e alimento para o País.

Cabe registrar que as informações referentes à agricultura familiar receberam refinamento metodológico no Censo 2017 atualizadas conforme conceituação legal de normativas brasileiras vigentes, especialmente a Lei nº 12.512, de 2011 e Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que alterou regulamentações da supracitada Lei nº 11.326/2006.

De acordo com este conjunto normativo, define-se a unidade familiar de produção agrária como o conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele (IBGE, 2017b), atendendo aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006a)

Incluem-se também como beneficiários da Política Nacional da Agricultura Familiar:

- I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;
- II - aquícultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha

(dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º ; (Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011)

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º. (Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011) (BRASIL, 2006 a)

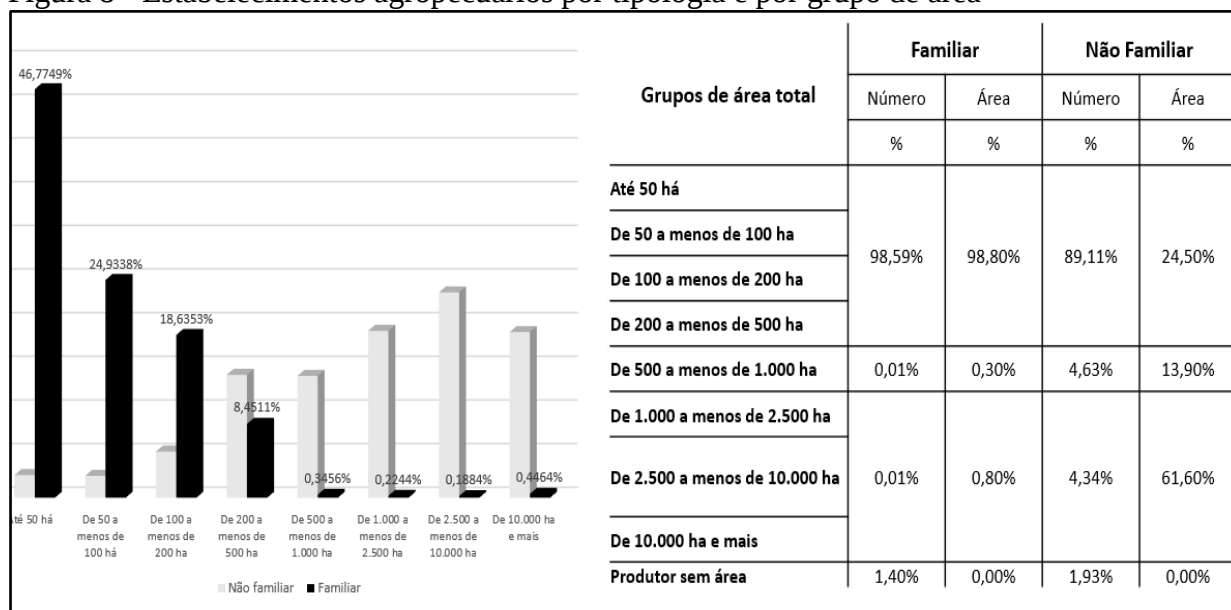
O Censo abrange dados e informações sobre os estabelecimentos agropecuários e as atividades agropecuárias neles desenvolvidas, compreendendo um amplo conjunto de informações sobre características do produtor e do estabelecimento, economia e emprego no meio rural, pecuária, lavoura e agroindústria. Tem como unidade de coleta e análise o estabelecimento agropecuário, considerado então como toda:

[...] unidade de produção/exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas. Independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica (se pertence a um produtor, a vários produtores, a uma empresa, a um conjunto de empresas etc.) ou de sua localização (área rural ou urbana), todo estabelecimento agropecuário tem como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção) ou para subsistência (sustento do produtor ou de sua família (IBGE, 2017a)

Esclarece-se que o conjunto das informações e dados produzidos pelo Censo de 2017 traduz o panorama da situação do universo agropecuário no país, e possibilita destacar a Agricultura Familiar neste panorama, em uma espécie de fotografia que tem como *data de referência* o dia 30 de setembro de 2017, observando-se como *período de referência* o intervalo dos meses anteriores, que inicia em 1º de outubro de 2016 até essa data de referência.

Segundo os dados, sistematizados na Figura 8, inicialmente cabe destacar a persistência histórica das desigualdades no campo, fruto da distribuição de terras e formação da propriedade agrária no Brasil, onde uma pequena quantidade de grandes estabelecimentos agropecuários concentra a maior parcela das terras agricultáveis e os maiores estratos com relação ao tamanho médio dos estabelecimentos.

Figura 8 - Estabelecimentos agropecuários por tipologia e por grupo de área



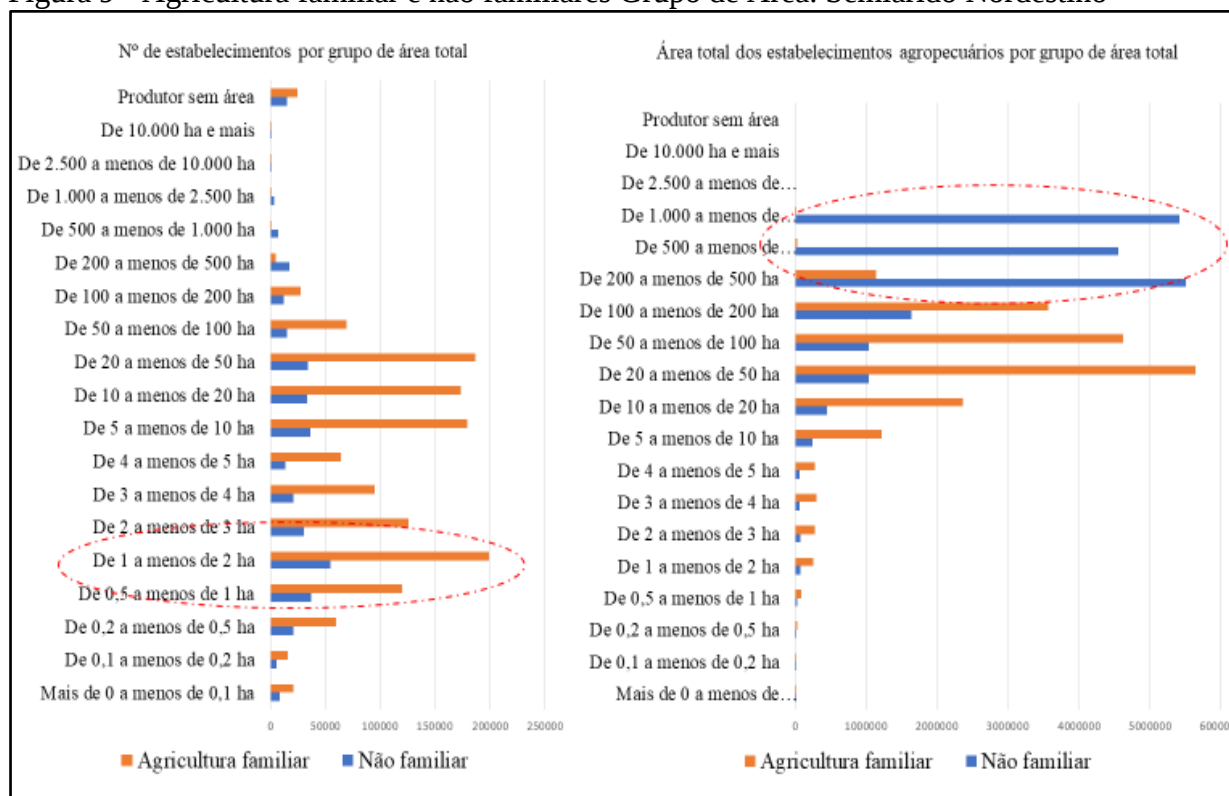
Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Na região do semiárido nordestino chama a atenção esse número de estabelecimentos com tamanho muito reduzido de área, conforme observa-se na Figura 9. Reafirmando-se, pois, o dado explícito da concentração fundiária dessa região como determinante da vulnerabilidade e dos conflitos fundiários que se agravam ainda hoje na luta pela terra de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais. Retomando-se Josué de Castro (1984, p. 126):

A luta contra a fome no Nordeste não deve, pois, ser encarada em termos simplistas de luta contra a seca, muito menos de luta contra os efeitos da seca. Mas de luta contra o subdesenvolvimento em todo o seu complexo regional, expressão da monocultura e do latifúndio, do feudalismo agrário e da subcapitalização na exploração dos recursos naturais da região. A meu ver todo o sistema de fatores negativos que entravam as forças produtivas da região são oriundos da arcaica estrutura agrária aí reinante. Todas as medidas e iniciativas não passarão de paliativos para lutar contra a fome, enquanto não se proceder a uma reforma agrária racional que liberte as suas populações da servidão da terra, pondo a terra a serviço de suas necessidades.

Acrescenta-se que segundo Silva *et al* (2020) o tamanho reduzido das áreas na maioria das unidades da agricultura familiar na região, além de limitar a capacidade de produção, pode estar determinando o baixo acesso a fontes de recursos hídricos e impactos sobre os recursos naturais no Semiárido.

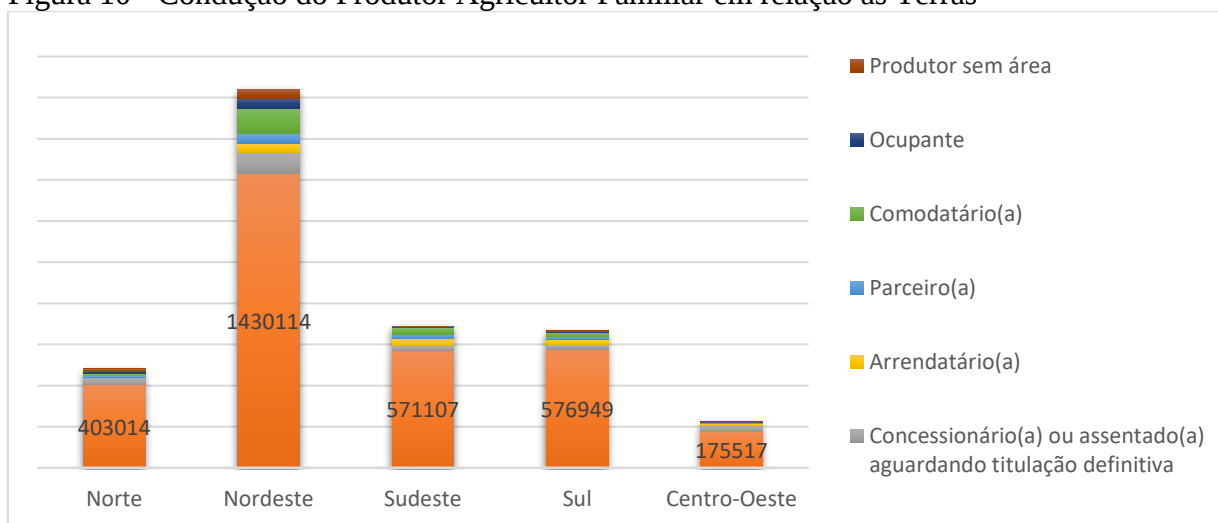
Figura 9 - Agricultura familiar e não familiares Grupo de Área. Semiárido Nordeste



Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Com relação a condição do produtor em relação às terras, de acordo com dados do Censo Agro 2017, na maioria dos estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar no país, o produtor é o proprietário da terra (Figura 10). Entretanto ainda há um conjunto de 740 mil estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar cujo acesso à terra se dá ainda de forma bastante precária.

Figura 10 - Condução do Produtor Agricultor Familiar em relação às Terras

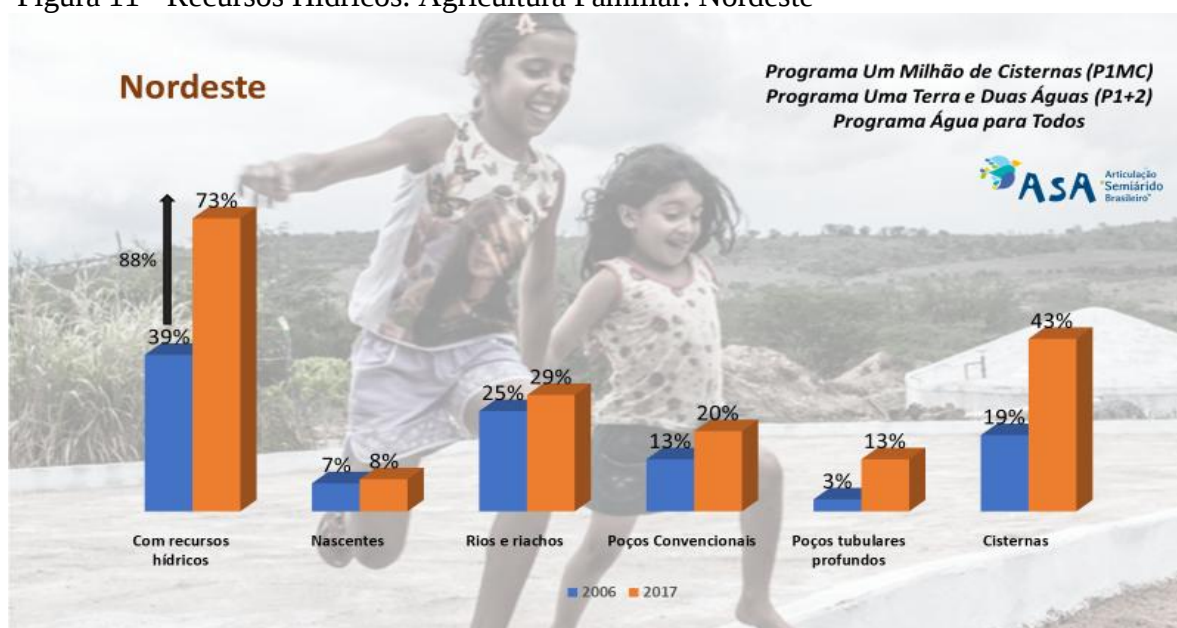


Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Quanto a esta precariedade na distribuição das demais tipologias da condição do produtor em relação às terras, observa-se que a maioria dos assentamentos se concentram na região Nordeste e Centro-Oeste; os parceiros e comodatários tem maior predominância na região Sudeste; os arrendatários têm maior concentração na região Nordeste e Sudeste; e, o Nordeste também concentra a maioria dos ocupantes e arrendatários. No conjunto de 54.394 produtores sem área, a maioria está concentrada na região Nordeste correspondente a 77% do total desses produtores nesta condição. Incluem-se no conjunto dos produtores sem área, produtores em terras arrendadas, ocupadas ou em parceria (mas que, no período de referência do Censo 2017, não estava mais com uso dessas terras) além de extrativistas, produtores de mel, criadores de animais em beira de estrada, produtores na vazante de rios, roças itinerantes e em beira de estrada (IBGE, 2017a). Ressalta-se que a regularização fundiária além de representar garantia de segurança jurídica por meio do direito à propriedade para as futuras gerações, evitando-se em parte aspectos da determinação do êxodo rural, permite acesso a um conjunto de políticas de crédito rural na modalidade de investimento e custeio, para realização de plantio, de melhorias na infraestrutura, aumento na produtividade e na renda.

Quanto ao acesso à recursos hídricos, recurso também central para agricultura cerifica-se melhorias significativas e redução das inequidades e assimetrias regionais resultado de políticas públicas de apoio e financiamento na primeira quinzena deste século XXI, no âmbito Programa Cisternas (Figura 11) na região do Semiárido no contexto do Programa Água para Todos (Brasil, 2011b).

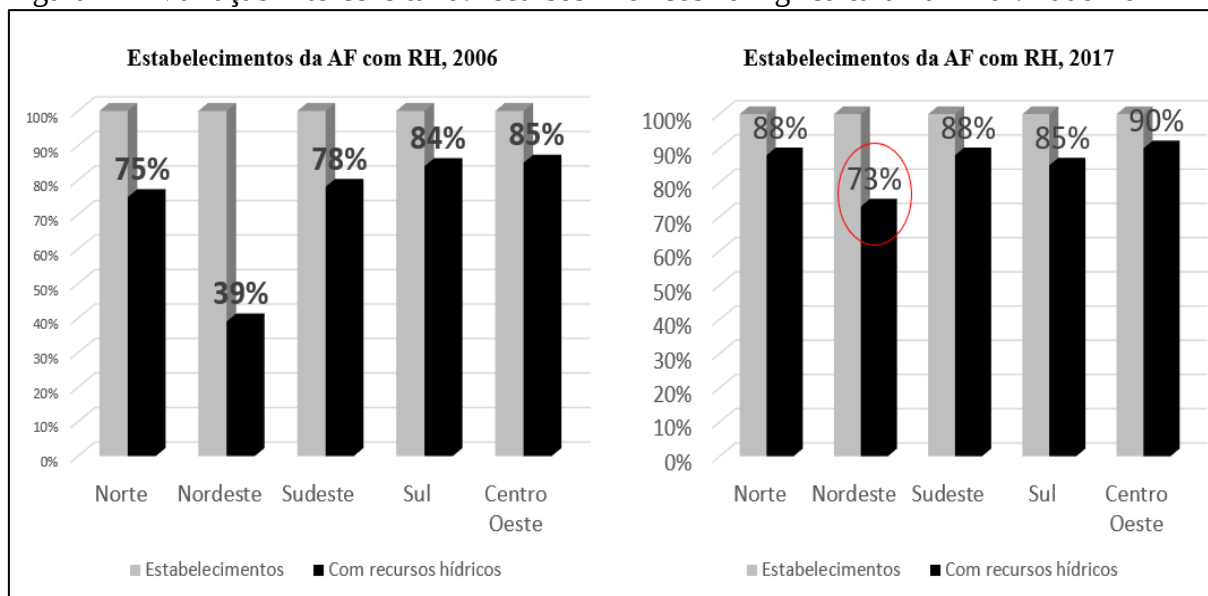
Figura 11 - Recursos Hídricos. Agricultura Familiar. Nordeste



Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2006, 2017).

No entanto também se constata a necessidade de se avançar, posto que, há ainda mais de 730 mil estabelecimentos da agricultura familiar, segundo Censo 2017 que não possuem nenhum tipo de recurso hídrico, além de permanência de desigualdades de acesso aos recursos e tipos nas diferentes regiões brasileiras. A maior parte destes estabelecimentos estão na região do semiárido nordestino (Figura 12).

Figura 12 - Variação Intercensitária: recursos Hídricos na Agricultura Familiar. 2006-2017



Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2006, 2017).

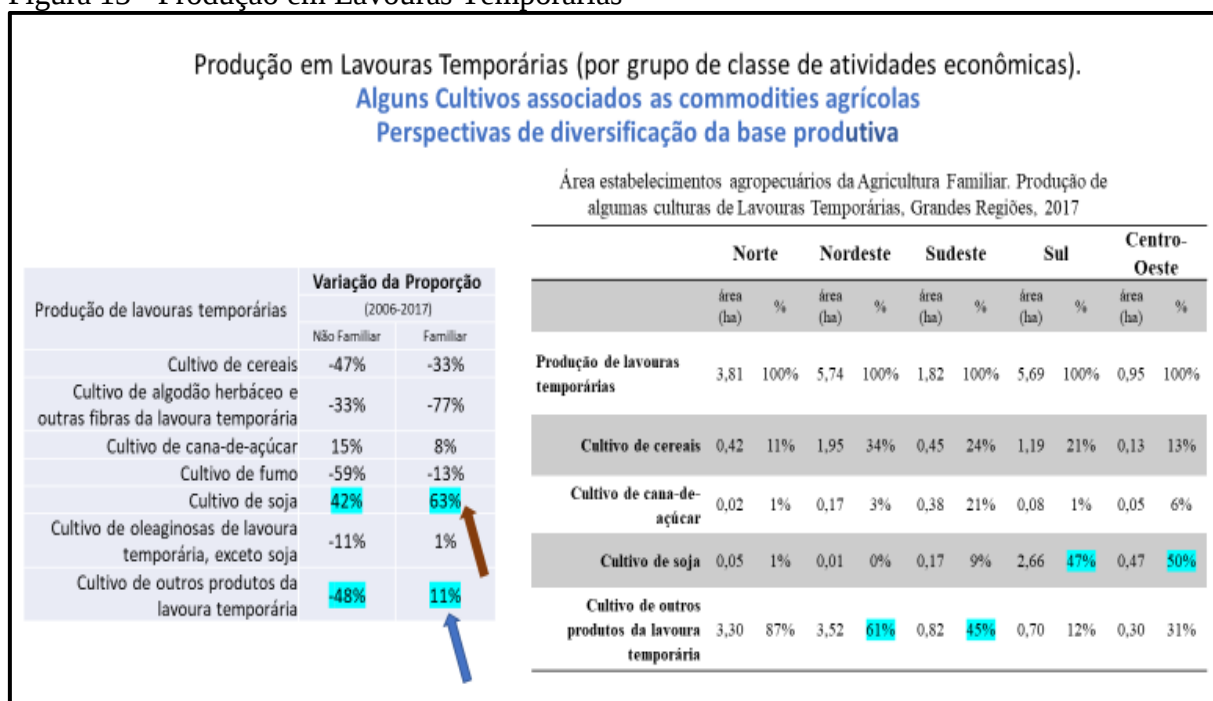
Segundo dados sistematizados por Melo et al (2021), 10% dos estabelecimentos agropecuários do país fazem uso de irrigação, o que equivale a 502,4 mil estabelecimentos. Destes, 25% correspondem aos estabelecimentos não familiares e 75% são estabelecimentos da agricultura familiar. Todavia em termos de área irrigada (hectares), observa-se uma inversão, restando a agricultura familiar 21% do total de área irrigada do conjunto de áreas irrigadas nos estabelecimentos do país, contra os demais representam 79% os quais cobrem uma área de mais de 5,3 milhões de hectares com irrigação, destes 32% fazem uso de métodos de aspersão são com uso de pivô central! Observa-se ainda que grande parte da área irrigada da agricultura familiar são feitas a partir de tecnologias localizadas (46%), incluindo-se gotejamento e microaspersão, tecnologias então consideradas como indicativos de maior sustentabilidade ambiental. O gotejamento, por exemplo, otimiza o consumo de água pois aplica apenas a quantidade necessária para cada planta, evitando desperdício.

Os dados do Censo (2017) também apontam para o aumento crescente do uso de agrotóxicos, então intensificado com o processo de desregulamentação de seu uso no país, implicando em crescentes riscos e vulnerabilidade sobre o ambiente e a saúde humana. O Brasil é considerando um dos países que mais faz uso destes defensivos em escalas alarmantes,

inclusive com uso de diversos destes produtos já banidos em outros países, devido aos seus efeitos na toxidade e impacto socioambiental. Agravava-se que no período intercensitário (2006-2017) também houve aumento do uso de agrotóxicos entre os estabelecimentos da agricultura familiar. Todavia observa-se o maior uso e intensidade nas faixas de maior área (acima de 2.500 ha) e, no caso, pela agricultura não familiar.

O fato coincide com o aumento das lavouras associado a expansão das áreas de commodities agrícolas e, portanto, vinculada a expansão do modelo do agronegócio no país, abarcando setores da AF, especialmente, na regiões Sul e Centro-oeste do país. Por outro lado, observa-se nos estabelecimentos da agricultura familiar, na proporção de área dedicada aos cultivos de lavoura temporária, um aumento proporcional de 11% de área usada para atividade dos “outros produtos da lavoura”, especialmente na região Nordeste, com um incremento de 61% o que pode indicar uma potencialização de uma maior diversificação de sua base produtiva (Figura 13) componentes do sistema agroecológico em seu campo de práticas.

Figura 13 - Produção em Lavouras Temporárias



Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2006, 2017).

Em relação ao gênero, observa-se na Tabela 7 que as mulheres proporcionalmente relataram usar menos agrotóxicos do que os homens, dinâmica que ocorreu em todas as regiões do Brasil, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Tabela 7 – Estabelecimentos da AF que não utilizam agrotóxicos

Brasil e Grandes Regiões	Homens			Mulheres		
	TT N°	Não utilizou	Não usa	TT N°	Não utilizou	Não usa
Brasil	3.127.736	64%	61%	769.672	77%	74%
Norte	383.693	77%	74%	96.882	84%	81%
Nordeste	1.392.421	74%	71%	446.425	81%	78%
Sudeste	585.524	65%	63%	103.421	77%	74%
Sul	583.927	26%	25%	81.840	46%	44%
Centro-Oeste	182.171	71%	68%	41.104	78%	75%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

São elas também que fazem mais uso de adubação orgânica, embora proporcionalmente tenham feito menos uso do conjunto de técnicas de adubação, o que em parte pode ser resultado do fato delas terem tido menos acesso a assistência técnica e extensão rural. No geral, quanto a prática de adubação de solos, a agricultura familiar apesar de proporcionalmente ter feito menos uso de adubação do que os demais estabelecimentos agropecuários, ela demonstrou fazer mais uso de adubação orgânica, especialmente na região Nordeste (Tabela 10). Em oposição agricultura convencional e seu uso cada vez mais intensificado de produtos químicos, e seus riscos à saúde humana e ao ambiente, ressalta-se que uso adubação orgânica é considerada como um bom indicador para o meio ambiente, sustentabilidade e saúde. Diversos estudos indicam que na utilização da adubação orgânica, o solo se torna mais fértil e produtivo, aumentando sua biodiversidade, e melhorando a qualidade dos alimentos gerados a partir dessa prática (Melo, et al, 2021). Por outro lado é também importante para o fortalecimento de autonomia e soberania de quem as pratica, diminuindo-se a dependência de recursos externos, posto que se usa no processo elementos naturais e resíduos produzidos no próprio ambiente da vida.

Tabela 10 - Uso de adubação e tipos nos estabelecimentos agropecuários. Brasil e Regiões

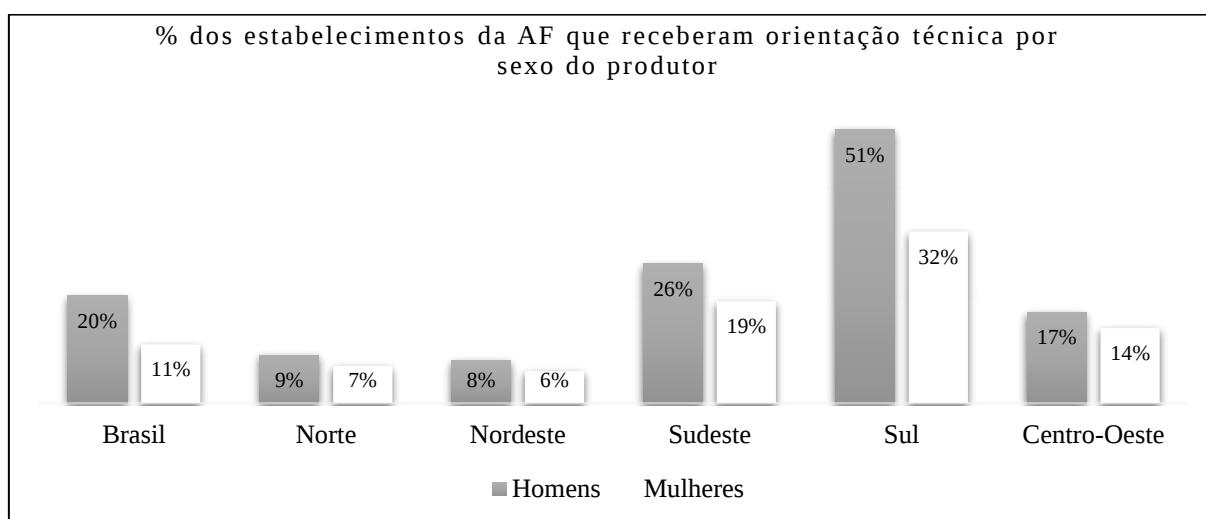
Brasil e Grande Região	Não familiar					Agricultura familiar				
	Total	Fez	Química	Orgânica	Química e orgânica	Total	Fez	Química	Orgânica	Química e orgânica
Norte	100.038	22%	51%	26%	23%	480.575	17%	42%	35%	23%
Nordeste	483.873	32%	32%	49%	19%	1.838.846	30%	32%	52%	17%
Sudeste	280.470	58%	49%	19%	32%	688.945	60%	54%	19%	27%
Sul	187.547	66%	59%	13%	28%	665.767	80%	57%	10%	32%
Centro-Oeste	123.988	36%	66%	12%	21%	223.275	28%	60%	18%	21%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

São as mulheres também que fazem mais uso dessas práticas conservacionistas e resilientes no uso dos recursos naturais, embora segundo dados do Censo (2017) tenham tido

acesso relativamente mais baixo de acesso às políticas públicas. Destaca-se, por exemplo, que a cada 8 estabelecimentos dirigidos por mulheres, apenas 1 recebeu algum tipo de assistência técnica, enquanto na proporção dos estabelecimentos cuja direção é de pessoa do sexo masculino foram de 2 a cada 8 (2/8) (Figura 14 e Tabela 8).

Figura 14 – Gênero, Agricultura Familiar e acesso a orientação técnica (2017)



Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Tabela 8 - % da AF que recebeu orientação técnica por sexo do produtor responsável (2017)

	Total		Recebe	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	3127736	769672	20%	11%
Norte	383693	96882	9%	7%
Nordeste	1392421	446425	8%	6%
Sudeste	585524	103421	26%	19%
Sul	583927	81840	51%	32%
Centro-Oeste	182171	41104	17%	14%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Neste aspecto observa-se que dados sobre financiamento abrangidos pelo Censo 2017 já revelavam naquele momento, limitações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) diante dos impactos do ajuste fiscal e do desmonte da política de agricultura familiar no período. Comparando-se os censos 2006-2017 observa-se uma variação proporcional negativa de 106% no conjunto de estabelecimentos da agricultura familiar que receberam crédito proveniente do PRONAF (Tabela 10), na região Nordeste essa redução foi 174%!

Tabela 9 - Estabelecimentos da Agricultura Familiar que acessaram crédito pelo PRONAF.

	Censo 2006	Censo 2017	Varição (2006-2017)
Brasil	557.470	270.187	- 106%
Norte	20.982	12.660	- 66%
Nordeste	192.751	70.437	- 174%
Sudeste	69.134	53.293	- 30%
Sul	257.058	121.472	- 112%
Centro-Oeste	17.545	12.325	- 42%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Com relação a participação em organizações coletivas (sindicatos, cooperativas, associações) observa-se que 47% dos responsáveis pelos estabelecimentos da agricultura familiar no país são associados a sindicatos, preocupa também que apenas 38% participam de associação de produtores, e apenas 11% de cooperativas. Tratam-se de processos organizativos que também podem conferir maior capacidade de resiliência. Posto que estes processos potencialmente possibilitam inúmeros benefícios aos agricultores, como a compra de insumos a um melhor preço e à venda da produção em melhores condições, troca de experiências e informações, assistência técnica, além do empoderamento dos sujeitos coletivos. Consta-se que a região Nordeste é a que tem uma maior proporção de mulheres dirigentes associadas a organizações do que a proporção de homens associados, e no Sul uma inversão desta proporção.

Tabela 10 - Organização Coletiva na AF por região e por sexo do produtor responsável

Brasil e Grandes Regiões		Total	É associado	Cooperativas	Sindicatos	Associação de produtores
Brasil	H	3.127.736	40%	12%	21%	8%
	M	769.672	40%	5%	25%	9%
Norte	H	383.693	29%	3%	13%	12%
	M	96.882	31%	2%	16%	11%
Nordeste	H	1.392.421	40%	1%	24%	9%
	M	6.425	44%	1%	29%	10%
Sudeste	H	585.524	38%	16%	18%	8%
	M	103.421	38%	8%	22%	9%
Sul	H	583.927	54%	39%	27%	3%
	M	81.840	39%	24%	22%	2%
Centro-Oeste	H	182.171	26%	12%	9%	6%
	M	41.104	23%	7%	9%	6%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

No tocante as práticas de conservação do solo em uso pela AF, segundo o Censo, 2017, observam-se fragilidades, embora haja diversidade entre as regiões. O pousio ou descanso de solos, assim como rotação de cultura, por exemplo, que são técnicas aplicadas tradicionalmente e inseridas no rol das técnicas conservacionista, estão presentes em apenas 14% e 19% respectivamente do conjunto desses estabelecimentos no país. Apenas 11% fizeram uso, no

preparo do solo, da técnica de plantio direto na palha²³ (Tabela 11). O fato pode estar associado tanto ao baixo acesso de ATER, mas também pode ser resultado do tamanho reduzido das unidades agrícolas o que pode, potencialmente, estar dificultando o desenvolvimento de várias dessas práticas (Duarte, 2009). Todavia, chama a atenção o alto percentual de respostas pelos produtores recenseados afirmando que nenhuma das práticas agrícolas listadas no manual do Censo são utilizadas; como também é alto percentual de outras formas²⁴.

Tabela 11 - Tipo de prática agrícola na Agricultura Familiar por região, 2017

Práticas Agrícolas	Brasil		Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
<i>Total</i>	3897408	100%	480575	100%	1838846	100%	688945	100%	665767	100%	223275	100%
<i>Plantio em nível</i>	336838	9%	7612	2%	42961	2%	146558	21%	125281	19%	14426	6%
<i>Rotação de culturas</i>	741025	19%	41589	9%	239683	13%	115535	17%	324315	49%	19903	9%
<i>Pousio ou descanso de solos</i>	531845	14%	48312	10%	300060	16%	83994	12%	88360	13%	11119	5%
<i>Utiliza plantio direto na palha</i>	429192	11%	23834	5%	48385	3%	41813	6%	301956	45%	13204	6%
<i>Proteção e/ou conservação de encostas</i>	133935	3%	10663	2%	9937	1%	33534	5%	72955	11%	6846	3%
<i>Recuperação de mata ciliar</i>	73048	2%	6766	1%	6976	0%	21682	3%	32976	5%	4648	2%
<i>Reflorestamento para proteção de nascentes</i>	70612	2%	5375	1%	4648	0%	25896	4%	30375	5%	4318	2%
<i>Estabilização de voçorocas</i>	21322	1%	888	0%	3311	0%	7557	1%	8423	1%	1143	1%
<i>Manejo florestal</i>	63845	2%	30061	6%	6958	0%	5912	1%	19617	3%	1297	1%
<i>Outra</i>	985465	25%	133506	28%	627981	34%	85601	12%	114568	17%	23809	11%
<i>Nenhuma</i>	1688124	43%	244221	51%	774675	42%	337375	49%	173887	26%	157966	71%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

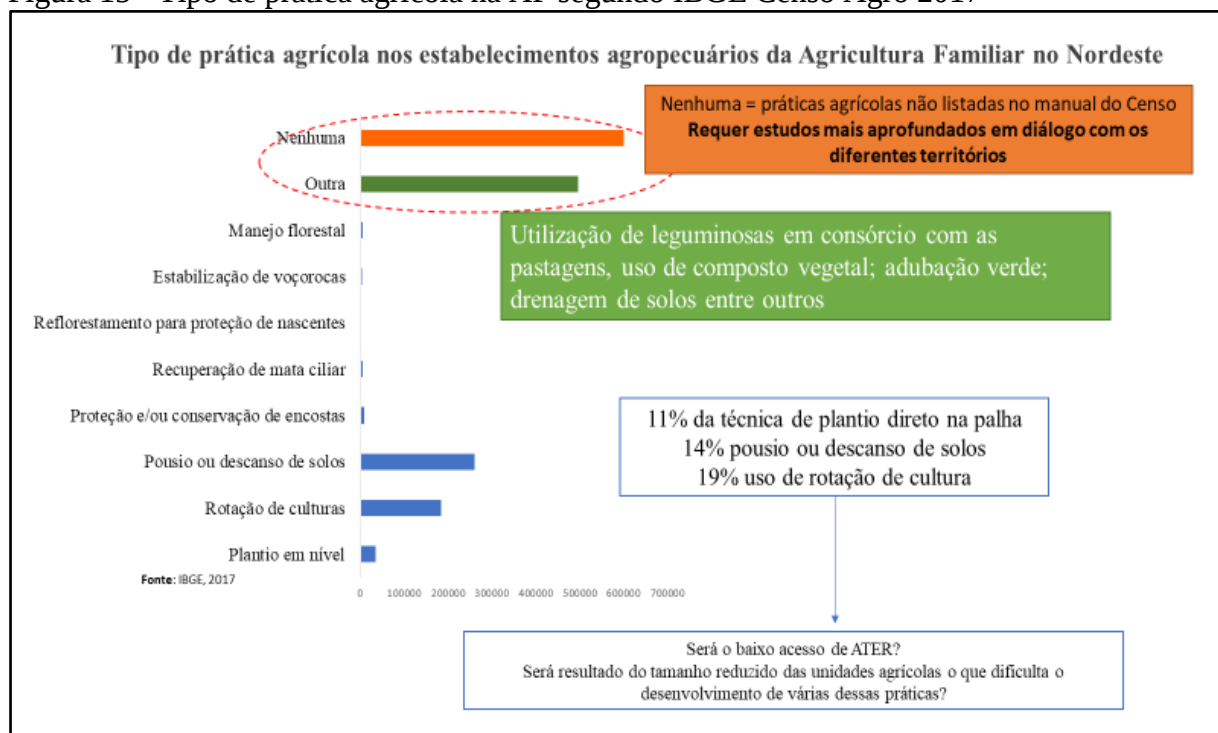
No conjunto destas “outras formas”, das quais 25% dos estabelecimentos da agricultura familiar relataram fazer uso, especialmente, numa visão regional o Nordeste (34%), incluem técnicas como a utilização de leguminosas em consórcio com as pastagens, uso de composto vegetal; adubação verde; drenagem de solos; entre outras, e é potencialmente esperado que em muitos casos haja uso múltiplos dessas práticas – além de outras não listadas do manual

²³ Com exceção da região Sul, que foi também a que mais recebeu ATER para o desenvolvimento deste tipo de prática (conforme dados tabulados a partir de: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6856>), então considerada como indicativo de maior sustentabilidade ambiental e econômica na medida em que a cobertura morta (a palha) ameniza os efeitos da erosão e retém mais umidade, o que significa maior equilíbrio da temperatura do solo. Todavia segundo a EMBRAPA a técnica exige entre outros requisitos uma ATER permanente.

²⁴ Em outras formas incluem-se o uso de terraços; lavouras para reforma, renovação ou recuperação de pastagens; queimada; drenagem de solos; adubação verde; utilização de esterco; composto vegetal; aplicação de inoculantes; quebra-vento ou cordão; uso de leguminosas em consórcio com as pastagens (IBGE, 2017a).

orientador dos recenseadores (Figura 16) – enriquecendo a resiliências dos sistemas na agricultura familiar cujo conhecimento implica em estudos mais aprofundados em diálogo com os diferentes territórios na diversidade da ruralidade do país.

Figura 15 - Tipo de prática agrícola na AF segundo IBGE Censo Agro 2017

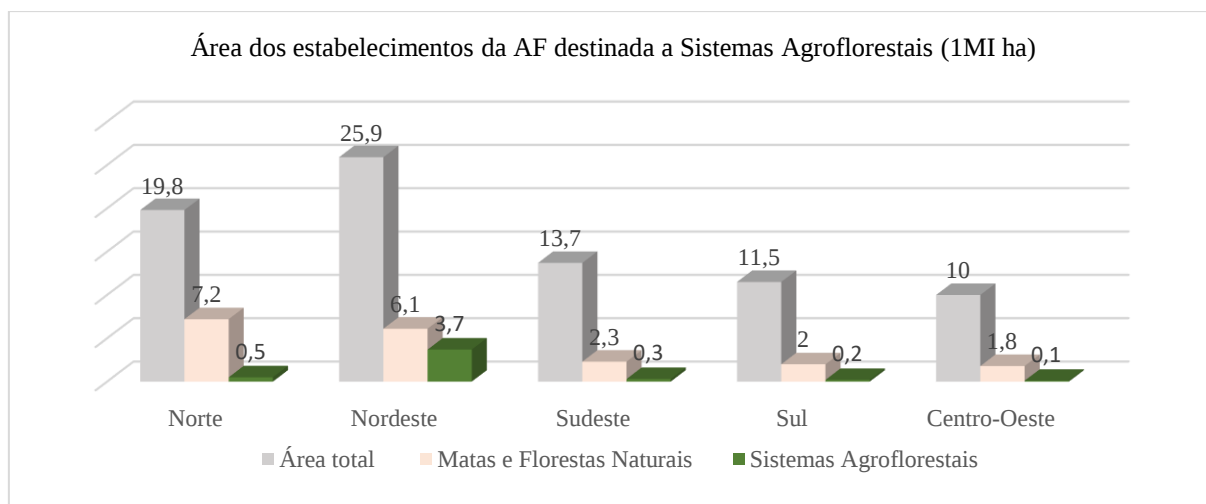


Fonte. Elaborado própria a partir do SIDRA. IBGE, 2017

Importante também registrar, no tocante ao manejo e sustentabilidade de vegetação, a presença dos sistemas agroflorestais. Embora presente em 6% destes da agricultura familiar, representam 78% do conjunto dos estabelecimentos agropecuários com este modelo de produção. Merece destaque, no caso da região Nordeste a presença desses sistemas, os quais equivalem a 68% do conjunto de estabelecimentos familiares que possuem este tipo de utilização das terras e 14% de destinação de área da agricultura familiar naquela região, correspondendo a 3,7 milhões de hectares²⁵ (Figura 17). O fato em parte pode estar relacionado à necessidade do uso mais racional dos poucos espaços que a agricultura familiar naquela região dispõe. Além disso, pode ser resultado de estudos e iniciativas das diversas organizações da ASA que incentivam a adoção de agroflorestais como prática adequada de convivência com o semiárido, visando à preservação ou à recuperação de áreas degradadas do bioma Caatinga (SILVA, et al, 2020).

²⁵ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6882#resultado>

Figura 16 - Manejo de Vegetação Natural pela Agricultura Familiar



Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Cabe pontuar, preocupações relativas a diminuição em números absolutos e na evolução proporcional do período intercensitário (2006-2017) de áreas de matas e florestas naturais destinadas ao extrativismo e demais usos sustentáveis no conjunto dos estabelecimentos agropecuários. Na agricultura familiar a área destinada a estes usos diminui em 4,7 milhões de hectares, e nos demais estabelecimentos agropecuários a situação foi ainda mais crítica, equivalendo a quase três vezes este valor, totalizando 13,7 milhões de hectares (Melo, et al, 2021).

Merece destaque no tocante aos aspectos geracionais e de gênero o fato de que a maioria dos agricultores familiares ter idade avançada (Tabela 12), com baixo nível de escolaridade, além de diminuída participação de agricultores jovens, indicando alguns dos desafios a serem enfrentados na direção da sustentabilidade e fortalecimento da agricultura familiar no país e regiões (Spanavello *et al*, 2017). O contexto pode estar relacionado as limitações de pequenas propriedades e, portanto, a capacidade de suporte a ampliação da exploração de recursos naturais; ao trabalho e renda no campo; e, acesso a serviços básicos e de infraestrutura (Silva *et al*, 2020).

Tabela 12 - Classes de idade dos produtores que dirigem os estabelecimentos da AF

Classe de idade da pessoa que dirige o estabelecimento	2006		2017		Variação 2006-2017
	Número	%	Número	%	
Total - Brasil	4.366.267	100%	3.897.408	100%	
Menor de 25 anos	145.518	3,30%	76.054	2,00%	-41%
De 25 a menos de 35 anos	586.202	13,40%	339.830	8,70%	-35%
De 35 a menos de 45 anos	940.485	21,50%	648.442	16,60%	-23%

De 45 a menos de 55 anos	1.001.415	22,90%	898.490	23,10%	1%
De 55 a menos de 65 anos	902.481	20,70%	942.383	24,20%	17%
De 65 anos e mais	790.166	18,10%	992.209	25,50%	41%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (1006, 2017).

Embora o acesso à educação do campo (comparando-se os dados dos dois censos) apresente alguma melhoria é ainda alto percentual do conjunto dos agricultores familiares que não sabem ler e escrever, muito superior se comparada as médias da taxa de analfabetismo do país (Tabela 13) no mesmo período de realização deste Censo, 6,9% de pessoas com 15 anos ou mais.

Tabela 13 – Taxa de Analfabetismo IBGE/PNAD e % não sabe ler e escrever na AF

Brasil e Grande Região	(%) Agricultores(as) familiares soma de todas as idades (%) que não sabem ler e escrever (a)	Taxa de Analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%) (b)
Brasil	26,4	6,9
Norte	22,7	8
Nordeste	42,2	14,5
Sudeste	12,2	3,5
Sul	4,8	3,5
Centro-Oeste	11,7	5,2

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre (2017)

Acrescenta-se que 18% dos agricultores familiares do país responsáveis pelos estabelecimentos alegaram nunca ter frequentado escola; 32% cursaram somente a alfabetização; 9 % concluíram o ensino médio; e apenas 2 % completaram a graduação. Há variações entre as regiões, e entre o gênero de agricultores no perfil de escolaridade. Nordeste e Norte computam o maior percentual de agricultores chefes dos estabelecimentos que nunca frequentaram escola. Mulheres agricultoras apresentam os piores percentuais no país, apenas 19% frequentaram escola e 28% não sabem ler e escrever.

Os dados também apontam que as mulheres têm participação reduzida em espaços de decisão política. Há ainda predominância da participação dos homens na gestão dos estabelecimentos agropecuários. No entanto, observa-se na evolução dos 11 anos no período intercensitário, um aumento proporcional da participação das mulheres na direção desses estabelecimentos e inversamente uma queda na proporção de estabelecimentos da agricultura familiar dirigidos por homens em -6,95%. Com destaque a região Norte que teve um aumento proporcional de 87,84% das mulheres na direção dos estabelecimentos. Já em números

absolutos a região Nordeste foi a que teve o maior crescimento de agricultoras familiares na direção dos estabelecimentos, totalizando um crescimento de 75,9 mil (Tabela 14).

Tabela 14 - Censos 2006-2017: Gênero do Dirigente do estabelecimento da AF

Brasil e Grandes Regiões	2006		2017		Variação 2006-2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	86,25%	13,75%	80,25%	19,75%	-6,95%	43,60%
Norte	89,27%	10,73%	79,84%	20,16%	-10,56%	87,84%
Nordeste	83,06%	16,94%	75,72%	24,28%	-8,84%	43,34%
Sudeste	88,39%	11,61%	84,99%	15,01%	-3,85%	29,33%
Sul	90,61%	9,39%	87,71%	12,29%	-3,20%	30,91%
Centro-Oeste	88,59%	11,41%	81,59%	18,41%	-7,91%	61,41%

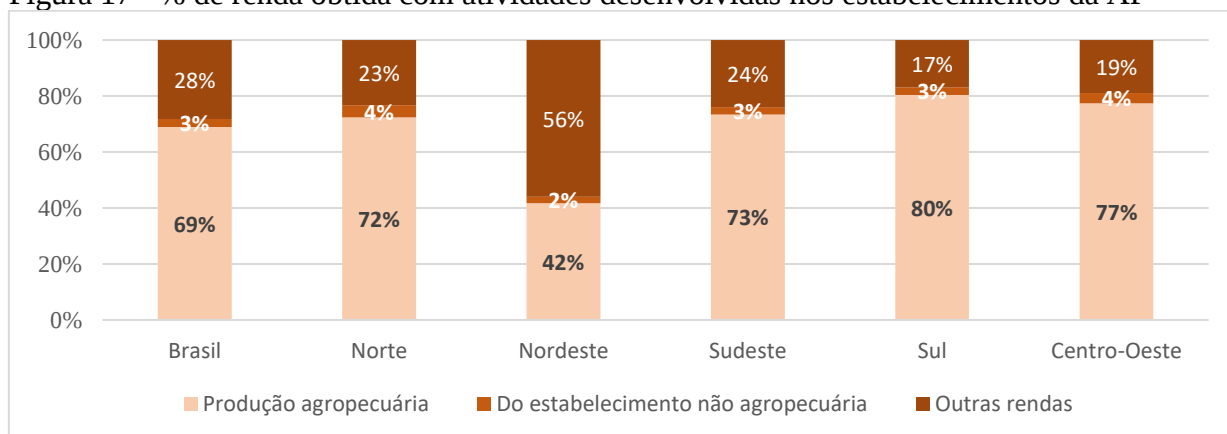
Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Acrescenta-se que se somando os estabelecimentos dirigidos por mulheres ao dado relativo ao sexo do cônjuge dos estabelecimentos dirigidos por casais (841 mil), os estabelecimentos dirigidos e/ou codirigidos por mulheres agricultoras familiares totalizam 1,4 milhões de presença feminina da direção dos estabelecimentos da agricultura familiar no país.

Quanto ao panorama da situação da renda dos agricultores familiares no período analisado pelo Censo, merece aqui alguns destaques. 94%, ou 3,6 milhões em números absolutos, relataram ter recebido algum tipo de renda, seja a partir da venda da produção ou de outras rendas do estabelecimento não vinculadas a produção agropecuária, além das receitas recebidas por programas de governo e de seguridade social. Resumidamente, 69% do conjunto das famílias de agricultores familiares no Brasil tiveram receitas com a produção agropecuária em seus estabelecimentos, 3% relataram ainda ter recebido de outras receitas do próprio estabelecimento com atividades não agrícolas²⁶ e 28%, receberam receitas advindas de “outras rendas”. A região Nordeste concentra a maior parte dos estabelecimentos agropecuários da AF com predominância maior destas “outras” rendas (Figura 18).

²⁶ Segundo Manual do Recenseador (IBGE, 2017) trata-se de receitas advindas a partir do estabelecimento agropecuário, todavia não vinculadas a produção agropecuária propriamente dita. Podem ser relativas a desinvestimentos, atividades de turismo, exploração mineral, artesanatos, animais criados em cativeiro, venda de húmus e sêmen, bem como prestação de serviços a empresas integradoras.

Figura 17 - % de renda obtida com atividades desenvolvidas nos estabelecimentos da AF



Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Vale ressaltar no tocante a estas outras rendas, o aporte advindo de políticas sociais e de desenvolvimento rural que contribuíram para diversificar as suas fontes de renda (Tabela 15).

Tabela 15 - Receitas dos estabelecimentos da AF na região Nordeste.

Total Receitas	R\$ 29.047.274,00	100,0%
Receitas de produção e do estabelecimento	R\$ 12.786.502,00	44%
OUTRAS RECEITAS	R\$ 16.260.773,00	56%
Aposentadorias ou pensões	R\$ 13.656.225,00	84,0%
Atividades fora do estabelecimento	R\$ 940.759,00	5,8%
Prêmio de Programa Garantia Safra	R\$ 155.155,00	1,0%
PROAGRO Mais	R\$ 13.180,00	0,1%
PNHR Minha Casa Minha Vida	R\$ 26.992,00	0,2%
Serviços ambientais (Bolsa Verde e Programas Estaduais)	R\$ 9.077,00	0,1%
Programas dos Governos (federal, estadual ou municipal)	R\$ 1.459.385,00	9,0%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Os dados também apontam a importância da produção para segurança alimentar dessas famílias. 42% dos estabelecimentos da agricultura familiar referem-na para autoconsumo (consumo próprio ou de pessoas com laços de parentesco com o produtor), sendo que no caso dos estabelecimentos dirigidos por mulheres esse percentual sobe para 54%! (Tabela 16). Essa dimensão da produção como finalidade para o autoconsumo familiar é ainda mais expressiva na região do semiárido nordestino, onde 75% dos estabelecimentos dirigidos por mulheres possui esta finalidade. Nesta mesma região observa-se ainda que em apenas 26% dos estabelecimentos da agricultura familiar, a renda obtida com as atividades desenvolvidas no

estabelecimento agropecuário é maior que outras rendas e esse percentual cai para 16% nos estabelecimentos dirigidos por mulheres²⁷.

Tabela 16 - AF. Finalidade da Produção. Brasil, Regiões e Semiárido Nordeste

Brasil e Grandes Regiões	Nº de estabelecimentos AF			% consumo Próprio da Família		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	N	N	N	%	%	%
Brasil	3897408	3127736	769672	42%	39%	54%
Norte	480575	383693	96882	30%	28%	33%
Nordeste	1838846	1392421	446425	62%	61%	67%
Semiárido do Nordeste	1364983	1036872	328111	68%	66%	75%
Sudeste	688945	585524	103421	24%	21,32%	38%
Sul	665767	583927	81840	19%	17,41%	33%
Centro-Oeste	223275	182171	41104	28%	26%	36%

Fonte. Elaboração própria com dados IBGE/SIDRA (2017).

Esses dados reafirmam a importância do papel das mulheres agricultoras na segurança alimentar das famílias, bem como podem indicar uma clara importância da rede de proteção social no enfrentamento das vulnerabilidades sociais do campo, especialmente relativa à estruturação e ampliação do acesso a políticas públicas na primeira quinzena deste século (BPC, ampliação da aposentadoria rural, programas de transferência de renda, como Bolsa Família) (Silva *et al*, 2020).

Registra-se neste sentido a importância da seguridade social e sua permanência especialmente no enfrentamento da crise agravada pela pandemia na região Nordeste (FAO, 2021). No entanto, apesar de positivo este cenário, sinaliza-se também para uma acentuada dependência das rendas do não trabalho, abrindo-se a necessidade de fortalecimento e retomada de políticas públicas capazes de reforçar e dinamizar as bases de sustentabilidade produtivas da agricultura familiar e sua autonomia, com destaque aqui as políticas de promoção da equidade de gênero, os programas institucionais de compras públicas, incluindo os de valorização de produtos da sociobiodiversidade e assistência técnica e extensão rural adequadas as diferentes realidades da região e do país.

Entre o conjunto dessas políticas instituídas, destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em suas diferentes modalidades; o Programa Nacional de Alimentação

²⁷ IBGE censo agropecuário 2017. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: mar. 2020.

Escolar (PNAE)²⁸; a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade - PGPM-Bio; além de ações de apoio às iniciativas de proteção, acesso e manutenção do estoque sementes de variedades tradicionais em bancos comunitários de sementes, especialmente na região Nordeste.

Para além da perspectiva relacionada a renda, a operacionalização destas políticas, segundo analisa Silva Neto (2016) também representa a possibilidade de apoio a reprodução social da agricultura familiar camponesa. Tem-se em consideração a geração de valor provocada por estas políticas e o seu potencial na promoção do uso sustentável dos recursos naturais mantendo-os como bens coletivos, constituindo-se em um componente importante de uma esfera de produção de riquezas e valores monetários não mercantis, capaz de se desenvolver de forma sustentável e independente de qualquer suporte financeiro ou econômico da esfera capitalista (Silva Neto, 2016, p.388).

Inspirando-nos nessa análise cabe aqui destacar os dados recentes sobre as atividades protagonizadas pelas mulheres nos quintais produtivos agroecológicos em territórios rurais no Semiárido Brasileiro, no âmbito das parcerias dos estados do Nordeste com FIDA (2020, 2021a). Baseado na metodologia das *cadernetas agroecológicas*²⁹ (Cardoso, 2018). Os dados revelam a complexa dinâmica da produção das mulheres agricultoras familiares no manejo dos ecossistemas, produção, venda e circulação. As informações sistematizadas também apontam para produção de relações de solidariedade nas comunidades desvelando a importância do que é trocado e doado pelas mulheres (com a vizinhança e doações para escolas, e outros espaços coletivos, como festas comunitárias); a importância da produção para o autoconsumo na manutenção da segurança alimentar e nutricional das famílias; a diversidade da composição da renda gerada pelas mulheres; e ainda traz visibilidade ao trabalho desenvolvido por elas.

De acordo com análises estatísticas de dados e informações sistematizadas das 642 agricultoras acompanhadas pelos projetos apoiados pelo FIDA, na região do semiárido brasileiro, tendo como período de referência os meses de agosto de 2019 a fevereiro de 2020, a Caderneta Agroecológica possibilitou visibilizar que, de quase R\$ 1,4 milhões produzido pelas

²⁸ Destacando-se aqui o mínimo obrigatório de 30% do valor dos recursos do programa repassados pelo FNDE em investimentos na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades e garante alimentação saudável e adequada nas escolas (art. 14 da Lei nº 11.947/2009).

²⁹ Instrumento político pedagógico de coleta e sistematização de dados e informações relativos à contribuição (econômica, ecológica, social e cultural) das mulheres rurais para a economia familiar, para a preservação dos ecossistemas e para a reprodução da vida. Neste instrumento se registra tudo aquilo que foi vendido, doado ou trocado e o que foi consumido de tudo o que é cultivado nos espaços de domínio das mulheres nas unidades produtivas da agricultura familiar e camponesa além de outras produções, como beneficiamento dos produtos e produção de artesanato (Alves; Cardoso, 2018).

agricultoras, mais de R\$ 500 mil ou 41% do valor total da produção correspondeu a relações socioeconômicas não monetárias (FIDA, 2020).

A sistematização e análises produzidas a partir das Cadernetas Agroecológicas também demonstraram a perspectiva da diversificação da produção protagonizada pelas mulheres agricultoras familiares as quais corresponderam a um total de 1.228 tipos de produtos diferentes, entre alimentos de origem animal, vegetal e mista, artesanato, mudas e sementes, plantas medicinais, serviços e outros.

São informações que, ao mesmo tempo em que enfrentam a invisibilidade do trabalho dessas mulheres, nos exige reflexão crítica sobre modelo hegemônico de mensuração monetária e de fundamentos da economia feminista em sua crítica à economia neoclássica que situa todas as relações sociais e econômicas em termos de mercado (FIDA, 2020). Tece-se assim crítica a invisibilidade e desconsideração para fins de análises econômicas as atividades de produção e reprodução da vida social realizadas sob a responsabilidade das mulheres. Crítica à esta concepção, a Economia Feminista assume uma perspectiva contra hegemônica sobre a economia e busca sobre outras bases analíticas dar visibilidade e valorização ao conjunto de atividades protagonizadas pelas mulheres na sociedade. A noção de economia feminista concebe como válida todas as atividades necessárias para a sustentabilidade da vida humana, ou seja, o conjunto de atividades voltadas para a produção e reprodução da vida, como o autoconsumo, o trabalho doméstico e de cuidados. Desta perspectiva, as atividades não monetárias realizadas pelas mulheres são, para fins de análises da economia familiar, consideradas. No caso particular dos quintais produtivos agroecológicos, as atividades voltadas para o consumo, a doação e a troca realizadas pelas mulheres são então consideradas como contribuição das mulheres rurais para a economia familiar e para a reprodução do seu agroecossistema (FIDA, 2020; Alves; Cardoso, 2018).

Por fim, é também relevante considerar o papel estratégico da agricultura familiar e das mulheres camponesas em sua centralidade reconhecida internacionalmente nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estabelecidos na Agenda 2030 em sua articulação com Plano Global da Década da Agricultura Familiar (FAO; IFAD, 2019). Entre os princípios expressos nesse Plano, enfatiza-se o compromisso com uma agricultura familiar sustentável para alcançar sistemas alimentares resistentes às mudanças climáticas; assim como inovar em favor do desenvolvimento territorial e sistemas alimentares que protejam a biodiversidade, o meio ambiente e a cultura. Ressalta-se ainda que esse Plano tem, entre seus pilares transversais, a promoção da equidade de gênero e o papel de liderança das mulheres rurais (Pilar 3). Há ainda a recomendação de que o processo de monitoramento do plano esteja articulado a Agenda 2030,

fortalecendo-se assim princípios da agricultura familiar agroecológica em mecanismos internacionais de promoção de políticas públicas. O reconhecimento do papel fundamental das mulheres para alcançar o desenvolvimento sustentável é também explicitado nessa agenda com metas sobre gênero incluídas em quase todos os seus ODS. Nesse sentido, os 196 países signatários na implementação desta agenda devem promover abordagens integradas que conduzam ao alcance do ODS 5, (igualdade de gênero), ODS 1 (sem pobreza, com uma meta dedicada ao acesso das mulheres à terra e outros recursos produtivos), ODS 2 (Fome Zero, com uma meta específica de aumentar produtividade e renda das mulheres rurais, levando a múltiplos benefícios na redução fome e desnutrição), ODS 10 (sem desigualdades) e ODS 16 (reduzir conflitos e instabilidade). Abordar a lacuna de gênero no acesso a serviços e recursos em áreas rurais melhorará também o desempenho em saúde (ODS 3), educação (ODS 4), água e saneamento básico (ODS 6) e energia limpa e acessível (ODS 7). O reforço as mulheres rurais, suas organizações e seu impacto na vida pública exibem todo o seu potencial para segurança alimentar, resiliência e bem-estar, como atores-chave na evolução transformadora em direção a sistemas alimentares sustentáveis, inclusivos e resistentes ao clima (contribuindo assim para os ODS 11, 12, 13, 14 e 15).

No entanto, embora essas agendas globais devam mobilizar medidas coordenadas para superar os desafios enfrentados pelos agricultores familiares, fortalecer suas capacidades, para então alcançar seu potencial, reafirmando sua contribuição para soluções sustentáveis de longo prazo (FAO; IFAD, 2019), sua viabilidade como orientação estratégica e política implica em enormes desafios, carecendo de novos diálogos políticos multilaterais na adoção de novos referenciais de sustentabilidade. A ONU, operada via de regra em “diálogos de surdos”, abstratamente assim denominados por Josué de Castro (Castro, 1983, p. 115) encontra-se imbuída em sua composição de interesses antagônicos.

Grande parte do desafio posto assenta-se na permanência das contradições expressas nos rearranjos internacionais do capital (com forte ênfase na financeirização e modelo hegemônico dos sistemas agroalimentares), nas contradições históricas inerentes ao sistema-mundo capitalista moderno/colonial/patriarcal que continua a impor racionalidades na hierarquização no mundo (Quijano, 2002; Wallerstein, 1992), produzindo profundas desigualdades e inequidades na saúde (Buss, 2007; Buss; Pellegrini, 2006; The Lancet, 2014) e o crescimento da insegurança alimentar, especialmente, na vida das populações do campo. Exemplo deste embate pode ser observado nas contradições e controversas expressas na Cúpula dos Sistemas Alimentares da ONU (OBEP, 2021). Tais contradições entre centro e periferias no mundo, também estão expressas em contradições na estrutura do próprio Estado Brasileiro e nas

disputas de grupos hegemônicos, nos diferentes níveis da federação brasileira, associados ao capital internacional, com finalidades distintas e contraditórias ao regramento internacional de Direitos Humanos no país, produzindo recorrentes conflitos territoriais e socioambientais, envolvendo iniciativas de setores como o agronegócio, a mineração ou obras de infraestrutura, muitas das quais iniciadas sem consulta, livre, prévia e informada aos povos afetados (Melo, 2018).

4.2. Crises Estruturais em Tempos de Pandemia e a Determinação Social da Saúde

A questão não é “se”, mas “quando”

Neste momento de ruptura ecológica e econômica, a pandemia poderia muito bem ser a ponta do iceberg de uma cascata de catástrofes que impactarão a humanidade se determinados tipos de padrões extrativos e de consumo persistirem (Altieri; Nicholls, 2021)

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou o surto da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e em março foi elevada a estado de pandemia, devido espalhamento da doença, que naquele momento já atingia 114 países, 118 mil casos registrados e 4.2 mil mortes. A ESPII caracteriza-se como evento extraordinário de alto risco para a saúde pública mundial, devido à propagação internacional de doença, e potencialmente exigindo uma resposta internacional coordenada imediata. Leva em conta vários aspectos epidemiológicos, incluindo o potencial de transmissão, a população suscetível, a severidade da doença, a capacidade de impactar viagens internacionais, entre outros fatores específicos (Brasil, 2009). Trata-se do mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional (RSI) de 2005³⁰, o então o instrumento internacional vinculante, reconhecido como um marco importante para a saúde pública global.

Importa ainda destacar que nas regulamentações anteriores a este RSI de 2005, as emergências em saúde pública concentravam-se em doenças específicas, e nesta resolução passaram a ser abordadas em conceito mais amplo e abrangente, incluindo para além das ocorrências de doenças e de suas condições epidemiológicas (surto e epidemias), também a ocorrência de desastres (como as estiagens, as secas e inundações) e desassistência à saúde da população (Brasil, 2009). Emblemático associar, segundo Oliveira e Schneider (2020) que esse

³⁰ Ratificado e aprovado pelo Brasil em 2009 no Decreto Legislativo nº 395/09, publicado no DOU de 10/07/09. Está em curso a revisão deste documento e pelo Ministério da Saúde do Brasil foi criado um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar plano estratégico para prevenção, preparação e resposta às pandemias (Portaria GM/MS nº 1.334, de 22 de setembro de 2023).

aumento de escopo, teria ocorrido no mesmo período em que a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), a OMS e a FAO se uniram para desenvolver estratégias e ações conjuntas balizadas pelo conceito de saúde única (*one health*), com o objetivo de diminuir os riscos emergenciais e a disseminação de doenças infecciosas resultantes da interface homem-animal-meio ambiente. O conceito de Saúde Única, reconhece que a saúde dos seres humanos, animais domésticos e silvestres, plantas e o ambiente mais amplo (incluindo ecossistemas) estão intimamente ligados e interdependentes. Segundo a OMSA 60% das doenças infecciosas humanas são de origem animal, 75% das doenças infecciosas emergentes em humanos, como a Influenza, Covid-19, Monkeypox são zoonoses. As zoonoses originadas na vida selvagem têm sido apontadas como a maior ameaça global de todas as doenças infecciosas emergentes. Há expectativas de que as chances de termos outra pandemia da magnitude da Covid-19 nos próximos anos seja de 40-53%.

O termo pandemia não se refere necessariamente a severidade de doença, mas à distribuição geográfica de uma doença com transmissão de pessoa a pessoa. Tomando-se como referência o alcance global e sistêmico, a gravidade detectada pelos efeitos da Covid-19 sobre os corpos e as medidas de distanciamento e isolamento social, como única alternativa naquele momento, para evitar a propagação do vírus; e, sobretudo o avanço das políticas neoliberais no mundo, associada a baixa capacidade de resposta de muitos países que, se quer, possuíam sistemas universais de saúde, teria então sido anunciada uma crise sem precedentes.

Mesmo que se reconhecesse e se reafirmasse em diferentes recomendações, acerca da necessidade de uma ação coordenada e solidária entre os Estados no enfrentamento deste fenômeno (OMS, 2020; Cepal, 2020), quase 1 ano depois, sobretudo quando a primeira vacina foi criada desnudaram-se quadros de perversidade, cujas maiores expressões materializam-se no apartheid vacinal e no aumento do número de famintos no mundo (Ahmed, 2022; FAO; FIDA; IFAD; UNICEF, WFP; WHO, 2021). E, ainda hoje, configuram-se como pontos de discórdia no contexto da construção do novo Tratado Mundial de Enfretamento da Pandemia, especialmente sobre os dissensos nas ações para acesso e compartilhamento de benefícios (quem recebe o quê, quanto e quando), governança e responsabilização (até que ponto os países são obrigados a fazer algo)³¹ (The Lancet, 2024). Da mesma forma, como argumentado por

³¹ Na revisão do Regulamento Sanitário Internacional o conceito de emergência pandêmica foi inserido como uma subcategoria como “uma emergência de saúde pública de âmbito internacional causada por uma doença transmissível e que (i) tem, ou corre um elevado risco de ter, uma ampla propagação geográfica a múltiplos Estados e no seu interior; e (ii) excede, ou corre um elevado risco de exceder, a capacidade de resposta dos sistemas de saúde nesses Estados; e (iii) causa, ou corre um elevado risco de causar, perturbações sociais e/ou económicas substanciais, incluindo perturbações do tráfego e do comércio internacionais; e (iv) **exige uma ação internacional**

Harvey (2020) “embora os esforços de mitigação estejam convenientemente ocultos na retórica de que “todos estamos juntos nesta guerra”, as práticas, em particular por parte dos governos nacionais, sugerem motivações mais sinistras”, exibindo “todas as características de uma pandemia de classe, de gênero e de raça”.

Tais motivações expressaram as fissuras das contradições das sucessivas reformas neoliberais, reverberadas nos programas de austeridade que somados aos efeitos da pandemia explicam os colapsos dos sistemas de saúde e seguridade social no mundo (Harvey, 2020; Alames, 2020), com consequências no aumento da pobreza e da fome multidimensionais.

Prognósticos já vinham indicando, desde o início da pandemia, os efeitos da crise sobre as atividades do sistemas alimentares, seja na produção, transformação, distribuição, comercialização e consumo de alimentos (Cepal; FAO, 2020). Considerando-se os diversos contextos e atores envolvidos nas cadeias de abastecimento alimentar, as medidas adotadas para conter a propagação do vírus reverberaram de forma heterogênea, afetando de forma desigual produtores em distintas escalas (Jales, 2021).

Assim, ainda que, no início da pandemia houvesse preocupação com a interrupção dos sistemas mundiais de produção e distribuição, como analisa Graziano (2021) o fato não se concretizou, ao menos na região da América Latina e Caribe ou não na intensidade que se esperava.

Pelo contrário, o início do isolamento social coincidiu com o fim da colheita de cereais na América do Sul, tradicional região exportadora de produtos agrícolas como soja, milho e trigo, principalmente para a Ásia e Europa. A combinação, por um lado, do aumento da demanda da China para repor seus estoques estratégicos parcialmente consumidos durante os primeiros meses da pandemia e, por outro lado, de um dólar desvalorizado em relação às moedas nacionais da região, resultou em um rápido aumento nas exportações de produtos agrícolas. [E mais]. A falta de controle obrigou países como o Brasil a implementar políticas emergenciais de redução de tarifas de importação, a fim de garantir o abastecimento interno de produtos básicos como o arroz, por exemplo, bem como evitar uma aceleração inflacionária dos alimentos consumidos nas famílias mais pobres. (Graziano, 2021, p. 10, tradução nossa)

Todavia os maiores impasses, sobretudo, no período inicial da pandemia teriam então recaído sobre o abastecimento e consumo interno, com a alta de preços de alimentos básicos, além de amplos efeitos negativos sobre as populações do campo, floresta e das águas, considerando-se o fechamento temporário das feiras e demais circuitos curtos de comercialização e os contextos preexistentes de desproteção e violação de seus direitos humanos.

Em particular, os agricultores familiares, os pequenos pecuaristas e os pescadores artesanais têm sido mais vulneráveis às medidas de confinamento e distanciamento físico, uma vez que comercializam produtos mais frescos, dependem mais fortemente dos mercados livres, têm capacidade de armazenamento limitada e nem sempre dispõem de sistemas de proteção social eficazes e eficientes (Jales, 2021, pág. 20, tradução nossa).

Os produtos frescos, especialmente produzidos e consumidos localmente, foram os mais afetados pelas restrições de movimento nos mercados locais no início da pandemia. Os circuitos curtos de produção e consumo foram inicialmente muito afetados pelas novas exigências sanitárias, comprometendo a distribuição de produtos frescos considerados mais saudáveis e reduzindo drasticamente a renda dos agricultores familiares (Graziano, 2021, p. 11, tradução nossa)

Diante deste quadro as recomendações impunham a necessidade de ações coordenadas pelos governos, exigindo-se respostas diferenciadas, considerando-se os aspectos preexistentes da vulnerabilidade social no meio rural, associados a maior concentração de pobreza, menor cobertura de serviços públicos e acesso à terra, cujos efeitos esperados da pandemia seriam ainda mais graves entre os agricultores familiares (Cepal; FAO, 2020; Cepal; OPAS, 2020).

Segundo Painel Internacional de Experts sobre Sustentabilidade do Sistema Alimentar (IPES-FOOD) em comunicado oficial, publicado após os primeiros 100 dias da pandemia da Covid-19, o fenômeno expôs os riscos sistêmicos, as fragilidades e as desigualdades subjacentes nos sistemas alimentares globais, que seriam ainda mais agravadas pelas mudanças climáticas nos próximos anos. Entre as medidas recomendadas pelo painel incluíam-se ações emergenciais e estruturantes. Quanto a primeira, vinculada a proteção dos mais vulneráveis, nos sistemas de proteção social e a assistência alimentar, e na segunda, a construção de sistemas alimentares agroecológicos resilientes para fazer a transição da agricultura industrial para sistemas agroecológicos diversificados (IPES-FOOD, 2020).

No período, diferentes abordagens unindo academia e movimentos sociais no mundo evidenciaram os limites do sistema agroindustrial globalizado, ressaltando como a pandemia de Covid-19 revelou a profunda interdependência entre a saúde humana, animal e ecológica, diretamente influenciada por esse modelo de produção. Em resposta às crises, foram propostas alternativas sistêmicas que apontam novos caminhos, fundamentados em economias ancoradas por valores culturais, nos quais sobressaem perspectivas de resiliência da agricultura familiar, de sistemas alimentares sustentáveis e da agroecologia. (Monteiro; Petersen, 2020; Altieri; Nicholls, 2020 e 2021; Abi-Saab, 2021; Bazile *et al.*, 2021).

Cumpre aqui ressaltar a publicação em 2019 intitulada de “*A Sindemia Global da Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas*”³², relatório da comissão Lancet da The

³² Etimologicamente o termo *Sindemia* nasceu da junção das palavras “sinergia” e “epidemia”, originariamente utilizado pelo antropólogo e médico Merrill Singer para expressar a interconexão entre as epidemias de uso de

Lancet, revista então considerada como uma das mais importantes no campo das ciências médicas. Em formato de quase uma denúncia, já vinham tecendo críticas ao modelo hegemônico dos sistemas agroalimentares mundializados, como ponto de partida para o entendimento da determinação de três importantes problemas de saúde pública e por sua extensão (mundial) e dimensão no espaço-tempo, configurados como três pandemias: a obesidade, a desnutrição e as mudanças climáticas. Além de exercerem uma influência mútua sobre a sociedade e o ambiente, possuiriam determinações comuns relacionadas aos interesses comerciais e políticos que orientam o modelo hegemônico do sistema agroalimentar global.

Tais elementos nos levam a refletir sobre a determinação social da pandemia e seus efeitos globais, cujos fundamentos históricos e sociais transcendem os limites das ciências da saúde, particularmente no campo da epidemiologia clássica e da infectologia (Diogo, 2020; Wallace, 2022). Nesse contexto crítico, Marx, antecipando-se ao pensamento ecológico contemporâneo, já diagnosticava as "fissuras" nas relações metabólicas entre sociedade e natureza, geradas pelas dinâmicas de produção capitalistas que, há mais de três séculos, já atingiam a escala global (Foster, 2005).

Compreende-se, portanto, que as contradições nas configurações espaço-temporais do capitalismo mundializado constituem estruturas subjacentes à unificação da determinação social da saúde global, a qual deve ser entendida, entre outros fatores, como resultante do "desprezo pela Mãe Terra", conforme declaração da Associação Latino-americana de Medicina Social (2023). Esse desprezo se materializa nas diversas formas de produção e exploração promovidas pelo capitalismo, que "conduzem o mundo a uma catástrofe que se acelera cada vez mais".

Não foi apenas a crise sanitária que a humanidade sofreu, mas também a lógica mercantil que aprofundou a distribuição desigual de recursos, insumos e vacinas, para citar apenas alguns pontos. A concentração de riqueza foi exacerbada, enquanto a complexidade da vida e o sofrimento da maioria aumentaram progressivamente (Alames, 2023, p s/n, tradução nossa).

Essa dinâmica capitalista "se particulariza, entre outras mediações, na (e pela) saúde, evidenciando seu caráter social", impactando tanto a saúde individual quanto coletiva e, no caso da Covid-19, em termos globais (Diogo, 2020, p. 2.472).

Wallace (2020) fornece amplas evidências que indicam conexão direta entre o aumento de epidemias e pandemias no mundo e as transformações na produção agropecuária intensiva

drogas, violência urbana e casos de aids nos Estados Unidos no início da década de 1990. A interação com o aspecto social é o que faz com a abordagem não seja apenas uma análise de comorbidade, fundamenta-se no entendimento abrangente de saúde e na perspectiva holística relacionada às influências dos contextos na determinação e potencialização das doenças (Bispo Júnior, 2021).

A monocultura de capital intensivo – tanto a pecuária quanto à agricultura – impulsiona o desmatamento e os empreendimentos que aumentam a taxa e o alcance taxonômico do transbordamento de patógenos: dos animais selvagens para os da pecuária e, destes, para os trabalhadores do setor. Uma vez que esses patógenos entram na cadeia alimentar, a produção pode contribuir com a seleção de variantes de patógenos de maior mortalidade, por recombinação genética e por mudanças antigênicas, ocorridas sob circunstâncias de supressão imunológica. Através do comércio global que agora caracteriza o setor, as cepas recém-desenvolvidas podem ser exportadas para o mundo todo (p. 527)

O autor articula os fenômenos epidemiológicos às dinâmicas econômicas e ecológicas resultantes da globalização do modelo do agronegócio, como redes complexas de relações responsáveis pelos impactos socioambientais e aprofundamento das iniquidades no campo, compondo fatores determinantes da tendência de aquecimento global. Do ponto de vista desta análise estrutural, o surgimento de novas cepas e os riscos de sua proliferação e contextualização pandêmica teria sua genealogia nas redes de relações ecossistêmica que o capital e o poder estatal manipulam em proveito próprio (Wallace, 2020, p. 528).

Assim, mesmo reconhecendo a validade de uma abordagem de Saúde Única, ao correlacionar as ecologias funcionais compartilhadas por seres humanos, ecossistemas e animais domesticados, o autor, sobre o prisma analítico da economia política, assevera os riscos de sua limitação analítica, ao não incorporar as dinâmicas globais de exploração de recursos naturais no processo de acumulação do capital, que impulsiona a mercantilização de bens naturais com ênfase no processo de expropriação e financeirização das terras. O que tem como consequência, a desterritorialização das PCFA, o desmatamento, contaminação do ambiente, precarização das relações de trabalho no campo. Assim, propõe que além da percepção das causas imediatas, a Saúde Única, ou como denomina, uma *Saúde Única Estrutural* deve incorporar, “todos processos subjacentes às ecologias da saúde, tais como propriedade e a produção, remanescentes históricos de longa duração e a infraestrutura cultural por trás das mudanças na paisagem que produzem às ameaças à saúde” (Wallace, 2020, p. 440).

Esse tipo de abordagem aproxima-se da conformação das disputas em torno de um novo paradigma no campo da Saúde Coletiva, nos últimos 50 anos. Então fundamentado em referenciais teórico-metodológicos, como o conceito de determinação social do processo saúde-doença, ou a determinação social da vida. Conceitos então fortemente presentes na formação da medicina social latino-americana e na história do movimento sanitário brasileiro (Nogueira, 2010) e em seu aprofundamento com os pressupostos da epidemiologia crítica (Breilh, 2013).

Trata-se de um novo projeto epistemológico que tem como categorias analíticas a determinação social da saúde, a reprodução social e o metabolismo sociedade-natureza, fortemente associados ao materialismo histórico, com especial destaque as contradições das

dimensões políticas dos processos de produção (condições de trabalho) e reprodução (estrutura de classes) da sociedade (Almeida-Filho, 2010).

Embora as inquietudes em torno desta categoria sejam amplas, especialmente em torno de referenciais sobre o conceito de “determinantes da saúde” ou “determinação social” (Borghi; Oliveira; Sevalho, 2018), há críticas, assim como aquelas empreendida por Wallace em sua proposição de uma *saúde única estrutural*, de que determinados estudos utilizam *determinantes sociais* numa perspectiva de visão de mundo da epidemiologia tradicional, pois limitam-se as correlações entre variáveis sociais ou condicionantes a eventos de morbimortalidade entre diferentes grupos da população (Nogueira, 2010). Há portanto, no conceito de determinação social da saúde, o deslocamento de uma visão positivista-determinista, refém do conceito clássico de causalidade, para um entendimento histórico-crítico complexo de subsunção que incorpora as dimensões geral da sociedade (dinâmicas gerais do capital e atores sociais), particular (classe social, gênero, etnia) e individual (estilo de vida, psiquismo), em um movimento dialético, não determinístico, gerando processos tanto protetores como destrutivos para a saúde e a vida (Breilh, 2013).

Essas reflexões também foram catalisadoras de redes horizontalizadas compostas por movimentos sociais e acadêmicos, articulados aos campos da agroecologia, da promoção da saúde e, em muitos casos sob a perspectiva de desenvolvimento “do” e “a partir” do território. Recorre-se aqui, a concepção de território como espaço histórico e socialmente construído, resultado de todas as relações entre a existência dos homens e as suas bases físicas e sociais localizadas no espaço-tempo de sua reprodução. Território como *lócus* da reprodução da vida, compreendendo um conjunto indissociável, solidário e contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como quadro único historicamente situado (Santos, 2006). Formado tanto por lugares contíguos, como por lugares em rede (processos sociais, econômicos ou culturais, que ligam lugares diferentes, como o Mercado ou redes solidárias entre movimentos sociais), o território simultaneamente contém funcionalidades diferentes e por vezes contraditória, no qual agem distintas forças endógenas e exógenas, conflitivas ou cooperativas (Santos, 2005). E, podem assim representar simultaneamente processos históricos de apropriação e dominação do espaço, bem como pressões por mudanças que podem implicar deslocamento e territorialização, também simultâneos. Estes elementos na compreensão do território como espaço vivido definem e redefinem o estado de saúde de um território, o que inclui a saúde humana e ambiental. Neste sentido, tem-se como perspectiva que a vida saudável e sustentável de um território se expressa ao longo do tempo, de forma multiescalar, manifestando-se e relacionando-se a processos de

desenvolvimento global, regional e local, em suas dimensões ambientais, culturais, econômicas, políticas e sociais (Machado, et al 2017). Ao aproximar esses conceitos ao campo da saúde coletiva o território tem se constituído como a base sobre a qual as determinações sociais produzem efeitos transformadores, cujo entendimento – seja nas diferentes escalas de abrangência dos efeitos destes determinantes, seja nos múltiplos interesses produtores ou afetos a esta determinação – são fundamentais para compreensão do processo saúde-doença.

Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS) podem ser definidos como: espaços relacionais e de pertencimento onde a vida saudável é viabilizada, por meio de ações comunitárias e de políticas públicas, que interagem entre si e se materializam, ao longo do tempo, em resultados que visam a atingir o desenvolvimento global, regional e local, em suas dimensões ambientais, culturais, econômicas, políticas e sociais (Machado *et al*, 2017, p. 246).

Não por acaso, essas abordagens estão imbuídas de crítica política e envolvem disputas por novos processos civilizatórios, associados aos princípios de justiça social, equidade, soberania e a construção de sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e solidários. Nesse cenário, são aproximativos os estudos sobre transição agroecológica que conferem importância estratégica à articulação entre abordagens agroecológicas e territoriais, com potencial para apoiar e acelerar transformações sistêmicas em larga escala nos sistemas alimentares (FAO, 2023). Segundo Altieri e Nichollis (2021), ao estabelecerem fortes conexões com a promoção da saúde humana e ambiental, essas abordagens se ancoram na dinâmica de reterritorialização da produção e do consumo de alimentos, baseada no desenvolvimento de circuitos curtos, na superação gradual do uso de agrotóxicos, na diversificação da matriz ecológica, valorizando a biodiversidade regional e o reconhecimento da agricultura familiar como base da produção alimentar sustentável.

No Brasil, especialmente durante a pandemia, houve significativa aproximação entre redes e movimentos ligados às pautas do direito à saúde, ao direito humano à alimentação e a agroecologia (Recine *et al*, 2021; Fiocruz; ANA; ABA, 2020). Nesse contexto foram significativos processos de formação de vigilância popular em saúde de base territorial, conceito então em construção (Carneiro; Pessoa, 2020; Almeida *et al*, 2021; Machado *et al*, 2022; Meneses *et al*, 2023), que valoriza o território em sua dimensão educativa, como espaço de vida, produção e resistência, tendo como objetivos fortalecer os direitos e autonomia dos sujeitos especialmente em territórios vulnerabilizados. O processo busca fortalecer a participação comunitária em ações de monitoramento e promoção da saúde e do meio ambiente. Trata-se de um modelo alternativo e complementar à vigilância tradicional, com enfoque na

horizontalidade, na participação comunitária e no compartilhamento de conhecimentos científicos e saberes locais.

A Vigilância Popular em Saúde traz o desafio de olhar para o espaço que se vive, de forma coletiva, considerando diferentes modos de promover saúde, produzir cuidado e fazer vigilância. Também vai no sentido do diálogo compartilhado e horizontalizado, que respeita os saberes advindos das experiências. Ela aparece como estratégia de imersão nos territórios para agir sobre a determinação social a favor da promoção da vida, de forma participativa e engajada, além de ser um dispositivo para produção do conhecimento e promoção emancipatória da saúde (Meneses, p.2555).

Aproximando-se, portanto, da abordagem da co-criação na perspectiva da agroecologia e da valorização das práticas e saberes locais/ tradicionais, princípios que também fundamentam o paradigma da convivência com o Semiárido. Exigindo-se abertura de diálogos horizontais em contextos de lutas sociais invisibilizadas, permitindo a emergência de saberes e práticas emancipatórias para além de universalismos que ocultam alternativas em termos de outras socialibilidades, outras economias, outras formas de saber, sentir, trabalhar e produzir (Mignolo, 2008).

Esses esforços geraram amplos processos de reflexão crítica coletiva sobre a determinação social das crises aprofundadas pela pandemia e a construção de soluções a partir do território no enfrentamento do fenômeno, reafirmando-se não ser possível

a ação para a saúde humana, sem integrá-la na luta pela defesa da vida na Mãe Natureza, ou seja, que não é adequada e viável para a saúde coletiva a médio prazo, focar todas as nossas operações com um sentido antropocêntrico apenas na promoção e defesa da vida humana, sem proteger e expandir a reprodução da vida na natureza. Esse argumento poderia ser reforçado dizendo: não é possível fazer uma epidemiologia crítica eficiente e eficaz, sem trabalhar complementarmente uma ecologia crítica orientada para a sustentabilidade; não é viável alcançar modos de vida saudáveis de forma plena e sustentável apenas construindo uma sociedade solidária, sem que ela seja sustentável ao mesmo tempo (Breilh, 2010, p. 92, tradução nossa)

4.3. Pandemia no Brasil. Uma Crise anunciada

Ao longo do período de Emergência Sanitária o Brasil esteve entre os países com maior número de casos e mortes por Covid-19. São fartas as evidências de que as estratégias adotadas pelo governo federal à época caminham na contramão da construção de medidas efetivas de enfrentamento das crises colocando o país em março de 2020 como o epicentro da pandemia na América Latina e um ano depois (2021) como novo epicentro da pandemia no mundo³³. Há

³³ Março de 2020 ver <https://portal.fiocruz.br/o-brasil-apos-seis-meses-de-pandemia>; Março 2021, ver <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2021-03/epidemiologista-da-fiocruz-pede-lockdown-nacional-para-conter-pandemia>

estimativas de que pelo menos 120 mil mortes, até o final de março de 2021, poderiam ter sido evitadas se medidas não farmacológicas (como uso de máscaras, manutenção do distanciamento social e restrições às aglomerações) tivessem sido aplicadas de forma sistemática no país (Werneck *et al*, 2021). É ainda possível associar um conjunto muito maior, em função dos baixos níveis de acesso a cuidados médicos oportunos e eficazes, somado ao atraso na vacinação³⁴.

No país os efeitos da crise sanitária global foram ainda mais dramáticos considerando-se o cenário de crise política e institucional preexistente, acirrado pelo Golpe de Estado que encerrou o Governo Dilma, em 2016 (Souza, 2016; Silva; Schurster, 2023). Na conjuntura ampliou-se o recrudescimento de políticas neoliberais, com forte retração econômica e austeridade fiscal especialmente com a definição das novas regras de tetos de gastos federais, pela Emenda à Constitucional nº 95/2016, para o financiamento de políticas sociais, agravando-se o subfinanciamento do Sistema Único de Saúde³⁵, a desestruturação da rede de proteção social, com retrocessos no combate à fome com aumento da pobreza, atingindo de forma diversa e diferenciada populações rurais. Destaca-se ainda, que no início do governo Bolsonaro medidas administrativas contribuíram para um amplo retrocesso nas estruturas participativas de governança de políticas públicas, especialmente com a extinção e limitação de instâncias e espaços democráticos de direito, como conselhos, comissões e grupos de trabalho, demonstrando as fissuras subliminares da democracia em crise³⁶.

Diante deste cenário, diferentes prognósticos e análises contextualizadas sobre distintas regiões e territórios do país já se perfaziam consensos de que a pandemia não afetaria a todos da mesma maneira, considerando-se e desigualdades estruturais da sociedade brasileira.

Para o entendimento das estruturas subjacentes a conjuntura, seguindo-se Silva e Schurster, (2023), fundamental ao corpus da crítica a análise sobre o retorno das 'direitas' no cenário político mundial em sua forma mais extremada, articulada a “ressurgência fascista”, como um fenômeno social e político de longa duração,

[...] onde o fundo histórico comum é o desenvolvimento do capitalismo de forma desigual, porém massivo e monopolista. [...] O caráter distintivo dos fascismos, em todas as suas manifestações históricas e atuais, é marcado acima de tudo, pelo anti-marxismo, anti-socialismo, anti-social-democrata e, também, anti-liberalismo, ao lado da negação peremptória da alteridade – étnica, social, de gênero – e de constituir-

³⁴ ENSP. ‘Radis’ aborda estudos diferentes com idêntica conclusão: a maior parte das mortes por Covid-19 no país poderia ter sido evitada (28/02/2021). <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/51870>

³⁵ Saúde perdeu R\$ 20 bilhões em 2019 por causa da EC 95/2016. <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1044-saude-perdeu-r-20-bilhoes-em-2019-por-causa-da-ec-95-2016>

³⁶ Decreto nº 9.759, 11 abril de 2019. Aqui um adendo, com exceção de alguns conselhos criados por lei, como o Conselho Nacional de Saúde, a maioria destas instâncias (conselhos, comissão, grupos de trabalho) foram instituídas por portarias ministeriais e decretos presidenciais. Pelo sistema jurídico nacional tais normas podem ser extintas por atos do presidente do executivo. Aspecto que figura a fragilidade de sua autonomia.

se em um movimento de massas dotado de um chefe carismático. (Idem, *ibid.*, pg. 30 e pg. 34).

No Brasil o fenômeno se apresentou em dimensões ainda mais abissais materializadas no negacionismo operado pelo governo Bolsonaro, superando em perversidade outros “epígonos do negacionismo” como Donald Trump e Boris Johnson, [que teriam] após os primeiros efeitos desastrosos da pandemia, aceitado a realidade da vacina” (idem, *ibid.* p. 29).

Não é demais lembrar, que poucos dias de decretação da pandemia pela Organização Mundial da Saúde, o Presidente em pronunciamento em rede nacional de TV minimizou a gravidade da Covid-19, comparando-a uma “gripezinha” além de tecer críticas as medidas de isolamento social e *lockdown* que já vinham sendo determinadas por alguns estados da federação. Durante todo o período de emergência sanitária pela Covid-19, o governo Bolsonaro posicionou-se na contramão de todas as recomendações advindas da OMS e experiências bem-sucedidas por outros países afetados pela gravidade e transmissão da SARS-CoV-2. Atitudes também dissonantes aos princípios do federalismo e do Sistema Único de Saúde, bem como a um conjunto de estratégias pretéritas bem-sucedidas no país, a exemplo do Programa Nacional de Imunização (PNI) (Brasil. MS. SVS, 2013) e o enfrentamento do H1N1, em 2009 (Fiocruz/CCE, 2021).

Estudos caracterizaram tais atitudes como uma iniciativa deliberada de fragilização dos mecanismos de coordenação federativa (Shimizu *et al*, 2021; Vieira; Servo, 2020; Conectas, 2021), de fraturas no pacto federativo e nas práticas democráticas componentes então históricos na conformação do SUS. Em um regime de escassez de solidariedade, a autonomia dos entes federativos acabou prevalecendo, em muitos casos em regime de competição, reforçando as desigualdades regionais do país (Bousquat, 2020).

Caso emblemático pode ser observado nos embates e judicialização em torno da Medida Provisória nº 926/2020 a qual pretendia alterar a Lei nº 13.979, de 2020³⁷, objetivando, entre outros dispositivos, concentrar no governo federal o poder de decisão sobre medidas afetas ao isolamento, quarenta, restrição de locomoção por rodovias, portos e aeroportos e interdição de

³⁷ Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Entre suas disposições, define que para “enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional” [...], “as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências” as medidas necessárias (art. 3º) [...] [as quais] “somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública” (§ 1º, art 3º).

atividades e serviços essenciais, ferindo autonomia dos entes federados para tomar providências normativas e administrativas relacionadas à Covid-19³⁸ no âmbito de seus territórios.

No entanto diferentes arranjos e estratégias institucionais de políticas públicas foram erigidas em alguns estados da federação. Segundo o estudo de Touchton, *et al* (2021), que objetivou analisar as respostas dos governos estaduais brasileiros à pandemia de Covid-19, com base em intervenções não farmacológicas (uso de máscara, distanciamento social entre outros), identificaram que, embora implementação destas medidas pelos estados tenham sido bastante heterogêneas entre os mesmos, os governadores de oposição ao presidente à época adotaram medidas sanitárias mais rígidas e em um tempo mais curto em comparação aos governadores alinhados com o governo federal. O estudo reafirma que uma resposta nacional forte e unificada frente a pandemia teria sido essencial para manter a população segura e livre de doenças, tanto no início de um surto, quanto quando as comunidades começaram a reabrir.

De acordo com a pesquisa liderada pelo Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP) e a Conectas Direitos Humanos³⁹, sobre os atos normativos da união, além de reafirmar a ausência de uma ação coordenada para o enfrentamento da pandemia no Brasil, revela a “a existência de uma estratégia institucional de propagação do vírus, promovida pelo governo brasileiro sob a liderança da Presidência da República”. A pesquisa aponta ainda para permanência de ausência de participação cidadã na elaboração de legislação federal sobre a pandemia e demonstra a ênfase dada a economia, em detrimento de ações sanitárias efetivas, pelo governo federal no enfrentamento da pandemia. Rompendo, pois, com práticas pretéritas – desde a redemocratização do país e conformação da Nova República – promovidas especialmente, nos governos Lula e Dilma de participação da sociedade na construção e monitoramento de políticas públicas. Em março de 2020, a Frente Parlamentar em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos (FDDDH, 2020a) e diversas organizações da sociedade civil⁴⁰ em documento-

³⁸ Ao fim e ao cabo, a medida foi derrubada pelo STF, que concedeu liminar assegurando a competência concorrente dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a tomada de providências normativas e administrativas (STF, ADI nº 6.341).

³⁹ A pesquisa baseia-se em um levantamento e sistematização de “atos de normativos da União, incluindo a edição de normas por autoridades e órgãos federais e vetos presidenciais; atos de obstrução às respostas dos governos estaduais e municipais à pandemia; e; propaganda contra a saúde pública, aqui definida como o discurso político que mobiliza argumentos econômicos, ideológicos e morais, além de notícias falsas e informações técnicas sem comprovação científica, com o propósito de desacreditar as autoridades sanitárias, enfraquecer a adesão popular às recomendações de saúde baseadas em evidências científicas, e promover o ativismo político contra as medidas de saúde pública necessárias para conter o avanço da Covid-19 (Conectas, 2021).

⁴⁰ Incluem-se diversas organizações do Campo, como a Contag, Condraf, MPA, MAB, MCP, entre outras. Disponível em <https://www.ethos.org.br/conteudo/posicionamentos/manifesto-por-transparencia-e-garantia-de-participacao-social-nas-deliberacoes-do-congresso-nacional/>

manifesto por “Transparência e Garantia de Participação Social nas Deliberações do Congresso” expressa preocupação concernente à participação democrática da sociedade civil nas decisões a serem tomadas pelo *Parlamento pelo Sistema de Deliberação Remota* em nome de toda a sociedade brasileira, solicitando ainda o uso intensificado dos canais de participação virtual já existentes, além da adoção de novas ferramentas para garantir a inclusão da sociedade nas decisões legislativas. Infelizmente as recomendações não foram efetivadas conforme expresso em outro manifesto datado de outubro, no mesmo ano. O documento ainda denuncia a aprovação de projetos importantes sem audiências adequadas, como o Projeto de Lei nº 490/2007 sobre terras indígenas, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados sem a oitiva de representantes indígenas, violando garantias constitucionais (FDDDH, 2020b).

As ações, omissões e irregularidades nas estratégias do governo federal foram também objeto de uma Comissão de Inquérito Parlamentar⁴¹, conhecida como CPI da Pandemia, realizada no âmbito do Senado Federal, entre os dias 27/04/2021 e 05/11/2021. As audiências dessa CPI mobilizaram a atenção da sociedade, tendo tido grande audiência da transmissão ao vivo de suas sessões pela TV Senado e outras redes sociais que a transmitiram simultaneamente. Já são amplamente conhecidas as evidências destacadas ao longo das mais de 1.000 páginas do relatório, as quais trazem demonstrações de que o governo Bolsonaro “agiu para incentivar a propagação do vírus”. Inclui-se aqui promoção de práticas de desproteção e de não cuidado pessoal, especialmente relacionadas ao uso de máscaras e distanciamento; a não disponibilização de equipamentos e recursos necessários ao tratamento, como no caso emblemático da falta de oxigênio em Manaus; a disseminação de tratamentos ineficazes e retardos na disponibilização do acesso às vacinas, além de diversos atos que propagaram a desinformação da população. O relatório final desta CPI em seu bojo traz evidências de um conjunto de violações de direitos humanos, seja por motivação intencional e de forma ilícita, seja por ação e/ou omissão do governo federal, com impactos destacados sobre as mulheres, população negra, quilombolas e povos indígenas. Há indiciamento de mais de 60 pessoas incluindo o presidente Bolsonaro em delitos graves como epidemia com resultado de morte e crimes contra a humanidade, nas modalidades de extermínio, perseguição e outros atos desumanos. O relatório conclui que,

⁴¹ Segundo art. nº 58, parágrafo 3º da CF/88, as comissões parlamentares de inquérito são instrumentos do poder legislativo no exercício de sua função fiscalizadora. Podem ser criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

[...] o governo federal foi omissivo e optou por agir de forma não técnica e desidiosa no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, expondo deliberadamente a população a risco concreto de infecção em massa. Comprovaram-se a existência de um gabinete paralelo; a intenção de imunizar a população por meio da contaminação natural; a priorização de um tratamento precoce sem amparo científico de eficácia; o desestímulo ao uso de medidas não farmacológicas. Paralelamente, houve deliberado atraso na aquisição de imunizantes, em evidente descaso com a vida das pessoas. Com esse comportamento o governo federal, que tinha o dever legal de agir, assentiu com a morte de brasileiras e brasileiros. (Brasil. Senado, 2021, p. 1.162 - 1.163).

Acrescenta-se que ao longo do percurso de emergência sanitária a narrativa presidencial esteve articulada a uma crescente produção e enxurrada de desinformações e matérias falsas, popularmente denominadas *fake news* (Venera *et al*, 2021), estratégia perversa iniciada ainda no período da campanha presidencial de Bolsonaro (Barragán, 2018). Agrava-se que no início de junho 2020, o governo federal passou a omitir, distorcer e restringir dados na divulgação do total de casos e de óbitos por Covid-19 no Brasil e unidades federativas (Rodrigues, 2020; Abrasco, 2020). Diante do fenômeno então conhecido como os riscos do “apagão de dados” multiplicaram-se reações em diferentes meios de comunicação, de gestores de saúde e comunidade científica, os quais passaram a criar painéis alternativos para disponibilizar informações nacionais de evolução e distribuição da Covid-19 no país. Os mesmos mantiveram alimentação periódica, independente das mudanças nas dinâmicas e de disponibilização de dados pelo Ministério da Saúde à época, sobretudo para fazer frente à perspectiva negacionista (Freitas; Barcellos; Villela, 2021). Entre estes destacam-se o Consórcio de Veículos de Imprensa formado pelo g1, O Globo, Extra, Estadão, Folha e UOL; o Pannel Conselho Nacional de Secretários de Saúde, o CONASS Covid-19; e, o MonitoraCovid-19 da Fiocruz⁴². Somam-se aos problemas de divulgação de dados epidemiológicos sobre a pandemia⁴³, ⁴⁴ a ausência de medidas sanitárias, no âmbito da coordenação nacional, que considerassem adequadamente a

⁴² Com sistematização de dados até 26/01/2023. <https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/>. Articulado a uma estrutura de observatório, teve com o objetivo de reunir informações sobre os diversos aspectos epidemiológicos, demográficos, sociais e políticos da pandemia e sua expressão em grupos sociais de maior vulnerabilidade.

⁴³ Importante aqui frisar, que os sistemas de informação em saúde são parte dos princípios e diretrizes SUS. A conformação dos sistemas de informação nacionais desenvolvidos pelo Ministério da Saúde tem sido acompanhada da implementação de várias funcionalidades, voltadas para diferentes dimensões como epidemiológica, demográfica, de produção de serviços entre outras. São imprescindíveis à vigilância e ao o contexto sistemático e contínuo de coleta, análise e disseminação de dados e informações sobre saúde para tomada de decisão baseada em evidências, para gestão, planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços e subsídios a construção de políticas públicas.

⁴⁴ Com efeito, as lacunas, incertezas e insegurança generalizada evidenciaram a importância vital da vigilância epidemiológica articulada ao uso de sistemas de informação sólidos e confiáveis no monitoramento a propagação do vírus. A centralização e disseminação de dados de forma clara e acessível, são ferramentas indispensáveis para a tomada de decisões informadas e rápidas em uma crise de saúde pública. Além de orientar as estratégias de controle e mitigação, esses sistemas garantem a transparência necessária para manter a confiança pública e assegurar que as políticas de saúde sejam baseadas em evidências sólidas. Acrescenta-se que dados de saúde devidamente desagregados são essenciais para o planejamento de ações que visem reduzir desigualdades em saúde em diferentes níveis de atenção, além de facilitar a implementação de estratégias direcionadas para abordar essas desigualdades de forma mais eficiente (OPAS, 2021).

situação e necessidades de populações específicas em contexto de maior vulnerabilidade, das quais destacam-se moradores de favelas e áreas periféricas, os residentes em áreas rurais e remotas e a ampla diversidade de populações do campo, das florestas e das águas.

Diante do crescimento do negacionismo científico e do enfraquecimento das estruturas do Ministério da Saúde, surgiram recomendações, denúncias e a sistematização de estudos técnico-científicos que alertavam para os riscos da interiorização da Covid-19 e seus impactos nas populações mais vulneráveis. Segmentos da comunidade científica nacional tiveram um importante papel nessa direção, ao produzir análises prognósticas e modelos preditivos que auxiliaram na avaliação da disseminação do vírus no país, além de sugerir estratégias para aumentar a capacidade de resposta e mitigação, considerando as desigualdades estruturais e as inequidades preexistentes. Esses estudos incorporaram dados e indicadores sociais, demográficos e territoriais, além de avaliar a capacidade de resposta do sistema de saúde e as condições de vida e trabalho. Também realizaram análises específicas para grupos populacionais e territórios em situação de maior vulnerabilidade, que exigiam atenção especial e políticas específicas devido à sua maior exposição (Freitas; Barcellos; Villela, 2021; Silva, 2023; Matta et al., 2021).

O contexto marcado por tensões e omissões do governo federal gerou ainda amplos processos de judicialização, ensejando a atuação do Supremo Tribunal Federal seja na resolução de conflitos de competência interfederativa, seja para fazer cumprir o desenvolvimento geral de políticas públicas (Romão, 2022). No conjunto dessa atuação, sobressaem aquelas decisões tomadas na classe de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) das quais destacamos aqui a ADI nº 6341⁴⁵,

⁴⁵ ADI ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista contra vários dispositivos da Medida Provisória (MP) nº 926/2020, que atribuiu à Presidência da República a centralização das prerrogativas de isolamento, quarentena, interdição de locomoção e serviços públicos e atividades essenciais. Em decisão STF ao julgar a ação, decidiu que estados e municípios têm autonomia para adotar medidas de combate à Covid-19, independentemente das diretrizes do governo federal (Brasil, 2020a).

as APDF nº 709⁴⁶ e nº 742⁴⁷. Com relação as APDF citadas, cumpre ressaltar que tratam de graves violações de direitos, que inclusive ferem regramentos regionais e internacionais de direitos humanos. A primeira, abordou a omissão do governo federal na proteção dos direitos dos povos indígenas, a segunda, contesta a omissão junto a proteção de comunidades quilombolas durante a pandemia de Covid-19. Ambas evidenciaram a falta de medidas efetivas para garantir o direito à vida, à saúde e à dignidade dessas populações.

Historicamente, apesar dos avanços no Brasil no desenvolvimento de políticas públicas diferenciadas e culturalmente adequadas para as populações do campo, das florestas e das águas, com a participação ativa de seus representantes e organizações, é amplamente reconhecido na literatura acadêmica, em bases de dados e inquéritos oficiais que esses grupos ainda se encontram em situação de maior vulnerabilidade, comparando-se a população em geral. Esse cenário pré-existente agravou os efeitos da crise sanitária causada pela Covid-19 nessas populações. Há evidências de que o quadro epidemiológico, a morbimortalidade e a insegurança alimentar dessas comunidades foram intensificados por riscos associados a condições estruturais e multifatoriais.

Agrava-se no período o aumento da violência no campo, com o crescimento exponencial, especialmente após o golpe de 2016 (CPT, 2021), e a flexibilização da legislação fundiária e ambiental com o enfraquecimento explícito das políticas públicas afetas. Conjuntura que impulsionou o aumento de atividades ilícitas de exploração de recursos, como garimpos ilegais, que têm impactado profundamente os territórios e modos de vida das populações rurais,

⁴⁶ Tutela do Direito à Vida e à Saúde dos Povos Indígenas Face à Pandemia da Covid-19, em julgamento no STF impetrada em junho de 2020 pela APIB em conjunto com seis de partidos políticos (PSB, PCdoB, PSOL, PT, REDE e PDT), para que fossem então “adotadas as providências, voltadas ao equacionamento de graves lesões a preceitos fundamentais desta Constituição, relacionadas às falhas e omissões no combate à epidemia do novo coronavírus entre os povos indígenas brasileiros. Incluem-se no conjunto das determinações advindas desta ADPF a retirada de invasores dos territórios indígenas; a instalação de uma Sala de Situação para criação e monitoramento de barreiras sanitárias de proteção aos povos isolados e de recente contato; a extensão da atenção do SASI-SUS para populações indígenas em terras e reservas não homologadas e populações urbanas que encontram barreiras no acesso à rede SUS; a revisão do Plano de Enfrentamento à Covid-19, da União, em diálogo com indígenas e especialistas, com ações sanitárias específicas (tais como medidas preventivas e de distanciamento social culturalmente respeitadas, ampliação da testagem, qualificação e proteção dos trabalhadores, garantia da atenção primária e hospitalar adequadas), bem como a oferta e sustentabilidade da produção de alimentos, com ênfase na soberania e segurança alimentar.

⁴⁷ Trata-se de obrigações da união relacionadas à proteção da saúde pública da população quilombola. A decisão foi tomada pelo Plenário da Corte, em 23/2/2020, ao julgar procedente essa APDF. A ação foi ajuizada pela CONAQ, juntamente com o Partido Socialista Brasileiro (PSB), o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a Rede Sustentabilidade e o Partido dos Trabalhadores (PT). A entidade e as legendas alegavam que atos comissivos e omissivos do Poder Executivo federal em relação ao enfrentamento da pandemia nas comunidades quilombolas resultaram na violação aos preceitos fundamentais relativos à dignidade da pessoa humana, ao pluralismo, à autodeterminação dos povos, ao direito à vida e à saúde, à diversidade étnico-racial e às garantias individuais visando à preservação da organização socioeconômica e das práticas culturais.

resultando em sérias consequências para a sustentabilidade alimentar, a contaminação ambiental e a proteção de seus territórios, como a situação emblemática do povo Yanomami.

Não à toa que no Brasil, houve proliferação do uso do termo "necropolítica" (MBEMBE, 2003) em artigos de mídia e acadêmicos em diferentes campos do conhecimento, para descrever e criticar a gestão negacionista do governo Bolsonaro (Rui et al; 2021; Coca, et al, 2022; Cunha Teodoro, 2022; Caponi et al, 2021; Almeida, Berner, 2023; Venera et al) desnudando aspectos característicos do fascismo, especialmente na produção de invisibilidades, violação de direitos humanos e negação da alteridade.

Preenchendo lacunas deixadas pelo poder público e enfrentando a invisibilidade conjuntural dessas populações, no campo das *re-existências* observou-se o fortalecimento e a ativação de redes de movimentos sociais (Plataforma Emergencial, 2020; Frente Pela Vida, 2020) expressos tanto na proposição, construção e implementação de iniciativas para o enfrentamento das condições tão adversas vivenciadas e agravadas pelo contexto, como inúmeras denúncias apresentadas aos órgãos do judiciário, parlamento e executivo brasileiro e ao sistema internacional e regional de direitos humanos⁴⁸.

Acrescentam-se aqui os diferentes movimentos e processos de vigilância popular que emergiram em resposta às crises, evidenciando a importância da organização local das populações e de suas redes de informação que deram sustentação as ações de combate à Covid-19, a partir de territórios de favelas, de periferias, de comunidades indígenas, quilombolas e demais povos do campo, das florestas e das águas. Por meio de suas próprias organizações, mobilizaram recursos e conhecimento local, detectaram e relataram riscos, compartilharam informações de prevenção e promoção práticas de cuidado coletivo (Machado, et al, 2021). Diversas comunidades e suas organizações de base decretaram e produziram seus próprios *lockdowns* por meio de barreiras sanitárias físicas, bem como desenvolveram processo de vigilância popular em saúde de base territorial e participativa para uma ação informada e contextualizada para minimizar os impactos do novo coronavírus (APIB, 2020; CONAQ, S/D, Meneses et al, 2023; Almeida et al, 2020; Bohórquez et al, 2020).

⁴⁸<https://apiboficial.org/2020/12/15/tribunal-penal-internacional-comeca-a-analisar-denuncia-contrabolsonaro-por-crimes-contraa-humanidade-e-incitac%C3%A7%C3%o3o-ao-genocidio-de-povos-indigenas-no-brasil/> e <https://apiboficial.org/2020/12/16/apib-apresenta-queixa-crime-contrageneral-helena-por-difamacao/>

5. MULTIDIMENSIONALIDADE DA FOME NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA

5.1. Aproximações de Cenários em outros Números

Em tempos de pandemia o debate sobre a fome como fenômeno político e estrutural em sua perspectiva multidimensional e multicausal teve também centralidade crescente, reafirmando a atualidade do pensamento Josué de Castro para compreensão de sua complexidade e determinação social e política (Campello; Bortoletto, 2022 e Schappo, 2021). Josué de Castro (1946, 1983) um dos mais importante humanistas e pensadores do século XX, em meio a tantas teses desenvolvimentistas, inovou e rompeu com silenciamentos e equívocos intencionais, evidenciando as origens estruturais da expressão biológica da fome, em suas diferentes formas – fome quantitativa e de fome qualitativa –, como um fenômeno econômico, político e social, cuja determinação tem centralidade na formação da estrutura agrária que sempre privilegiou a exportação e a acumulação do lucro, em detrimento das necessidades alimentares da população, especialmente no meio rural. Fome não é consequência da escassez, mas uma "invenção humana" decorrente de políticas econômicas e sociais excludentes. É uma manifestação da desigualdade estrutural e histórica, oriunda de um modelo de desenvolvimento marcado pela concentração de terra e riqueza, estabelecido desde o período colonial, então determinante da conjuntura de desigualdade na distribuição de terras e dos latentes conflitos fundiários inerentes. Estrutura ainda persistente conforme brevemente materializada nas informações sistematizados a partir dos dados do censo agropecuário do IBGE 2017. A fome é assim também uma expressão da *colonialidade* de poder (1992, 2002, 2005), que perpetua a desigualdade estrutural nas áreas rurais e marginaliza populações historicamente subalternizadas.

Nestas dimensões e sentidos, em prognósticos iniciais, estudiosos da questão rural e agrária brasileira também apresentaram preocupação com a visão distorcida sobre os efeitos da pandemia da Covid-19 no país, gerada, em grande medida, pela falta de informações na escala rural-urbano, campo-cidade, e subnotificação dos casos confirmados e de mortes de pessoas vivendo nessas localidades. Alertavam ainda para a gravidade dos efeitos da crise no meio rural, em especial as regiões norte e nordeste, marcadas por históricas desigualdades e injustiças socioambientais (Favareto; Cavalcante Filho, 2020).

A falta de infraestrutura de saúde adequada, combinada com a ausência de protocolos específicos e medidas de proteção direcionadas, deixou as populações dessas regiões extremamente vulneráveis ao vírus. O acesso limitado a serviços de saúde e saneamento básico

nas áreas rurais agravou a situação, contribuindo para altas taxas de infecção (Silva *et al*, 2023). Além disso, a insuficiência de informações precisas e culturalmente apropriadas dificultou a conscientização e a adesão às medidas preventivas, especialmente no período inicial da pandemia. A distância e o isolamento geográfico dessas regiões tornaram o acesso a cuidados de saúde ainda mais desafiador.

Contributivo a escala destas perspectivas, uma aproximação acerca da materialidade da vulnerabilidade preexistente em áreas rurais pode ser observada pelo cruzamento de alguns índices que medem a situação de vulnerabilidade social do conjunto dos municípios brasileiros, com destaque aqui ao Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) (IPEA, 2015) e a caracterização tipologia rural-urbana dos mesmos, IBGE (2017c).

O IVS, índice que pode ser complementar ao IDHM, expressa situações de vulnerabilidade social no território. Assim como o IDHM o IVS abrange novos recursos interpretativos sobre os processos de desenvolvimento social e multidimensionalidade da pobreza, para além da dimensão monetária. Trata-se de um índice sintético resultado de três subíndices: i) *infraestrutura urbana*, expressa a presença de redes de abastecimento de água, de serviços de esgotamento sanitário e coleta de lixo no território, tempo gasto de deslocamento entre a moradia e o local de trabalho pela população ocupada de baixa renda; ii) *capital humano*, relacionados a perspectiva de inclusão social e acesso abrange indicadores de mortalidade infantil, presença, nos domicílios de crianças e jovens que não frequentam a escola; presença nos domicílios de mães precoces e de mães chefes de família, com baixa escolaridade e filhos menores; ocorrência de baixa escolaridade entre os adultos do domicílio; e presença de jovens que não trabalham e não estudam; e, iii) *renda e trabalho*, expressam não somente à insuficiência de renda presente, mas incorpora outros fatores que, associados ao fluxo de renda, configuram um estado de insegurança de renda como a desocupação de adultos; a ocupação informal de adultos pouco escolarizados; a dependência com relação à renda de pessoas idosas e a presença do trabalho infantil. Em seu conjunto o IVS abrange 16 indicadores, que de forma articulada representam três grandes conjuntos de ativos, cuja posse ou privação determina as condições de bem-estar das populações nas sociedades contemporâneas (IPEA, 2015). Ou seja, o índice diz respeito, precisamente, ao acesso, à ausência ou à insuficiência de tais ativos, que podem, em grande medida, ser providos pelo Estado, em seus três níveis administrativos (União, estados e municípios), constituindo-se, assim, num instrumento de identificação das falhas de oferta de bens e serviços públicos no território nacional (IPEA, 2015)⁴⁹.

⁴⁹ O cálculo do índice é feito pela a média aritmética dos valores das três dimensões. Cada um desses sub índices apresentam o mesmo peso para o cálculo final do IVS. O índice produzido pelo IVS varia de 0 e 1. Quanto mais

A tipologia rural-urbana, refere-se a uma aproximação importante para a discriminação dos espaços rurais e remotos brasileiros, em uma metodologia alinhada com a tipologias já consagradas, desenvolvidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e União Europeia (IBGE, 2017c). A proposta considera o critério de densidade demográfica associado ao critério de acessibilidade a centros com alto nível hierárquico em relação a rede urbana, em escala municipal, com definição de cinco tipologias, a saber, municípios rurais remotos, municípios rurais adjacentes, intermediário remoto, intermediário adjacente e urbanos. Quanto a densidade, articula a combinação de densidade demográfica e grau de urbanização, agregando os municípios nas categorias predominantemente urbano, intermediário e predominantemente rural. Quanto à localização, o estudo diferencia os municípios em sua relação aos centros urbanos de maior porte (índice de isolamento de municípios: *remoto* e *adjacente*). Municípios classificados como remotos apresentam distância relativa acima da média nacional, simultaneamente, em relação a maiores hierarquias de Regiões de Influência das Cidades (Regic). Municípios classificados como adjacentes são aqueles próximos a região de influência das cidades.

Embora reconheça-se limitações na proposta, considerando-se a complexidade da dimensão do rural como espaço vivido, de vida e trabalho (Wanderley; Favareto, 2013) e consequentemente a materialidade da diversidade de arranjos socioculturais nas diferentes regiões do país, e no interior dos municípios, trata-se de uma aproximação importante para a discriminação dos espaços rurais e remotos brasileiros. Posto que até então a discriminação do rural e urbano associava-se o rural, por exclusão do urbano, seguindo-se critérios legais ou político-administrativos no qual os perímetros urbanos são delimitados por decisão legislativa dos municípios⁵⁰. Aproximações de distinções e características da diversidade da ruralidade brasileira, e a diversificada relação entre campo e cidade, para além dos usuais parâmetros político-administrativos, demonstra, portanto, possibilidades ao avanço do direcionamento de políticas públicas adequadas a idiosincrasias e para o planejamento territorial do país.

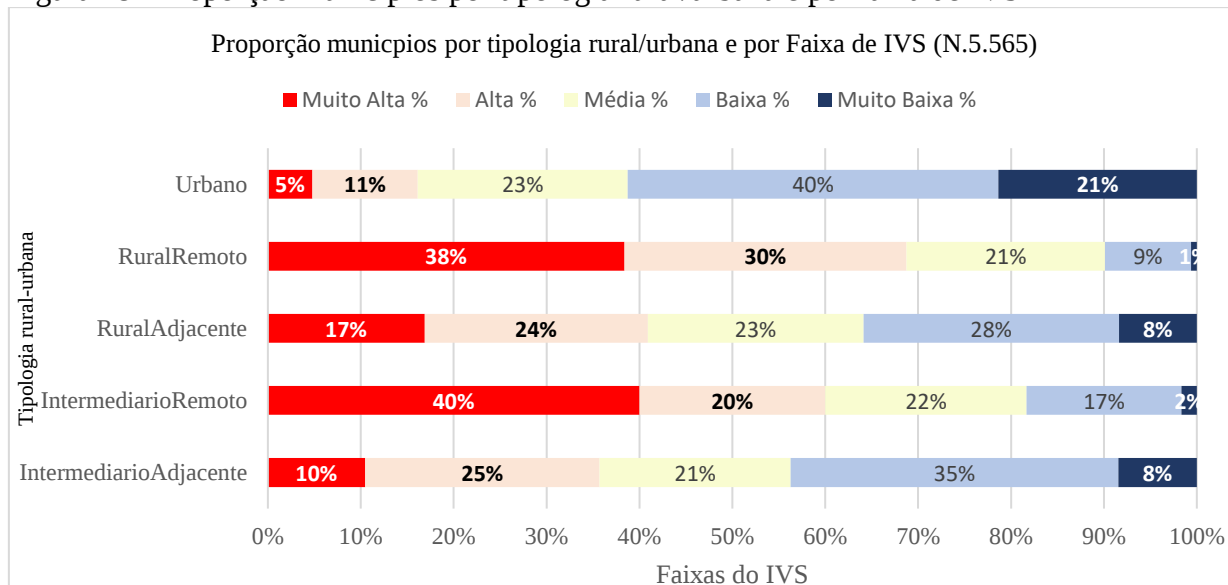
Verificando-se os municípios pelo cruzamento destes dois conjuntos de dados, o do IVS e a tipologia rural-urbana, em sua correlação em termos proporcionais (Figura 19) observa-se que o conjunto de municípios rurais e com maior grau de isolamento, apresentam os índices de

próximo de 1, maior é vulnerabilidade social de um município (IPEA, 2015), compondo 5 faixas: 0,501-1; muito alta; 0,401-0,500, alta; 0,301-0,400, média; 0,201-0,300, baixa; e, 0-0,200 muito baixa.

⁵⁰ A classificação tem impactos, por exemplo, na incidência tributária. Na área rural a arrecadação é federal enquanto que na área urbana os impostos são recolhidos para os cofres municipais, no caso, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

maior criticidade em termos vulnerabilidade social (vulnerabilidades muito altas e alta) abrangendo segundo dados do Censo IBGE 2022 uma população 17,5 milhões de habitantes.

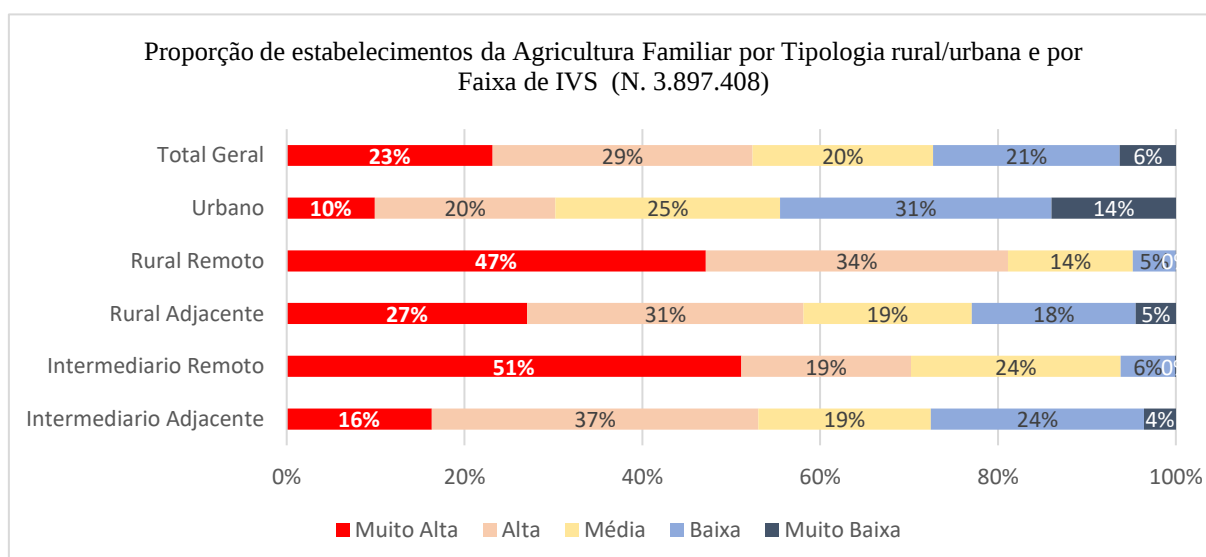
Figura 18 - Proporção municípios por tipologia rural/urbana e por faixa de IVS



Fonte: Elaboração própria com dados de IBGE (2017c) e IPEA (2015).

São também nesses municípios que há o maior agrupamento em termos proporcionais de estabelecimentos de agricultura familiar (Figura 20).

Figura 19 – Agricultura Familiar, por tipologia rural/urbana e por Faixa de IVS



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE/SIDRA (2017), IBGE (2017c) e IPEA (2015).

Este cenário corrobora com esforço da construção de outros índices desenvolvidos no período de emergência sanitária pela Covid-19 – especialmente para orientar gestores na tomada de decisão, auxiliar desenvolvimento de pesquisa e estratégias de informação para ação

de movimentos sociais no enfrentamento da pandemia, nos diferentes territórios do país – dos quais aqui faremos uso do Índice de Desigualdades Sociais para Covid-19 (IDS-Covid-19). Além de se utilizar de parâmetro aproximativos do IVS (IPEA, 2015), e algumas especificidades de populações, traz elementos afetos a fragilidades de serviços do SUS, como acesso a tratamento de pacientes com maior gravidade acometidos pela covid-19⁵¹. Cabe aqui ressaltar que o uso deste índice é extremamente importante na medida que materializa elementos do conceito ampliado de saúde⁵² e o entendimento de seus determinantes sociais, referenciais então compatibilizados ao direito humano à saúde inscritos na Constituição Federal de 1988 e no SUS

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 3º Os níveis de saúde **expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais** (Brasil, 1990, grifos nossos).

De acordo o IDS-Covid-19 a maioria dos municípios das regiões Norte e Nordeste, no momento anterior ao início da pandemia, se situavam nas piores faixas deste índice (quartil 4 e 5), sendo 98% e 99% respectivamente (Tabela 17). Em números absolutos representam um conjunto de 2.243 municípios. Considerando-se que são também estas regiões que contabilizam a maior proporção de municípios rurais e mais remotos segundo a classificação da tipologia em análise (IBGE, 2017c) logo a imensa maioria da população da ruralidade do país esteve em situação de maior exposição, considerando-se os aspectos de vulnerabilidade componentes do

⁵¹ Desenvolvido pela Fiocruz/CIDACS, mede as desigualdades sociais em saúde associadas à Covid-19 nos municípios. Verifica vulnerabilidades preexistentes à Pandemia Covid-19. É composto por três domínios: 1) socioeconômico (faz uso do índice brasileiro de privação,); 2) sociodemográfico (densidade domiciliar maior que duas pessoas por cômodo; % de pessoas com raça/cor negra (preta+parda) + indígena; % de idosos em situação de pobreza, fonte, censo, 2010; 3). Taxa de leitos de UTI e respiradores totais (SUS e não-SUS), ponderada pelo inverso da distância entre os municípios de cada macrorregião de saúde e pela população. Disponível em <https://cidacs.bahia.fiocruz.br/ids-covid19/>.

⁵² No Brasil os elementos conceituais desta concepção, articulam-se aos movimentos internacionais das últimas décadas do século XX e têm suas bases na Reforma Sanitária e na construção do Sistema Único de Saúde. Destaque a Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde realizada em novembro de 1986 em Ottawa, Canadá e a Conferência Internacional sobre a Atenção Primária em Saúde, reunida em Alma-Ata, URSS, em setembro de 1978, a qual destaca: que a saúde, estado completo **bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de enfermidade ou doença, é um direito humano fundamental** e que o alcance do maior grau possível de saúde é um objetivo social sumamente importante em todo o mundo, cuja realização exige a intervenção de muitos outros setores sociais e econômicos, além do da saúde.

IDS-Covid-19 frente a pandemia (Tabela 1). 73% de famílias de agricultores familiares no Nordeste

Tabela 17 - Proporção da Faixa do IDS-Covid-19 por grande região e Brasil

Brasil e Grandes Regiões	QUINTIL_IDS-Covid-19					
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q4 +Q5
Região Centro-Oeste	1%	2%	29%	58%	11%	69%
Região Nordeste	0,1%	0,2%	1%	22%	77%	99%
Região Norte	-	-	2%	20%	79%	98%
Região Sudeste	3%	22%	40%	28%	7%	35%
Região Sul	18%	39%	36%	7%	0%	7%
BRASIL	5%	15%	22%	23%	34%	58%

Fonte: Elaboração própria com dados do <https://cidacs.bahia.fiocruz.br/idscovid19/>.

Tabela 18 - Proporção da Faixa do IDS-Covid-19 por Tipologia Rural-Urbana

Tipologia Rural-Urbana	QUINTIL_IDS-Covid-19					
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q4 + Q5
Intermediário Adjacente	1%	15%	27%	24%	32%	57%
Intermediário Remoto	-	-	3%	28%	68%	97%
Rural adjacente	4%	14%	21%	23%	3	62%
Rural remoto	-	-	3%	27%	71%	97%
Urbano	9%	23%	28%	22%	18%	40%
TOTAL	5%	15%	22%	23%	34%	58%

Fonte: Elaboração própria com dados do <https://cidacs.bahia.fiocruz.br/idscovid19/>.

Com efeito, alguns parâmetros para medir os aspectos multidimensionais da fome e sua expressão na pobreza (Lopes; Macedo; Machado, 2005) vem há alguns anos sendo conformados por um conjunto de referenciais que em geral correlacionam os indicadores de insegurança alimentar como resultantes da inter-relação entre privações, exclusões e diferentes vulnerabilidades associadas à acesso a direitos básicos promovidos e/ou protegidos por políticas governamentais e de Estado, como aqueles expressos na composição do IVS (IPEA, 2015) tratados acima. Embora, exprima mais os efeitos do que as causas estruturais são perspectivas que nos ajudam a medir a situação de vulnerabilidades em sua relação com situação de insegurança alimentar que indivíduos ou coletividades vivenciam em determinado espaço-tempo. Há, portanto, esforços na construção de índices ou indicadores compostos e complexos que fazem usos de base de dados e de sistemas de informação oficiais, com diferentes leituras, considerando-se a necessária abordagem multifatorial para análise do fenômeno da fome. Os condicionantes das vulnerabilidades e suas expressões na insegurança alimentar em geral são representados por indicadores de infraestrutura, capital humano, renda, trabalho, escolaridade

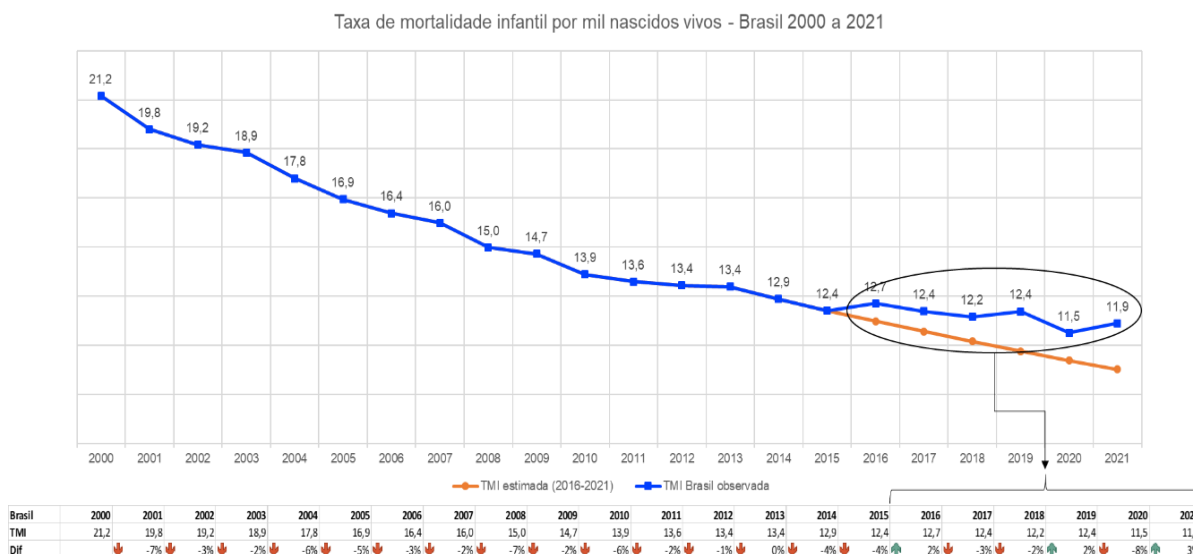
entre outros, nos diferentes contextos brasileiros. Esses indicadores são também contributivos ao debate interdisciplinar no entendimento das iniquidades sociais e em saúde, da vulnerabilidade como fenômeno estrutural e para subsidiar o desenvolvimento e monitoramento de políticas públicas.

Na rota dos usos desses indicadores relembremos aqui, que o Brasil alcançou alguns êxitos importantes com as estratégias de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) estabelecidos após a Cúpula do Milênio das Nações Unidas em 2000, tendo sido um dos países que mais alcançou e superou os compromissos assumidos nesta agenda global (IPEA, 2014). Parte desses resultados estão associados a esforços do país no desenvolvimento de políticas públicas para o enfrentamento da fome e pobreza multidimensionais. Entre os resultados destacam-se a diminuição da pobreza, segurança alimentar e a redução de quadros de morbimortalidade, especialmente expressos na diminuição das taxas de mortalidade infantil e na infância (IPEA, 2014 e Andrade *et al*, 2016). Indicadores sensíveis a demonstrar a qualidade de vida de um povo podendo refletir as condições precárias de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, que contribuem tanto para a desnutrição infantil quanto para as infecções associadas a ela.

No entanto articulado aos fatores de crises vivenciados, dos quais alguns destacamos nos capítulos anteriores, o país apresentou piora significativa destes índices, que sim foram agravados pelos efeitos da pandemia, mas já estavam latentes! (Penssan, 2021; 2022). De acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018, 36,7% dos brasileiros se encontravam em insegurança alimentar grave, e outros 63,3% conviviam com algum grau de insegurança alimentar. Retrocedendo em termos abissais, considerando-se que em 2014 o Brasil teria então saído da Mapa da Fome formulado pela ONU, ano que segundo dados da FAO menos de 5% da população brasileira estava em situação de insegurança alimentar grave; e, entre 2002 e 2013, o número de brasileiros em situação de subalimentação havia caído em 82% (Campello; Bortoletto, 2022, p. 66).

Da mesma forma, as taxas de mortalidade infantil, importante indicador com uso consagrado para medição das condições de vida e saúde das populações, apresentara retrocessos seguindo-se o mesmo recorte temporal, refletido no decréscimo de tendência de queda, conforme podemos observar na reta vermelha da Figura 21, caso a evolução de 2000 a 2015 fosse mantida.

Figura 20 - Taxa de Mortalidade Infantil por mil nascidos vivos: 2000-2021



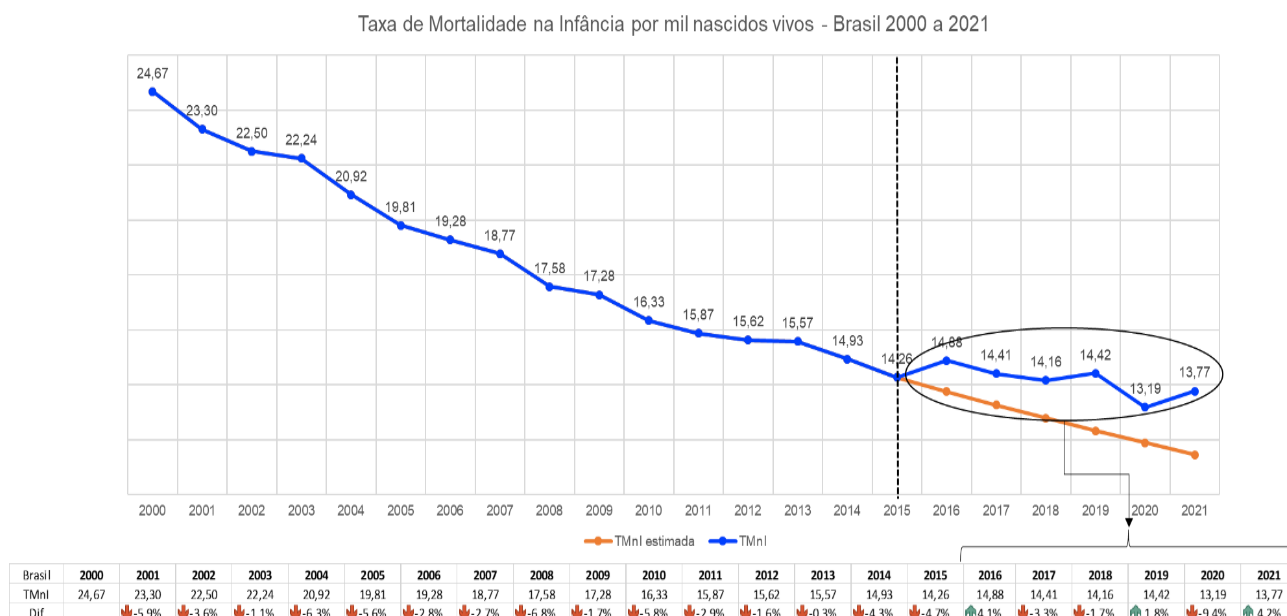
Fonte: Elaboração própria com dados do SIM e SINASC/SVSA (óbitos em menores de 1 ano e nascimentos), 2023.

Observa-se que a tendência de queda é rompida quando no ano de 2016 tem-se o primeiro aumento de TMI em 15 anos, com um incremento de 2% em relação ao ano anterior. Em 2019 volta a crescer os mesmos 2% em relação a 2018, e em 2021 tem-se um incremento de 3% em relação a 2020. Observando-se a série histórica desta taxa, percebe-se dois padrões, uma primeira tendência de queda, que vai de 2000 (com 21,2 óbitos por cada mil nascidos vivos) a 2015 (12,4); e uma certa estabilidade, oscilando entre pequenos aumentos e quedas, entre 2016 (12,7) e 2021 (11,9). Estes períodos ficam mais distintos ainda se comparados o período observado de 2016 a 2021 com as TMI estimadas com base na taxa de crescimento exponencial anual de 2000 a 2015.

A mortalidade na infância TMnI⁵³ também acompanha o mesmo padrão da TMI (Figura 22). Agrava-se que análogo ao observado na TMI, a mortalidade na infância ainda apresenta maiores aumentos em 2016. Neste ano, que também se nota o primeiro aumento da TMnI, tal incremento chega a 4,1% em relação a 2015. Cabe também salientar que em 2021 essa taxa volta a aumentar (4,2% em relação a 2020), chegando a 13,7 óbitos a cada mil nascidos vivos.

⁵³ Taxa de mortalidade entre crianças menores de 5 anos. Estima o risco de morte durante os cinco primeiros anos de vida.

Figura 21 - Taxa de Mortalidade na infância por mil nascidos vivos. 2000-2021



Fonte: Elaboração própria com dados do SIM e SINASC/SVSA (óbitos em menores de 5 anos e nascimentos), 2023.

Acrescentamos aqui ponderações sobre os dados e informações sobre o aumento da fome multidimensional no primeiro e segundo ano de Pandemia, então tratados nos dois Inquérito nacionais sobre Insegurança Nacional Alimentar e Covid-19 desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan, 2021; 2022).

Importa aqui resgatar que os dois inquéritos representaram, naquele momento um esforço independente da rede de pesquisadores, comprometidos “com o conhecimento e o debate cientificamente fundamentado da realidade social do país, face a ausência de pesquisa oficial”⁵⁴, elemento constituinte do negacionismo do governo Bolsonaro.

No primeiro ano de pandemia, segundo o primeiro Inquérito realizado, a fome atingiu 19 milhões de pessoas e 116 milhões, conviveram com algum grau de insegurança alimentar naquele ano, retornando a patamares próximos ao ano de 2004. Metade dos domicílios brasileiros teria então sofrido, algum tipo de privação no contexto de crises aprofundado pela pandemia. O inquérito reafirma que a insegurança alimentar grave foi ainda mais evidente nas áreas rurais do país, especialmente nos casos em que não havia a disponibilidade adequada de água para produção agropecuária, apresentando-se ainda com maior gravidade entre famílias

⁵⁴ A pesquisa utiliza-se de recursos metodológicos similares aos que vinham sendo utilizados pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE, qual seja o da análise da situação de ISAN segundo Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA).

dirigidas por pessoa do sexo feminino; ou de raça/cor da pele autodeclarada preta/parda; e/ou com menor escolaridade. Em 2022, um segundo inquérito foi realizado (Rede Penssan, 2022) e os números foram ainda mais alarmantes. A fome atingiu 33,1 milhões de pessoas, desnudando-se ainda aspectos de inequidades de gênero, assimetrias entre campo e cidade e as desigualdades regionais do país. Algumas evidências desveladas nos inquéritos, das quais destacamos:

- ✓ Há fortes indicativos de que os resultados obtidos com o conjunto de políticas públicas desenvolvidas no campo da garantia de direito humano à alimentação entre 2004 e 2013, foram anulados para parcela significativa da população brasileira.
- ✓ Nos lares em que a mulher é a pessoa de referência, a fome passou de 11,2% para 19,3% (em 2021/2022, nos domicílios com renda per capita de até 1/2 salários mínimos a prevalência da Segurança Alimentar era 20,8% menor quando as mulheres eram a pessoa de referência. Em parte, o fenômeno pode ser explicado, dentre outros fatores, pela diferença de rendimentos que desfavorece às mulheres em relação aos homens).
- ✓ Embora a insegurança alimentar esteja presente em todo território nacional, persistem disparidades regionais: a fome é maior em domicílios rurais e nas regiões Nordeste e Norte, as quais também contabilizaram os maiores percentuais de situação de insegurança alimentar grave.
- ✓ Nessas duas regiões os domicílios de agricultores familiares/produtores rurais apresentaram os maiores percentuais de insegurança alimentar comparando-se a outras regiões do país. O inquérito aponta que, tal fato está correlacionado as fissuras das cadeias locais de comercialização da produção com as medidas de distanciamento e isolamento social.

Assevera-se que no Brasil além dos desafios estruturais, relacionados às desigualdades de acesso à terra, educação, saúde, emprego e renda para as populações do campo, a agricultura familiar enfrentou o que se convencionou chamar de “desmonte do Estado e das Políticas Públicas de apoio aos povos do campo, das florestas e das águas, de segurança alimentar e nutricional e de agroecologia” (Londres; Brochardt, 2022, p. 42). O processo incluiu ampla redução do financiamento público (Tabela 19) no contexto de ações e políticas de SAN e da promoção da Agricultura Familiar e ruptura de estruturas de democracia participativa deliberativas, a exemplo do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

(CONSEA) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CONDRAF), que ficaram sem efetivo funcionamento⁵⁵.

Tabela 19 - Evolução 2013-2021 orçamento para o desenvolvimento rural e na AF

N.º da Ação orçamentária	Dotação orçamentária Inicial	2013 (R\$ 1 MI)	2021 (R\$ 1 MI)	Variação 2013-2021
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – PAA	1.268,80	327,40	-74%
2b81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	148,30	0,00	-100%
20GD	Inclusão Produtiva Rural	238,60	25,80	-89%
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	353,30	19,70	-94%
8948	Programa Cisternas	440,00	62,70	-86%
210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar (inserção de pequenos e médios produtores em 2021)	95,50	148,10	55%
TOTAL		2.544,50	583,70	-77%

Fonte: Elaboração própria com dados do de Painel de Orçamento Federal.

<https://www1.siof.planejamento.gov.br>. (acesso em jan. 2024)

Sabe-se que agravando a situação enfrentada, a pandemia impôs novos desafios a essas vulnerabilidades preexistentes no campo, como precarização da saúde e à perda de produção e de renda dos agricultores e agricultoras familiares, os quais nos momentos iniciais do período de emergência sanitária vivenciaram forte perda de mercados para escoamento de seus produtos, especialmente com as medidas sanitárias, concomitantes a ausência de iniciativas mitigadoras por parte do governo federal. Inicialmente o contexto teria afetado os circuitos curtos de produção, comercialização e consumo, com a interrupção temporária das feiras livres e a paralisação das compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em diversos estados e municípios do Brasil. A dificuldade de comercialização dos produtos levou a redução de renda dos agricultores (Sambuichi et al, 2020). Segundo Delgrossi (2020), em análise baseada em resultados da PNAD/IBGE de junho de 2020, metade das famílias agricultoras familiares do país (51% em maio e 50% em junho) tiveram redução nas suas rendas, perdendo em média um terço da renda que habitualmente recebiam (35% e 33%, respectivamente).

Progressivamente com a pressão das redes de movimentos sociais, de setores progressistas do legislativo e de unidades federativas ao longo da pandemia, diversos arranjos multiescalares foram sendo erigidos, os quais podem ter contribuído para uma maior resiliência

⁵⁵ Essas estruturas foram retomadas pelo atual governo Lula, em seu segundo mês de mandato.

sociológica de comunidades e sujeitos no campo no universo multifacetado da agricultura familiar. Segundo levantamento breve de literatura abordada e de reflexões advindas de observação participante em projetos com a Fiocruz/DF em parceria com movimentos sindicais e organizações do campo, nota-se também que o conjunto de respostas às crises se deram de forma bastante heterogênea em diferentes territórios rurais do país.

5.2. Aproximações de Cenários em Re-existências

Corroborando com as análises dos Inquéritos da Rede Penssan, verifica-se a partir destes estudos e pesquisa de campo que as políticas de compras institucionais, como o PAA e o PNAE quando operados efetivamente nos territórios foram estratégicas para mitigar os efeitos negativos da Covid-19 por sua capacidade de promover a estruturação de cadeias produtivas, acesso a novos mercados e indução ao dinamismo econômico, em circuitos curtos de comercialização, além de atuar no combate à insegurança alimentar e geração de renda às comunidades rurais (Sambuchi, *et al*, 2020; Zimmermann, *et al*, 2021; Delgrossi, Salgado, 2022; Cordeiro, *et al*, 2023; Lobato, Andriolli, 2022; Santos; Torres, *et al*, 2023; Fiocruz/Df, 2022). No entanto além da redução pretérita de orçamento público federal, em muitos territórios os programas também sofreram prejuízos em função da descoordenação e ausência de planejamento federal somando-se aos desafios inerentes ao seu arranjo organizativo o qual deveria envolver além da coordenação nacional, a participação ativa de governos estaduais e municipais e das organizações da agricultura familiar.

Devido à pressão dos movimentos sociais com envolvimento de parlamentares algumas medidas foram tomadas no âmbito do executivo federal, das quais aqui referimo-nos à Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020 (Brasil, 2020) que alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (Brasil, 2009), para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. No entanto, a sua implementação evidenciou problemas estruturais, financeiros e logísticos, revelando desigualdades em sua implementação entre estados e municípios e a necessidade de maior coordenação entre os entes federativos. (Brasil/FNDE, 2021; FBSSAN; ASA, 2021). Segundo pesquisa realizada pelo Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ) quanto a execução do PNAE na Pandemia, o direito de todas/os estudantes a receber a alimentação escolar parece não ter sido garantido. A pesquisa aponta que 23% das/os estudantes não receberam nenhum tipo de assistência alimentar no período e aponta que foram

experiências muito díspares por todo país, a depender da capacidade de gestão e do compromisso dos governantes com a alimentação dessas/es estudantes (ÓAÊ, 2021).

Diante das crises, impondo ao mundo a ‘revanche’ e o ‘retorno ao território’ na metáfora de Milton Santos (2005), diversos arranjos resilientes e solidários da agricultura familiar em dinâmicas territoriais emergiram. Incluem-se aqui a ativação de circuitos curtos de comercialização, atrelados a construção de novos mercados; a produção e distribuição comunitária de máscaras, a doação de cestas de alimentos por iniciativa de agricultores familiares para as populações vulnerabilizadas no campo e na cidade; além de processos de vigilância popular em saúde de base territorial e comunitária entre outras iniciativas inovadoras. Muitas destas iniciativas e experiências protagonizadas por organizações de base, associações, cooperativas e organizações sindicais foram então mapeadas e sistematizadas na *Ação Comida Verdade* (Recine *et al*, 2021), no projeto *Tecendo Redes de Experiências em Saúde e Agroecologia* (Fiocruz, ANA e ABA, 2021) inseridos e articulados a Agroecologia em Rede (AeR)⁵⁶. As estratégias destas cartografias institucionais e redes sociotécnicas por si já representam o amplo processo de articulação em rede envolvendo diversas organizações empenhadas com a promoção saúde, com soberania e segurança alimentar e nutricional, articulando territórios e conformando redes de apoio e solidariedade por meio da difusão de informação para troca de experiências, demonstrando ser possível outros caminhos frente as adversidades políticas, institucionais e sanitárias.

Destacam-se às iniciativas re-existência no país empreendidas pelas mulheres do campo, florestas e das águas e suas organizações representativas. Seja no cuidado cotidiano com suas famílias e comunidades, em seus quintais agroecológicos e demais produções resilientes, seja interconectando mundos e vozes de mulheres de diferentes regiões e realidades do país, produzindo campanhas, redes de solidariedade na produção da segurança alimentar. O protagonismo exercido por estas mulheres fortaleceu práticas de soberania alimentar e autonomia, afirmando a importância de economias solidárias e de sistemas de produção sustentáveis, na construção de economias alternativas e na luta por justiça social. (Souza *et al*, 2023; Mendes Pontes *et al*, 2023; Albuquerque *et al*, 2022; Fiocruz/DF, 2022). São também essas agricultoras que desempenham papel crucial como guardiãs das casas de sementes

⁵⁶ Trata-se de uma plataforma digital, com TI em software livre, com sistematização de dados e informações de experiências e iniciativas no Brasil e América Latina como processos de mobilização, articulação e comunicação de iniciativas agroecológicas, criado no início dos anos 2000. É gerido ANA, ABA, Fiocruz, Cooperativa Eita e um conjunto diverso de outras redes e organizações. Abrange experiências, redes, organizações e políticas públicas com informações sobre as ações desenvolvidas nos territórios (disponível em: <https://agroecologiaemrede.org.br/>).

crioulas, estratégia fundamental para garantir a soberania alimentar, a autonomia dos povos explicitada no momento de crises de abastecimento de insumos, incluindo sementes. A disseminação e o cultivo das sementes crioulas, marcados por sua resiliência e adaptabilidade, refletem um saber ancestral transmitido por gerações. Esse protagonismo feminino tem sido central para a o fortalecimento da cultura, resistência e a multiplicação de saberes, práticas sustentáveis e a memória coletiva. Da mesma forma exerceram um papel fundamental de resgate de dimensões de suas culturas tradicionais, como a valorização do uso de plantas medicinais por meio de intercâmbio de conhecimentos e mudas entre elas, além de iniciativas de vigilância popular feminina na ativação de redes de apoio às mulheres como parte das ações para enfrentar o aumento das denúncias de violência doméstica decorrente da pandemia (Souza *et al*, 2023; Mallet *et al*, 2022).

Na reterritorialização das práticas destaca-se no âmbito do fortalecimento dos circuitos curtos de produção, no tocante a ampliação dos novos mercados informais de comercialização, a ampliação do uso de tecnologias de informação e comunicação digital (TICs) (Gazolla; Aquino, 2021; Anacleto *et al*, 2021; Farias Pereira *et al*, 2020). Essas estratégias não só foram importantes neste período para segurança alimentar e renda, mas também para construção de barreiras sanitárias múltiplas no enfrentamento da Covid-19 (Almeida *et al*, 2021). Multiplicaram-se as feiras virtuais, as plataformas digitais de comercialização, as redes sociais virtuais e os sistemas de vendas online com entregas à domicílio, promovendo inclusive a integração entre o campo e a cidade e a valorização dos produtos da agricultura familiar, da alimentação saudável e da *praxi* da agroecologia (Almeida *et al*, 2021; Bohórquez *et al*, 2021).

Entretanto, o avanço das redes com uso de TICs, em um contexto nacional também apresentaram imensos desafios relacionados às desigualdades territoriais e socioeconômicas que impactam amplamente o acesso a essas tecnologias. Estas desigualdades exprimem um conjunto de heterogeneidades e assimetrias para as populações do campo, nas quais destacam-se, a oferta de infraestrutura adequada para o acesso à internet de qualidade; as tecnologias disponíveis para acesso pessoal, e; sobretudo, os diversos níveis de literacia digital.

Segundo dados do Censo Agropecuário IBGE 2017 apenas 28% do conjunto dos estabelecimentos agropecuários no país tinham acesso à internet. Sendo que esse percentual se apresentou maior nos estabelecimentos com maior área, alcançando 70% em estabelecimentos com mais de 10.000 ha de área, desnudando-se as inequidades. Acrescenta-se também que a internet representou apenas 9% das formas em que os agricultores familiares acessaram e obtiveram informações técnicas no período de referência do Censo. Sendo que a região Norte

e Nordeste foi de apenas de 5% e 4% respectivamente⁵⁷. Da mesma forma, estudos desenvolvidos pelo Cetic.br, a exemplo da pesquisa intitulada *Fronteiras da inclusão digital: dinâmicas sociais e políticas públicas de acesso à Internet em pequenos municípios brasileiros* (Cetic.br, 2022), há inúmeras evidências sobre desigualdades sociodigitais, nos municípios de pequeno porte e em áreas rurais e remotas. Apesar da expansão do acesso e uma melhoria da qualidade da internet em muitos desses municípios, então impulsionada, sobretudo pela atuação dos provedores de pequeno porte, há desafios para sua permanência, especialmente nos contextos em que há menor conectividade e vulnerabilidades sociais. A pesquisa chama a atenção para o necessário desenvolvimento de políticas públicas que contribuam com o fortalecimento das capacidades locais relacionadas aos provedores e governos locais com vistas a redução das disparidades regionais e desigualdades socioeconômicas no enfrentamento dessas desigualdades sociodigitais.

Há desigualdades sociodigitais entre indivíduos inseridos em contextos territoriais distintos, o que afeta a diversificação das atividades realizadas online e um uso pleno das TIC. Há constatação de que as vulnerabilidades socioeconômicas aumentam as barreiras para contratar velocidades maiores e ter acesso a dispositivos adequados a suas necessidades. Além disso, determinados grupos, especialmente idosos e residentes de áreas rurais, remotas e de difícil acesso, também enfrentam desafios por não terem habilidades digitais necessárias ao uso das TIC (Cetic.br, 2022, p. 67).

Esses cenários reafirmam os desafios da efetividade do acesso à internet e inclusão digital como direito humano e a importância do desenvolvimento de políticas públicas para o acesso às TICs considerando-se o contexto das desigualdades sociodigitais do país. Ademais segundo Anacleto *et al* (2020) o uso das TICs nos processos de comercialização da agricultura familiar pôde contribuir com a ampliação das relações familiares no campo, aproximando as novas gerações, filhos e netos. Os jovens, mais acostumados aos usos dessas tecnologias, teriam então assumido no contexto familiar e comunitário protagonismos nas relações comerciais e de interlocução com os consumidores. Igualmente importante foram as estratégias de usos dessas tecnologias também no manejo da infodemia e no combate e mitigação da disseminação de informações falsas e imprecisas. Exemplo deste esforço foi empreendido pela Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares (RNMMP) junto às comunidades rurais do semiárido nordestino. Através de grupos no aplicativo WhatsApp e a atuação territorializada, a Rede garantiu que as comunidades recebessem informações seguras e que os casos sintomáticos pudessem ser acompanhados diretamente no território. A ressignificação das informações contextualizadas a linguagem dos espaços e territórios se constituiu numa importante

⁵⁷ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6852#resultado>

ferramenta de combate *fake news* e de fortalecimento da autonomia das comunidades. Essa abordagem permitiu não apenas a disseminação de informações confiáveis, mas também a promoção da educação em saúde por meio da construção de uma comunicação dialógica e contextualizada, respeitando-se as especificidades culturais e sociais dos territórios (Almeida *et al*, 2020).

5.3. Narrativas da R-existência: Cartas e Manifestos públicos

Inspiramo-nos aqui nas categorias de resistências e r-existências rediscutidas, especialmente por Porto-Gonçalves e Hurtado (2022) como processos e categorias analíticas, que para análise em curso, trazem a dimensão da capacidade de resistência dos movimentos sociais ao inovar e consolidar práticas que conectam resistência política e reinvenção das práticas sociais na construção de novos horizontes de existência.

Assim, queremos destacar os inúmeros arranjos organizativos em rede ativados e fortalecidos ao longo do período de crises envolvendo movimentos sociais, instituições de pesquisa e parlamentares em processos de luta coletiva abrangendo denúncias de violação de direitos humanos, construção de agendas em defesa de direitos, expressos em documentos, cartas abertas, notas técnicas e manifestos virtuais abrangendo diferentes escalas e territórios.

Compõe o rol destes manifestos os movimentos e organizações de base territorial envolvendo os sujeitos de direitos coletivos do campo, das florestas e das águas. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT) que vem ao longo dos últimos 10 anos mapeando essas manifestações caracteriza-as como

[...] ações coletivas dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e das águas que protestam contra atos de violência sofrida ou de restrição de direitos, reivindicando diferentes políticas públicas e ou repudiam políticas governamentais ou exigem o cumprimento de acordos e promessas (CPT, 2021, p. 13).

Em função das medidas sanitárias de distanciamento social fundamentais para contenção do espalhamento do vírus SARS-CoV-2, tais manifestações também sofreram mudanças fazendo com que os povos do campo e suas organizações paralisassem as manifestações presenciais e a adotassem manifestações virtuais como instrumentos legítimos de denúncia e luta contra as mais variadas formas de violências aos seus territórios (CPT, 2021).

Nesse sentido, as ações de resistência, como ocupações/retomadas e acampamentos – que já haviam declinado em 2019, diante da postura belicosa do governo federal –, experimentaram novo enfraquecimento, e somaram apenas 29 ocupações e três acampamentos. Tal processo de adaptação contextual motivou as comunidades, organizações e movimentos sociais do campo a reinventar práticas – e práxis – para

perseverar na luta. Assim, colocaram a solidariedade na pauta do dia. (CPT, 2021, p. 34).

Ainda segundo a CPT, a pandemia trouxe mudanças nessas manifestações, especialmente em lutas históricas como a Jornada Nacional de Lutas pela Reforma Agrária, que antes envolviam grandes encontros presenciais. Com as restrições impostas, essas mobilizações foram ressignificadas em novos formatos, priorizando ações de solidariedade, como a doação de alimentos a populações em situação de vulnerabilidade agravada pela pandemia, tanto no campo, como nas cidades. Essas ações, ao mesmo tempo que visavam reduzir os impactos da fome, também se constituíram em momentos de manutenção das pautas estratégicas dos movimentos como a reforma agrária, agroecologia e o cuidado com os bens comuns da natureza. Destacando a relação entre a reforma agrária e a promoção de uma alimentação saudável, politizando o ato de consumo e criando alianças com consumidores urbanos para fortalecer suas pautas (Carvalho *et al*, 2022).

Ressalta-se que do conjunto das 1.348 manifestações de luta sistematizadas pela CPT em 2020, 965 (71,6%) foram “ações de solidariedade” deste tipo e, em 2021, cumpre destacar, que as organizações e movimentos sociais dos estados do Nordeste, foram responsável por 265 ações de solidariedade, representando mais de 43% do total em todo o país (CPT, 2022).

Embora os espaços democráticos institucionais, como comissões e conselhos, tenham sido desarticulados e/ou extintos pelo governo federal à época, observou-se ao longo do período que as redes e articulação de movimentos sociais mantiveram-se ativas na construção de pautas de resistência e apoio mútuo. Em especial, o fechamento dos canais de negociação com o Executivo Nacional, fez com que os movimentos rapidamente direcionassem esforços de interpelação a estados e outros poderes (legislativo e judiciário) (Carvalho *et al*, 2022). Essas redes se organizaram rapidamente, suprimindo lacunas deixadas pelo enfraquecimento dos espaços institucionais de participação e construção e monitoramento de políticas públicas, ativando outros espaços de diálogo e de construção coletiva, reafirmando-se práticas democráticas de base. Tal esforço permitiu que comunidades e diferentes movimentos se unissem em torno de pautas estratégicas, reafirmando o papel desses movimentos sociais do campo como força viva e resiliente, capaz de sustentar a democracia em contexto tão adverso de crise.

Para compreender as principais pautas reivindicatórias e a contextualização crítica e propositiva destes movimentos sociais, sindicais, redes sociais e outras redes sociotécnicas ligadas ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), a segurança alimentar e nutricional e Agricultura Familiar, sistematizamos 23 documentos, sendo 13, de 2020, 8, de

2021 e 2, de 2022, incluindo a proposição de uma Plataforma de Governo elaborada pelo Campo Unitário (conforme manifestos sistematizados em Apêndice B). Nosso recorte focou nos documentos cuja construção e signatários envolveu redes e movimentos nacionais e do Nordeste, relacionadas à segurança alimentar e às populações do campo, florestas e águas, com ênfase especial na agricultura familiar e políticas de convivência com o semiárido⁵⁸. Abrange movimentos sociais, sindicais e diversas entidades organizadas em torno da agricultura familiar, da reforma agrária, dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, da agroecologia e da soberania alimentar⁵⁹, além de frentes parlamentares com engajamento com as pautas. Destinatários destas cartas e manifestos foram os poderes do executivo, do legislativo, do judiciário. Ora um, ora outro, ora todos juntos e a sociedade de um modo geral.

Verifica-se em todos esses documentos a constatação nos mesmos dos impactos desproporcionais nas áreas rurais e em muitos deles o reconhecimento da situação de vulnerabilidade das PCFA, especialmente as mulheres, com amplas proposições para a permanências das políticas públicas no campo do DHAA frente ao cenário de crises agravadas pela pandemia. Há também fartas críticas contextualizadas aos desmontes de políticas públicas evidenciando-se no conjunto das narrativas crítica argumentativa quanto a lógica neoliberal, caracterizada pela redução do papel do Estado e pela priorização de cortes orçamentários, como determinantes da fragilização dos serviços de saúde e de proteção social no país.

Um dos primeiros documentos emitidos neste campo foi o da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), com contribuições da Coordenação da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar (FPAF), que alertando para rápida disseminação do vírus e da conjuntura de políticas neoliberais em curso no país propõe um conjunto de medidas para salvaguardar os direitos das PCFA, incluindo linhas de créditos emergenciais para a agricultura familiar, reativação de programas de compras públicas através do PAA e PNAE, construção de cisternas e habitações rurais, atenção à saúde e protocolos sanitários adequados, entre outras medidas que visavam fortalecer a resiliência das comunidades rurais, garantir a continuidade da produção agrícola e assegurar condições dignas de vida das populações do campo (manifesto 1).

Logo em seguida – 23 de março de 2020 – tal posicionamento é reverberado em um manifesto da Confederação de Organizações de Produtores Familiares do Mercosul Ampliado

⁵⁸ Em perspectiva similar Teixeira; Pismel (2020) desenvolveram análise de mais de 70 manifestos no da qual recomendamos para análise de um conjunto maior de pautas no período inicial da pandemia.

⁵⁹ Destacamos aqui entre as organizações e redes nacionais a Contag, Condraf, MST, ASA, ANA, Abrasco.

(Coprofam)⁶⁰, a qual alertou para a ameaça iminente de escassez de alimentos, propondo medidas urgentes para garantir a segurança alimentar, incluindo a abertura de créditos especiais, para agricultura familiar. (Manifesto 2)

Na mesma data outro manifesto em formato de Nota, emitido pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) abrange um amplo conjunto de ações para mitigar os efeitos da crise, em diferentes campos e dimensões, incluindo a revogação da Emenda Constitucional 95 para aumentar o financiamento do SUS e serviços públicos essenciais. Recomenda a implementação de políticas emergenciais de renda mínima, aumento do auxílio do Bolsa Família, isenção de tarifas básicas para populações vulneráveis, e garantia de direitos fundamentais como moradia e suspensão de despejos. Sugere também destinar R\$ 1 bilhão ao PAA e manter a distribuição de alimentos do PNAE, além de garantir o direito à água as populações em contextos de insegurança hídrica. Contextualiza que o isolamento social necessário para conter a disseminação do vírus impactaria diretamente as cadeias produtivas da agricultura familiar, comprometendo o escoamento de produtos, o abastecimento de alimentos nos mercados locais e a renda dos agricultores (Manifesto 3).

Merece destaque que todas essas pautas inseriram-se numa ampla coalizão de redes e movimentos sociais materializada no lançamento – dois meses após o anúncio da pandemia pela OMS – da Plataforma Emergencial do Campo, das Florestas e das Águas Pela Vida e para enfrentamento da Fome diante da Pandemia do Coronavírus (Manifesto 6). Partindo de uma visão integrada do papel da agricultura familiar, da reforma agrária e dos povos e comunidades tradicionais para a garantia de segurança alimentar e nutricional ao conjunto do povo brasileiro a Plataforma articula tanto ações emergenciais, como estruturantes e articula no conjunto de suas contextualizações, ações e recomendações em cinco eixos estratégicos: 1) Política Emergencial de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional; 2) Fortalecimento da Capacidade Produtiva da Agricultura Familiar Camponesa e dos Povos e Comunidades Tradicionais; 3) Renda Básica Emergencial que lhes assegure dignidade e cidadania; 4) Saúde, com medidas de enfrentamento à epidemia que contemplem as especificidades; e, 5) Revogação da Emenda Constitucional 95, como condição fundamental para o financiamento das medidas emergenciais destacadas na Plataforma e a recomposição do orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e de ações de fortalecimento da agricultura familiar, reforma agrária, políticas

⁶⁰ A Coprofam é composta por 9 organizações nacionais de sete países, além de outras 97 filiadas entre federações e confederações, abrangendo 4.750 organizações de base, totalizando 4 milhões de agricultores familiares, camponeses e indígenas. Atualmente a entidade é presidida pela Contag, Alberto Broch (o então, vice-presidente e secretário de Relações Internacionais da Contag), compõe também sua diretoria a secretária de Mulheres da Contag, Mazé Moraes, oriunda do movimento sindical do estado do Piauí.

para os povos e comunidades tradicionais e para o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. No conjunto de suas proposições o documento destaca a importância de retomada dos programas de compras públicas da agricultura familiar, com destaque ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Programas então reconhecidos internacionalmente, no contexto estruturante de enfrentamento da fome e pobreza multidimensionais e promoção da soberania do país (Torero, 2020), tendo composto inclusive, objetos de acordos no âmbito da Cooperação Sul-Sul (Milhorange, 2013). Diversos estudos corroboram com a perspectiva do papel relevante destes Programas como potencialmente estratégico para o enfrentamento de quadros de crises, como o observado na pandemia, tanto para a produção de alimentos quanto para o desenvolvimento da economia local (Sambuichi *et al*, 2021; Amorim *et al*, 2020; Zimmermann *et al*, 2021).

Observa-se que em 13, das 23 cartas e manifestos a presença de construções discursivas e propositivas no âmbito da proteção, o retorno e/ou fortalecimento destes programas, então destacados e reafirmados a todo momento como estratégia efetiva de mitigação dos efeitos da crise ao longo dos meses de emergência sanitária. Além do reconhecimento de que os mesmos possuem um papel determinante no apoio e no fortalecimento das redes de solidariedade que se estruturam em todo o país a partir de iniciativas das organizações da sociedade civil (Manifesto 7).

Destacam-se aqui uma série de proposições técnicas de ajustes operacionais, financeiros e orçamentários dos programas de compras institucionais (PNAE e PAA) e ampliação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), incluindo ainda a criação de comitês estaduais e municipais de participação social emergenciais de políticas de segurança alimentar e nutricional com participação da sociedade civil e o reabastecimento dos estoques públicos. Esses comitês locais interinstitucionais com participação social deveriam promover a articulação entre agricultores familiares e redes de distribuição de alimentos, facilitando o acesso dos pequenos produtores aos mercados institucionais e garantindo a segurança alimentar em territórios vulneráveis (Manifesto 5).

Ao longo de 2020 e 2021, vários outros manifestos foram emitidos por coalizões de movimentos sociais diversos, incluindo organizações estudantis, parlamentares, de advogados e juristas, entre outros demonstrando o quanto às pautas de segurança alimentar articulavam-se a perspectivas mais amplas de democracia, mantendo-se a narrativa crítica sobre o desmonte dos sistemas de saúde, a falta de políticas de apoio à agricultura familiar e a ausência de uma ação eficaz por parte do governo federal para enfrentar a crise. Essas cartas, além de denunciarem a situação, apresentavam propostas concretas para a mitigação dos impactos da

pandemia, como aqueles referentes a novas estratégias operacionais efetivas para o desenvolvimento dos programas de compras públicas e a implementação de ações emergenciais para a agricultura familiar. Da mesma forma expressaram o *continuum* de uma rede horizontalizada dos movimentos sociais e sua forte oposição à postura do governo federal à época que, segundo os signatários, comprometeram a segurança alimentar e a democracia no Brasil, convocando a sociedade e o parlamento a se mobilizarem pela causa da agricultura familiar e da justiça social.

Repetem-se em vários destes manifestos críticas contextualizadas no âmbito de medidas legislativas, em especial à revogação da EC 95 e às cobranças aos parlamentares pela derrubada de vetos⁶¹ da Presidência da República da Lei conhecida como Lei Assis Carvalho⁶². Quanto a primeira, os argumentos reafirmavam que sua revogação era fundamental tendo em vista a necessidade de aumento dos investimentos no SUS e em outros serviços públicos essenciais. No entanto, a proposta de revogação foi ignorada pelo governo federal, que manteve a política de austeridade fiscal. Já a segunda, trata-se de duas tentativas de se criar uma legislação robusta para apoiar os agricultores familiares durante a pandemia, mas enfrentaram barreiras significativas, principalmente por meio dos vetos presidenciais. Assim a publicação da Lei nº 14.048/2020 (Lei Assis Carvalho I) esteve firmemente relacionada ao agenciamento dos movimentos sociais junto a parlamentares. Teve larga aprovação do Congresso e Senado. O projeto previa um amplo apoio à Agricultura Familiar Camponesa na produção de alimentos básicos, incluindo medidas emergenciais de apoio aos agricultores familiares, como a concessão de crédito emergencial, prorrogação de dívidas e recursos para a compra de alimentos da agricultura familiar, entre outras iniciativas para mitigar os impactos da crise sanitária e econômica no setor. Os manifestos em 2021 reafirmam que embora os vetos tenham sido alvo de novas discussões no Congresso mesmo com a sanção parcial, muitos dos benefícios previstos originalmente não chegaram a ser implementados de maneira efetiva, então contidos no segundo Projeto de Lei (PL) 823/2021, que buscou reintroduzir e expandir as medidas que haviam sido vetadas, mas foi vetado na íntegra.

Com participação em vários destes documentos, a rede de Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA) também emitiu manifestações específicas com intuito de defender políticas já existentes e direitos assegurados em políticas para convivência com o semiárido, cobrando dos

⁶¹ Os vetos retiraram pontos essenciais do texto original, como o auxílio emergencial para agricultores familiares e a prorrogação de dívidas, o que causou grande frustração entre movimentos sociais ligados à agricultura familiar.

⁶² Em homenagem ao Deputado Federal pelo Piauí e sua trajetória política marcada pela defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar.

gestores públicos sua efetivação. Reivindicando uma resposta urgente e eficaz que garantisse a sobrevivência e o bem-estar das populações do Semiárido, com especial atenção proteção dos povos e comunidades tradicionais e o acesso e permanência dos mesmos às suas terras e territórios, além de ações contra a violência de gênero, ressaltando a necessidade de fortalecer a democracia e o diálogo entre o Estado e a sociedade civil. Componentes então estruturais para efetividade das ações de convivência com o semiárido (Manifestos 8, 9, 14, 16, 21 e 23).

Em seu inter cruzamento o conjunto destas cartas e manifestações refletem o esforço coletivo e a conformação de uma ampla frente democrática, destacando a importância de políticas públicas equânimes, inclusivas e participativas em tempos de crise. Por outro lado, revelam larga clareza crítica, tanto das análises situacionais resultante de processos históricos de longa duração, como a conformação de um projeto político para o país. Inclusive o conjunto destas proposições vieram a compor a proposta da plataforma para o novo governo, produzida pelo Campo Unitário, que traz como ações estruturantes e emergenciais, o direito à terra e territórios, articulado a um plano nacional de reforma agrária popular; fortalecimento da capacidade produtiva da agricultura familiar para a soberania e segurança alimentar, políticas estruturantes de infraestrutura e qualidade de vida para os PCFA, políticas e direitos para os assalariados rurais, estrutura de Estado para promover e implementar as políticas públicas destinadas aos PCFA, além de um conjunto de propostas emergenciais a serem efetivadas nos primeiros 6 meses do novo governo federal (Manifesto 22). Esses mesmos elementos também são reafirmados na *Carta da ASA: Por um Semiárido Vivo* (Manifesto 23) que também estruturada em proposição de plataforma de governo, problematiza as relações diretas da insegurança hídrica com insegurança alimentar das famílias, sobretudo aquelas que vivem nas áreas rurais. No conjunto das proposições incluem-se o retorno imediato dos programas de acesso à água, sementes crioulas e compras públicas, contendo a retomada do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e o Plano Nacional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, e a garantia nos mesmos de ações específicas para as mulheres do CFA, destacando a importância do fomento a promoção dos quintais produtivos. A carta também revela a constituição de novas estratégias e políticas de convivência com o Semiárido, onde se reafirma a narrativa discursiva da reforma agrária popular, articulada aos direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais e à agroecologia. Destacam ainda a necessária revitalização da Caatinga e do Cerrado, indicando que ações devem se dar especialmente a partir de práticas e concepções agroecológicas e o necessário avanço do programa de saneamento rural. Há ainda proposição estratégica de investimentos na produção

descentralizada, desconcentrada e democrática de energia, onde há a proposição do programa “Um Milhão de Telhados Solares”, contendo aqui alusão ao programa Um milhão de cisternas.

A leitura do conjunto destas cartas e manifestos revela-nos não apenas a reafirmação de pautas históricas ligadas ao direito à terra e território, à segurança alimentar, agricultura familiar e convivência com o semiárido, mas também a formulação de novas narrativas discursivas que ampliaram o escopo de demandas e propostas para enfrentar os desafios emergentes das crises agudizadas e desnudas com a Pandemia. Como observado essas narrativas não se limitaram à denúncia dos desmontes das políticas públicas e dos impactos das medidas de austeridade fiscal, mas buscaram também projetar soluções concretas e articuladas a diversidade sociocultural e territorial do país. Ao conectar a crítica ao neoliberalismo e à redução do papel do Estado com proposições inovadoras, os movimentos sociais construíram um discurso que reafirma direitos previamente conquistados enquanto amplia os horizontes de luta, como a reforma agrária popular e sua articulação à perspectiva da agroecologia. Assim, as manifestações coletivas expressaram não apenas resistência, mas a capacidade de criar e consolidar novos horizontes (de existência) políticos e sociais, reafirmando o papel central da agricultura familiar, da reforma agrária e da soberania alimentar como condição para reconstrução de um projeto de país mais justo e solidário.

6. NORDESTE, AGRICULTURA FAMILIAR E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO EM TEMPOS DE PANDEMIA

6.1. Antecedentes, Crises e Resiliências

Na primeira quinzena deste século XXI – mesmo tendo vivenciado uma de suas piores secas nos últimos 100 anos (Marengo, 2017) – a região presenciou uma melhora significativa em relação a qualidade de vida de sua população, com relação a garantia de direitos e ao acesso a bens e serviços (Araújo, 2014). Ainda que tênue, o contexto refletiu em uma diminuição das assimetrias históricas dessa região em relação as demais regiões brasileiras. Há evidências de que o fenômeno teria sido resultado do direcionamento de um conjunto de decisões políticas – nas esferas social e econômica – que visaram a redução da pobreza e da desigualdade no Brasil com ênfase no enfrentamento da fome em sua interpretação como fenômeno estrutural e multidimensional (Campello, 2017).

Para compreensão dos elementos fundantes desta trajetória merece pontuar, a ampliação da renda, como a estruturação e universalização de políticas distributivas do Bolsa Família e a política nacional de valorização do Salário Mínimo no país; investimentos em infraestrutura (como, a universalização da energia elétrica); o enfrentamento das desigualdades no acesso estruturado a serviços de saúde, inclusão produtiva e assistência social (Campello; Falcão; Costa, 2014). Igualmente registra-se os esforços na universalização da educação, onde evidenciou-se a ampliação de Institutos Federais na região e maior cobertura de acesso à educação básica. Merece destaque a centralidade dada a região do Semiárido no Programa Fome Zero (2003) e sua qualificação e aprofundamento posterior no Programa Brasil sem Miséria (Brasil, 2011a).

O conjunto destas políticas teve forte rebatimento sobre a região Nordeste, no processo caracterizado por Araújo (2014) como resultante de políticas nacionais setoriais implícitas. A política de salário mínimo e a interiorização do ensino superior, por exemplo, tiveram impacto muito maior no Nordeste se comparada as demais regiões, aumentando o dinamismo das cidades médias. No entanto, Bacelar analisa ser necessário o desenvolvimento de políticas (regionais) explícitas para o enfrentamento profundo das desigualdades regionais do país e entre os municípios nos estados no Nordeste, “sob pena de desfazimento das conquistas ao primeiro sinal de alternância de poder ou agravamento da crise econômica global” (Falcón, 2014), como o observado na emergência sanitária pela Covid-19, aprofundada e agravada pela crise institucional e política do país

É necessário um olhar especial para estimular as potencialidades do semiárido e dos pequenos centros urbanos, menos articulados às economias metropolitanas. Mobilizar os recursos ali existentes com políticas voltadas para o desenvolvimento local, como o

fortalecimento de seus arranjos produtivos, é fundamental para ter uma proposta abrangente em termos territoriais e sociais. (Araújo, 2014, p. 467).

Também teve significação estratégica os relevantes investimentos na construção de políticas públicas que incorporaram o conceito de tecnologias sociais sob o novo paradigma da Convivência com o Semiárido desenvolvidas pelos movimentos sociais da Articulação do Semiárido (ASA) como a ação de implantação de Cisternas. Cumpre destacar que tais práticas foram então garantidas e abrangidas também a partir de processos protagonizados por estes movimentos sociais junto aos estados. Em 2003 a ação de promoção de tecnologias sociais de estocagem de água – até então mais pontual desenvolvida a partir de uma parceria do Governo Federal com a ASA – passou a compor o Programa Água para Todos (Brasil, 2011b)⁶³, tendo entre 2003 e 2014 expressivo aumento de dotação orçamentária, resultando na implantação de mais de um milhão de cisternas (Campello; Falcão; Costa, 2014).

O Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas) objetiva a promoção do acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos por meio da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo. Direcionado a famílias rurais de baixa renda afetadas pela seca ou falta regular de água, com prioridade para povos e comunidades tradicionais e tem como centralidade de implementação, o Semiárido. O programa incorporou a metodologia de mobilização social desenvolvida pela ASA e seus princípios e processos pedagógicos os quais que tem favorecido a construção de identidades e disseminação de soluções para as famílias do Semiárido. A estratégia tem como princípio a participação da comunidade em todo processo, devendo as ações de mobilização, formação e informação estarem contextualizados à realidade histórica, econômica e cultural das comunidades locais, compreendendo três macroprocessos: a mobilização, seleção e cadastramento das escolas e famílias; capacitação sobre o uso adequado da tecnologia, gestão da água e práticas de convivência/adaptação climática; e, implementação, fase da construção/instalação física da Cisterna, priorizando-se mão-de-obra da própria comunidade, o que barateia custos, e gera oportunidades de trabalho e movimentação da economia local⁶⁴.

⁶³ Instituído pelo Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011. Objetiva promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua execução esteve no período em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Brasil Sem Miséria.

⁶⁴ Outro exemplo de tecnologia para acesso à água no SAB, cuja implantação ganhou escala no Programa Água Para Todos, foi a implantação dos dessalinizadores (Programa Água Doce), que são máquinas capazes de transformar a água salobra subterrânea em própria para o consumo humano. Trata-se de uma um artefato tecnológico convencional com elementos de tecnologia social, especialmente por envolver a participação da comunidade, considerado por isso como uma espécie de tecnologia híbrida (Costa; Abreu, 2013).

Além das cisternas para acesso à água para consumo humano e produção, um conjunto de outras tecnologias sociais foram então incorporadas associadas a autonomia produtiva e geração de renda, então inseridos numa perspectiva mais ampla de garantia da soberania segurança alimentar e nutricional, que articulada a outras políticas de acesso a bens e serviços, contribuíram com adequação do estado Brasileiro sob perspectiva da convivência com semiárido.

A combinação de assistência técnica, insumos, recursos de fomento, crédito, apoio à comercialização, acesso à água e energia elétrica foi especialmente importante para que as famílias do semiárido atravessassem com mais segurança um dos períodos mais prolongados de seca da história do semiárido. Ações como o Garantia Safra e o Bolsa Estiagem, entre outras implementadas pelo governo federal, foram essenciais para disponibilizar o apoio necessário aos sertanejos, contribuindo para o enfrentamento do período de estiagem de forma mais digna. (Mello *et al*, 2015, p. 29-30).

Da mesma forma verificou-se no período queda nas taxas de mortalidade infantil na região em ritmo mais acelerado que nas demais regiões do país (2000-2015: 46%) o que reflete as melhorias nas condições de vida, sociais, econômicas e ambientais em que vivem as crianças e suas famílias⁶⁵.

No entanto, segundo ponderam Favareto e Araújo (2020), além de ainda persistirem assimetrias com relação a outras regiões, com a crise política e institucional do país, sobretudo após o golpe do governo Dilma, a região sofreu com o que os autores denominam de processo de inversão de prioridades e descontinuidades, então aprofundadas no governo Bolsonaro, especialmente no trato deliberadamente perverso com relação aos estados da Região⁶⁶.

O contexto teria então influenciado a institucionalização do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste em 14 de março de 2019, ratificado em julho pelos 9 estados que compõe a região (Clementino, 2019; Rossi; Da Silva, 2020)⁶⁷. Trata-se de uma experiência inovadora de relações intergovernamentais entre estados brasileiros para pensar e implementar políticas públicas, a exemplo do reconhecido esforço no enfrentamento da Covid-19 (Fernandes; Aurélio Pinto, 2020; Shimizu *et al*, 2021).

Há indícios de que o conjunto de medidas, em especial a criação do Comitê Científico⁶⁸ no âmbito deste Consórcio, as compras coletivas de vacinas e EPIs (equipamentos de proteção

⁶⁵ Segundo dados do Sistema de Mortalidade Infantil (SVSA/MS).

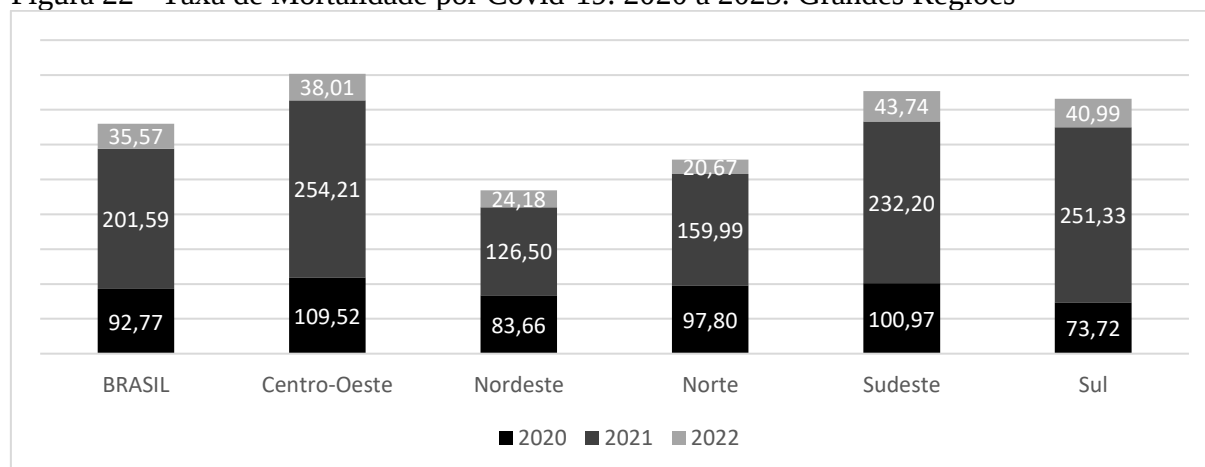
⁶⁶ <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/governadores-do-nordeste-fazem-primeira-reuniao-apos-criticas-de-bolsonaro/>

⁶⁷ Trata-se de uma associação pública ou privada com personalidade jurídica que permite a gestão compartilhada de recursos e serviços (Brasil, 2005). Facilita a cooperação entre diferentes níveis de governo para a gestão de políticas públicas e serviços, incluindo compras públicas conjuntas. Antes da conformação do consórcio como corpus jurídico os governadores da região já vinham a quase duas décadas num processo de articulação em torno de arranjos institucionais de gestão pública, como fórum de governadores.

⁶⁸ Criado para assessoramento da adoção de medidas para a prevenção, o controle e a contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitar o avanço da doença e apoiar o sistema de saúde para o atendimento da população.

individual), o programa de benefício financeiros a órfãos da Covid-19 (Nordeste Acolhe), entre outros esforços, teriam sido então fundamentais para o enfrentamento da pandemia. Embora a região apresentasse os piores índices de *Desigualdades Sociais para Covid-19* (IDS-COVID-19, 2020) no memento inicial da Pandemia, é fato que o Nordeste se manteve abaixo da média nacional em número de mortes por 100 mil habitantes (Figura 22).

Figura 22 - Taxa de Mortalidade por Covid-19. 2020 a 2023. Grandes Regiões



Fonte: Elaboração própria com dados do de painel: Ministério da Saúde - COVID-19 NO BRASIL
https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html

No conjunto destes esforços, elemento importante no arranjo organizacional e técnico-político do consorcio foi a incorporação do Programa de Alimentos Sustentáveis do Nordeste (PAS/NE) como um projeto regional de apoio ao fortalecimento da agricultura familiar, concomitante a criação da Câmara Técnica da Agricultura Familiar, então a primeira câmara a ser instituída pelo Consórcio Nordeste para articular e coordenar a ação regional nos eixos priorizados pelos estados. Construído no âmbito do Fórum de Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste, o PAS/NE contou com ampla participação dos movimentos sociais do campo com destaque para Articulação do Semiárido (ASA), Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)⁶⁹. Organizações importantes na trajetória da construção de outros modos de se pensar e viver na região, pautados pela defesa da agricultura familiar e reforma agrária, justiça social e pela valorização das identidades e saberes locais do Semiárido nordestino. Assim, o PAS/NE e a Câmara Técnica se consolidam como espaços essenciais para

Mobilizando inteligência regional e conhecimento científico à escala mundial em seus 16 boletins informativos materializou a possibilidade de respostas rápidas em todo o Nordeste. Suas orientações também reverberaram em estados de outras regiões do país.

⁶⁹ O documento foi aprovado em 31 de julho na Assembleia Geral do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Peixoto, 2021).

o fortalecimento de uma agricultura que não só alimenta, mas também procura sustentar um modo de vida mais justo e adaptado à realidade única da região.

Importante registrar, como enfatizado por Peixoto (2022), que este Fórum de Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste se constituiu em um espaço permanente de reflexão e articulação política e técnica formado por Secretários de Estado com responsabilidades para promoção da Agricultura Familiar da Região. Participam também outros profissionais de instituições públicas envolvidos na implementação de políticas voltadas à agricultura familiar. Em sua formação em 2015 contou com apoio do ICCA e desde de 2016 tem operado um processo de diálogo mais sistemático para construção de pautas junto aos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e com agências multilaterais de cooperação técnica e financeira internacional, ampliando o campo institucional dos debates. Tais estruturas constituem-se em plataformas de diálogo democráticos contributivos a construção e formulação de políticas de “nova geração” para o desenvolvimento da região (Peixoto, 2022).

São eixos estratégicos do Programa de Alimentação Saudável, definidos pelo Fórum: I) valorização dos produtos da sociobiodiversidade (dinamização das cadeias produtivas); II) fundo de apoio à agroindústria familiar do Nordeste; III) regularização fundiária, sociobiodiversidade e inclusão produtiva (povos e comunidades tradicionais); e, IV) segurança hídrica e gestão dos recursos hídricos, na construção e execução de uma política de convivência com o semiárido.

Segundo informações do relatório de gestão do Consórcio 2020-2021 (Consórcio Nordeste, 2022), baseado em prioridades deste Programa um conjunto de iniciativas foram desenvolvidas, as quais, potencialmente podem ter contribuído com o aumento da resiliência socioecológica da agricultura familiar nordestina no período de emergência sanitária pela Covid-19, considerando-se o estratégico aporte de políticas públicas estaduais potencializadas pelas articulações interfederativas. O programa tem em consideração a diversidade dos arranjos territoriais nas estratégias de promoção de alimentos saudáveis articulado a compras públicas estaduais de alimentos oriundos da agricultura familiar, da sociobiodiversidade e da pesca artesanal. Destaca-se que aos moldes dos programas nacionais de compras institucionais (PAA e PNAE), o Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Pecafes)⁷⁰ do Rio Grande do Norte inovou e ampliou a rede de

⁷⁰ Instituído pela Lei nº 10.536, de 3 de julho de 2019, tem como finalidade garantir a aquisição, direta e indireta, de produtos de origem agropecuária, extrativista e resultantes da atividade pesqueira, que sejam produzidos por

beneficiários e agricultores familiares envolvidos. Nos anos de pandemia houve, por meio de normas-jurídico estadual, aumento do percentual mínimo obrigatório da aquisição de produtos da AF (40% a 50%, 2020 e 2021, respectivamente), atingindo um número maior de alunos e famílias da rede pública estadual de ensino, aumento da renda dos agricultores, fornecedores e o abastecimento da rede de equipamentos socioassistenciais do estado⁷¹. Como vimos, sabe-se que para operação deste tipo de ação não bastam apenas os aspectos operacionais e intencionalidade política dos gestores, mas também os arranjos territoriais dos agricultores familiares em suas redes e bases organizativas, então aspectos característicos da socioresiliência da AF no Semiárido.

Outra iniciativa inovadora foi a criação do Sistema de Informação Regional da Agricultura Familiar (Siraf-NE), instrumento de apoio às cooperativas e associações da agricultura familiar, que objetiva ampliar a participação de agricultores familiares e suas organizações de produção e comercialização no processo de compras governamentais e organizar a circulação de produtos em outros mercados. Aspecto importante desta iniciativa se traduz também na troca de experiências entre os estados, no caso o desenvolvimento desta ferramenta pelo governo do Rio Grande do Norte, agora disponibilizada as agricultoras e agricultores familiares de todos os estados. Ainda segundo registros do relatório, também houve esforços no mapeamento de cadeias produtivas como estratégias de dinamização econômica dos territórios rurais e de organização da produção de alimentos saudáveis. Igualmente, deu-se continuidade de estímulos as unidades de beneficiamento de caráter familiar nas comunidades e agroindústrias artesanais nos municípios, além da elaboração de Planos Territoriais, Estaduais e Regionais para cada cadeia de forma articulada com a Câmara Temática da AF. Ressalta-se a perspectiva objetiva de fortalecer o protagonismo feminino, tendo sido firmados em 2020, 46% do total de contratos do Pronaf na região Nordeste com as agricultoras familiares (Consórcio Nordeste, 2022).

Merece ressaltar como aspecto estratégico conjuntural o aporte de recursos financeiros e técnicos advindos da parceria de governos dos estados do Nordeste com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA). Trata-se de uma agência de investimentos da ONU para o apoio ao desenvolvimento rural, com ênfase na redução da pobreza, aumento da segurança alimentar e produção de resiliência. Realiza acordos de empréstimos e doações em parceria com

agricultores e agricultoras familiares ou suas organizações socioeconômicas rurais, por povos e comunidades tradicionais.

⁷¹ <https://agroecologiaemrede.org.br/experiencia/programa-estadual-de-compras-governamentais-da-agricultura-familiar-e-economia-solidaria-pecafes/>

governos estaduais e federais. No Brasil, o principal foco dos investimentos tem sido a região Semiárida, com apoio a ações direcionadas ao fomento de projetos produtivos de geração de renda agropecuária, cooperativismo, associativismo e acesso a mercados. Tem como uma de suas metas a promoção da segurança alimentar nutricional e a diminuição da pobreza no meio rural e entre os seus pilares incentiva o fortalecimento de atividades que tenham mulheres, jovens e comunidades tradicionais como públicos prioritários.

Considerando-se os efeitos conjunturais da pandemia e desmonte institucional do país, incluindo a redução orçamentária de políticas federais para o desenvolvimento rural com foco na agricultura familiar e Convivência com o Semiárido, os recursos do FIDA (FIDA b, 2021) e a natureza do tipo de ação investida puderam assim garantir que muitas ações estratégicas para mitigação dos efeitos das crises e para resiliência socioecológica da agricultura familiar tivessem continuidade em territórios e comunidades rurais da região, especialmente aquelas mais vulnerabilizadas. O fato assegurou a possibilidade da perenidade de políticas públicas estratégicas para recuperação e conservação da agrossociobiodiversidade do Semiárido Brasileiro, como por exemplo o desenvolvimento de iniciativas locais e estaduais de implementação do PAA Emergencial desenvolvido pelo estado do Piauí (FIDA b, 2021) articulado a assistência técnica extensão rural (ATER) com o fomento produtivo rural, como no caso das famílias e territórios rurais apoiados pelo Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC II) conforme avaliado por DelGrossi, et al (2024).

Assim os estados beneficiários, cada um a seu modo, e também com recursos próprios considerando-se tanto as adversidades políticas, como as potencialidades da sociobiodiversidade nos diferentes territórios rurais direcionaram algum aporte financeiro e técnico para dar continuidade as ações. Importante registrar que os processos metodológicos dessas ações seguem princípios e diretrizes da perspectiva da Convivência com o Semiárido, então reafirmados em suas políticas e programas estaduais de promoção da Convivência com o Semiárido. Tais intervenções públicas, ações e projetos abrangem diferentes fases dos sistemas alimentares e devem levar em consideração os saberes locais e tradicionais e situações conjunturais (incluindo as redes sociotécnicas com atuação nos territórios, como sistemas de ATER, organizações de base comunitária e instituições de assessoria técnica) vivenciadas em cada um dos territórios.

De acordo com avaliação independente do FIDA (2021b) no primeiro ano da pandemia a cooperação beneficiou diretamente de 260.000 famílias na região do Semiárido, sendo 186.000 em acordos de cooperação bilateral com governos estaduais. Destas, 76.400 foram famílias chefiadas por mulheres, número equivalente a 31% dos estabelecimentos

agropecuários dirigidos por mulheres nesses mesmos estados, conforme observado na Tabela 20.

Tabela 20 - Projetos FIDA, Metas de alcance de Beneficiários em 2020 e valores previstos

PROJETOS FIDA	Estados	Famílias beneficiárias	Censo 2017	Mulheres beneficiárias	Censo 2017	(US\$ milhões)	
			%		%	FIDA	Governo
			Bilateral com Governos Estaduais				
Procace	PB	22.000	20%	10.800	42%	25	15,5
Paulo Freire	CE	60.000	21%	10.800	19%	40	40
Pró Semiárido	BA	70.000	15%	40.500	34%	45	50
Dom Távora	SE	12.000	37%	4.800	69%	16	12,2
Viva o Semiárido	PI	22.000	13%	9.500	25%	20	10,1
Bilateral Com Governo Federal							
Dom Hélder Câmara II	Diversos	74.000	-	37.000	-	18	42

Fonte: Elaboração própria com informações do partir de FIDA b (2021) e dados IBGE/SIDRA (2017).

Merece destaque aqui, tal como mencionado outrora sobre o projeto das cadernetas agroecológicas (FIDA, 2020 e 2021a), a importância de políticas públicas de Convivência com o Semiárido direcionadas às mulheres rurais para redução das desigualdades de gênero e seu empoderamento em ações produtivas como caminho eficaz para disseminar a agroecologia em maior escala através dos quintais produtivos (FIDA, 2021b; Ávila; Miranda Filho, 2022; Almeida *et al*, 2021). A diversidade e quantidade de alimentos que circulam nesses quintais revelou resiliência na pandemia, configurando-se também como uma barreira sanitária, em um momento de redução das idas aos mercados locais e aumento nos preços dos alimentos (Almeida *et al*, 202; Machado *et al*, 2023a, 2013b; Contag; Fiocruz, 2020). Notadamente também são elas que desempenham papel crucial como guardiãs das sementes crioulas, gestoras natas dos bancos de sementes comunitários, garantindo a perenidade da guarda, trocas e difusão de sementes no território, enfrentando riscos da formação de desertos alimentares potencializados em medidas de isolamento social no período de emergência sanitária (Souza, *et al*, 2023).

Acrescenta-se, que nesses constructos, também se mostrou importante o aporte técnico e de assessoramento (ATER) para produção e comercialização que, para além da venda do produto, também ajudou na articulação da produção para o autoconsumo e nas redes de abastecimento comunitário, nas trocas, nas feiras e nos grupos de compra. O fenômeno teria então contribuído com o fortalecimento de práticas de doação e troca não monetárias com efeitos sobre a recuperação do valor de uso da produção diversificada e estímulo da solidariedade dentro da comunidade (Ávila; Miranda Filho, 2022; FIDA, 2021b).

Há também evidências de que muitas outras estratégias de convivência com ênfase nos ‘estoques’ – seja nas tecnologias sociais de acesso à água para o consumo humano e produção, nos bancos familiares e comunitários de sementes; seja, nos estoques de forragem para os animais adaptados; entre outras estratégias na produção sustentável de alimentos – quando perenes, demonstram ter sido fundamentais na composição da resiliência socioecológicas das famílias e territórios. É bem provável que os impactos da emergência sanitária pela Covid-19 não tenham sido piores na região em função destas práticas de convivência e resiliência ecológica dos agricultores familiares e das políticas públicas para convivência apoiadas e consolidadas em muitos territórios, com apoio dos estados, dos aportes financeiros e das redes territoriais sociotécnicas de aprendizagem produtora de trocas de experiências e articulação de saberes. Segundo Sanches *et al* (2024).

[...] ao serem assessorados pelas ONGs e integrarem-se social e politicamente nas redes sociotécnicas de aprendizagem e nos diversos espaços sociopolíticos (associações, cooperativas, sindicatos, coletivos, grupos informais etc.), esses atores do desenvolvimento endógeno nos territórios têm comprovado que quando se apropriam da riqueza produzida a partir da valorização da sua base de recursos autocontrolada, e exercem plenamente suas capacidades socioculturais, conquistam autonomia e graus sucessivos de resiliência socio climática (Sanches et al, 2024, p. 24).

Alguns desses resultados, relacionados à capacidade de resiliência aos efeitos da pandemia, foram também abordados em pesquisa desenvolvida pela FAO em parceria com a ASA (2021)⁷². A pesquisa, que abrangeu 1.824 famílias beneficiárias de programas de acesso a cisternas, evidenciou o quão estratégico representava a autonomia no acesso a insumos, como a produção própria de sementes.

No entanto, embora positivo esses esforços e iniciativas, a região vivenciou muitos desafios, considerando-se inclusive aspectos preexistentes de sua vulnerabilidade, e isso mesmo nos territórios apoiados com aportes de cooperações com governos e agências multilaterais. Por exemplo, segundo pesquisa realizada sobre os efeitos da pandemia no Semiárido nos territórios apoiados pela cooperação com o FIDA, registra-se que em 50% dos projetos, a crise foi agravada pela impossibilidade, relacionada as medidas de isolamento social, de complementação de renda a partir de outros trabalhos como a venda de diárias ou trabalhos não

⁷² A pesquisa abrangeu 1.824 famílias beneficiária do P1+2, Programa 1 Terra e Duas Águas em todos os estados do NE e parte semiárida de MG. Iniciado em 2017, trata-se de um projeto inovador para a ASA, iniciado em 2017, com duração de 2 anos, firmado entre a AP1MC em parceria com o MDS e BNDS executado pelas organizações da rede ASA. Objetivou atender famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com a construção de cisternas de produção com aporte ao fomento para as iniciativas produtivas, permitindo maior tempo de acompanhamento técnico (Da Silva, 2023, p. 27).

vinculados à produção agrícola. O que demonstrou o caráter de insuficiência da política de auxílio emergencial para enfrentar insegurança alimentar, não sendo também solução, nem emergencial, para os diferentes problemas que surgiram nos diversos pontos dos sistemas agroalimentares. Como os impasses condicionados pelo impacto da alta dos insumos para o processo de produção (como ração, medicamentos veterinários, sementes, itens para sistemas de irrigação, além do aumento do valor dos combustíveis, entre outros) (FIDA, 2021b).

A região ainda concentra o maior número de famílias em situação de extrema pobreza segundo dados CadÚnico e, de acordo com Rede Penssan (2022) a insegurança alimentar alcançou no período quase 70% da população da região e a fome fez parte de lares de 21% das famílias. Assevera-se que a insegurança alimentar foi ainda mais grave nos domicílios rurais onde o acesso pleno aos alimentos só existiu em apenas 16,4% dos domicílios, enquanto a fome (IA Moderada e IA Grave) atingiu 43% das famílias. Assim como em muitos territórios rurais do país houve no período uma drástica redução das compras de alimentos pela agricultura familiar no âmbito do PNAE, segundo levantamento da situação do programa na região realizado pelo Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) e a Articulação do Semiárido (ASA). A pesquisa foi realizada durante os meses de agosto e setembro de 2020, logo, período em que já estavam em vigor as mudanças operacionais do programa, as quais permitiam em caráter excepcional a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica (Brasil, 2020). No entanto, dos 168 grupos produtivos de agricultores familiares e pescadores artesanais fornecedores de alimentos para o PNAE entrevistados, presentes em 108 municípios da região Nordeste, 44% afirmam não estar naquele momento fornecendo alimentos para a Alimentação Escolar.

Como resultado da interrupção das compras houve desperdício de alimentos e comprometimento no planejamento da produção e colheita, justamente em um momento em que os agricultores já passavam dificuldades por conta do fechamento das feiras em várias localidades. Como forma de escoar a produção e de exercício de solidariedade muitos (45%) dos grupos ouvidos doaram alimentos, assim como fizeram muitas redes e movimentos sociais do campo, mediante a situação de calamidade e aumento da insegurança alimentar (FBSSAN, ASA, p. 8).

Acrescenta-se que àquela *revolução silenciosa* que viveu a região no tocante a segurança hídrica das comunidades rurais com a implantação de cisternas de placas para acesso à água para o consumo humano e produção, que alcançou mais de 1 milhão de famílias, foi interrompida e silenciada em sua materialidade de continuidade. Muitas outras ainda vivenciam altos riscos associados insegurança hídrica. Como fator de criticidade no período assevera-se aqui a suspensão de orçamento público federal por medidas adotadas pelo governo à época,

causadoras de entraves burocráticos e financeiros prejudicando perversamente a execução do Programa Cisternas, o que comprometeu o acesso à água de milhares de famílias no semiárido brasileiro⁷³ (Nunes, 2023).

No entanto reiteramos que ao longo do período de emergência de saúde pública para Covid-19 as iniciativas de cooperação em rede das organizações e movimentos sociais da Rede ASA com instituições de pesquisas e governos estaduais foram largamente ativadas e conectadas a processos regionais e nacionais de mobilização e construção de respostas aos efeitos das crises vivenciadas especialmente nos territórios rurais. Essas experiências serviram também de lições para que outros territórios rurais em outras regiões brasileiras pudessem adaptar estratégias semelhantes, fortalecendo a resiliência comunitária, promovendo a troca de saberes e implementando soluções inovadoras frente aos desafios impostos pela pandemia e pelas desigualdades históricas que afetam esses espaços.

6.2. A Vigilância Popular em Saúde e Agroecologia no Caminho das Águas, dos Alimentos e das Pessoas

Importante reafirmar e problematizar que pouco ou quase nada foi produzido em termos de ações e formulação de protocolos sanitários com orientações adequadas a vida e trabalho nos espaços rurais do país, pela gestão do Ministério da Saúde à época. Era também inconcebível se pensar em enfrentar os problemas a partir de uma ação única e linear, com enfoque pontual ou com perspectivas centralizadas. Portanto o momento exigia investimentos na articulação de ações interdisciplinares, intersetoriais e coletivas, envolvendo governos subnacionais e instituições de pesquisa e as sociedades nos diferentes territórios, a fim de se produzir soluções integradas, de modo colaborativo e participativo com ênfase na realidade e necessidades dos diferentes territórios.

Assim um aspecto importante destas mobilizações foi o envolvimento de setores dos governos estaduais, comunidade científica e da sociedade civil nos territórios, especialmente no momento inicial da emergência sanitária. Dentro destas iniciativas em rede – pelo conjunto de lições aprendidas, difundidas e reaplicadas situamos a parceria da Rede ASA com o Programa Ambiente, Saúde e Trabalho da Fiocruz de Brasília (PSAT/Fiocruz) no desenvolvimento dos *Ciclos de Encontros ASA-Fiocruz Territórios Saudáveis e Sustentáveis no Semiárido Brasileiro: Vigilância Popular em Saúde em Tempos de Pandemia* (ALMEIDA

⁷³ Diante do fenômeno a rede de Articulação do Semiárido buscou alternativas de financiamento por meio de campanhas de doação, tendo lançado uma plataforma de doação que contou um clipe de Gilberto Gil, regravando a música "Tenho Sede" (original de Dominginhos e Anastácia) a centralidade do acesso à água da região.

et al, 2021). A iniciativa abrangeu a construção de estratégias específicas de formação, comunicação e informação para ação contextualizadas a realidade dos territórios envolvidos, em processos de vigilância popular em saúde de base territorial, tomando-se como eixos orientadores a centralidade da água, a produção e consumo de alimentos e a circulação das pessoas no território.

O processo formativo inicial, então conduzido pela ASA e pela Fiocruz foi composto de dois ciclos de encontros. O primeiro foi o “Webinar: Resposta Sustentável à covid-19. Os Impactos do Corona Vírus no meio Rural do Semiárido”⁷⁴, que contou com a participação de representantes das organizações da Rede ASA, Fiocruz e do Consórcio do Nordeste, incluindo os integrantes do Comitê Científico e do Fórum de Gestores e Gestoras da AF do Nordeste. Teve como objetivo promover o diálogo e a reflexão coletiva acerca dos desafios daquele momento de pandemia para região com foco no contexto das dinâmicas das comunidades rurais; e, o que poderia ser feito de forma emergencial e estruturada pelos governos estaduais e a sociedade civil. Tinha-se em consideração a perspectiva de isolamento, não só do ponto de vista das medidas sanitárias necessárias, mas também pelo reconhecimento do isolamento de muitas destas comunidades pela precariedade ou ausência de serviços públicos básicos. Num contraponto da narrativa estigmatizada do Nordeste como lugar da fome e miséria, reafirmaram-se a importância estratégica da unidade da ciência, do saber popular, do saber científico e das experiências e trajetórias dos agricultores familiares para construção de caminhos frente as crises, conforme ressaltado por Cristina Nascimento, coordenadora da Rede ASA Brasil, à época.

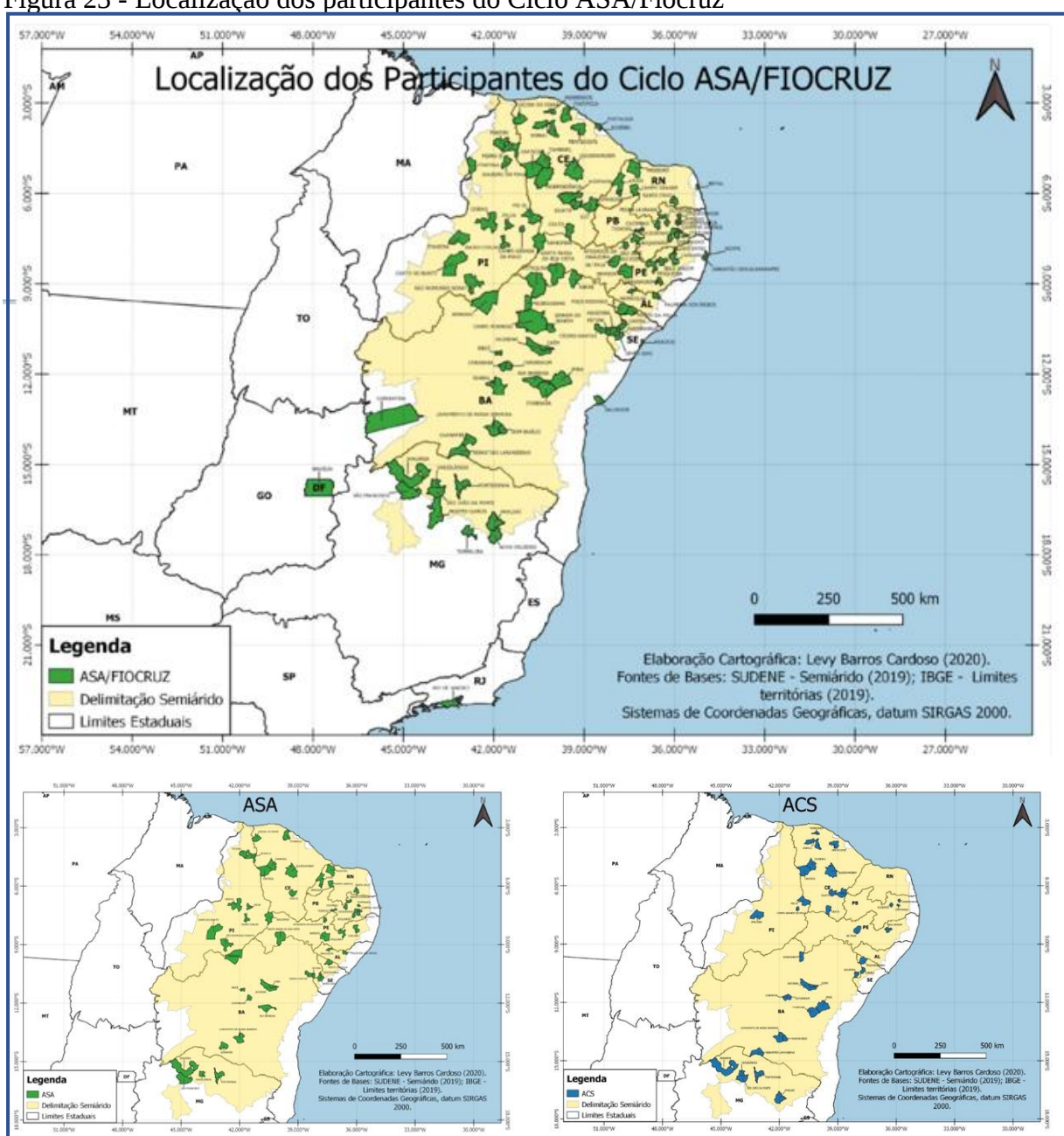
Partindo-se destas primeiras reflexões, o segundo ciclo desenvolvido foi a formação em EAD (curso livre), realizada em cinco encontros semanais, tendo por finalidade construir estratégias de enfrentamento das crises hídricas e de insegurança alimentar agravadas com a pandemia Covid-19 em territórios rurais do Semiárido. Partiu-se da constatação e do reconhecimento de que essas crises agravam o quadro geral de vulnerabilidade social que afeta o meio rural brasileiro, especialmente as populações do campo. Tais processos buscaram incentivar o diálogo, trocar e gerar conhecimento (técnico, científico, empírico, popular, político, tradicional), fortalecer as relações comunitárias com o SUS e enfrentar os desafios de retorno ao campo, de forma segura, dos agentes sociais e técnicos de organizações da ASA e

⁷⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wZX1-QxVSIQ>. Webinar: Resposta Sustentável à Covid-19. Impactos Os Impactos do Corona Vírus no Meio Rural do Semiárido (youtube).

outros sujeitos envolvidos com a implementação de ações e políticas de convivência, considerando-se a troca de saberes e a escuta dos territórios que norteiam essas ações.

Ao todo, participaram desse segundo ciclo de encontros 238 pessoas, entre as quais, técnicos e técnicas da Rede ASA; agentes comunitários de saúde dos municípios; a Rede de Médicos e Médicas populares e outros profissionais de saúde, da Embrapa e Fiocruz, além de representantes de organizações da sociedade civil e governamentais. Significativamente houve participação de sujeitos de territórios de todos os estados da região do Semiárido, possibilitando a troca de informação e experiências na diversidade em escala crescente (Figura 24).

Figura 23 - Localização dos participantes do Ciclo ASA/Fiocruz



Fonte: Elaboração a partir de Almeida *et al*, 2021

O processo formativo desenvolveu-se num ciclo de cinco encontros remotos, via plataforma ZOOM, realizados uma vez por semana, todas as quintas-feiras, entre os dias 20 de agosto e 17 de setembro de 2020. Como estratégia organizativa, entre um encontro e outro, perfaziam-se trabalhos de grupos em reuniões virtuais para reflexão continuada dos diferentes temas dialogados nos encontros, para articulação de saberes e práticas e construção também coletiva de conhecimento e soluções territorializadas. Esses grupos foram então formados, tendo-se em consideração a heterogeneidade dos sujeitos participantes e uma determinada espacialidade, articulada ao trabalho e à vida do conjunto de integrantes em seus territórios de vida⁷⁵.

Importa registrar que as estratégias metodológicas deste ciclo de encontros derivam de experiências acumuladas entre as duas organizações em anos anteriores no âmbito da cooperação de um programa para Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis na Região do Semiárido⁷⁶. Trata-se da construção de um processo de vigilância popular em saúde ambiental, com ênfase no manejo das águas envolvendo trabalhadores da saúde, educadores das escolas públicas, agricultores familiares, lideranças locais e técnicos de organizações da ASA e dos governos estadual e municipal dos territórios do Piauí (Fenner *et al*, 2021; Petersen *et al*, 2021; Melo; Silveira, 2019; Melo, 2019).

O delineamento conceitual de territórios saudáveis e sustentáveis do Semiárido resulta também de um esforço de construção de uma narrativa comum alinhada ao conceito de Convivência com o Semiárido por meio do diálogo da Fiocruz com os movimentos sociais da rede ASA e do acúmulo de estudos e pesquisas e de conceitos historicamente conformadores da geografia crítica e da saúde coletiva, com ênfase no conceito ampliado da saúde (PSAT. DIREB-Fiocruz, 2017). Tendo-se a centralidade da dimensão territorial na observação das transformações e da relação existente entre diferentes sistemas de significação e práticas sociais, políticas, ambientais, socioculturais e seus efeitos na determinação social do processo saúde-doença. O manejo ou caminho das águas em sua multidimensionalidade, especialmente,

⁷⁵ Para conhecer em maior profundidade esse trabalho recomenda-se a leitura de sistematização destes ciclos em Almeida *et al*, 2021 e em Da Silva, 2023, técnica integrante da Rede ASA em sua tese de dissertação de mestrado intitulada Reflexões Sobre Uma Vigilância Popular em Saúde em Tempos de Pandemia: Uma análise do ciclo de encontros entre a Rede Asa e a Fiocruz. Dissertação de Mestrado. Escola Fiocruz de Governo, Brasília. 2023.

⁷⁶ Parceria entre a Funasa e a Fiocruz que teve como finalidade apoiar o desenvolvimento e a aplicação do conceito de Territórios Saudáveis e Sustentáveis na Região do Semiárido brasileiro a partir da identificação, articulação e avaliação das agendas sociais territorializadas, permitindo o desenvolvimento de métodos, tecnologias, parâmetros e indicadores de caracterização de territórios e a ativação de Redes, no exercício de uma governança participativa de base territorial, integrando ações entre os agentes públicos e agentes sociais locais no enfrentamento das desigualdades sociais e de seus impactos na saúde humana.

no Semiárido brasileiro também educa e direciona lutas emancipatórias (Irppa, 2011; Gnadlinger, et al, 2016; Melo; Silveira, 2019; Dias, et al, 2022).

Destes processos, baseados na educação territorializada (na educação popular, educação em saúde e educação contextualizada) promotora de escuta do território e da troca de experiências, emergiu a concepção da interconexão dos caminhos das águas, dos alimentos e das pessoas como temas geradores para promoção da saúde e da vigilância popular em saúde no contexto da pandemia Covid-19 no Semiárido.

A articulação desses caminhos, águas, pessoas e alimentos baseia-se assim em uma abordagem territorial e sistêmica que reconhece a interdependência entre o ambiente, as dinâmicas sociais e culturais, e as práticas produtivas. Os "caminhos" não são tratados de forma isolada, mas como fluxos interconectados que dialogam com a realidade territorial e as práticas cotidianas das famílias e comunidades. Tem-se como perspectiva de que a vigilância popular em saúde de base territorial organiza essas dimensões em práticas integradas que conectam os cuidados com a água, a produção de alimentos saudáveis e a mobilização social em torno da Convivência com o Semiárido para promoção da saúde (Machado *et al*, 2023a). A natureza da vigilância (popular) em saúde é atividade contínua e permanente, tratando-se desta forma de um processo aberto e uma estratégia em construção permanente, em que se espera *conhecer* para *interpretar* e *interpretar* para *atuar*

Compreendemos que o caminho das águas, suas interações no momento pandêmico e pós pandêmico, poderia possibilitar o fortalecimento de uma pedagogia do cuidado que inclui a problematização de questões relacionadas à alimentação, à fome, à produção e à distribuição de comida, às feiras e projetos territorializados de manejo das águas e alimentos. Como decorrência, os caminhos dos alimentos e das pessoas passaram a configurar-se como temas geradores para promoção da saúde nos territórios e a vigilância popular em saúde ambiental nos caminhos das pessoas, das águas e dos alimentos, como um processo aberto, uma estratégia em construção permanente. Nesse contexto, a ação dialógica entre os movimentos populares e comunitários, academia e os trabalhadores do SUS também ganhou renovada relevância (Machado *et al*, 2023a, p. 45).

A ativação da mobilização popular em processos de vigilância popular em saúde de base territorial em torno da promoção e prevenção da saúde nos encontros gerou a construção de estratégias e ações de comunicação e informação contextualizadas as especificidades de cada território. Como resultados práticos dos encontros também foram elaborados protocolos de segurança e estratégia de cuidados contextualizadas as diferentes realidades e territórios (relacionadas a futuras capacitações e visitas técnicas do trabalho das organizações e comunidades) além do reconhecimento da vigilância popular em saúde na geração de evidências sobre estratégias de resiliência e solidariedade nos territórios.

Muitas foram as trocas de experiências de como se estava enfrentando o momento pandêmico, o que possibilitou criar estratégias sobre o retorno às atividades de campo,

levando em consideração o zelo com as famílias, obedecendo as barreiras sanitárias que cada município estabeleceu, em especial as comunidades tradicionais. [...] A interação entre as estratégias mobilizadas no Ciclo pela problematização dos caminhos das águas, alimentos e pessoas, durante o segundo semestre de 2020, produziu uma Pedagogia do cuidado, materializada no processo de ensino e aprendizagem acionado pelas necessidades cotidianas em que a saúde esteve posta como valor organizador do modo de enfrentar a crise sanitária decorrente da Covid-19. (Da Silva, 2023, p. 94).

Quadro 3 - Estratégias Territoriais e Ação de Vigilância Popular em Saúde. ASA/Fiocruz

ESTRATÉGIAS TERRITORIAIS DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA POPULAR EM SAÚDE	
Protocolos para as Oficinas de Capacitação e Visita de Campo dos técnicos da ASA	
Atividades coletivas com até 10 pessoas	
Distribuição do material didático para as famílias individualmente	
Atividades coletivas com distanciamento social (2 metros) e em locais abertos e arejados	
Utilização, disponibilização e distribuição de máscaras, álcool em gel, água e sabão, etc. para as atividades individuais e coletivas (equipes técnicas e beneficiários)	
Traçar perfil epidemiológico da comunidade e das famílias antes de realizar as atividades.	
Otimização dos planejamentos entre estratégias territoriais e atividades do próprio projeto	
Cuidar do manuseio do lixo produzido	
Divulgação do protocolo da visita com antecedência (via whatsapp e rádios comunitárias)	
Respeitar e seguir os protocolos e decretos dos órgãos municipais	
Evitar cumprimentos como aperto de mãos, abraços, beijos ou saudações que exijam contato físico	
Comunicação, informação e ativação de Redes	
Produção de material de comunicação informativo, adequado ao campo e relacionado à pandemia	
Ampliar grupos de whatsapp para assistência remota	
Estreitamento de relações com os profissionais de saúde do município (como ACS) e da comunidade e/ou com organizações e instituições parceiras nos territórios	
Formar grupos comunitários de vigilância popular em saúde	
Construir indicadores que possam contribuir com processos avaliativos das ações desenvolvidas em Vigilância e comunicação popular em Saúde	
Usar a rádio comunitária (ação educativa com campanha bem humorada para chamar atenção, para divulgação dos protocolos para atividades coletivas, etc.)	
Perceber o território enquanto espaço interdisciplinar	
Produção e Comercialização (rede, ação sanitária, economia circular)	
Estruturação das feiras já existentes para se adequar as normas de segurança e prevenção	
Busca ativa pelos mercados institucionais (PNAE, PAA)	
Incentivo à produção e ao consumo de alimentos saudáveis, agroecológicos e plantas medicinais	
Circuitos curtos de comercialização (aplicativos e vendas diretas)	
Fortalecer o trabalho em rede (bancos de sementes comunitários)	
Reforçar a importância da comercialização dos produtos agroecológicos	
Parceria com os sindicatos de trabalhadores rurais e outros parceiros locais para a realização das feiras	
Criar estratégias para comercialização de produtos animais	

Fonte: Caderno de Sistematização do Ciclo de Encontros. Asa/Fiocruz (ALMEIDA et al, 2021)

Todas essas estratégias posteriormente difundidas nas redes de inovação sociotécnicas dos diferentes territórios envolvidos, terminaram por construir barreiras sanitárias múltiplas (Quadro 4) e eficientes para o enfrentamento da Covid-19 e empoderamento das comunidades e territórios no lidar com o contexto de incertezas resultantes da crise institucional e política do Governo Federal à época. As trocas e a construção coletiva do conhecimento nos ciclos

impulsionaram novas abordagens da epidemiologia crítica, ressignificada como uma epidemiologia situada, colocando a perspectiva territorial, o modo de vida das comunidades e territorialidades no centro das análises e da construção de soluções.

Quadro 4 - Vigilância popular e barreiras sanitárias múltiplas em tempos de pandemia

BARREIRAS SANITÁRIAS MÚLTIPLAS NO CAMINHO DAS ÁGUAS, DOS ALIMENTOS E DAS PESSOAS

Comunicação e educação contextualizada como uma importante barreira sanitária múltipla: O acúmulo com processos formativos da ASA foram importantes para o melhor manejo das águas e enfrentamento do contexto pandêmico
Decodificação – ressignificação das informações na linguagem dos espaços e territórios (guerra de Narrativas, enfrentamento das <i>fake news</i>)
Cuidados pessoais: higienização de utensílios e não compartilhamento de objetos e ferramentas de trabalho
Produção e consumo de alimentos saudáveis como forma de barreira sanitária
Estímulo a diversificação da produção de alimentos
Economia solidária comunitária, fortalecendo os circuitos curtos
Alimentação Saudável produzida nos Quintais Produtivos
Economia circular articulado a busca ativa pelos mercados institucionais – PNAE e PAA
Incentivo ao cultivo de plantas medicinais nos quintais produtivos
Resistência e Resiliência: Valorização dos quintais produtivos e o papel das agricultoras familiares
Solidariedade na produção e doação de alimentos e de equipamentos de proteção individual
Uso de mecanismos virtuais na comercialização de produtos da agricultura familiar
Reconhecimento do papel do agentes comunitários de saúde e do trabalho em rede
Iniciativas comunitárias na Produção de Barreiras Físicas
Instalação de pias e água e sabão nas pracinhas e nos mercados locais
Estimular a alimentação mais saudável a partir do que é produzido nos quintais produtivos

Fonte: Elaboração própria com dados de ALMEIDA et al (2021)

O *modus operandi* instituinte⁷⁷ orientados por utopias ativas, originadas em lutas históricas, e as concepções de fundo desses ciclos foram então reaplicadas em outros processos, abrangendo outros territórios de PCFA em outras regiões do país, envolvendo técnicos e gestores de governos municipais e estaduais, incluindo trabalhadores da assistência técnica e extensão rural; trabalhadores do SUS e da educação; movimentos de mulheres camponesas e de povos e comunidades tradicionais; movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais (MSTTR) e outros agentes sociais com atuação nos territórios.

Entre esses processos, destacam-se, O I *Ciclo Estadual do Piauí de Encontros de Território saudável e sustentável e vigilância popular em saúde com ênfase na comunicação em tempos de pandemia e pós pandemia realizado pela Emater-PI, Obra Kolping e Fiocruz/DF,*

⁷⁷ Aqui, e nas demais reflexões desenvolvidas nos caminhos dessa escrita, fazemos usos da definição didática e libertadora de Barembliit. Instituinte como “processo mobilizado por forças produtivo-desejante-revolucionárias que tende a fundar instituições ou a transformá-las, como parte do devir das potências e materialidades sociais. No transcurso do funcionamento do processo de institucionalização, o instituinte inventa instituídos* e logo os metamorfoseia ou cancela, de acordo com as exigências do devir social. Para operar concretamente, o processo de institucionalização deve ser acompanhado de outros organizantes* que se materializam em organizações*. Os dinamismos instituintes e organizantes* são orientados pelas Utopias Ativas*” (Barembliit, 2002, p. 157).

em parceria com a Secretaria de Agricultura Familiar; do Planejamento, da Saúde do PI, sindicatos rurais, Conselhos Territoriais, Funasa e Asa Piauí⁷⁸; o *Ciclo de Encontros - Inovação Social em Território Saudáveis e Sustentáveis no Contexto Pandêmico e Pós Pandêmico* realizado pela Embrapa, Fiocruz/DF e ASA (Bohórquez *et al*, 2021); o *Projeto Gênero, Quintais Produtivos e Desenvolvimento Territorial Saudável, Sustentável e Solidário no Contexto da Pandemia Coronavírus*, parceria da Contag e Fiocruz com envolvimento MSTTR, gestores e técnicos de diversas secretarias do governo do estado do Piauí e organizações comunitárias de mulheres (Souza *et al*, 2023); o *Projeto Vigilância Popular, Ambiental e Feminina em Saúde no Contexto da COVID-19* (Mallet *et al*, 2022) realizado pela Fiocruz do Piauí e organizações de mulheres agricultoras familiares e prefeituras e outros agentes do governo do Piauí; e o *Projeto Vigilância Popular em Saúde e Segurança Alimentar nos Caminhos dos Alimentos, das Águas e das Pessoas no Semiárido Brasileiro em Tempos de Pandemia, do Programa Fiocruz de Fomento à Inovação* (Machado *et al*, 2023b).

A conexão e reflexão do conjunto de sujeitos individuais e coletivos dessas iniciativas foram também ativados em um reencontro em formato de oficina de trabalho⁷⁹ na I Feira Nordestina de Agricultura Familiar e Agroecologia (FENAFES), realizada em Natal/RN, em maio de 2022. Empreendida pela Câmara Técnica da Agricultura Familiar do Consórcio do Nordeste a FENAFES foi um importante evento para valorização e fomento da agricultura familiar nordestina. O evento potencializou o intercâmbio dos resultados das políticas públicas desenvolvidas nos governos que compõem o Consórcio Nordeste, além de ter promovido, a divulgação e comercialização dos produtos de empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária dos estados. Envolveu agricultores e agricultoras familiares, cooperativas, associações, representantes de povos e comunidades tradicionais, movimentos camponeses e sindicais. Compondo um espaço privilegiado para expor, divulgar, comercializar, além de incentivar o intercâmbio de conhecimentos científicos e populares e discutir políticas públicas em agricultura familiar e economia solidária.

Considerando-se as diferentes trajetórias dos movimentos instituintes ali em diálogos reforçou-se a reflexão sobre intersecção temática em rede de conexões com projetos e instâncias operadas por abordagens de: agroecologia e Convivência com o Semiárido; conservação e

⁷⁸ <https://www.youtube.com/watch?v=3hpM1WawY10>

⁷⁹ Trata-se da Oficina intitulada de *Vigilância popular em saúde e caminhos das águas, dos alimentos e das pessoas*, no âmbito de Feira de Soluções em Saúde, parceria entre a Fiocruz a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), que integrou à FENAFES. A Feira de Soluções em Saúde como um todo, objetivou estabelecer diálogos e debater soluções em saúde para melhoria das condições de vida das PCFA resultantes da articulação interinstitucional, da gestão democrática das políticas públicas e da construção coletiva com os movimentos sociais representativos da agricultura familiar.

preservação da agrossociobiodiversidade; segurança alimentar e nutricional e a economia solidária; fortalecimento das organizações sociais em rede; juventude e identidades; feminismos e igualdade de gênero; e, a comunicação como direito humano. Tal interconexão também operou sobre o reposicionamento do SUS e das políticas públicas, ao menos na escala dos governos subnacionais, em torno de ações de vigilância e das estratégias intersetoriais e interseccionais para promoção da saúde de base territorial em suas múltiplas escalas na perspectiva de territórios saudáveis e sustentáveis.

Tais experiências e iniciativas trouxeram-nos a constatação de que no contexto da saúde coletiva, a concepção de vigilância popular em saúde, inerente a ação territorializada, e a agroecologia, compartilham uma visão integradora, centrada na sustentabilidade e na valorização do território em sua dimensão educativa, como espaço de vida, produção e resistência. Ambas reconhecem o território como um espaço sociopolítico onde se articulam saberes, práticas e identidades coletivas. Na vigilância popular, o território é o *lócus* para o monitoramento participativo das condições de saúde e ambiente, enquanto na agroecologia, é o alicerce da vida e do desenvolvimento de práticas produtivas de promoção da soberania alimentar e respeito a socioagrobiodiversidade. Essa convergência evidencia que estratégias de reterritorialização – seja nos cuidados coletivos com a saúde ou na produção de sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e solidários – são caminhos para fortalecer a autonomia das comunidades, enfrentar vulnerabilidades socioambientais e inequidades nos territórios do Semiárido Brasileiro e construir sistemas mais resilientes frente as crises.

INFERÊNCIAS FINAIS

No contexto da sociobiodiversidade da agricultura familiar do país, vimos que a capacidade de resposta, aos efeitos conjunturais das crises aprofundadas pela pandemia apresentaram-se de diferentes formas. Em parte, o fenômeno deve ser compreendido na complexidade de elementos histórico-sociais na determinação de vulnerabilidades estruturais e desigualdades regionais no país e no mundo, mas também de suas potencialidades na composição de resiliências socioecológicas nos territórios⁸⁰.

No período analisado, foi também fato conjuntural que a ausência e /ou desmantelamento de políticas públicas para o desenvolvimento rural e para agricultura familiar no país com efeitos no aumento da fome multidimensional, evidenciou de forma incontestável, a importância que essas políticas possuem para resiliência das populações do campo e mitigação de crises. Ênfase aqui para as políticas de compras institucionais (PAA, PNAE) que quando operadas adequadamente potencializam a autonomia e reprodução social da agricultura familiar camponesa. A perenidade e o fortalecimento dessas políticas redistributivas e contextualizadas às necessidades territoriais são, portanto, também indispensáveis para a construção de sistemas socioecológicos resilientes e para a garantia de direitos historicamente conquistados.

Nesta perspectiva, as políticas públicas de Convivência com o Semiárido apoiadas e consolidadas em muitos territórios, com apoio dos Governos Estaduais, no contexto inovador do Consórcio Nordeste, foram importantes para mitigação dos efeitos das crises e composição da resiliência socioecológica da agricultura familiar nordestina. São também componentes dessa resiliência as inovações camponesas em seus agrossistemas, as redes territoriais horizontalizadas e solidárias dos arranjos sociotécnicos e as tecnologias sociais componentes institucionalizados nas políticas públicas de Convivência com o Semiárido. Especificidades que também derivam de processos históricos contemporâneos envolvendo lutas sociais e novas epistemes na construção de uma nova imagética-discursiva para se agir, pensar e viver na região.

Registra-se que as potencialidades da agricultura familiar em sua heterogeneidade são também componentes de objetivos e metas de agendas globais (Agenda 2030 e Plano Global da Década da Agricultura Familiar) que reconhecem o seu papel no alcance e inovação a favor do desenvolvimento territorial e de sistemas alimentares sustentáveis geradores da promoção da saúde, da conservação da biodiversidade, do respeito ao meio ambiente e a cultura. No

⁸⁰ Segue no Apêndice D um resumo sistematizado em matriz FOFA do conjunto de forças, oportunidades, ameaças e fraquezas na composição de resiliências da agricultura familiar frente o contexto de crises.

entanto a viabilidade de implementação destas agendas tem enormes desafios, então expressos nos interesses e contradições inerentes a imposição do sistema alimentar hegemônico global, determinante das profundas desigualdades e inequidades na saúde e segurança alimentar, especialmente, na vida das populações do campo, florestas e das águas.

Parece-nos fato instituinte no contexto de disputa de novos processos civilizatórios, desvelados ao longo da emergência e crise sanitária mundial pela Covid-19, que dentre as muitas soluções construídas e disputadas de forma endógena aos territórios – mas também ativadas por movimentos sociopolíticos locais, regionais e nacionais – a agricultura familiar agroecológica em sua diversidade vem se viabilizando como um modelo de transição, mais justo, saudável, sustentável e solidário, constituindo-se como uma das maiores alternativas ao sistema hegemônico alimentar mundializado. O fenômeno exige que se fortaleçam os processos de reterritorialização das políticas públicas em processos de governança territorial mais participativos e descentralizados, para que as comunidades locais e regionais possam ter maior protagonismo na definição e implementação de seus rumos. Isso inclui a valorização das políticas de desenvolvimento local e o fortalecimento das relações interfederativas entre os governos federal, estaduais e municipais (Araújo, 2023).

Um dos fenômenos mais marcantes, ao longo do período de emergência sanitária pela Covid-19 no Brasil, diante do fosso abissal agravado pelas rupturas nas estruturas de democracia participativa pelo Governo Federal à época – anos de 2019 a 2022 – foram os arranjos intersetoriais organizativos em rede envolvendo organizações de base, movimentos sociais, instituições de pesquisa e parlamentares em processos de luta coletiva. Os esforços abrangeram proposições contextualizadas para o enfrentamento das condições adversas vivenciadas e agravadas pelo contexto, além das inúmeras denúncias de violação de direitos apresentadas aos órgãos do judiciário, parlamento e executivo brasileiro e ao sistema internacional e regional de direitos humanos.

Foram também expressivas – preenchendo lacunas deixadas pelo poder público federal e enfrentando invisibilidades estruturais – as iniciativas protagonizadas pelas populações do campo, florestas e das águas e suas organizações representativas na ativação de redes territoriais de solidariedade, no fortalecimento criativo de circuitos curtos de produção e ampliação dos novos mercados informais de comercialização com uso de TICs. Ênfase aqui as iniciativas das mulheres camponesas que, em meio a invisibilidades e exposições a violências crescentes, promoveram reconstrução de sociabilidades, seja nos agrossistemas para manutenção da segurança alimentar, seja nos cuidados da família e comunidade e, portanto, na produção e reprodução da vida social.

Tais iniciativas foram fortalecidas em processos de vigilância popular em saúde de base territorial, promotores da produção de barreiras sanitárias múltiplas e da construção de economias alternativas na luta por justiça social, desveladas pela participação comunitária em ações de monitoramento, prevenção e promoção da saúde. Processos também ativadores de redes de informação para sustentação das ações de controle e mitigação aos efeitos do espalhamento do vírus SARS-CoV-2 e sua contenção⁸¹.

Vimos que em diversos momentos estes movimentos e iniciativas formaram amplas frentes democráticas reafirmando pautas históricas ligadas ao direito à terra e território, direito à saúde, à segurança alimentar, à agricultura familiar e à Convivência com o Semiárido, em novas narrativas discursivas ampliando os horizontes de luta, como a reforma agrária popular e sua articulação à agroecologia.

Transcorridos mais de quatro anos da pandemia, em um cenário global marcado por reconfigurações difusas, vivenciamos no país novas conjunturas associadas a retomada da democracia com o novo mandato do presidente de Luiz Inácio Lula da Silva no pleito de 2022. No entanto, ainda vivenciamos o avanço e fortalecimento da extrema direita no país e no mundo. O que nos exige vigilância constante ao espectro do fascismo (Silva; Schurster, 2023) e às disputas e contradições nas estruturas (subliminares e também perversamente visíveis) do próprio Estado (Castilho, 2022)

Desde o início do novo governo Lula, observa-se a reintrodução no cenário nacional da retomada de investimentos em políticas públicas direcionadas à agricultura familiar agroecológica e à promoção da segurança alimentar e nutricional, incluindo ações específicas voltadas às mulheres camponesas e aos povos e comunidades tradicionais, no conjunto das comunidades em situação de maior vulnerabilidade. Também foram revogados uma série de medidas e decretos implementados durante o governo de Jair Bolsonaro, no ato que ficou conhecido como o *revogão*⁸² sobre matérias afetas ao meio ambiente, direitos humanos dos PCT, cultura, economia e direitos trabalhistas. Ressalta-se no conjunto destas medidas a reativação dos espaços democráticos institucionais de articulação e monitoramento de políticas públicas, como o Consea, o Condraf e o Cnapo (e outros sistematizados no Apêndice C). Da mesma forma, também foram reeditadas estruturas administrativas no país como o retorno do

⁸¹ Ressalta-se o reconhecimento das lições apreendidas nesses processos, na inserção de um componente específico, de *Vigilância Popular em Saúde de base Territorial*, no contexto em curso da construção do *Plano Nacional de Respostas de enfrentamento a Novas Pandemias*, no âmbito do Ministério da Saúde, do atual governo Lula.

⁸² <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/04/201crevogaco201d-de-lula-atinge-decretos-que-ja-eram-alvo-do-senado>

Ministério da Cultura; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Pesca; e, criação do Ministério de Direitos Humanos; dos Povos Indígenas, das Mulheres; e, da Igualdade Racial. Estruturas que então fortalecem a direcionalidade política para o conjunto das pautas e estratégia de institucionalização dos direitos humanos no país.

Neste conjunto pontuamos aqui a retomada das políticas públicas estratégicas para o fortalecimento da soberania e segurança alimentar e combate à fome multidimensional no Executivo Federal e o retorno de esforços para o monitoramento e avaliação dessas políticas de forma articulada. Destaca-se a reedição das políticas de compras institucionais (PAA) com readequação operacional, fortalecimento institucional e maior aporte de recursos para compra direta de alimentos da agricultura familiar, priorizando indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, assentados da reforma agrária e mulheres. Igualmente, registramos a instituição de outras políticas inéditas voltadas aos direitos humanos das mulheres camponesas, ao empoderamento e protagonismo feminino para constituição de sistemas alimentares mais saudáveis e resilientes, como Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais (Brasil, 2023a; Brasil, 2023b) e o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais (Brasil. MDA, 2023).

Da mesma forma ressalta-se a retomada das políticas nacionais de Convivência com o Semiárido com o fortalecimento do Programa Cisternas (P1MC e P1+2) e outras tecnologias sociais que voltam a ganhar escala e prioridade, além de novos investimentos associados a promoção de sistema de produção resilientes ao clima. Registra-se aqui a iniciativa *Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste*, intitulado *Sertão Vivo*, que visa reduzir o impacto da mudança climática e aumentar a resiliência da população do campo no Semiárido brasileiro, apoiando agricultores familiares, com ênfase em comunidades tradicionais e povos indígenas (BNDS. FIDA, 2023). O projeto deverá abranger todos os estados do Nordeste e, para sua implementação mantém diálogos interinstitucionais no âmbito da Câmara Técnica da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste (Consórcio Nordeste, 2023). Em seus componentes a iniciativa incorpora as estratégias e diretrizes historicamente conformadoras do paradigma civilizatório de Convivência com o Semiárido desenvolvidos pelos movimentos sociais da ASA.

Tendemos a crer que esse conjunto de publicações nos primeiros 100 dias do novo governo Lula evidencia o agenciamento das organizações e redes de movimentos sociopolíticos na adequação e construção de políticas públicas, que ao longo do período de maior criticidade da emergência sanitária não cessaram em seus processos de lutas. É bastante provável que as proposições técnico-políticas e operacionais descritas, em profundidade, no conjunto das cartas

e manifestos públicos tenham sido contributivos ao desenho viável e intempestivo destas políticas, anunciadas no primeiro ano deste novo governo Lula. Muitos destes sujeitos coletivos participaram ativamente nos grupos de trabalho para construção das análises situacionais e proposições no contexto da construção do relatório de transição de governo, que de maneira inédita incorporou a participação social ampliada (Brasil, 2022).

Tais avanços, devem ser comemorados sem que, contudo, não se abdique da crítica necessária à permanência das contradições na coexistência dos diferentes interesses em disputa no interior do país, embora suas determinações transcendam esta escala. Como exemplo que materializa as velhas disputas e interesses em torno dos modelos agroalimentares do país, cita-se os embates em torno da taxação de produtos alimentícios ultraprocessados e a desoneração de alimentos da cesta básica constantes no Guia Alimentar para População Brasileira, no projeto de lei em curso, que pretende regulamentar a reforma tributária do país⁸³. Da mesma forma observamos a demora na tramitação da 3ª edição do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO). Tal atraso tem sido atribuído a recusa do Ministério da Agricultura e Pecuária em função do Plano abranger o Programa de Redução de Agrotóxicos⁸⁴. Igualmente, citamos críticas em curso sobre as contradições inerentes a conflitos socioambientais na instalação de grandes empreendimentos de parques eólicos na região do Semiárido. Embora refira-se no plano discursivo à matriz energética de recursos renováveis, tem, contudo, refletido práticas que priorizam grandes projetos centralizados e exploração intensiva dos territórios, com impactos no ambiente, na saúde e no modo de vida das comunidades locais (Rodrigues, 2023). Como contraponto a este modelo destacamos as proposições expressas na plataforma de governo propostas pela Rede ASA nas estratégias de produção descentralizada, desconcentrada e democrática de energia, como na proposição do programa Um Milhão de Telhados Solares.

Por fim, considerando-se a permanência das desigualdades estruturais no país, desveladamente desnudada em todas as suas feições e inteseccionalidades durante a pandemia, o momento continua a exigir que se lance um novo olhar para superação do pensamento abissal (Meneses; Sousa Santos, 2009). Retomando-se aqui as inspirações nas epígrafes iniciais desse

⁸³ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/10/31/reforma-tributaria-debatedores-divergem-sobre-alimentos-sem-imposto-e-cashback> ; <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-04/alimentos-ultraprocessados-ficaram-fora-do-imposto-seletivo> ; <https://ojoioetrigo.com.br/2023/05/as-distorcoes-nos-impostos-sobre-os-alimentos-que-a-reforma-tributaria-deveria-resolver/> ; <https://www.brasildefato.com.br/2024/04/16/regulamentacao-para-taxar-produtos-que-fazem-mal-a-saude-enfrenta-lobby-e-resistencia-no-congresso>

⁸⁴ <https://www.brasildefato.com.br/2024/10/16/dia-mundial-da-alimentacao-governo-lanca-programas-para-erradicar-a-fome-no-brasil>

texto, o contexto exige o fortalecimento de novas horizontalidades e a partir da base da sociedade territorial, revendo a realidade de dentro e interrogando a nós mesmos sobre nosso momento histórico, nada impede que aprendamos as formas de estender nossas re-existências a escalas mais altas. E, assim, encontrar um caminho que nos libere da maldição da globalização perversa que estamos vivendo e nos aproxime da possibilidade de construir uma outra globalização, capaz de restaurar o homem na sua dignidade (Santos, 2005, p. 260).

Vimos isso florescer em um momento de alta criticidade para as populações do campo, florestas e das águas, materializado em seus manifestos, movimentos e ações em rede com imensa clareza crítica dos problemas estruturais e proposições de novos rumos civilizatórios!

REFERÊNCIAS

ABI-SAAB, Javier Augusto. Primeiro a vida: Agroecologia como resposta ao Covid-19 na comunidade AI'COFÁN AVIÉ. *Revista Brasileira de Agroecologia*, vol. 15, n. 4, 2021, pp. 196–208. 2021.

AB'SÁBER, AZIZ NACIB. Sertões e sertanejos: uma geografia humana sofrida. In: ESTUDOS AVANÇADOS 13 (36), 1999.

ABRASCO. **Apagão de Dados no enfrentamento à pandemia de Covid-19**. CONASS - Informa n. 257/2020. Nota Técnica. Disponível em: <https://www.conass.org.br/conass-informa-n-257-2020-nota-tecnica-abrasco-apagao-de-dados-no-enfrentamento-a-pandemia-de-covid-19/>. Acesso em: 05 em mai. 2021

ADORNO, Theodor W. O Ensaio como Forma. In: ADORNO, Theodor W. **Notas de Literatura I**. Editora 34 Ltda. Coleção Espírito Crítico. São Paulo, 2003.

AHMED, Nabil. A Desigualdade Mata. A incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid-19. Oxford: Oxfam, 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/a-desigualdade-mata/> Acesso em: 05 em mai. 2023

ALAMES - Asociación Latinoamericana de Medicina Social y Salud Colectiva. **Alames Against the Pandemic Covid-19**, abril, 2021. Disponível em: <https://phmovement.org/wp-content/uploads/2020/04/ENG-ALAMES-AGAINST-THE-PANDEMIC-COVID-19.pdf> . Acesso em: 05 em mai. 2023.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **A Invenção do Nordeste e outras artes**. 5ª ed. São Paulo, Editora Cortez, 2011.

ALBUQUERQUE. U. P. A Etnobotânica no Nordeste Brasileiro. In. CAVALCANTE, T. B. et al. (Org.). **Tópicos Especiais em Botânica**. Palestra convidado do 51º Congresso Nacional de Botânica. Brasília. Embrapa, 2000. Acesso em: 01 de fev. 2017.

ALBUQUERQUE JORGE, A, et al. Movimentos socioterritoriais, mulheres e doação de alimentos no Brasil: as campanhas de solidariedade como resistência durante a pandemia da COVID-19. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 17, n. 47 out., p. 179–206, 2022. DOI: 10.14393/RCT174709.

ALENTEJANO, Paulo. Modernização da Agricultura (verbete). In. CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P., e FRIGOTTO, G. (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

ALMEIDA, A. S. et al. **Territórios Saudáveis e Sustentáveis. Vigilância Popular em Tempos de Pandemia**. Jan, 2021. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/04/Caderno-de-Sistematizac%C3%A7%C3%A3o-Ciclo-de-Encontros-ASA-Fiocruz.pdf> . Acesso em: 05 em mai. 2021

ALMEIDA-FILHO, Naomar. A Problemática Teórica da Determinação Social da Saúde. In: NOGUEIRA, Roberto Passos (org). **Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária**. Rio de Janeiro: Cebes, 2010. ISBN 978-85-88422-13-1.

ALMEIDA, P. R. B. de; BERNER, V. O. B. Austeridade e a Perpetuação da Política da Morte Praticada Contra a População Negra no Brasil. **Direito Público**, [S. l.], v. 19, n. 104, 2023. DOI: 10.11117/rdp.v19i104.6549. Disponível em:

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/6549>. Acesso em: 05 de ago. 2023.

ALPINO, Tais Ariza; SENA, Aderita Ricarda Martins e FREITAS, Carlos Machado de. Desastres Relacionados à Seca e Saúde Coletiva: Uma Revisão da Literatura Científica. **Ciência & Saúde Coletiva**, 21(3):809-820, 2016.

ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I. Agroecology and the reconstruction of a post-COVID-19 agriculture. **Journal of Peasant Studies**, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/family-farming/detail/en/c/1631267/>. Acesso em 05 de mai. 2022.

ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I. Do modelo agroquímico à agroecologia: a busca por sistemas alimentares saudáveis e resilientes em tempos de Covid-19. **Desenvolvimento e Meio ambiente**. Edição especial. Agronegócio em tempos de colapso planetário: abordagens críticas Vol. 57, p. 245-257, jun. 2021. DOI: 10.5380/dma.v56i0.78321. e-ISSN 2176-9109

ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I. Agroecología: Única Esperanza para la Soberanía Alimentaria y la Resiliencia Socioecológica. **Agroecologia**, 2012. Disponível em: <https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/182861/152301> . Acesso em 05 de mai. 2022.

ALVES, Luciana Medeiros; CARDOSO, Elisabeth; ALVARENGA, Camila; CASTRO, Nayara, SAORI, Sheyla; TELLES, Liliam. **Caderneta agroecológica e os quintais: Sistematização da produção das mulheres rurais no Brasil**. Minas Gerais: Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata, 2018.

AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n.15, p. 145-151, 1995.

AMORIM, Ana Laura Benevenuto de; RIBEIRO JUNIOR, José Raimundo Sousa; BANDONI, Daniel Henrique. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. **Rev. adm. pública** (Online), 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rap/a/3M5gJhkvYCFvmJKZqZyCYQ/?lang=pt>. Acesso em: 05 de mai. 2022.

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2023: informe anual** / Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico- Brasília: ANA, 2024. Disponível em:

<https://www.snirh.gov.br/portal/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conjunturainforme2023.pdf>. Acesso em: 02 de abr. 2024.

ANACLETO, Adilson; FRARE, Emmanuel Lehn; NEVES, João Vitor Batista das. Novo coronavírus (Covid-19) e a agricultura familiar no litoral do Paraná: implicações econômicas, sociais e psicológicas. **Revista Brasileira de agroecologia**. Vol 15, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbagroecologia/article/view/50152/38120> Acesso em: 05 de abr. 2022.

ANDRADE, C. S VENTURA, A. C.; GARCÍA, L. F. Tecnologias sociais: as organizações não governamentais no enfrentamento das mudanças climáticas e na promoção de desenvolvimento humano. **Cadernos EBAPE.BR**, v.10, n. 3, p.605- 629, 2012.

ANDRADE, T. G. *et al.* Mortalidade na infância no Brasil e regiões no período de 2000 a 2011: o impacto da atenção básica. **Com. Ciências Saúde**. 2016; 27(4):259-266. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/periodicos/ccs_artigos/mortalidade_infancia_brasil.pdf Acesso em: 05 de abr. 2022.

ANGELOTTI, Francislene; FERNANDES Júnior, Paulo Ivan; e, SÁ, Iêdo Bezerra de. Mudanças Climáticas no Semiárido Brasileiro: Medidas de Mitigação e Adaptação. **Revista Brasileira de Geografia Física** 06.1097-1111. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/rbgfe/article/view/232763/26765> Acesso em: 04 de ago. 2017.

APIB. Covid-19 dos Povos Indígenas. Enfretamento das Violências durante a Pandemia. **Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena**. Novembro, 2020. Disponível em: https://emergenciaindigena.apiboficial.org/files/2020/12/APIB_nossalutaepelavida_v7PT.pdf. Acesso: em 05 de mai. 2021.

ARAÚJO, Helder F. P.; et al. Human disturbance is the major driver of vegetation changes in the Caatinga dry forest region. **Scientific Reports** (2023) 13:18440 | 2023. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41598-023-45571-9> . Acesso em: 10 de dez. 2023.

ARAÚJO, Tania Bacelar. **Abordagem Territorial e Políticas Públicas. Participação Social e Organização Popular**. 21 de junho de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2W-cRUc-QcY> Acesso em: 21 de jun. 2023

ARAÚJO, Tania Bacelar; FAVARETO, Arilson. O papel da agricultura familiar para um novo desenvolvimento regional no Nordeste – Uma homenagem a Celso Furtado. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 51, suplemento especial, agosto, 2020.

ARAÚJO, Tania Bacelar. Nordeste: desenvolvimento recente e perspectivas. In: GUIMARÃES, Paulo Ferraz (org). **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste**. Rio de Janeiro. BNDS, 2014.

ARAÚJO, Tania Bacelar; SANTOS, Valdeci Monteiro dos. Desigualdades regionais e Nordeste em Formação Econômica do Brasil. In: SOUSA, C. M., THEIS, I. M., BARBOSA, J. L. A. **Celso Furtado: a esperança militante (Interpretações)**: vol. 1 [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2020, pp. 329-355. Projeto editorial 100 anos de Celso Furtado collection. ISBN: 978-65-86221-08-4. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/s5gx2/pdf/sousa-9786586221695-22.pdf>. Acesso em: 05 de mar. 2021

ASA - ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO BRASILEIRO. **Declaração do Semiárido. Proposta da Articulação do semiárido brasileiro para convivência com o Semiárido e combate à desertificação**. Novembro, 1999. Disponível em: https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/DECLARACAO_DO_SEMI-ARIDO.pdf. Acesso em: 05 de mai. 2019.

ÁVILA, Mário Lúcio de; MIRANDA FILHO, Reinaldo José de (Coord.). **Contribuição do Projeto Dom Helder Câmara para fortalecimento da autonomia das mulheres e a segurança alimentar via serviços de ATER**. Brasília: Faculdade UnB Planaltina, 2022.

Disponível em: <https://monitora.cegafiunb.com/wp-content/uploads/2022/12/projeto-monitora-Genero-ATER-e-Seguranca-Alimentar.pdf> Acesso em: 20 de jan. 2024.

ÁVILA, Mário Lúcio de; et al. Políticas para o clima e agroecologia no Semiárido brasileiro: sinergias necessárias para uma agroecopolítica. **IX Encontro da Rede de Estudos Rurais**. 2023. Disponível em : https://redesrurais.org.br/9encontro/files/gt06/mario_lucio_de_avila_-_politicas_para_o_clima_e_agroecologia_no_semiarido_brasileiro_-_sinergias_necessarias_para_uma_agroecopolitica.pdf Acesso em: 20 de jan. 2023.

AZEVEDO, Elaine; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Agroecologia e promoção da saúde no Brasil. **Rev Panam Salud Publica**. 31(4):290–5. 2021. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/rpsp/v31n4/a04v31n4.pdf> Acesso em: 20 de jan. 2022.

_____. Promoção da Saúde, Sustentabilidade e Agroecologia: uma discussão intersetorial. **Saúde Soc**. São Paulo, v.20, n.3, p.715-729, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/yhS4qHnHjDfx6nmMpBBYPjk/?format=pdf&lang=> Acesso em: 20 de jan. 2022.

BARBOSA, Antonio Gomes. Água para produção de Alimentos. A Convivência com o Semiárido sob múltiplos olhares. In. CONTI, Irio Luiz; SCHROEDER, Elson; e, MEDAGLIA, Vicente Rahn (orgs). **Construindo saberes, cisternas e cidadania: formação para a convivência com o semiárido brasileiro**. Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – AURGS/REDEgenteSAN / Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade– IABS / Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS / Editora IABS, Brasília-DF. Brasil, 2014.

BAREMBLIT, Gregorio F. **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática** (5ª ed.). Instituto Félix Guattari. Belo Horizonte, 2002.

BARRAGÁN, A. Cinco ‘fake news’ que beneficiaram a candidatura de Bolsonaro. Na reta Final da Campanha presidencial, boatos sobre os adversários do ultradireitista aumentaram nas redes sociais. **EL País**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/18/actualidad/1539847547_146583.html. Acesso em: 05 de mai. 2020.

BAZILE D, Andreotti F, et al. 2021. Le Quinoa au temps de la Covid-19: vers de nouvelles coordinations entre les producteurs des différents pays andins. **Cah. Agric**. 30: 28. Disponível em: https://www.cahiersagricultures.fr/articles/cagri/full_html/2021/01/cagri210014/cagri210014.html. Acesso em: 05 de mai. 2023.

BATISTA, Naidison de Quintella; CAMPOS, Carlos Humberto. Fatores históricos, sociais, culturais e políticos do Semiárido In. CONTI, Irio Luiz; SCHROEDER, Elson; e, MEDAGLIA, Vicente Rahn (orgs). **Construindo saberes, cisternas e cidadania: formação para a convivência com o semiárido brasileiro**. Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – AURGS/REDEgenteSAN / Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade– IABS / Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS / Editora IABS, Brasília-DF. Brasil, 2014.

BISPO JÚNIOR, José Patrício. COVID-19 como sindemia: modelo teórico e fundamentos para a abordagem abrangente em saúde. **Cadernos de Saúde Pública**. ISSN 1678-4464/37 nº.10. Rio de Janeiro, outubro 2021. Disponível em: <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1534/covid-19-como-sindemia-modelo-teorico-e-fundamentos-para-a-abordagem-abrangente-em-saude#>. Acesso em: 05 de mai. 2022.

BOHÓRQUEZ, Nathalia Valderrama et al. **Ciclo de Encontros. Inovação Social em Territórios Saudáveis e Sustentáveis no Contexto Pandêmico e Pós-Pandêmico**. (ISBN. 978-65-00-39758-1). 2020. Disponível em: https://legacy.agroecologiaemrede.org.br/acervo/arquivos/frm_experiencia-q2-tfa-fufzs-3c72603f-e8ca-48e0-94ff-a97cf6b84f6a.pdf. Acesso em: 04 de dez. 2020.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH, USP, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. Tradução de Denice Barbara Catani. São Paulo: Ed. Unesp, 2003

BOUSQUAT, A, et al. Pandemia da Covid 19: O SUS Mais Necessário do que nunca. Revista USP. **Plataforma Região e Rede mais**. 2023. Disponível em <https://www.resbr.net.br/pandemia-da-covid-19-o-sus-mais-necessario-que-nunca/>. Acesso em: 06 de mai. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.642, de 16 de agosto de 2023**. Institui o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais. Presidência da República, 16 de ago. 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11642.htm. Acesso em: 05 de jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.641, de 16 de agosto de 2023**. Institui o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais. Presidência da República, 16 de ago. 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11641.htm. Acesso em: 05 de jan. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 13.987, de 7 de abril de 2020**. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Brasília: Presidência da República, 7 de abr. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113987.htm. Acesso em: 20 de jun. 2023

BRASIL. **Decreto nº 9.759, 11 abril de 2019**. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília: Presidência da República, 11 de abril de 2019a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm

BRASIL. **Portaria nº 2.331, de 23 de outubro de 2014**. Altera a Portaria nº 2.886 que institui no âmbito do SUS a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e

da Floresta (PNSIPCF). Brasília: Ministério da Saúde, de 23 de outubro de 2014d. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2311_23_10_2014.html

BRASIL. **Lei n.º 12.873, de 24 de outubro de 2013.** Entre outras disposições institui o Programa Nacional de apoio a Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas. Brasília: Presidência da República, outubro de 2013a.

BRASIL. **Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.** Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília: Presidência da República, 20 de agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011.** Institui o Plano Brasil sem Miséria. Brasília: Presidência da República, 2 de junho de 2011a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7492.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011.** Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”. Brasília: Presidência da República, 26 de julho de 2011b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7535.htm

BRASIL. **Portaria nº 2.886, de 2 de dezembro de 2011.** Institui no âmbito do SUS a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF). Brasília: Ministério da Saúde, de 2 de dezembro de 2011c. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacoes_campo.pdf

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.** Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Brasília, 25 de agosto de 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; [...] e dá outras providências. Presidência da República, 16 de junho de 2009.

BRASIL. **Decreto nº 395 de 2009.** Aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005. Senado Federal, 09 de julho de 2009. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/586623/publicacao/15815158>

BRASIL. **Decreto nº 6040, 07 de fevereiro de 2007.** Institui a instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília: Presidência da República, 07 de fevereiro, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

BRASIL. **Lei n.º 11.326 de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília: Presidência da República, 24 de julho de 2006a.

BRASIL. **Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências (LOSAN). Brasília: Presidência da República, de 15 de setembro de 2006b.

BRASIL. **Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.** Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, de 06 de abril de 2005. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 18 de julho de 2000. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 19 de setembro de 1990.

BRASIL. **Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2018]. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 23 nov. 2018.

BRASIL. BNDS. FIDA. Edital de seleção pública de propostas AMA/DEMAM – nº 02/2023. Iniciativa semeando resiliência climática em comunidades rurais no Nordeste – PCRP (Sertão Vivo). 2023. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/bb78b502-cccf-47f6-ab26-865cfd92a2b2/Edital+Sert%C3%A3o+Vivo+PMEL.pdf?MOD=AJPERES&CVID=oLp0Vq>. Acesso em: 02 de fev. 2024.

BRASIL. CNSAN. **5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade.** Brasília, DF. 03 a 05 de novembro de 2015. Relatório. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/acervo-consea/conferencias/5a-conferencia-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-relatorio-final.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023.

BRASIL. CNSAN. **6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade.** Brasília, DF. 11 a 14 dezembro de 2023. Relatório. Disponível em: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/assemblies/cnsan6/f/41>. Acesso em: 02 de jun. 2023.

BRASIL. FNDE. **Execução do PNAE durante a pandemia** [livro eletrônico] / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Rio de Janeiro, RJ: UNIRIO, 2021. PDF ISBN 978-65-86694-05-5. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/PNAEemtemposdepandemiav20.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023.

BRASIL. GABINETE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL. **Relatório Final**. 2022. Brasília, dezembro de 2022. Disponível em: <https://pt.org.br/wp-content/uploads/2022/12/relatorio-final-da-transicao-de-governo-vf-22-02-22.pdf>

BRASIL. MDA. Agenda de 100 Dias. **Reconstrução das Políticas para a Agricultura Familiar**. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/documentos/copy_of_RelatorioMDA100.pdf. Acesso em: 20 de jan. 2024

BRASIL. MDS. **Cadastramento diferenciado. Diversidade no Cadastro Único - Respeitar e Incluir**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2014a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cadernos/Diversidade_CadUnico.pdf. Acesso em: 02 de jun. 2022.

BRASIL. MDS. **Quilombos do Brasil: segurança alimentar e nutricional em Territórios Titulados. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate**. – N. 20. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, ISSN 1808-0758. 2014b. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/cadernos_de_estudos20.pdf. Acesso em: 02 de jun. 2022.

BRASIL. MDS. **Cadastramento diferenciado. Diversidade no Cadastro Único - Respeitar e Incluir**. Brasília, DF: MDSA; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro_unico/Diversidade%20no%20Cadastro%20C3%9Anico%20-%202015%20\(05102016\).pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro_unico/Diversidade%20no%20Cadastro%20C3%9Anico%20-%202015%20(05102016).pdf). Acesso em: 02 de jun. 2022.

BRASIL. MDS. **Diversidade no Cadastro Único: Identificação e perfil socioeconômico de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos** – 2021. Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, 2023. Disponível em: https://novoead.cidadania.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/1419bfy_ouqi2gqcxxftl_packge/cadastro_em_movimento/arquivos/cartilhas_e_manuais/diversidade_cadastro_unico.pdf. Acesso em: 02 de jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. FUNASA. **Programa de Saneamento Rural**. 2019. ISBN: 978-85-7346-065-0 Disponível em: http://www.funasa.gov.br/documents/20182/38564/MNL_PNSR_2019.pdf/08d94216-fb09-468e-ac98-afb4ed0483eb. Acesso em: 02 de mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Saúde e ambiente para as populações do campo, da floresta e das águas** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília, 2015a. Disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_ambiente_populacoes_campo_floresta_aguas.pdf. Acesso em: 02 de jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Programa Nacional de Imunizações (PNI): 40 anos**. Ministério

da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_nacional_imunizacoes_pni40.pdf

BRASIL. **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN-Brasil-2005)**. 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/snpct/dcde/programa-de-acao-nacional-de-combate-a-desertificacao-e-mitigacao-dos-efeitos-da-seca-pan-brasil.pdf>

BRASIL. Senado Federal. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI da Covid)**. Brasília: Senado Federal, 2021. 1180 p. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2441&tp=4> Acesso em: 20 de jun. 2023. a

BRASIL. STF. Supremo Tribunal Federal reconhece competência concorrente de estados, DF, municípios e União no combate à Covid-19. Brasília, DF: STF; 2020. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=441447&ori=1> Acesso em: 20 de jun. 2023

BRAUDEL, Fernand. **Escritos Sobre A História**. Tradutor: J. Guinsburg e Tereza Cristina Silveira da Mota. Coleção: Perspectiva. 2009.

BREILH J. La determinación social de la salud como herramienta de transformación hacia una nueva salud pública (salud colectiva). **Revista Facultad Nacional de Salud Pública** 2013; 31(1):13-27. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/159773438.pdf> Acesso em: 01 de mai. 2019.

BREILH J. Las tres ‘S’ de la determinación de la vida 10 tesis hacia una visión crítica de la determinación social de la vida y la salud. NOGUEIRA, Roberto Passos (org). **Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária**. Rio de Janeiro: Cebes, 2010. ISBN 978-85-88422-13-1. Disponível em: <https://cebes.org.br/determinacao-social-da-saude-e-reforma-sanitaria/60/> Acesso em: 05 de abr. 2018.

BUSCHBACHER, Robert. A Teoria Da Resiliência e os Sistemas Socioecológicos: Como se Preparar para um futuro imprevisível? 2014. **Repositório IPEA**. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5561/1/BRU_n09_teorias.pdf. Acesso em: 10 de fev. 2020.

BUSS, Paulo M. Globalização, pobreza e saúde. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. vol.12, n.6, pp.1575-1589. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v12n6/v12n6a17.pdf>. Acesso em: 02 de jan. 2019.

BUSS, Paulo M., PELLEGRINI F. Iniquidades em saúde no Brasil, nossa mais grave doença: comentários sobre o documento de referência e os trabalhos da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde. **Cad Saúde Pública** 22(9):2005-2008. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/4rwBHbDqtgcHDLFC3WSxZ9q/?lang=pt>. Acesso em 02 de 2019.

BURIGO, Andre Campos; PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Trajetórias e aproximações entre a saúde coletiva e a agroecologia. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, V. 43, N. Especial. 8, P. 248-262, dez 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Qsg8HMWDTqBPtgGys7Krm3P/>. Acesso em: 10 de fev. 2023.

CAISAN - CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. A Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada. Ampliando a Democracia no SISAN. **Caderno SISAN 01/2017**. Brasília, DF: MDSA, CAISAN, 2017. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/exigibilidade_direito_humano_alimentacao_adequada.pdf. Acesso em: 08 de ago. 2021.

CAMPELLO, Tereza (coord.). **Faces da Desigualdade no Brasil. Um Olhar sobre os que Ficam para Traz**. Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO), Brasil, 2017.

CAMPELLO, Tereza; BORTOLETTO, Ana Paula (org). **Da Fome a Fome. Diálogos com Josué de Castro**. São Paulo: Cátedra Josué de Castro; Zabelê Comunicação; Editora Elefante, 2022.

CAMPELLO, Tereza; FALCÃO, Thiago; COSTA, Patrícia Vieira (org) **O Brasil sem Miséria**. Brasília: MDS, 2014. Disponível em:

www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/livro_obrasilsemmiseria.pdf Acesso em: 02 de jun. 2020

CANAVESI, Flaviane de Carvalho; MOURA, Iracema Ferreira de; SOUZA, Cláudia de. Agroecologia e políticas públicas e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Campinas, v.23, n.esp., p.1019-1030, dez. 2016.

Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8635617>. Acesso em: 10 de jan. 2023.

CAPONI, S.; BRZOZOWSKI, F. S.; HELLMANN, F.; BITTENCOURT, S. C. O uso político da cloroquina: COVID-19, negacionismo e neoliberalismo / The political use of chloroquine: COVID-19, denialism and neoliberalism. **Revista Brasileira de Sociologia - RBS**, [S. l.], v. 9, n. 21, p. 78–102, 2021. DOI: 10.20336/rbs.774. Disponível em:

<https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/rbs.774>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

CARDOSO, Elisabeth *et al.* **Guia metodológico da caderneta agroecológica**. Recife:

FIDA, 2019. Disponível em: <http://portalsemiar.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Guia-de-uso.pdf>. Acesso em: 05 de abr. 2022.

CARNEIRO, Fernando F.; PESSOA, Vanira M. Iniciativas de organização comunitária e Covid-19: esboços para uma vigilância popular da saúde e do ambiente. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 3, 2020, e00298130. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00298

CARNEIRO, F. F. *et al.* (org.). **Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CASTILHO, Alceu Luís (coord.). Os financiadores da Boiada. Como as multinacionais do agronegócio sustentam a bancada ruralista e patrocinam o desmonte socioambiental. Observatório do Agronegócio. 2022. **De Olho nos Ruralistas**. Disponível em

<https://deolhonosruralistas.com.br/2022/07/18/de-olho-nos-ruralistas-lanca-dossie-sobre-financiamento-da-bancada-ruralista/>. Acesso em: 05 de mai. 2023

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome. (O Dilema Brasileiro: Pão ou Aço)**. Edições Antares, 10.^a EDIÇÃO, Rio de Janeiro, 1984.

CASTRO, Anna Maria (org.). **Fome, um tema Proibido. Últimos Escritos de Josué de Castro**. Editora Vozes. Petrópolis, 1983.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago e GROSFOGUEL, Ramón. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da invenção do outro. In: Lander, Edgardo (org). **Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latinoamericanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005.

CARVALHO, Priscila, et al. Sistemas Alimentares em Disputa: respostas dos movimentos sociais à pandemia Covid-19. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/ssdXH5x8kNnCDkD8kQZxQyr/?lang=pt>. Acesso em: 05 de set. 2022

CEPAL; FAO - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe; Organização das Nações Unidas para Agricultura **Cómo evitar que la crisis del Covid-19 se transforme en una crisis alimentaria: acciones urgentes contra el hambre en América Latina y el Caribe**. Informe COVID-19, 16 de junio, 2020.

CEPAL; OPAS - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe; Organização PanAmericana da Saúde. Informe Covid-19. CEPAL – OPS. **Salud y economía: una convergencia necesaria para enfrentar el Covid-19 y retomar la senda hacia el desarrollo sostenible en América Latina y el Caribe**, julio 2020. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45840/4/S2000462_es.pdf. OPAS/OMS. Acesso em: 05 de abr. 2021.

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Seguridad alimentaria, nutrición y erradicación del hambre CELAC 2025. Distr.: Limitada • LC/L.4204. original: Español. S.16-00707. Naciones Unidas. Julio de 2016.

CETIC.BR - COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Fronteiras da inclusão digital: dinâmicas sociais e políticas públicas de acesso à Internet em pequenos municípios brasileiros**. [livro eletrônico]: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/fronteiras-da-inclusao-digital/>. Acesso em: 05 de nov. 2023

CHACON, Suely Salgueiro. **O sertanejo e o caminho das águas: políticas públicas, modernidade e sustentabilidade no semi-árido**/. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007. Série BNB teses e dissertações, n. 08. ISBN 978-85-8706296-3.

CIDH/OEA - Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Pandemia e Direitos humanos nas Américas**. Resolução N° 1/2020. Abril de 2020. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/decisiones/pdf/Resolucao-1-20-pt.pdf>. Acesso em: 01 de abr. 2022.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. A atualidade e o ineditismo do Consórcio Nordeste. **Boletim regional, urbano e ambiental. Repositório IPEA**. 21. jul.-dez. 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9702>. Acesso em: 05 de nov. 2021

COCA, E. L. de F.; MASSON, G. A.; VINHA, J. F. de S. C.; SOBREIRO FILHO, J. Apresentação. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 17, n. 47 Out., p. 01–07, 2022. DOI: 10.14393/RCT174701. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/67154>. Acesso em: 02 de mai. 2023.

CPT - Comissão Pastora da Terra. **Conflitos no Campo. Brasil**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2021. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14302&catid=41&m=0>. Acesso em: 05 de out. 2023

CONAQ. **Observatório da Covid-19 nos Quilombos**. Disponível em: <https://quilombosemcovid19.org/>. Acesso em: 05 de nov. 2022.

CONECTAS Direitos Humanos. **Direitos na Pandemia. Mapeamento e Análises Jurídicas de Resposta ao Covid-19 no Brasil**. Boletim nº 10. São Paulo. 20/01/2021. Disponível em: <https://www.conectas.org/publicacoes/download/boletim-direitos-na-pandemia-no-10>. Acesso em: 05 de jan. 2022.

CONDEL/SUDENE. **Resolução nº 176 de 03/01/2024**. <https://www.gov.br/sudene/pt-br> Publicado em 23/01/2024.

_____. **Resolução nº 150 de 13/12/2021**. Aprova relatório técnico da nova delimitação do Semiárido. <https://www.gov.br/sudene/pt-br>. Publicado em 26/07/2022.

CONSÓRCIO NORDESTE. Câmara Temática da Agricultura Familiar cumpre agenda com BNDES e FIDA. Central de Notícias, dez, 2023. Disponível em: <https://www.consorcionordeste.gov.br/noticia/camara-tematica-da-agricultura-familiar-cumpre-agenda-com-bndes-e-fida>

CONSÓRCIO NORDESTE. **Relatório de Atividades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste 2019 - 2021**. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.consorcionordeste.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Relato%CC%81rio_30Anos_CN.pdf . Acesso em: 01 de abr. 2023.

CONTAG; FIOCRUZ. **Oficina Territorial de Autoformação no Piauí**. Relatório. 2020.

CORDEIRO, Douglas Farias, et al. Convênios públicos no fomento à agricultura familiar: análise exploratória face à pandemia da COVID-19. **Revista de Gestão e Secretariado**. Vol. 14, 2023. <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/1702>. Acesso em: 02 de abr. 2024.

COSTA, Adriano Borges; DIAS, Rafael de Brito. Capítulo 10. Políticas públicas e tecnologia social: algumas lições das experiências em desenvolvimento no Brasil. In: COSTA, Adriano Borges (Org.) **Tecnologia Social e Políticas Públicas**. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2013.

COSTA Adriano B., ABREU, Kate D. R. de O Programa Água Doce: transformando uma tecnologia convencional em tecnologia social In: COSTA, Adriano Borges, (Org.)

Tecnologia Social e Políticas Públicas. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2013.

CUNHA TEODORO, Deborah. “Es solo una pequeña gripe...”: Pero dejó más de medio millón de muertos en Brasil. **Razón y Palabra**, [S. l.], v. 26, n. 114, 2022. DOI: 10.26807/rp.v26i114.1925. Disponível em: <https://www.revistarazonypalabra.org/index.php/ryp/article/view/1925>. Acesso em: 02 de abr. 2024.

DA SILVA, Daniela. **Reflexões Sobre Uma Vigilância Popular em Saúde em Tempos de Pandemia: Uma análise do ciclo de encontros entre a Rede Asa e a Fiocruz.** Orientador Jorge Huet Mesquita Machado 2023. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas em Saúde). Escola Fiocruz de Governo, Brasília. 2023.

DELGROSSI, M. E; SALGADO, B. T. Segurança alimentar e PNAE: o que mudou durante a pandemia? **Revista Segurança Alimentar e Nutricional.** Versão online. Vol. 29, 2022 Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8663762> . Acesso em: 02 de abr. 2023.

DELGROSSI, M. E. **CEGAFI/UNB. PNAD-Covid-19.** Boletim junho de 2020. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/observabr/wp-content/uploads/sites/9/2020/08/PNAD-COVID-boletim-Junho2020.pdf>. Acesso em: 02 de mai. 2021

DELGROSSI, M. E., Vieira, L. C. G., AVILA, M. L., VALENCIA PERAFÁN, M. E.; MIRANDA FILHO, R. J. (2024). O impacto da assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares pobres: o caso do Programa Dom Hélder Câmara II. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 62(2), e271282. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2022.271282pt>. Acesso em: 04 de abr. 2024.

DIAS, Alexandre Pessoa **et al.** Caminhos das Águas (verbete). In: Uende Aparecida Figueiredo Gomes; João Luiz Pena; Josiane Teresinha Matos de Queiroz. (Org.). **Dicionário de saneamento básico** [livro eletrônico]. 1ed. Belo Horizonte: Projeto SanBas, 2022, v. 1, p. 80-87.

DUARTE, Gisélia Benini. **Práticas agrícolas e degradação ambiental: um estudo para o caso da agricultura familiar no Nordeste do Brasil.** Orientadora Yony de Sá Barreto Sampaio. Tese (Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Economia,). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: Edgardo Lander (org). **Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latinoamericanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005.

ELIAS, Denise; PEQUENO, Renato (org.). **Difusão do Agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil**, 2006. Disponível em <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2020/07/EBOOK-DIFUSA%CC%83O-AGRO-NE.pdf>. Acesso em: 02 de abr. 2022.

EMBRAPA; EMBRATER. **Convivência do Homem com a Seca. Implantação de Sistemas de Exploração de Propriedades Agrícolas. Uma Proposta de Ação.** LV 1983.00552, Brasília, 1982. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/141883/> Acesso em: 02 de abr. 2020.

EMPERAIRE, Laure et al. Agrobiodiversidade e roças. In: CUNHA, M. C.; MAGALHÃES, S. B. e ADAMS, C. (org.) **Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças**. São Paulo, SBPC, 2021.

FALCÓN, Maria Lúcia de Oliveira. **Estado e planejamento regional: perspectivas e entraves ao desenvolvimento do Nordeste**. In. GUIMARÃES, Paulo Ferraz et al. (Org.). Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. Um Olhar Territorial para o desenvolvimento do Nordeste. BNDS, Biblioteca Digital.
https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3104/2/Estado%20e%20planejamento%20regional%20perspectivas%20e%20entraves_9_P_BD.pdf. Acesso em 05 de abr. 2023.

FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura. **Agroecology dialogue series**. Outcome brief no. 1, January, 2023. Disponível em:
<https://www.fao.org/3/cc3477en/cc3477en.pdf>. Acesso em: 02 de abr. 2023.

FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura. **Consulta global sobre los desafíos que enfrentan los agricultores familiares en el contexto de covid-19. Resultados de la encuesta de Beneficiarios del Programa P1+2. Presentación preparada para Articulación Semiárido Brasileiro (ASA)**. 4 de mayo, 2021. Disponível em:
<https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1441080>.

FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO. 2021. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2021. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all**. Rome, FAO. Disponível em:
<https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/1c38676f-f5f7-47cf-81b3-f4c9794eba8a/content>. Acesso em: 02 de abr. 2022

FAO; IFAD. 2019. Decenio de Las Naciones Unidas para la Agricultura Familiar 2019-2028. Plan de acción mundial. Roma. Licencia: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. Disponível em:
<http://www.fao.org/family-farming-decade/home/es/>. Acesso em: 02 de abr. 2020.

FARIAS PEREIRA, Clovis et al. Inovação social na comercialização da produção da feira AGROUFAM no contexto da covid-19 no Amazonas. **Revista Brasileira de agroecologia**. Vol. 15, 2020. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/rbagroecologia/article/view/49883/37888>. Acesso em: 02 de abr. 2023.

FAVARETO, Arilson; CAVALCANTE FILHO, Pedro Gilberto. Sete efeitos da pandemia sobre a agricultura e o Brasil rural e interiorano. **Novos estudos CEBRAP. Especial Pandemia**. Disponível em: <https://novosestudos.com.br/sete-efeitos-da-pandemia-sobre-a-agricultura-e-o-brasil-rural-e-interiorano/#gsc.tab=0>. Acesso em: 02 de abr. 2022.

FBSSAN; ASA. DE OLHO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Como andam as compras da agricultura familiar no semiárido durante a pandemia?** https://fbssan.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Levantamento_PNAE_Nordeste_ASA-FBSSAN_final-1.pdf. Acesso em: 02 de abr. 2023

FENNER, A. L. D, et al. Formação-Ação: uma contribuição para a promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS). In: NETTO, Guilherme Franco; et al. (Org.). **Territórios**

Saudáveis e Sustentáveis. Experiências de Saúde Ambiental Territorializadas.

1ªed.Brasília: Fundação Nacional da Saúde, 2021, v. 2, p. 135-178.

FERNANDES, Wander. **STJ equipara discriminação contra nordestino a crime de racismo.** 27/01/2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/stj-equipara-discriminacao-contra-nordestino-a-crime-de-racismo/1744621246>. Acesso em: 05 de out. 2023

FERNANDES, Michelle; AURÉLIO PINTO, Hêider. Estratégia intergovernamental de atuação dos estados brasileiros: o Consórcio Nordeste e as políticas de saúde no enfrentamento à Covid-19. **Revista Saúde em Redes** (ISSN 2446-4813), v.6, Supl.2 (2020): 7-21.

FDDDH - Frente Parlamentar em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos (a). **Manifesto por transparência e garantia de participação social nas deliberações do Congresso.** 25/03/2020a. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/conteudo/posicionamentos/manifesto-por-transparencia-e-garantia-de-participacao-social-nas-deliberacoes-do-congresso-nacional/>. Acesso em: 05 de abr. 2022.

(b). 2º

Manifesto por Transparência e Garantia de Participação Social nas deliberações do Congresso Nacional durante a pandemia da COVID-19. 26/10/2020b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/grupos-de-trabalho/56a-legislatura/estudo-regimento-interno-camara-dos-deputados/apresentacoes-em-eventos/FDDDH2Manifesto.pdf>. Acesso em: 05 de abr. 2022.

FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola. **Cadernetas agroecológicas e as mulheres do semiárido de mãos dadas fortalecendo a agroecologia: resultados do uso das cadernetas nos projetos apoiados pelo FIDA no Brasil de agosto de 2019 a fevereiro de 2020.** 2020. Disponível em: <http://portalsemiar.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Livro-Cadernetas-Agroecol%C3%B3gicas-e-as-Mulheres-do-Semi%C3%A1rido-resultados-2.pdf>. Acesso em: 05 de abr. 2022

(a). **Análise de um ano de uso das Cadernetas Agroecológicas nos Projetos apoiados pelo FIDA no Brasil,** 2021a. Disponível em: http://portalsemiar.org.br/wp-content/uploads/2021/08/livro-1-ano-CAs_PT_WEB.pdf. Acesso em: 05 de abr. 2022

(b). **Os impactos da covid-19 sobre os sistemas agroalimentares: lições aprendidas na região semiárida do Nordeste do Brasil.** Salvador: Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), 2021b.

FIOCRUZ; ANA; ABA. Agroecologia em Rede. Tecendo Redes de Experiências em Saúde e Agroecologia. **Resultados “Tecendo redes de experiências em saúde e agroecologia” - Sistematização de experiências.** 2021. Disponível em: https://agroecologiaemrede.org.br/wp-content/uploads/2021/05/relatoriofinal_saudeeagroecologia.pdf. Acesso em: 05 de abr. 2022.

FIOCRUZ/DF. Relatório de meio termo. **Programa INOVA Fiocruz: Geração de conhecimento – Enfrentamento da pandemia e pós-pandemia.** 2022. No prelo.

FIOCRUZ/CCE. **Combate à epidemia de H1N1: um histórico de sucesso.** Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=node/1314> . Acesso em: 05 de mai. 2023.

FORO MUNDIAL SOBRE SOBERANÍA ALIMENTARIA. Declaración final. **Por el derecho de los pueblos a producir, a alimentarse y a ejercer su soberanía alimentaria.** La Habana, Cuba, 7 de septiembre del 2001. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/t1d00123.pdf>. Acesso em: 01 de fev. 2022.

FOSTER, John Bellamy. **A Ecologia de Marx. Materialismo e Natureza.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FRANCO, Guilherme, et al. (Org). **Territórios Saudáveis e Sustentáveis. Experiências de Saúde Ambiental Territorializadas.** 1ª ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2021, v. 2. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/territorios-sustentaveis-e-saudaveis-experiencias-de-saude-ambiental-territorializadas>. Acesso em: 05 de abr. 2022.

FREITAS, C. M., BARCELLOS, C.; VILLELA, D. A. M. (org.) **Covid-19 no Brasil: cenários epidemiológicos e vigilância em saúde** [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19 Fiocruz; Editora Fiocruz, 2021, 418 p. Informação para ação na Covid-19 series. ISBN: 978-65-5708-049-8. <https://doi.org/10.7476/9786557081211>. <https://books.scielo.org/id/zx6p9/pdf/freitas-9786557081211.pdf> . Acesso em: 05 de mai. 2023.

FRENTE PELA VIDA. **Plano nacional de enfrentamento à pandemia da Covid-19.** Versão 3 – 1º/12/2020. https://frentepelavida.org.br/uploads/documentos/PEP-COVID-19_v3_01_12_20.pdf . Acesso em: 05 de abr. 2022.

FRIEDRICH, Karen et al. **Agronegócio e Pandemia no Brasil. Uma sindemia está agravando a Pandemia Covid-19?** ABRASCO e IPEN, 2021. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2021/05/Agronegocio--ABrasco-IPEN.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2022.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Editora Graal, Rio de Janeiro, 7ª ed. 1988.

FURTADO, Celso. **Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste.** Recife, 1967. Acervo SUDENE, segunda edição. Disponível em: http://www.sudene.gov.br/images/2017/arquivos/PDEN_-_segunda_edicao.pdf. Acesso em: 01 de jan. 2022.

GAZOLLA, Marcio; AQUINO, Rufino de Joacir. Reinvenção dos mercados da agricultura familiar no Brasil: a novidade dos sites e plataformas digitais de comercialização em tempos de Covid-19. **Estudos sociedade e agricultura.** Vol.29 (2), 2021. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-2_08_reinvencao/esa29-2_08_pdf . Acesso em: 05 de mai. 2023.

GNADLINGER, J.; ROCHA, A. A.; MENEZES, A. S.; NASCIMENTO, D.S. **As Cinco Linhas de Águas Vivenciadas na Comunidade de Cachoeirinha.** X Simpósio Brasileiro de Captação e Manejo de Água de Chuva Belém – PA, 2016.

GNADLINGER, J, et al (INSA). **Captação, Manejo e Uso de Águas de Chuva.** Campina Grande, PB: INSA, 2015.

GOLDFARB, Yamila; MITIDIERO JR, Marco Antonio. **Mudança Climática, Energia e Meio Ambiente. O Agro não é Tech, o Agro não é pop e muito menos tudo.** Associação

Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), Friedrich-Ebert-Stiftung – Agronegócio: Um Negócio Global. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-20211027.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

GUÉNEAU, Stéphane *et al.* A construção das políticas estaduais de agroecologia e Produção orgânica no Brasil. **Revista Brasileira de Agroecologia**. Vol. 14 | Nº. 2 Esp. p. 7-21 | 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbagroecologia/article/view/50129>. Acesso em: 05 de mai. 2022.

GRAZIANO DA SILVA, José *et al.* Transformación de los sistemas alimentarios: un desafío planetario. Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe. **Desafíos en un escenario pospandemia**. Panamá, FAO y CIDES, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb5441es/cb5441es.pdf>. Acesso em: 04 de mai. 2022.

GRAZIANO DA SILVA, José (Curador). Diálogo Brasil Online. **Diálogos sobre os Sistemas Alimentares**. Junho 2020. Disponível em: https://cebds.org/wp-content/uploads/2020/09/CEBDS_FoodSystemDialogues_PT_2020.pdf. Acesso em: 02 de abr. 2022.

GUHUR, Dominique; DA SILVA, Nívia Regina. AGROECOLOGIA (verbetes). In. DIAS, Alexandre Pessoa, et al. **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2021. Disponível em: https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/dicionario_agroecologia_nov.pdf. Acesso em: 03 de mai. 2022

HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de coronavírus. 2020. Disponível: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/03/24/david-harvey-politica-anticapitalista-em-tempos-de-coronavirus/>. Acesso em: 05 de mai. 2022

HAUFF, Shirley N. Representatividade dos ecossistemas da Caatinga nas Áreas Prioritárias e Unidades de Conservação na Caatinga. PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Projeto BRA/00/021: Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade. Brasília, setembro, 2010.

HLPE, 2015. Contribución del agua a la seguridad alimentaria y la nutrición. Um informe del Grupo de alto nivel de expertos en seguridad alimentaria y nutrición, Roma, 2015. Disponível em: https://www.fao.org/fileadmin/user_upload/hlpe/hlpe_documents/HLPE_S_and_R/HLPE_2015_Water_for_FSN_Summary-and-Recommendations_ES.pdf. Acesso em: 02 de out. 2029.

IBGE. CENSO Agropecuário 2006. **IBGE/Sidra: sistema IBGE de recuperação automática**. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

IBGE. CENSO Agropecuário 2017. **IBGE/Sidra: sistema IBGE de recuperação automática**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

IBGE. **Manual do Recenseador**. Censo Agro 2017a. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/sobre-censo-agro-2017/treinamento-censo-agro-2017/manuais.html>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

IBGE. **CENSO Agropecuário 2017. Resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?t=publicacoes>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

IBGE. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação** / IBGE, Coordenação de Geografia. – Rio de Janeiro: IBGE, 2017c.

ICMBIO. **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção**: Volume I / 1ª ed., Brasília, DF: ICMBio/MMA, 2018.

INSA. **Semiárido Brasileiro. Riquezas, diversidade e saberes**. Campina Grande, PB, 2013. Disponível em https://www.gov.br/insa/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-do-insa/desertificacao/o-semiarido-brasileiro-riquezas-diversidades-e-saberes_compressed.pdf. Acesso em: 05 de out. 2019.

IPEA. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**: Relatório Nacional de Acompanhamento /Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. Brasília: Ipea: MP, SPI, 2014. ISBN: 978-85-7811-201-1.

IPEA. **Atlas de Vulnerabilidade Social** (2015). Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/>. Acesso em: 05 de mai. 2020.

IPES FOOD. **COVID-19 and the crisis in food systems: Symptoms, causes, and potential solutions**. Comunicado by IPES-Food, April 2020. Disponível em: https://ipes-food.org/wp-content/uploads/2024/03/COVID-19_CommuniqueEN3.pdf . Acesso em: 05 de mai. 2024.

IPCC. **Mudança do Clima 2021. A base científica. Sumário para formuladores de políticas. Contribuição do Grupo de Trabalho I ao sexto relatório de avaliação do Painel Intergovernamental sobre mudança no clima**. Disponível em https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-do-ipcc/arquivos/pdf/IPCC_mudanca2.pdf . Acesso em: 22 de ago. 2023.

IRRPA. **A Busca da Água no Sertão**. Cartilha. Convivendo com o Semiárido. 5ª edição, 2011.

JALES, Mario. El impacto de la pandemia de COVID-19 en la oferta y la demanda de productos alimentarios en América Latina y el Caribe. In: **Transformación de los sistemas alimentarios: un desafío planetario. Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe. Desafíos en un escenario pospandemia**. Panamá, FAO y CIDES, 2021.

JALIL, Laeticia Medeiros, et al. O impacto da covid-19 na vida das mulheres rurais do Nordeste do Brasil. *Cadernos de Agroecologia* – ISSN 2236-7934 - **Diálogos Convergências e divergências: mulheres, feminismos e agroecologia** - v. 16, no 1, 2021. Disponível em: <https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/view/6621/4890> Acesso em: 02 de ago. 2022.

LACHER JR, Thomas E.; TABARELLI, Marcelo; SILVA, José Maria C. DA e LEAL, Inara R. **Mudando o curso da conservação da biodiversidade na Caatinga do Nordeste do Brasil**. *MEGADIVERSIDADE*, Volume 1, Nº 1, julho 2005. Disponível em: https://portais.ufg.br/up/160/o/19_Leal_et_al.pdf. Acesso em: 05 de abr. 2019.

LETRAS AMBIENTAIS. **Semiárido brasileiro: por que a seca ainda é um desastre?** ISSN 2674-760X. 2018. Disponível em: <https://www.letrasambientais.org.br/pdfs/semiario-brasileiro:-por-que-a-seca-ainda-e-um-desastre-.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

LETRAS AMBIENTAIS. **Pesquisa identifica pela primeira vez regiões áridas no Nordeste brasileiro.** Acessado em: 15/12/2023. Disponível em: <https://www.letrasambientais.org.br/posts/pesquisa-identifica-pela-primeira-vez-regioes-aridas-no-nordeste-brasileiro>. Acesso em: 05 de jan. 2024.

LEITÃO JUNIOR, Artur Monteiro. *As Imagens do Sertão na Literatura Nacional*, Terra Brasilis (Nova Série), 2012.

LOBATO, Camila C.; ANDRIOLI, Antônio Inácio. Agricultura familiar, políticas públicas e os impactos frente à pandemia do coronavírus (covid-19): o caso da cooperativa agroindustrial 8 de junho-coperjunho. **Revista Brasileira de agroecologia**. Vol. 17, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbagroecologia/article/view/49891/37896>. Acesso em: 05 de jan. 2024.

LONDRES, Flávia; BROCHARDT, Viviane (coord). *Brasil, do flagelo da fome ao futuro agroecológico: uma análise do desmonte das políticas públicas federais e a agroecologia como alternativa*. Rio de Janeiro, AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, 2022. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/2022/09/14>. Acesso em: 05 de jan. 2023.

LOPES, Helger Marra; MACEDO, Paulo Brígido Rocha; MACHADO, Ana Flávia. Análise de Pobreza com Indicadores Multidimensionais. Uma Aplicação para o Brasil e Minas Gerais. **R. Econ. contemp.**, Rio de Janeiro, 9 (1): 125-152, jan./abr. 2005

MACHADO, Jorge *et al.* Aprendizados da Feira Nordestina de Agricultura Familiar e Economia Solidária – A Vigilância Popular em Saúde no caminho dos alimentos. **Cadernos OBHA** volume 1 | número 4 | setembro de 2023. 2023a. Revista Bimestral ISSN 2763-8324. Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares. Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura (Palin).

MACHADO, Letiane de Souza; GARCIA, Edna Linhares. Covid-19 e a fome: reflexões sobre um futuro agroecológico. **Saúde Debate**. Rio De Janeiro, V. 46, N. Especial 2, P. 426-437, Jun, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/KPhyJkfj3VnMgDJxhKsm6fD/#>. Acesso em: 05 de jan. 2023.

MACHADO, Jorge, et al. Vigilância Popular em Saúde em Tempos de Pandemia: proposta de um Caminho. In. FREITAS, C. M., BARCELLOS, C.; VILLELA, D. A. M. (org.) **Covid-19 no Brasil: cenários epidemiológicos e vigilância em saúde** [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19 Fiocruz; Editora Fiocruz, 2021, pp. 397-411 Informação para ação na Covid-19 series. ISBN: 978-65-5708-049-8. <https://doi.org/10.7476/9786557081211>.

MACHADO, Jorge *et al.* **Projeto Vigilância Popular em Saúde e Segurança Alimentar nos Caminhos dos Alimentos, das Águas e das Pessoas no Semiárido Brasileiro em Tempos de Pandemia e Pós Pandemia**. Relatório Final. Programa Fiocruz Inova. Relatório Final. Projeto 64177983958398. No prelo. 2023b.

MACHADO, Jorge *et al.* Territórios Saudáveis e Sustentáveis na Região do Semiárido do Brasil (TSSS): conceito e estruturação. In: NETTO, Guilherme Franco et al. (Org).

Territórios Saudáveis e Sustentáveis. Experiências de Saúde Ambiental Territorializadas. 1ªed.Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2021, v. 2, p. 107-134.

MACHADO, Jorge *et al.* Territórios saudáveis e sustentáveis: contribuição para saúde coletiva, desenvolvimento sustentável e governança territorial. **Com. Ciências Saúde.** 2017; 28(2):243-249. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/periodicos/ccs_artigos/territorio_%20saudaveis_%20sustentaveis.pdf . Acesso em: 05 de nove. 2019

MALAFIA Guilherme Cunha; BISCOLA, Paulo H. Nogueira e DIAS, Fernando R. Teixeira. **Os impactos da COVID-19 para a cadeia produtiva da carne bovina brasileira.** Brasília: DF: EMPBRAPA; 2020. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1121736>. Acesso em: 05 de jan. 2023.

MALLET, Jacenir Reis dos Santos *et al.* Vigilância Popular, Ambiental e Feminina em Saúde no Contexto da COVID-19. Relatório de Pesquisa. No prelo, 2022.

MALVEZZI, Roberto. **Semi-Árido. Uma visão Holística.** CONFEA/CREA. Série pensar o Brasil e Construir o Futuro da Nação, 2009.

MARENGO, José A; CUNHA, A. Paula e ALVES, Lincoln M. **A seca de 2012-15 no semiárido do Nordeste do Brasil no contexto histórico.** 2017. Disponível em: <http://climanalise.cptec.inpe.br/~rclimanl/revista/pdf/30anos/marengoetal.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2020.

MARENGO, José A, et al. **Variabilidade e mudanças climáticas no semiárido brasileiro.** Instituto Nacional do Semiárido, Campina Grande – PB, 2011. ISBN 978-85-64265-01-1

MARENGO, José A. Vulnerabilidade, impactos e adaptação à mudança do clima no semi-árido do Brasil. **Parcerias Estratégicas**, Vol. 13, N. 27, 2008.

MATTA, G.C.; REGO, S., SOUTO, E.P.; SEGATA, J., eds. **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia** [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19. Editora FIOCRUZ, 2021, 221 p. Informação para ação na Covid-19 series. ISBN: 978-65-5708-032-0.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte & Ensaios, revista do **PPGAV/EBA/UFRJ**, n. 32, dezembro, 2016.

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **CECAD. Tabulador do Cadastro Único.** Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php

MELO, Fabiana Vaz, et al. **Agricultura Familiar no Brasil: Um Breve Olhar a Partir do censo Agropecuário 2017. Apontamentos e Sistematização de dados por Região para pensar o Desenvolvimento de Territórios rurais Saudáveis, Sustentáveis e Solidários.** Programa INOVA Fiocruz: Geração de conhecimento – Enfrentamento da pandemia e pós-pandemia Covid-19. Relatório de Pesquisa. ISBN. 978-65-00-28128-6, 2021.

MELO, Fabiana Vaz; SILVEIRA, Missifany. **Projeto Territórios Saudáveis e Sustentáveis da Região do Semiárido Brasileiro**. Informativo n. 1. TED Fiocruz-Funasa nº 06/2015, janeiro 2019. Disponível em: https://legacy.agroecologiaemrede.org.br/acervo/arquivos/frm_experiencia-q2-jyz-nqsjw-86a2be19-c7f7-49eb-a0dd-a54e840209b8.pdf. Acesso em: 05 de abr. 2020.

MELO, Fabiana Vaz. **Contradições e Colonialidade de Poder: Povos Indígenas e o Direito Humano à Consulta Livre Prévia e Informada**. Orientadora Cláudia Mirella Pereira Ramos. Artigo (Especialização em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais). UFBA. Salvador, 2018.

MELO, Fabiana Vaz. et al. **Territórios saudáveis e sustentáveis no Semiárido piauiense: por uma vigilância de base territorial popular e manejo das águas**. CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FIOCRUZ, 1, 2019, Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz Brasília/Programa de Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho. Rio de Janeiro, 2 e 3 de julho de 2019.

MELLO, Janine, et al. A Inclusão Produtiva Rural do Brasil Sem Miséria: Estratégias e Primeiros Resultados. **Caderno de Estudos**. Desenvolvimento Social em Debate. N. 23, Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015.

MENDES PONTES, T. *et al.* Mujeres campesinas tejiendo redes de soberanía alimentaria en tiempo de Sindemia. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, 2023. <https://doi.org/10.20873/uft.rbec.e14895>. Acesso em: 05 de mai. 2024

MENESES, Michele Neves *et al.* Práticas de vigilância popular em saúde no Brasil: revisão de escopo. **Ciência & Saúde Coletiva**, 28(9):2553-2564, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Xs8DvfKwXxvTg6K4yXBTRFy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 de abr. 2024

MENESES, Maria Paula; SOUSA SANTOS, Boaventura de (Orgs.). Epistemologias do Sul. **Revista Lusófona de Educação**. Coimbra: Almedina, 532 pp, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rle/n13/13a12.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2020.

MIGNOLO, Walter. La opción de-colonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto y un caso. **Tabula Rasa**. Bogotá - Colombia, No.8: 243-281, 2008. Disponível em: <http://revistatabularasa.org/numero-8/mignolo1.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2019.

MILHORANCE, C. A política de cooperação do Brasil com a África Subsaariana no setor rural: transferência e inovação na difusão de políticas públicas. **Revista Brasileira de Política Internacional** (RBPI), v. 56, n. 2, p. 5-22, 2013.

MMA; MI; WWF-Brasil. **Índice de vulnerabilidade aos desastres naturais relacionados às secas no contexto da mudança do clima** / MMA, MI, WWF-Brasil. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/reducao_de_impactos2/clima/copy_of_mudancas_climaticas2_20062017_1938/. Acesso em: 22 de jan. 2022.

MMA. **Relatório sobre a metodologia utilizada para o bioma Caatinga – resultados da 2ª atualização das áreas prioritárias**. 2017. Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80049/Areas%20Prioritarias/Caatinga/BIOMA%20CAATINGA.pdf> Acesso em: 29 de jan. 2017.

MMA. Caatinga. In. MMA. **Áreas prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade**. 2ª Atualização, Série biodiversidade 56. Brasília, 2023.

MMA. **Atlas das áreas susceptíveis à desertificação do Brasil** / MMA, Secretaria de Recursos Hídricos, Universidade Federal da Paraíba; Marcos Oliveira Santana, organizador. Brasília, 2007.

MONTEIRO, Denis e PETERSEN, Paulo. Agroecologia ou Colapso (1), (2); e (3). 2020. **Outras Palavras**. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/agroecologia-ou-colapso/> Acesso em: 01 de mai. 2022.

MOURA, Clovis. **Quilombos. Resistência ao Escravismo**. Expressão Popular. 1ª edição, São Paulo, 2020.

MOTA, Eduardo; TEIXEIRA, Maria Glória. Vigilância Epidemiológica e a pandemia da Covid-19 no Brasil: elementos para entender a resposta brasileira e a explosão de casos e mortes. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, V. 44, N. Especial 4, P. 130-145, dezembro, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/pwjbkJ4kStLFHzXy8kkFDjS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 de mai. 2024.

NOGUEIRA, Roberto Passos (org). **Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária**. Rio de Janeiro: Cebes, 2010. ISBN 978-85-88422-13-1. Disponível em: <https://cebes.org.br/determinacao-social-da-saude-e-reforma-sanitaria/60/> Acesso em: 19 de out. 2018.

NUNES, kleber. ASCOM-ASA. **Acordo entre ASA e Governo Federal marca o retorno do Programa Cisternas. Entenda o Caso**. 10/08/2023. Disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/26-noticias/ultimas-noticias/11331-acordo-entre-asa-e-governo-federal-marca-o-retorno-do-programa-cisternas>. Acesso em: 05 de mai. 2024.

ÓAÊ - OBSERVATÓRIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Levanta Dados. Estudantes. **O que pensam os/as escolares sobre o PNAE, antes e na Pandemia de Covid-19**. 2021. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2021/09/PESQUISA-O%CC%81AE%CC%82-2021.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2024.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 169** sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT / Organização Internacional do Trabalho, Brasília: OIT, 2011. Disponível em: http://portal.iphhan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf

OIT -. Organização Internacional do Trabalho. **COVID-19 y el mundo del trabajo: Un enfoque en los pueblos indígenas y tribales**. Nota Informativa Mayo de 2020. Disponível em: <https://www.ilo.org/es/publications/la-covid-19-y-el-mundo-del-trabajo-un-enfoque-en-los-pueblos-indigenas-y>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

OLIVEIRA, Marília Santini de; SCHNEIDER, Cristina. Saúde Única e a Pandemia de Covid-19. 2020. In: BUSS, Paulo e FONSECA, Luiz Eduardo. Observatório Covid-19 Fiocruz,

Editora Fiocruz, 2020. **Diplomacia da Saúde e Covid-19**. Série Informação para Ação na Covid-19. Arca. Fiocruz. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/hdyfg/pdf/buss-9786557080290.pdf> Acesso em: 05 de mai. 2023.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia**. Tradução do pronunciamento feita pela representação da organização Pan-americana de Saúde a título informativo, não se tratando de tradução oficial. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>. Acesso em: 05 de mai. 2024.

OPAS – Organização Panamericana da Saúde; OMS - Organização Mundial da Saúde. 35.a Sesión del subcomité del comité ejecutivo de planificación y programación. **Revisión del reglamento sanitario internacional: informe sobre los progresos realizados**. Washington, D.C., EUA, 14 al 16 de marzo de 2001. Disponível: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/regulamento-sanitario-internacional/arquivos/7183json-file-1>. Acesso em 05 de mai. 2024.

OPEB - Observatório de Política Externa Brasileira). Cúpula dos Sistemas Alimentares da ONU: críticas, polêmicas e a posição brasileira. Artigo de Opinião. **Brasil de Fato**, 4/8/2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/10/04/cupula-dos-sistemas-alimentares-da-onu-criticas-polemicas-e-a-posicao-brasileira>. Acesso em:

PBMC – Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas. Mitigação das mudanças climáticas. **Contribuição do Grupo de Trabalho 3 do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas ao Primeiro Relatório da Avaliação Nacional sobre Mudanças Climáticas** [Bustamante, M. M. C., Rovere E.L.L, (eds.)]. COPPE. Universidade Federal do Rio de Janeiro.2014.

PEIXOTO, Eugênio Conolly. **Elementos para o Fortalecimento e a Expansão da Agricultura Familiar no Nordeste. Uma estratégia para o desenvolvimento sustentável da região**. 1ª edição. Outras Expressões, São Paulo, 2022.

PEIXOTO, Eugênio Conolly. **Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste**. Fórum dos Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar, 2021. Disponível em: http://www.consorcionordeste-ne.com.br/wp-content/uploads/2021/10/PAS_NE.pdf . Acesso em: 05 de mai. 2022.

PETERSEN, Paulo. Agroecologia e a superação do paradigma da modernização. In: NIEDERLE, P.A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F.M. (orgs.). **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: Kairós, 2013, 69-103

PETERSEN, R. S, et al. Informação para Ação em Vigilância em Saúde Ambiental e Saneamento: reflexões e perspectivas a partir do Semiárido brasileiro. In: NETTO, Guilherme Franco. (Org.). **Territórios Saudáveis e Sustentáveis. Experiências de Saúde Ambiental Territorializadas**. 1ed. Brasília: FUNASA, 2021, v. 3.

PLATAFORMA EMERGENCIAL. **Plataforma Emergencial do campo, das florestas e das águas pela vida e para o enfrentamento da fome diante da pandemia do coronavírus, 2020**. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Plataforma-Emergencial-do-Campo-atualizado-01.05.20202.pdf> . Acesso em: 05 de mai. 2022.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter e HURTADO, Lina Maria. Resistir Y Re-Existir. **GEOgraphia**, vol: 24, n. 53, 22 de nov. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/54550>. Acesso em 05 de mai. 2024.

PSAT. DIREB-Fiocruz. **Conexões das narrativas acerca da convivência com o Semiárido e os Territórios Saudáveis e Sustentáveis**. Relatório da Oficina, realizada no Instituto Aggeu Magalhães (IAM) – Fiocruz de Pernambuco, em Recife, nos dias 06 e 07 de dezembro, 2017.

PSAT. DIREB-Fiocruz. **Subsídios à instituição da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado do Rio Grande do Norte – PEAPO/RN**. Nota Técnica. 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. In: **Perú Indígena**, vol. 13, n. 29. Lima, p. 01 - 10., 1992.

_____. Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina. In: MIGNOLO, Walter (ed.), **Capitalismo y geopolítica del conocimiento. El eurocentrismo y la filosofía de la liberación en el debate intelectual contemporáneo**, Buenos Aires: Ediciones Signo-Duke University, p. 113 – 122., 2001.

_____. Colonialidade, poder, globalização e democracia, **Novos Rumos**, ano 17, nº 37, 2002. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2192/1812>. Acesso em 05 de mai. 2019.

_____. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, 2005.

RAMOS Jr, Alberto Novaes. Desafios da COVID longa no Brasil: uma agenda inacabada para o Sistema Único de Saúde. doi: 10.1590/0102-311XPT008724. **Cad. Saúde Pública** 2024; 40(2): e 00008724. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/xvVfjNQxX4c5MqmRbZDxSRz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 de mai. 2024.

RECINE, Elizabetta, et al. **Ação Coletiva. Comida de Verdade. Aprendizagem em Tempos de Pandemia**. 2021. Disponível em: https://agroecologiaemrede.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio_ACCV.pdf . Acesso em: 05 de mai. 2024.

REDE PENSSAN. VIGISAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2020**. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/olheparaafome/>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

REDE PENSSAN. VIGISAN. **Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2021**. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/olheparaafome/> Acesso em: 05 de mai. 2022.

REIS, Hélio Souza dos, et al. Plantas medicinais da caatinga: uma revisão integrativa dos saberes etnobotânicos no semiárido nordestino. **Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR**, Umuarama, v.27, n.2, p.874-900, 2023. Disponível em:

<https://ojs.revistasunipar.com.br/index.php/saude/article/view/9395/4577>. Acesso em: 05 de mar. 2024.

RIBEIRO, Darcy. O Brasil Sertanejo. In. RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro. A Formação e o Sentido do Brasil**. Companhia das Letras. 2ª edição. São Paulo, 1997.

RIBEIRO, Cláudio Rezende. Do salto mortal da mercadoria ao giro decolonial: movimentações de um pensamento classista. **Revista Epistemologias do Sul**, v. 3 n. 2: Giro decolonial II: Gênero, raça, classe e geopolítica do conhecimento, 2019. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/issue/view/189>. Acesso em: 05 de mar. 2023.

RODRIGUES, Mateus. Após reduzir boletim diário, governo Bolsonaro retira dados acumulados da Covid-19. **G1 Portal de Notícias da Globo**. 06/06/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/06/apos-reduzir-boletim-governo-bolsonaro-retira-dados-acumulados-da-covid-19-de-site-oficial.ghtml>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

RODRIGUES, Walisson. Um olhar sobre a expansão dos parques eólicos no semiárido brasileiro. Avanço da energia renovável pode reproduzir e intensificar desigualdades e processos de exploração já existentes. **Brasil de Fato**, Recife, 08 de julho de 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/07/08/um-olhar-sobre-a-expansao-dos-parques-eolicos-no-semiarido>. Acesso em: 05 de jun. 2024

ROMÃO, Luis Fernando de França. A Jurisprudência do STF na Pandemia da COVID-19 e sua Repercussão nas Políticas Públicas Em Tempos de Crise. **Direito em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 20 - n. 1, p. 107-119, 1º sem. 2022. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume20_numero1/volume20_numero1_107.pdf. Acesso em: 05 de mai. 2023.

ROSSI, Rinaldo de Castilho; DA SILVA, Simone Affonso. O Consórcio do Nordeste e o federalismo brasileiro em tempos de Covid-19. **Espaço e Economia, Revista brasileira de geografia econômica**, 2020. Disponível em <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/13776>. Acesso em: 05 de mai. 2022.

RUI, Taniele *et al.* Antropologia e pandemia: escalas e conceitos. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, ano 27, n. 59, p. 27-47, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/horizontes/4904>. Acesso em: 05 de mai. 2022.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa, et al. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de enfrentamento aos desafios da COVID-19. **Rev. adm. pública (Online)**. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/vhSmZVxSsr8LZVbFMLbJNMR/?lang=pt#:~:text=Identificou%2Dse%20que%20o%20PAA,de%20fam%C3%ADlias%20que%20vivem%20em> Acesso em: 05 de abr. 2023.

SANCHES, C. D. et al. **Estudos de caso: Semiárido Brasileiro: Convivência com os semiáridos: Trajetórias de transformação de sistemas agroalimentares num contexto de mudanças climáticas**. [s. l.]: DAKI: Semiárido Vivo, 2024. Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e Plataforma Semiáridos da América Latina. Disponível em: <https://semiaridovivo.org/pt/experiencias/analise-economica-e-ecologica-de-agrossistemas-e-territorios/> . Acesso em: 05 de jun. 2024.

SANTOS, José Moacir dos. Reaatingamento em comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, BA. In. SIMONI, Jane. **Sistemas Agrícolas Tradicionais no Brasil**. Eidt, Consolacion Udry, editoras técnicas — Brasília, DF: Embrapa, 2019.

SANTOS, Milton. O retorno do território. **Observatório Social de América Latina**. Año 6 no. 16 (jun. 2005). Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgdttsa/files/2014/10/Texto-Santos-M.-O-retorno-do-territorio.pdf> . Acesso em: 10 de out. 2019.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006

SANTOS, T. T. B. dos; TORRES, R. L. A pandemia da COVID-19 e a segurança alimentar e nutricional de agricultores familiares de Almirante Tamandaré, Paraná. **Desenvolvimento Regional em Debate**. 13, 2023, 148–169. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/4369> . Acesso em: 05 de out. 2023.

SCHAPPO, Sirlândia. Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da covid-19. **SER Social**, Brasília, v. 23, n. 48, p. 28–52, 2021. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/32423. Acesso em: 21 de jan. 2022.

SAUER, Sérgio. Modernização do Campo e Ciência: Os Transgênicos e a Agricultura. In: SAUER, Sérgio. **Terra e Modernidade**. A Reinvenção do Campo Brasileiro. 1ª edição, São Paulo, Expressão Popular, 2010. ISBN 978-85-7743-149-6.

SEGATA, Jean e LÖWY, Ilana. Covid longa, a pandemia que não terminou. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 30, n. 70, e700601, set./dez. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/nvbMkWCWBZ9sh5QHwcpjJjc/> Acesso em: 05 de out. 2024.

SOF - SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sem Parar, o Trabalho e a Vida das Mulheres na Pandemia**. 2020. Disponível em: <https://mulheresnapanademia.sof.org.br/> Acesso em: 05 de out. 2023.

SEVALHO, Gil; OLIVEIRA, Roseli M.; BORGHI, Carolina M. Sanches de O. Determinação ou determinantes sociais da saúde: texto e contexto na América Latina. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 16 n. 3, p. 869-897, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/jJpLdWtYsCMVV8YQm6PqMFk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 de out. 2022.

SCHNEIDER, Sérgio et al. A Presença e as Potencialidades da Agricultura Familiar na América Latina e no Caribe. **Redes (St. Cruz Sul, Online)**, v. 21, nº 3, p. 11 - 33, set./dez. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.17058/redes.v21i3.8390>. Acesso em: 05 de out. 2020.

SCHNEIDER, Sérgio et al. Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação. **Estudos Avançados** 34 (100), 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/kQdC7V3Fxm8WXzvmY5rR3SP/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 05 de out. 2022.

SHIMIZU, Helena Eri, et al. Regionalização e crise federativa no contexto da pandemia da Covid-19: impasses e perspectivas. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, V. 45, N. 131, P. 945-957, out/dez 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/MQQH8WkzCtYBqXsVcFs4dZc/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 de out. 2022.

SILVA, Felipe da Costa et al. Correlação entre saneamento básico e vulnerabilidade à pandemia de covid-19 no Brasil. **Eng Sanit Ambient** v. 28, e20220145, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/esa/a/y5N6MfmW6x4kw8P7fPmhXgH/>. Acesso em: 05 de out. 2024.

SILVA, Francisco Carlos Teireixa; SCHURSTER, Karl. **Como não fazer um Golpe de Estado no Brasil. Uma história Interna do 8 de janeiro de 2023**. Coleção Tempo Presente. EDUPE. Rio de Janeiro/Recife, 2023.

SILVA, José de Souza. Construindo caminhos decoloniais para o Bem Viver. Alternativas de ou alternativas ao desenvolvimento? Intervenção na Mesa Redonda Aprendizagem Coletiva e Construção Social do Saber Local – Caminho do Bem Viver, In: **VII Workshop Nacional de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido**, realizado em Juazeiro-BA, de 30 de agosto a 01 de setembro de 2017. Disponível em: <http://www.conidis.com.br/apresentacoes/slides/1.pdf>. Acesso em: 05 de out. 2019.

SILVA, Roberto Marinho Alves. Entre o Combate à Seca e a Convivência com o Semi-Árido: políticas públicas e transição paradigmática. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 38, n. 3, p. 466-485, jul/set. 2007. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/539/427>. Acesso em: 05 de out. 2019.

SILVA, R. M. A; AQUINO, J.R. COSTA, F. B.; e, NUNES, E. M. Características produtivas e socioambientais da agricultura familiar no Semiárido brasileiro: evidências a partir do Censo Agropecuário de 2017. **Desenvolvimento e Meio ambiente**. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/73745>. Acesso em: 05 de out. 2020.

SILVA NETO, Benetido. Riqueza, valor e políticas públicas para promoção da agroecologia. **Revista Brasileira de Agroecologia**. 1 (4): 378-389. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbagroecologia/article/view/49979/37970> . Acesso em: 05 de mai. 2023.

SOUZA, Diogo de Oliveira. A pandemia de COVID-19 para além das Ciências da Saúde: reflexões sobre sua determinação social. **Ciência & Saúde Coletiva**. 25 (supl 1) 05 Jun 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2020.v25supl1/2469-2477/>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

SOUZA, Jessé de. **A Radiografia do Golpe. Entenda como e por que você foi enganado**. Ed. Leya. 2016

SOUZA, Maria do Socorro, et al. A Participação das Mulheres Agricultoras Familiares na Construção de Ambientes alimentares Saudáveis no Território dos Cocais – Piauí. **Cadernos OBHA** volume 1 | número 4 | setembro de 2023. 2023. Revista Bimestral ISSN 2763-8324. Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares. Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura (Palin).

SPANAVELLO, R. M, *et al.* A Problemática do Envelhecimento no Meio Rural Sob a Ótica dos Agricultores Familiares Sem Sucessores. **Desenvolvimento em Questão**. Editora Unijuí, ano 15, n. 40, jul./set., 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2017.40.348-372>. Acesso em: 05 de mai. 2019.

SUDENE (A). **Proposição N° 105/2017**. Proposta de critérios técnicos e científicos para delimitação do Semiárido Brasileiro e procedimentos para revisão de sua abrangência.

SUDENE (B). **Análise do Relatório do Grupo de Trabalho para delimitação do Semiárido – Portaria MI nº 196 de 27 de maio de 2014 – sobre os recursos à Resolução 107/2017, dos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte**. Nota técnica nº 0023/201. DPLAN/CGEP.

TEIXEIRA, Ana Claudia C.; PISMEL, Adriana C. **Manifestos Públicos em Tempos de Covid-19**. Campinas: NEPAC/UNICAMP, setembro de 2020. Disponível em <https://www.nepac.ifch.unicamp.br/pfnepac/>. Acesso em: 05 de jul. 2023.

THE LANCET. **The Pandemic Treaty: shameful and unjust**. Editorial Vol 403, march 2, 2024. Disponível em: <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2824%2900410-0>. Acesso em: 05 de out. 2024.

THE LANCET. **A Sindemia Global da Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas**. Relatório da Comissão The Lancet. Jan. 2019.

THE LANCET. Comissão The Lancet - Universidade de Oslo sobre Governança Global em Saúde. **As origens políticas das iniquidades em saúde: perspectivas de mudança**. Versão em português. Global Governance for Health.University of Oslo Commission. 2014.

TOLEDO, Victor M.; BARRERA-BASSOLS, Narciso. **A Memória Biocultural. A importância Ecológica dos Saberes Tradicionais**. Expressão Popular, AS-PTA, São Paulo, 1ª edição, 2015.

TORERO, Máximo *et al.* Centro de Excelência contra a Fome. WFP. Modalidades de compras públicas de alimentos da agricultura familiar no Brasil. **Série Políticas Sociais e de Alimentação**, 2016. Disponível em: <https://documents.wfp.org/stellent/groups/public/documents/research/wfp286698.pdf> . Acesso em: 05 de mai. 2019.

TOUCHTON, M. *et al.* A partisan pandemic: state government public health policies to combat covid-19 in Brazil. **Journal: BMJ Global Health**, 2021. Disponível em: <https://gh.bmj.com/content/6/6/e005223>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

UNESCO. **Atlas de Sequías de América Latina y el Caribe, 2018**. Disponível em: http://lapismet.com.br/wp-content/uploads/2018/11/Livro_UNESCO_2018.pdf. Acesso em: 05 de mai. 2019.

VALADARES, Alexandre; ALVES, Fábio e GALIZA, Marcelo. O crescimento do Uso de agrotóxicos: Uma análise Descritiva dos Resultados do Censo Agropecuário 2017. **Nota Técnica. IPEA. n. 65** (Disoc). Abril, 2020.

VENERA, José Isaías; EDUARDO, Eduardo; SEVERINO, José Roberto; CHAMORRO, Jorge Felipe Henríquez. Deixar morrer para manter a economia: necropolítica e pandemia. **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**. DOI: 10.14210/rbts. V8.n1.2021.p14-25. Disponível em <https://periodicos.univali.br/index.php/rbts/article/view/17525>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

VIEIRA, Fabiola Sulpino; SERVO, Luciana Mendes Santos. Covid-19 e coordenação federativa no Brasil: consequências da dissonância federal para a resposta à pandemia. **Saúde**

Debate, Rio de Janeiro, V. 44, N. Especial 4, P. 100-113, dezembro, 2020
<https://doi.org/10.1590/0103-11042020E406>. Disponível em
<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/44SVpkjDHB6QcR5x4NtTNwf/#>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

WALLACE, Rob. **Pandemia e Agronegócio. Doenças Infecciosas, Capitalismo e Ciência**. Editora Elefante, 2020.

WALLERSTEIN, Emmanuel. **Creacion del Sistema Mundial Moderno. Quinientos años del descubrimiento de América**. 1992. Disponível em: <http://www.ram-wan.net/restrepo/tcomt/creacion-sistema-mundial-moderno.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2017.

WALKER, Brian, et al. Resilience, Adaptability and Transformability in Social-Ecological Systems. **Ecology and Society** 9(2):5. Disponível em:
<http://www.ecologyandsociety.org/vol9/iss2/art5>. Acesso em: 05 de mai. 2020.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel; FAVARETO, Arilson. A Singularidade do Rural Brasileiro: Implicações para as Tipologias Territoriais e a Elaboração de Políticas Públicas. In: ICCA, MDA. **Concepções da ruralidade contemporânea: as singularidades brasileiras**, 2013. Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v.21.

WEZEL, Alexander; Et al. Agroecological principles and elements and their implications for transitioning to sustainable food systems. A review. **Agronomy for Sustainable Development**, 2020. Disponível em:
<https://www.globallandscapesforum.org/publication/agroecological-principles-and-elements-and-their-implications-for-transitioning-to-sustainable-food-systems-a-review/>. Acesso em: 05 de mai. 2023.

WERNECK, Loureiro et al. **Alerta Covid-19. Mortes Evitáveis por Covid-19 no Brasil**, 2021. Nota Técnica. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/especiais/mortes-evitaveis-por-covid-19-no-brasil/> Acesso em: 05 de mai. 2022.

WHO – World Health Organization. International Health Regulations (2005). SEVENTY-SEVENTH WORLD HEALTH ASSEMBLY. 1 de june de 2024. Disponível em
https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA77/A77_ACONF14-en.pdf . Acesso em: 10 de out. 2024.

ZIEGLER, Jean. **Destruição em Massa. Geopolítica da Fome**. 1ª edição, São Paulo, editora Cortez, 2013.

ZIMMERMANN, Silvia Aparecida, ELEUTERIO, Ana Alice, DE LA PEÑA GARCÍA, Antonio. Desafíos y respuestas en la coordinación de políticas alimentarias en Brasil durante la pandemia de COVID-19. **Revista de Estudios Sociales**, 2021. Disponível em:
http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-885X2021000400110&lang=pt. Acesso em: 05 de mai. 2022.

APENDICE A. Regramento Internacional e Regional de Direitos Humanos

(Alguns marcos legais) Afetos aos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho. (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004).	Primeiro e único instrumento internacional vinculante a tratar dos direitos dos povos indígenas e tribais – ratificado pelo país em julho de 2004. Destacando aqui o estatuto da autodeterminação e o direito desses povos serem consultados, antes de serem tomadas decisões que possam afetar seus direitos. Esta previsão requer a participação livre e informada sobre qualquer ato, seja legislativo, seja administrativo, incluindo atos mais amplos sobre políticas públicas e planos de desenvolvimento que possam lhes afetar. Em diversos de seus artigos são explicitados o direito a participação e o direito de consulta, como <i>direitos em si</i> e como dispositivos fundamentais vinculados à efetivação dos direitos coletivos desses povos. Essa Convenção assegurou ainda um instrumento no âmbito internacional que prevê o mecanismo de supervisão junto aos Estados que a ratificaram-na, os quais são obrigados a apresentar relatórios anuais de implementação de seu cumprimento
Convenção sobre Diversidade Biológica (1994)	Ratificada pelo Decreto Legislativo nº 2, de 1994, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992. Reconhece em seu preâmbulo, a [...] “estreita e tradicional dependência de recursos biológicos de muitas comunidades locais e populações indígenas com estilos de vida tradicionais” e que é necessário “repartir equitativamente os benefícios derivados da utilização do conhecimento tradicional”.
Declaração de Viena (1993)	Abrange a necessidade de Cooperação internacional para o Direito dos povos indígenas inclusive sua participação plena e livre e ênfase na proteção de minorias e outros grupos vulneráveis. Reafirmando [...] “a obrigação para os Estados de garantir que as pessoas pertencentes a minorias possam exercer de forma plena e efetiva todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais sem qualquer discriminação e em plena igualdade perante a lei, de acordo com a Declaração sobre os Direitos de Pessoas pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Lingüísticas”.
Convenção sobre Diversidade das Expressões Culturais (2007)	Decreto Legislativo nº 485, de 2006. Posteriormente, a convenção foi promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007. Em consonância com princípios e dispositivos constitucionais consagrados na CF/88 (Art. 215 e 126). Trata-se da promoção da diversidade cultural e fortalecimento em seus territórios, em seu Artigo 7, destaca medidas para promover a diversidade cultural, estipula que os países devem adotar medidas que proporcionem oportunidades para as atividades culturais, bens e serviços entre todos os grupos culturais existentes em seus territórios, incluindo minorias e povos indígenas. Essas medidas devem ser voltadas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais e fortalecer a capacidade de criação e disseminação desses grupos.
Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas (2007)	Embora não vinculante, reforça a importância de garantir os direitos dos povos indígenas a suas terras, culturas, e a participação dos mesmos em decisões que os afetam.

Declaração Americana dos Direitos dos Povos Indígenas (2016)	Importante instrumento de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas a suas terras, culturas, e a participação em decisões que os afetam. Embora não vinculante, reforça o princípio da autodeterminação.
Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (2013, 2022)	O Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022 (e Decreto Legislativo nº 1, de 18 de fevereiro de 2021, aprovou) promulgou a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013. Trouxe maior robustez jurídica para enfrentamento do racismo estrutural. Destaca em seu texto como vítimas do racismo, entre outras, afrodescendentes, povos indígenas, bem como outros grupos e minorias raciais e étnicas ou grupos que por sua ascendência ou origem nacional ou étnica são afetados por essas manifestações.

APENDICE B. Sistematização de Cartas e Manifestos Públicos

N	Ano	Título	Envolvidos	Temas	Destinatário	Resumo e Propostas	Link
1	2020	CORONAVÍRUS. Contag e FPAF cobram Medidas Urgentes em Defesa da Vida e dos Povos do Campo, da Floresta e das Águas	FPAF e Contag (Nacional)	AMPLO: EC 95; Financiamento AF; Suspensão de dívidas AF; Créditos especiais a AF; Cisternas/PAA/PNAE; Previdência/PNHR; Protocolos de Segurança sanitária; Sementes para AF; Atenção Básica no rural	STF Governos	Proposição de medidas urgentes para AF. Incluindo créditos para AF, retomada de Programas de Compras públicas, cancelamento de debate e votação de projetos de lei que visem retirada de direitos dos trabalhadores e setores mais vulneráveis.	https://ww2.contag.org.br/contag-e-fpaf-cobram-medidas-urgentes-em-defesa-da-vida-e-dos-povos-do-campo-da-floresta-e-das-aguas-20200319
2	2020	Posicionamento da COPROFAM diante da ameaça da COVID-19	Coprofam (Nacional)	Créditos especiais a AF	Governos	Estado de alerta e calamidade pública imposto pela ameaça viral COVID-19. Destaca importância da agricultura familiar na produção de alimentos essenciais durante a pandemia e pede ação governamental para garantir o bem-estar dessas populações, especialmente em áreas rurais. Propõe medidas urgentes para garantir que as famílias rurais vulneráveis tenham acesso a saúde, medicamentos e alimentos. Pede o investimento em infraestrutura básica, como água e energia, nas áreas rurais. Propõe que os pagamentos de tributos e dívidas contraídas pelos agricultores familiares sejam adiados para aliviar o impacto econômico da pandemia nessas comunidades. Solicita recursos e créditos especiais para agricultores familiares, camponeses e comunidades indígenas para manter a produção de alimentos básicos.	https://ww2.contag.org.br/posicionamento-da-coprofam-diante-da-ameaca-da-covid-19-20200324
3	2020	"Coronavírus: solidariedade e políticas públicas" (NOTA DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA)	ANA (Nacional)	AMPLA MP nº 927; EC 95 PAA; PNAE; Demais política de SAN	Governos e sociedade civil	Destaca os riscos elevados para as populações mais vulneráveis e as deficiências nas respostas governamentais, principalmente as do governo federal, às necessidades urgentes do SUS e outros serviços públicos essenciais. Implementação de políticas emergenciais de renda mínima e aumento do auxílio via Programa Bolsa Família. Isenção de custos básicos como água e luz para as populações mais pobres e garantia de direitos fundamentais como moradia, destacando a suspensão de despejos. Propõe a alocação de, no mínimo, R\$ 1 bilhão para o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	https://agroecologia.org.br/2020/03/23/nota-da-ana-coronavirus-solidariedade-e-politicas-publicas/

						(PAA), aumentando a segurança alimentar. Medidas para garantir a continuidade da distribuição de alimentos (PNAE) para famílias de estudantes durante suspensões escolares, incluindo logísticas de distribuição periódica de alimentos do PNAE; garantia do direito humano à água, especialmente para que já não tem acesso a serviços públicos, fontes próprias ou Cisternas. Suspensão dos despejos e da aplicação de liminares e ações de reintegração de posse em imóveis urbanos e rurais. Apoio aos circuitos curtos e AF.	
4	2020	Manifesto por transparência e garantia de participação social nas deliberações do Congresso	FDDDH e Participação de diversas organizações do Campo, como a Contag, Condraf, MPA, MAB, MCP, entre outras (Nacional)	Transparência Ativa e Garantia de Participação Social	Congresso Nacional	Reconhecem a necessidade das medidas de contenção do avanço da doença e do consequente colapso do sistema de saúde brasileiro – entre elas, as restrições ao pleno funcionamento do Congresso Nacional. Expressa preocupação concernente à participação democrática da sociedade civil nas decisões que serão tomadas pelo Parlamento a serem realizadas pelo Sistema de Deliberação Remota em nome de toda a sociedade brasileira.	https://www.ethos.org.br/conteudo/posicionamentos/manifesto-por-transparencia-e-garantia-de-participacao-social-nas-deliberacoes-do-congresso-nacional/
5	2020	Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar!	Fóruns, redes, articulações, movimentos e organizações da sociedade civil, com histórico de atuação na defesa do Direito Humano (Nacional)	EC 95; DHAA; PNAE; PAA; CISTERNAS; PCT; AMPLO	Governos e sociedade civil	Apresentam um conjunto de propostas de combate à fome a serem implementadas, em caráter urgente e emergencial, pelos governos nas esferas federal, estadual e municipal: Revogação da Emenda Constitucional nº 95; recomposição do orçamento público da saúde, assistência social e SAN, através de créditos suplementares ou realocações de recursos; criação de Comitês Estaduais e Municipais de Emergência para Combate à Fome: envolvendo diversos órgãos e instituições de ensino superior para monitorar e propor soluções. Interrupção de despejos e reintegrações de posse em contextos urbanos e rurais. Adequação das estratégias do PNAE para garantir alimentação durante a suspensão das aulas. Expansão de programas de transferência de renda. Manutenção e adequação da distribuição de alimentos através de equipamentos públicos de segurança alimentar. Garantia de abastecimento alimentar por meio do monitoramento e apoio à agricultura familiar e circuitos locais de abastecimento.	https://abrasco.org.br/entidades-publicam-propostas-para-garantia-do-direito-a-alimentacao-em-tempos-de-coronavirus/

6	2020	Plataforma Emergencial	Ampla coalização: Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, as centrais sindicais, movimentos sociais, populares e estudantis, partidos políticos, tradições religiosas e representantes das populações do CFA (Nacional)	AMPLO Plataforma Emergencial; EC 95; PCFA; PAA; PNAE	Governo federal Legislativo e Judiciário Sociedade	No contexto da Pandemia a plataforma tem como objetivo apresentar um conjunto de propostas emergenciais e estruturantes em defesa da vida da população do campo, das florestas e das águas , no momento em que a fome avança sobre as populações pobres no contexto da pandemia do coronavírus. Plataforma com amplo conjunto de propostas articulando tantas ações emergenciais, como estruturantes no campo da saúde; emprego e renda; proteção social; segurança alimentar (destacando aqui a importância da retomada dos programas de compras públicas da agricultura familiar); moradia digna; e reorientação econômica (incluindo revogação da EC 95).	https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Plataforma-Emergencial-do-Campo-atualizado-01.05.20202.pdf
7	2020	PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: Comida Saudável para o Povo	Rede da Articulação Nacional de Agroecologia e organizações parceiras. Incluem associações de agricultura familiar, organizações de saúde pública, redes de segurança alimentar e nutricional (Nacional)	PAA; PNAE	Aos governos e à sociedade brasileira	Destaca os impactos sociais e econômicos da pandemia de Covid-19, especialmente sobre as populações mais vulneráveis, e propõe a retomada e a expansão do PAA como medida emergencial para combater a fome e garantir renda à agricultura familiar. As proposições refletem a participação de técnicos e especialistas em várias áreas relacionadas à agricultura, segurança alimentar, nutrição e saúde pública. Ajuste no PAA por meio de Decreto Presidencial, abrangendo: Ampliação do Orçamento público (aumento imediato do orçamento do PAA para R\$ 1 bilhão e a perspectiva de alcançar R\$ 3 bilhões até o final de 2021) e ajustes administrativos e operacionais nas a modalidade de compra visando a celeridade na retomada da implementação do PAA tanto pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) quanto pelos governos estaduais e municipais. (Assinam mais de 300 movimentos sociais)	https://contrafbraasil.org.br/noticias/movimentos-sociais-apresentam-solucao-emergencial-de-1-bi-para-alimentar-populac-2f15/

8	2020	Carta da ASA ao Estado brasileiro	Rede ASA	Semiárido; EPI; Comunicação; Auxílio Emergencial; Cisternas; PNAE; PAA; ATER / AF; Gênero; PCT; quilombolas e indígenas; feiras agroecológicas; violência de Gênero	Gestores Públicos	Defende propostas baseadas em políticas já existentes e direitos assegurados pela Constituição e cobra dos gestores públicos sua efetivação. Apelo por uma resposta urgente e eficaz que garanta a sobrevivência e o bem-estar das populações do Semiárido, ressaltando a necessidade de fortalecer a democracia e o diálogo entre o Estado e a sociedade civil. Comunicação eficaz e orientações de prevenção à COVID-19 para as populações urbanas e rurais. Construção de planos de proteção, incluindo a distribuição de EPIs e suporte para unidades de saúde. Facilitação de acesso ao auxílio emergencial para pessoas que não estão no Bolsa-Família. Ampliação do acesso à água através do Programa Cisternas para de 350 mil famílias ainda desassistidas. Retomada do PAA e PNAE. Suporte à agricultura familiar através ATER, para fortalecer a produção de alimentos saudáveis. Manutenção das feiras agroecológicas e garantia de segurança em saúde para esses espaços. Atenção especial para populações Quilombolas e Indígenas, garantindo direitos à alimentação, água e saúde. Ações contra a violência de gênero	https://www.asabrazil.org.br/noticias?artigo_id=11045&start=48
9	2020	Carta ao Consórcio do Nordeste. Por Terra, Território e Dignidade!	ASA, Contag, Contraf, Conaq e MST (Articulação dos/as Trabalhadores/as, Povos do Campo, das Águas e das Florestas) (Nordeste)	Cestas Básicas; Programa Cisterna; PAA; PNAE; PAS	Consórcio Nordeste	A carta reconhece e agradece as ações já tomadas pelos governos estaduais do Nordeste, mas destaca a necessidade de atenção especial às populações rurais, que estão enfrentando desafios significativos devido à recessão econômica e à crise sanitária. Distribuição emergencial de cestas básicas; retomada Programa de Cisternas; liberação de fundos do PAA (R\$ 185 MI) e incremento para alcançar R\$ 1 bilhão. Comprometimento das Secretarias Estaduais de Educação com a agricultura familiar, incluindo os mecanismos de compra direta de produtos da agricultura familiar, lançamento do Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste (PAS Nordeste).	https://www.asabrazil.org.br/noticias?artigo_id=11047&start=48
10	2020	Carta Aberta aos Parlamentares Estaduais e Federais de Pernambuco	Organizações, articulações, redes, comissões, conselhos, fóruns, pastorais e movimentos sociais de Pernambuco	Emendas parlamentares para Agricultura Familiar; EC 95; PAA	Parlamentares de Pernambuco	Pedem aos parlamentares que usem recursos de emendas para apoiar ações da Agricultura Familiar, apelando para a sensibilidade e agilidade dos mesmos em responder às necessidades imediatas, propondo uma abordagem integrada que não só combate a pandemia, mas também fortalece a resiliência econômica e nutricional da população pernambucana. Propõe que parte das Emendas Parlamentares seja	https://fase.org.br/wp-content/uploads/2020/03/CARTA-ABERTA-AOS-PARLAMENTARES-DE-PE.pdf

						destinada à aquisição de produtos da agricultura familiar para doação às populações em situação de insegurança alimentar. Isso inclui a criação do Programa Estadual de Aquisição Institucional de Alimentos (PAA Estadual) e suporte ao PAA federal.	
11	2020	“Pela vida dos povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais”	ABRASCO (Nacional)	Lei nº 14.021; povos indígenas e PCT	Congresso Nacional	Crítica aos vetos na Lei nº 14.021, relacionados a direitos dos povos indígenas e demais PCT. Violação de DH de PCT. Propõe realização de sessão do Congresso Nacional para reanálise dos vetos, "contribuindo assim para salvar vidas dos povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais do nosso país".	https://abrasco.org.br/pela-vida-dos-povos-indigenas-quilombolas-pescadores-artesanais-e-demaix-povos-e-comunidades-tradicionais-carta-aberta-ao-congresso-nacional/
12	2020	Nota do Campo Unitário Pela Garantia de Alimentos Saudáveis e Sustentáveis contra a Fome e a Política Genocida do Governo Bolsonaro	Campo Unitário e outras organizações não governamentais, ambientalistas, artistas, sociedade civil e parlamentares (Nacional)	Lei Assis Carvalho (14.048/2020)	Parlamento e sociedade	Cobram de parlamentares a derrubada de 14 vetos da Presidência da República à Lei Assis Carvalho. Expressa uma forte oposição às políticas governamentais que, segundo os signatários, comprometem a segurança alimentar e a democracia no Brasil, convocando a sociedade e o parlamento a se mobilizarem pela causa da agricultura familiar e da justiça social.	https://www2.contag.org.br/pela-garantia-de-alimentos-saudaveis-e-sustentaveis-contra-a-fome-e-a-politica-genocida-do-governo-bolsonaro-20200911
13	2020	2º Manifesto por Transparência e Garantia de Participação Social nas deliberações do Congresso Nacional durante a pandemia da COVID-19	FDDDH e organizações da sociedade civil. Participação de diversas organizações do Campo, como a Contag, Condraf, MPA, MAB, MCP, entre outras (Nacional)	Transparência Ativa e Garantia de Participação Social	Congresso Nacional	Substituição das normativas que restringem o acesso físico ao Congresso, propondo medidas que garantam a participação presencial da sociedade civil, respeitando os protocolos sanitários. Melhoria dos canais de participação virtual, ampla divulgação dos temas discutidos, e transmissão das reuniões do Colégio de Líderes para assegurar a transparência. Recomenda mudanças no processo legislativo para evitar a rápida tramitação de projetos sem discussão adequada, garantindo tempo suficiente para debate e contribuições da sociedade.	https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/grupos-de-trabalho/56a-legislatura/estudo-regimento-interno-camara-dos-deputados/apresentacoes-em-eventos/FDDDH2Manifesto.pdf

14	2021	Carta convocatória da ASA em prol da vacinação e do auxílio emergencial	Rede ASA (Nacional/Semiárido)	Vacina e Auxílio emergencial	Poderes públicos, especialmente deputados federais e senadores	Aborda questões críticas relacionadas à gestão da pandemia de COVID-19 no Brasil, especialmente no Semiárido. Redigida pela Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), a carta visa mobilizar apoio para duas políticas públicas fundamentais: a vacinação e a continuação do auxílio emergencial. Vacinação Acessível e Informada e manutenção do auxílio emergencial	https://www.asabrazil.org.br/26-noticias/ultimas-noticias/11122-em-carta-asa-defende-vacinacao-publica-gratuita-contracovid-19-e-manutencao-do-auxilio-emergencial
15	2021	Manifesto Mulheres na luta pela Vida	Ampla rede de organizações feministas, associações de trabalhadores, coletivos LGBTQIA+, entidades de direitos humanos e movimentos sociais, incluindo MST, UNE, CUT, entre muitos outros (Nacional)	Violência; Necropolítica; Mulheres; Desigualdades estruturais; EC 95; Auxílio emergencial; Lei Assis de Carvalho; vacina	Governo brasileiro e às instituições de poder Sociedade	Convocação das mulheres brasileiras de diversas origens e identidades para protestar contra as políticas do governo de Jair Bolsonaro, destacando os impactos desproporcionais da pandemia de COVID-19 sobre mulheres, especialmente aquelas de origens econômicas desfavorecidas e grupos marginalizados. Expressa descontentamento e exigências imediatas, mas também serve como um chamado "à ação coletiva para uma mudança estrutural e sustentada na sociedade brasileira em relação ao gênero, raça e classe". Propõe vacina urgente e imediata para toda a população de forma gratuita e universal, com a quebra das patentes e a garantia dos investimentos no SUS e na política de ciência, pesquisa e tecnologia. Derrubada dos vetos ao PL 735 (Lei Assis de Carvalho). Manutenção do valor de R\$600,00 e ampliação da cobertura do auxílio emergencial até o final da pandemia. Luta pela legalização do aborto e pelo acesso garantido a direitos sexuais e reprodutivos, rejeitando políticas que limitam esses direitos.	https://mst.org.br/2021/03/01/manifesto-mulheres-na-luta-pela-vida/
16	2021	Carta da ASA aos Congressistas: "Pedimos medidas objetivas para erradicar a fome de nosso País"	Coordenação Executiva da ASA Rede ASA (Nacional)	Retomada de programas (PPA, Cisternas; PNAE) ATER agroecologia, proteção dos PCT; auxílio emergencial e vacina; racismo; Gênero	Deputados e Senadores	O documento destaca os dados da pesquisa PENSESSAN que evidenciam que a fome tem cor, atingindo mais pretos e pardos; tem gênero, impactando fortemente lares chefiados por mulheres; tem lugar, aparece mais presente no Norte e Nordeste. Propõe Retomadas dos programas PNAE, PAA, Cisternas; auxílio emergencial de no mínimo R\$ 600,00, enquanto durar a pandemia; vacina pelo SUS; assistência técnica agroecológica para as famílias agricultoras do semiárido; proteção aos povos e comunidades tradicionais e o acesso e permanência dos mesmos às suas terras e territórios.	https://centrosabi.org.br/2021/04/20/congressistas-recebem-carta-da-asa-pedindo-medidas-para-erradicar-a-fome-no-brasil/

17	2021	Carta aberta dos povos e comunidades tradicionais, sobre a fome, derramamento de petróleo e a covid-19	Mais de 50 associações e movimentos representativos de comunidades tradicionais e outras organizações da sociedade civil (Nacional)	MP 908/2019; Violação de Direitos Comunidades Tradicionais; PAA; PNAE; Cestas; Auxílio Emergencial	Órgãos competentes (governos e envolvidos nos impactos ambientais) e sociedade civil	Destaca a situação alarmante de fome e desemprego nas comunidades tradicionais, agravada pelo derramamento de petróleo no Atlântico Sul em 2019 e pela pandemia de COVID-19. As comunidades tradicionais afetadas incluem pescadores artesanais, marisqueiros, quilombolas, extrativistas e camponeses, que têm enfrentado violações de direitos humanos e destruição ambiental devido à atividade industrial e outros empreendimentos. A carta destaca a falta de ações eficazes de reparação e apoio governamental, mesmo após esses eventos devastadores. Medidas emergenciais (alimentos às famílias afetadas, compensando os danos causados pelo derramamento de petróleo e pela pandemia, incluindo distribuição de cestas básicas); Reparação Financeira para os trabalhadores sem Registro Geral da Pesca (RGP) que foram prejudicados pelo derramamento de petróleo; Auxílio Emergencial Adequado.	https://conaq.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Carta_Publica_PCTs_Petroleo_Pandemia_Fome.pdf
18	2021	Pela sanção presidencial na íntegra do PL 823/2021 para a produção de alimentos e contra a fome!	Ampla coalizão de movimentos sociais, sindicais, ambientais e agricultores, povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, e comunidades tradicionais, incluindo: Contag, Conaq, FBSSAN, MST, ANA, ASA, ABA) (Nacional)	Lei Assis Carvalho II	Presidente da República; Ministérios da Agricultura e da Economia	A coalizão, que une movimentos do campo e da cidade, alerta para sete motivos que reforçam a urgência da ativação de medidas de fomento à produção de alimentos contra a insegurança alimentar e fome de cerca de 117 milhões de pessoas, no país. Pede sanção integral do Projeto de Lei 823/2021 - Lei Assis Carvalho II	https://agroecologia.org.br/2021/09/14/carta-pela-sancao-presidencial-na-integra-do-pl-823-2021-para-a-producao-de-alimentos-e-contra-a-fome/
19	2021	Carta Aberta da Assistência Social e da Agricultura Familiar (Fórum de Gestores e Gestoras) do Nordeste sobre os programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil	Comitê Técnico e Científico da Assistência Social do Nordeste Fórum de Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste (Nacional)	Nordeste; Programas AF; EC 95; PAA, PNAE; MP 1061; PEC 32/21; PEC 23/211	Congresso Nacional; Governadores e Prefeitos do NE	Manifestam profunda preocupação e indignação com o lançamento dos programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil, por (MP nº 1061/2), destacando as principais implicações para a gestão pública e, sobretudo, para a população mais vulnerável do país e da região Nordeste. Propõe diálogo sobre dos programas e cooperação entre os níveis de governo para superar a crise, priorizando a proteção social universal e o fortalecimento das políticas públicas setoriais. Retomada do PAA e PNAE	https://www.consorcionordeste.gov.br/noticia/carta-aberta-da-assistencia-social-e-da-agricultura-familiar-do-nordeste-sobre-os-programas-auxilio-brasil-e-alimenta-brasil
20	2021	Carta de Brasília	Secretários e Secretária da Agricultura Familiar do Nordeste	Nordeste Crise Estiagem	Governo Federal e Sociedade	Expressa preocupação com o quadro de estiagem que assola grande parte da região, especialmente diante do cenário de perdas econômicas e sociais. Os Secretários	https://www.consorcionordeste.gov.br/noticia/camara-tematica-da-

						registram esforços estaduais em implementar ações emergenciais e estruturantes, mas salientam a necessidade de uma resposta mais robusta e coordenada em nível federal. Chamam a atenção para as perdas econômicas e sociais significativas devido à estiagem, e a necessidade urgente de ações que garantam melhores condições sociais e econômicas para os agricultores da região.	agricultura-familiar-do-consorcio-nordeste
21	2021	Carta Aberta: Ao destruir o Programa Cisternas, Governo Federal e Ministério da Cidadania condenam população do Semiárido brasileiro à fome e até à morte	Rede ASA	Programa Cisternas	Público em geral e aos órgãos do governo brasileiro	Aborda as consequências negativas da paralisação do Programa Cisternas pelo governo federal e pelo Ministério da Cidadania, destacando a crítica situação de acesso à água na região e as medidas urgentes que são necessárias para mitigar essa crise. Apresentam providências em curso pela rede ASA, como a campanha "Tenho Sede" para angariar fundos para a construção de cisternas. Atualização imediata nos custos e metas para reativar o programa de cisternas, adaptando-os à realidade econômica atual exacerbada pela pandemia. Judicialização como último recurso para garantir que o Estado cumpra suas obrigações e continue a promover políticas públicas	https://www.asabrazil.org.br/noticias?artigo_id=11045&start=48
22	2022	Plataforma de governo dos povos do campo, da floresta e das águas para ganhar as eleições e governar o país	Campo Unitário (Nacional)	Plataforma de Governo PAA, PNAE; reforma agrária popular (direito a terra e território)	Proposição de Plataforma para o Governo Lula	Plataforma de Governo: Ações estruturantes e emergenciais, o direito à terra e territórios, fortalecimento da capacidade produtiva da agricultura familiar para a soberania e segurança alimentar, políticas estruturantes de infraestrutura e qualidade de vida para os povos do campo, da floresta e das águas, políticas e direitos para os assalariados e assalariadas rurais, estrutura de Estado para promover e implementar as políticas públicas destinadas aos povos do campo, da floresta e das águas, além de um conjunto de propostas emergenciais a serem efetivadas nos primeiros 6 meses do novo governo federal.	
23	2022	Por Um Semiárido Vivo!	Rede ASA	Plataforma de Governo PLANAPO; PENSSAN; ASA; Feira AF/NE; Semiárido; Reforma Agrária Popular; Saneamento Rural; Revitalização da Caatinga	Candidatos políticos de todas as esferas, e sociedade em geral	Carta Política apresentada durante a I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária. O documento reúne propostas que “têm como objetivo primeiro, contribuir para combater a fome com o restabelecimento de políticas públicas adequadas e a ampliação de ações para a garantia permanente da convivência digna, sustentável e plena com o Semiárido”. (Promoção da Convivência com o Semiárido) Retomada imediata de programas de acesso à água, sementes crioulas e compras públicas.	https://www.moc.org.br/publicacao/geral/3629/carta-da-asa-por-um-semiarido-vivo

						Retomada do PLANAPO e o PSSAN, garantindo ações específicas para as mulheres do campo, das águas e das florestas, tais como fomento para quintais produtivos. Novas estratégias políticas: Reforma Agrária Popular adequada ao Semiárido, regularização fundiária para PCFA; Produção descentralizada, desconcentrada e democrática de energia. Avançar no saneamento rural; Educação contextualizada para a convivência com o Semiárido; programas de proteção e revitalização da caatinga e do cerrado; combate a violência contra as mulheres	
--	--	--	--	--	--	--	--

APENDICE C. Retomada dos Espaços Democráticos de Direito

Ano	Tipo/Norma	Instância	Inclui População CFA	Coordenação	Função	Retomada
2023	Comitê Decreto nº 11.452	Comitê Gestor do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais	Mulheres Rurais	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Planejar e monitorar as ações e avaliar os resultados do Programa	Não
2023	Comissão Decreto nº 11.638	Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo - CNEVC	PCFA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Atuar na mediação e na conciliação em casos de maior complexidade de conflitos socioambientais no campo	Sim
2003	Conselho Lei no 10.678	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	População Negra e outros segmentos étnicos	Ministério da Igualdade Racial	Caráter consultivo. Propor, em âmbito nacional, políticas de promoção da igualdade racial, com foco na população negra e em outros segmentos étnicos da população brasileira , com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e reduzir as desigualdades raciais, inclusive nos aspectos econômico, financeiro, social, político e cultural, com a ampliação do processo de controle social sobre essas políticas.	Sim
2023	Conselho Decreto n.º 8.750	Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)	PCT	Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática	Caráter Consultivo. Promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais PNPCT e Plano	Sim
2023	Conselho Decreto 11.625	Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE)	Pescadores artesanais	Ministério da Pesca e Aquicultura	Caráter consultivo. Formulação de políticas públicas, articulação e o debate com a sociedade civil, para a gestão das atividades de aquicultura e pesca no território nacional	Sim

2023	Conselho Decreto 11.509	Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)	Povos Indígenas	Ministério dos Povos Indígenas	Elaboração e acompanhamento da implementação de políticas públicas destinadas aos Povos Indígenas	Sim
2023	Grupo	Grupo da Terra	PCFA	Ministério da Saúde	Formulação, monitoramento e a avaliação das ações referentes à implantação e implementação da Política Nacional de Atenção Integral a População do Campo, Floresta e Águas	Sim
2023	Conselho Decreto 11.451	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF)	Agricultores familiares (demais PCT)	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Órgão colegiado com a finalidade de propor diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas estruturantes destinadas ao desenvolvimento rural sustentável, à reforma agrária, à agricultura familiar e ao abastecimento alimentar.	Sim
2023	Conselho Decreto 11.421	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)	Agricultores familiares (demais PCT)	Presidente da República	Controle social e formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	Sim
2023	Conselho Decreto 11.820	Comitê Gestor da Política Nacional de Abastecimento Alimentar e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB)	Agricultores familiares	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Instância deliberativa, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Inclui construção do Plano	Não
2023	Comitê Gestor Decreto 11.640	Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, no âmbito do Ministério das Mulheres	Mulheres (interseccionalidades)	Ministério das Mulheres	Órgão colegiado de caráter deliberativo. Orientar e acompanhar a execução do PAA, normatizando-o por meio de suas resoluções.	Não
2023	Comitê Gestor Decreto 11.447	Comitê Gestor do Programa Aquilomba Brasil	Quilombolas	Ministério da Igualdade Racial	Monitorar e de avaliar a execução do Programa.	Não

2024	Comitê Técnico Interministerial	Comitê Técnico Interministerial de Saúde da População Negra.	População Negra	Ministério da Saúde	Monitorar e avaliar a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - PNSIPN.	Não
2023	Fórum permanente PORTARIA Nº 226	Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas	PCFA	Ministério das Mulheres Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres	Propor, avaliar e monitorar políticas de prevenção e de enfrentamento à violência contra as mulheres do Campo, da Floresta e das Águas.	Não
2023	Fórum PORTARIA Nº 227	Fórum para a Promoção de Estratégias de Fortalecimento de políticas públicas de autonomia econômica e cuidado com mulheres da pesca, aquicultura artesanal, marisqueiras e outras trabalhadoras das águas.	PCFA	Ministério das Mulheres Secretaria Nacional de Autonomia Econômica	Inclui conhecer impacto sócio ambiental decorrentes de grandes projetos de desenvolvimento nas atividades das mulheres pesqueira, aquicultura, marisqueiras e outras trabalhadoras das águas.	Não
2023	Comitê Gestor Decreto 11.512	Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.	Povos Indígenas	Ministério dos Povos Indígenas	Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. Coordenar e executar .	Sim
2023	Comitê Gestor Decreto 11.786	Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola	Quilombolas	Ministérios da Igualdade Racial, do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Planejar, coordenar, articular, monitorar e avaliar a execução da PNGTAQ. Inclui criação de ações no âmbito do PPA e assegurar a realização de CLPI às comunidades quilombolas (Convenção nº 169).	Não
2023	Comissão Decreto 11.582	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO)	PCFA	Secretaria-Geral da Presidência da República	Acompanhamento da execução, aprimoramento e monitoramento da PNAPO e Planapo (2024-2027)	Sim

PENDICE D. Matriz F.O.F.A Composição de Resiliências da Agricultura Familiar

Agricultura Familiar (Brasil) em sua Heterogeneidade

FORÇAS	FRAQUEZAS
SIOCIOAGROBIODIVERSIDADE REDES SOCIOTÉCNICAS TERRITORIAIS Memória Biocultural Terra e Território Organizações coletivas (sindicatos, cooperativas, associações) Redes de solidariedade Resiliência da Mulheres Camponesas (sementes crioulas e quintais agroecológicos) Feminismos RETERRITORIALIZAÇÃO DE PRÁTICAS Ativação de Circuitos Curtos e Mercados Informais Diversificação da Produção Uso das TICS Solidariedade (cestas de alimentos e EPI) Vigilância popular em Saúde	Estrutura Agrária do país: Acesso à terra e território Literacia digital Ausência de Políticas Públicas ADEQUADAS Ausência de Arranjos-Organizativos (governos e sociedade civil) para operar Políticas Violência Doméstica
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
POLÍTICAS PÚBLICAS: COMPRAS INSTITUCIONAIS (PNAE), quando presentes ATER E REDES SOCIOTÉCNICAS Redes e movimentos sociotécnicos Aproximação Campo-Cidade: Agroecologia, Alimentação Saudável e Reforma Agrária FRENTE PARLAMENTAR APDF (STF - Judicialização) Movimento Agroecológico Agroecologia como Caminho Redes e movimentos Nacionais Sistematização de Práticas em Rede Regramentos Direitos Humanos	Modelo Hegemônico (Agronegócio) Redução do orçamento público para PP AF Recrudescimento da Economia (EC 95) Ausência de estratégias específicas (protocolos) para áreas rurais Negacionismo e Necropolítica (extrema direita, ressurgência facista) Fake News Violação de Direitos Permanência Colonialidade de Poder (estruturas desigualdade estrutural nas áreas rurais e marginalização das populações historicamente subalternizadas) Vulnerabilidades Estruturais

Agricultura Familiar Semiárido do Nordeste em sua Heterogeneidade

FORÇAS	FRAQUEZAS
CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO Construção de nova imagética discursiva Tecnologias Sociais SIOCIOAGROBIODIVERSIDADE (inovação) REDES SOCIOTÉCNICAS TERRITORIAIS Redes de solidariedade Solidariedade (cestas de alimentos e EPI) Memória Biocultural Terra e Território Estruturas de organização social e produtiva (cooperativas, sindicatos, organizações locais) Resiliência da Mulheres Camponesas (sementes crioulas e quintais agroecológicos) Feminismos VIGILÂNCIA POPULAR EM SAÚDE RETERRITORIALIZAÇÃO DE PRÁTICAS Ativação de Circuitos Curtos e Mercados Informais Diversificação da Produção Uso das TICS	Estrutura Agrária do país: Acesso à terra e território Baixa Literacia digital Ausência de Políticas Públicas ADEQUADAS Ausência de Arranjos-Organizativos (Governos e sociedade civil) para operar Políticas Violência Doméstica
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONVIVÊNCIA COM SEMIÁRIDO COMPRAS INSTITUCIONAIS (readequação da PNAE) E PP), FIDA, PAS, CONSÓRCIO NORDESTE, CTAF/CNE Governos locais e estaduais na manutenção de programas de Compras Públicas ATER E REDES SOCIOTÉCNICAS Rede Agroecologia e Saúde PROJETO DAKI – troca de experiências Fórum de gestores e gestoras da agricultura familiar Redes e movimentos Aproximação Campo-Cidade: Agroecologia, Alimentação Saudável e Reforma Agrária FRENTE PARLAMENTAR Redes e movimentos Nacionais. Sistematização de Práticas em Rede Regramentos Direitos Humanos	Modelo Hegemônico (Agronegócio) Redução do orçamento público para PP AF Recrudescimento da Economia (EC 95) Negacionismo e Necropolítica (extrema direita, ressurgência facista) Fake News Violação de Direitos Permanência Colonialidade de Poder (estruturas desigualdade estruturais nas áreas rurais e marginalização das populações historicamente subalternizadas) Vulnerabilidades Estruturais